



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXV - Nº 111 - QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2010 - BRASÍLIA-DF

---

<b>MESA DO SENADO FEDERAL</b>	
<b>PRESIDENTE</b> José Sarney - (PMDB-AP)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Mão Santa - (PSC-PI)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Marconi Perillo - (PSDB-GO)	<b>4ª SECRETÁRIA</b> Patrícia Saboya - (PDT-CE)
<b>2ª VICE-PRESIDENTE</b> Serys Slhessarenko - (PT-MT)	<b>SUPLENTES DE SECRETÁRIO</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b> Heráclito Fortes - (DEM-PI)	<b>1º - César Borges - (PR-BA)</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b> João Vicente Claudino - (PTB-PI)	<b>2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)</b>
	<b>3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)</b>
	<b>4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)</b>

<b>Maoria (PMDB/PP) - 19</b>	<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 17</b>	<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) - 27</b>
<b>Líder</b> Renan Calheiros - PMDB	<b>Líder</b> Aloizio Mercadante - PT	<b>Líder</b> Vago (1)
Vice-Líderes Almeida Lima (12) Valdir Raupp (6) Paulo Duque Francisco Dornelles Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior .....	Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella .....	Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Gilberto Goellner (11) Flexa Ribeiro João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana .....
<b>Líder do PMDB - 18</b> Renan Calheiros	<b>Líder do PT - 8</b> Aloizio Mercadante	<b>Líder do PSDB - 14</b> Arthur Virgílio
Vice-Líderes do PMDB Vago (10) Almeida Lima (12) Valter Pereira Leomar Quintanilha (4,5,7,9) Neuto De Conto	Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3)	Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaleó Paes
<b>Líder do PP - 1</b> Francisco Dornelles	<b>Líder do PR - 4</b> João Ribeiro	<b>Líder do DEM - 13</b> José Agripino
	<b>Líder do PSB - 2</b> Antônio Carlos Valadares	Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2,8) Antônio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais
	<b>Líder do PRB - 2</b> Marcelo Crivella	
	<b>Líder do PC DO B - 1</b> Inácio Arruda	
<b>PTB - 7</b>	<b>PSOL - 1</b>	<b>Governo</b>
<b>Líder</b> Gim Argello - PTB	<b>Líder</b> José Nery - PSOL	<b>Líder</b> Romero Jucá - PMDB
Vice-Líderes Sérgio Zambiassi Romeu Tuma	<b>PV - 1</b>	Vice-Líderes Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares Gim Argello Romeu Tuma
<b>PDT - 6</b>	<b>Líder</b> Marina Silva - PV	
<b>Líder</b> Osmar Dias - PDT	<b>PSC - 1</b>	
Vice-Líder Acir Gurgacz	<b>Líder</b> Mão Santa - PSC	

**Notas:**

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
6. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maoria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
8. Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
9. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
10. Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
11. Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010, conforme Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 4 de maio de 2010.
12. Senador Almeida Lima indicado para a 1ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maoria (OF. GLPMDB nº 86/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de junho de 2010).

**EXPEDIENTE**

<b>Haroldo Feitosa Tajra</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	<b>Cláudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

<b>1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS</b>	
<b>1.1 – EMENDAS CONSTITUCIONAIS</b>	
Nºs 65 e 66, de 2010 .....	35501
<b>2 – ATA DA 128ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 13 DE JULHO DE 2010</b>	
<b>2.1 – ABERTURA</b>	
<b>2.2 – EXPEDIENTE</b>	
<b>2.2.1 – Discursos do Expediente</b>	
SENADOR ALVARO DIAS – Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Jovani Pedro Masini. ....	35502
<b>2.2.2 – Leitura de requerimento</b>	
Nº 718, de 2010, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando voto de pesar pelo falecimento em Ponta Grossa, Paraná, do ex-Deputado e ex-Vice-Prefeito, Jovani Pedro Masini. ....	35502
<b>2.2.3 – Discursos do Expediente (continuação)</b>	
SENADOR MARCO MACIEL – Preocupação com o programa científico e tecnológico do País. Destaque para a necessidade de um choque de inovação na economia brasileira. ....	35503
SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Cumprimentos ao Senador Marco Maciel pelo transcurso de seu aniversário no próximo dia 21. Considerações sobre projeto de lei, para o qual foi designado relator, que trata da segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional. Críticas ao excesso de burocracia e à falta de investimentos em infraestrutura no Brasil.....	35505
<b>2.2.4 – Pareceres</b>	
Nºs 1.044 a 1.046, de 2010, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Educação, Cultura e Esporte; e Diretora, respectivamente, sobre o Projeto de Resolução nº 2, de 2003.....	35511
<b>2.2.5 – Comunicação da Presidência</b>	
Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 2, de 2003, cujos pareceres foram lidos anteriormente. ....	35548
<b>2.2.6 – Discursos do Expediente (continuação)</b>	
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Balanço do 20º aniversário do Estatuto da Criança e	
do Adolescente, e proposta de criação da Agência Nacional de Proteção da Criança e do Adolescente e da carreira nacional do magistério.....	35548
<b>2.2.7 – Posse e prestação do compromisso regimental do Senhor Belini Meurer, Primeiro Suplente da Senadora Ideli Salvatti</b>	
<b>2.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)</b>	
SENADOR BELINI MEURER – Apresentação e agradecimentos de S.Exª a personalidades que influenciaram sua vida política.....	35554
SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Críticas à criação da estatal Segurobrás. Comentários sobre manchete do jornal <b>O Globo</b> , intitulada “Vem aí a Segurobrás”. Questionamento sobre a proibição de reprises das sessões do Senado Federal, pelo TSE. ....	35556
SENADOR ROMEU TUMA – Cumprimentos ao Senador César Borges, relator do projeto de lei que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, aprovado no Senado. Encaminhamento à Mesa, de discurso em defesa do projeto de lei de criação da Política Nacional de Resíduos Sólidos. ....	35561
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Protesto contra a decisão de não se reprimir, à noite, as sessões do Senado Federal em razão do período eleitoral. Entendimento de que a não discussão de eleições na tribuna revela-se incoerente com as ações imanentes a atividade parlamentar. Menção à matéria do jornal <b>Estado de S. Paulo</b> , que denuncia os altos custos da campanha ao governo do Estado de Roraima. ....	35562
SENADOR VALTER PEREIRA – Comentários acerca do crime perpetrado contra a jovem Eliza Samudio. Críticas à atuação do Estado que não consegue proteger a sociedade de forma eficiente.....	35565
<b>2.2.9 – Parecer</b>	
Nº 1.047, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 203, de 2010 ( <b>Conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 34, de 2010</b> ). ....	35567
<b>2.2.10 – Comunicação da Presidência</b>	
Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, ao Projeto	

de Resolução nº 34, de 2010, apresentado como conclusão de parecer lido anteriormente. ....	35584	<b>chi dos Santos, Segunda Suplente do Senador Raimundo Colombo</b>	<b>2.2.14 – Comunicação</b>	Da Senadora Níura Demarchi, referente à sua filiação partidária (PSDB), e adoção do nome parlamentar.....	35601
<b>2.2.11 – Comunicação</b>					
Do Senador Belini Meurer, referente à sua filiação partidária (PT), e adoção do nome parlamentar.....	35584				
<b>2.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)</b>					
SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR, como Líder – Críticas às diretrizes programáticas apresentadas pela candidata à Presidência da República Dilma Rousseff.....	35585				
SENADOR EDUARDO SUPLICY – Referência ao anúncio do governo, sobre os termos do processo de concessão para viabilizar as obras do trem-bala que deverá ligar São Paulo ao Rio de Janeiro. Registro de mensagem, assinada pelo Presidente Lula, encaminhando ao Congresso projeto de lei que cria a empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade SA, a Etave. Comentários ao estudo divulgado pelo Ipea, que destaca que treze milhões de brasileiros saíram da pobreza entre 1995 e 2008. ....	35587				
SENADOR VALDIR RAUPP, como Líder – Comentários sobre a eficiência do agronegócio nacional. Reflexão sobre artigo publicado no jornal <b>Folha de S.Paulo</b> , dos pesquisadores Mirian Bacchi e Alexandre Mendonça de Barros, intitulado “Exemplo para o Agronegócio Nacional”. Considerações acerca da importância de modificações no Código Florestal para o produtor rural. ....	35590				
SENADOR CÉSAR BORGES, como Líder – Preocupação com liminar concedida pela Justiça Federal, que suspende, por tempo indeterminado, a licitação para obras de construção civil do subtrecho Barreiras-Ilhéus, da Ferrovia Oeste-Leste..	35592				
SENADOR FRANCISCO DORNELLES – Anúncio de que o Partido Progressista assinou a carta-compromisso, elaborada pela Frente Pró-Rio, que traz em seu texto programas de melhorias na área de infraestrutura do Estado do Rio de Janeiro. ....	35595				
SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO – Comentário sobre o resultado de estudo do Governo Federal que indicou uma redução da pobreza no país, entre os anos de 1995 e 2008. Requerimento de voto de pesar pelo falecimento do Prefeito da cidade de Lagoa do Sítio Dr. Lindomar de Moura Barbosa, ex-Vereador de Valença, ex-Secretário de Saúde de Valença, no Piauí.....	35595				
SENADOR RENAN CALHEIROS, como Líder – Apelo para que o Governo Federal possa reconstruir e doar aos desabrigados as casas que perderam com a enchente que atingiu os diversos municípios de Alagoas e Pernambuco. Registro do falecimento, aos 70 anos, do empresário Luiz Carlos Maranhão, responsável pela expansão do Grupo Santo Antônio. ....	35597				
<b>2.2.13 – Posse e prestação do compromisso regimental da Senhora Níura Sandra Demar-</b>					
		<b>chi dos Santos, Segunda Suplente do Senador Raimundo Colombo</b>	<b>2.2.14 – Comunicação</b>	Da Senadora Níura Demarchi, referente à sua filiação partidária (PSDB), e adoção do nome parlamentar.....	35601
			<b>2.2.15 – Discursos do Expediente (continuação)</b>		
			SENADOR ACIR GURGACZ – Considerações sobre trabalho de autoria de S.Ex <sup>a</sup> , intitulado “Saúde Sempre, Drogas Jamais”. Destaque para os avanços do Brasil, durante o Governo Lula, com a implementação de obras por meio do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.....	35601	
			<b>2.2.16 – Ofícios do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados</b>		
			Nº 701, de 2010, submetendo à apreciação do Senado Federal a Medida Provisória nº 485, de 2010, que <i>abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de um bilhão e seiscentos milhões de reais, para os fins que especifica.</i> .....	35604	
			Nº 702, de 2010, submetendo à apreciação do Senado Federal a Medida Provisória nº 486, de 2010, que <i>abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, quatrocentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e duzentos e sessenta e oito reais, para os fins que especifica.</i> .....	35604	
			<b>2.2.17 – Comunicação da Presidência</b>		
			Inclusão na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, das Medidas Provisórias nºs 485 e 486, de 2010, que passam a sobrestrar todas as demais deliberações legislativas do Senado Federal até que se ultime a sua votação. ....	35604	
			<b>2.2.18 – Discursos do Expediente (continuação)</b>		
			SENADOR MÃO SANTA, como Líder – Críticas ao Governo do PT no Estado do Piauí. Registro da baixa qualidade do ensino médio no Estado a partir de avaliação feita pelo Ministério da Educação. Comentários acerca do fechamento de algumas universidades no Piauí. ....	35659	
			SENADORA ROSALBA CIARLINI – Anúncio da união dos senadores dos Estados do Rio Grande do Norte e do Ceará em defesa da duplicação da BR-304, considerada uma rodovia essencial para o escoamento da produção dos dois Estados. ....	35663	
			<b>SENADOR HERÁCLITO FORTES</b> – Registro da viagem de S. Ex <sup>a</sup> ao município de Piripiri – PI. Desalento com o desempenho dos alunos de ensino médio do Piauí na avaliação do Ideb. Tristeza pelo abandono das obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC no Estado. ....	35666	
			<b>2.2.19 – Pareceres</b>		
			Nºs 1.048 e 1.049, de 2010, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Cons-		

tituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2009. ....	35668	do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2009, com o Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2007. ....	35733
<b>2.2.20 – Comunicações da Presidência</b>		<b>2.2.25 – Ofício do Ministro de Estado das Relações Exteriores</b>	
Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2009, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. <b>(Ofício nº 141/2010, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)</b> .....	35693	Nº 68/2010, de 6 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 83, de 2010. ....	35733
<b>2.2.21 – Pareceres</b>		<b>2.2.26 – Comunicação da Presidência</b>	
Nº 1.050, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 425, de 2008.....	35693	Abertura de prazo para recebimento de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, perante a Comissão de Assuntos Sociais, até o encerramento da discussão em turno suplementar, tendo em vista a aprovação de Substitutivo à matéria. <b>(Ofício nº 100/2010, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais)</b> .....	35734
Nº 1.051, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2008.....	35703	<b>2.2.27 – Discursos encaminhados à publicação</b>	
Nº 1.052, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 442, de 2009. ....	35708	SENADOR PAPALÉO PAES – Preocupação com o excesso de peso e a obesidade, seriíssimo agravo à saúde, especialmente de crianças e de adolescentes, destacando ser imprescindível a adoção de enérgicas ações de combate à obesidade e aos males a ela associados.....	35734
<b>2.2.22 – Comunicações da Presidência</b>		SENADOR GERSON CAMATA – Críticas às resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, que se dedicaria a ditar normas que prejudicam o comércio e teriam efeito nulo sobre a saúde do consumidor.....	35737
Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 425 e 487, de 2008; e 442, de 2009, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. <b>(Ofícios nºs 228 a 230/2010, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)</b> .....	35716	2.3 – ENCERRAMENTO	
<b>2.2.23 – Ofício do Presidente do Conselho da Justiça Federal</b>		<b>3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 13.7.2010</b>	
Nº 31, de 2010-CN (nº 2010012555, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, referente ao 1º quadrimestre de 2010. <i>Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.</i> .....	35717	<b>4 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS À PUBLICAÇÃO</b>	
<b>2.2.24 – Leitura de requerimentos</b>		4.1 – Termos de reunião	
Nº 719, de 2010, de autoria do Senador José Nery e outros senhores Senadores, solicitando que o Período do Expediente de uma das Sessões Ordinárias do mês de agosto de 2010 seja dedicado a homenagear a passagem dos 20 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. ....	35725	Referentes às Medidas Provisórias nºs 493 e 494, de 2010.....	35739
Nº 720, de 2010, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, solicitando esclarecimentos ao Ministro de Estado das Comunicações. ....	35727	<b>SENADO FEDERAL</b>	
Nº 721, de 2010, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Vice-Prefeito de Barra do Guabiraba, José Luiz da Silva. ....	35733	<b>5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	
Nº 722, de 2010, de autoria do Senador João Vicente Claudino, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Dr. Lindomar de Moura Barbosa. ....	35733	<b>6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b>	
Nº 723, de 2010, de autoria do Senador João Vicente Claudino, solicitando tramitação conjunta		<b>7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b>	
		<b>8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b>	
		CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	
		CAS – Comissão de Assuntos Sociais	
		CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	
		CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte	
		CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle	
		CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	
		CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	
		CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura	
		CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo	

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

**CONGRESSO NACIONAL**

**10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

---

## EMENDA CONSTITUCIONAL N° 65

**Altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227, para cuidar dos interesses da juventude.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal passa a denominar-se “Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso”.

Art. 2º O art. 227 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, admitida a participação de entidades não governamentais, mediante políticas específicas e obedecendo aos seguintes preceitos:

.....  
II – criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação.

.....  
§ 3º .....

.....  
III – garantia de acesso do trabalhador adolescente e jovem à escola;

.....  
VII – programas de prevenção e atendimento especializado à criança, ao adolescente e ao jovem dependente de entorpecentes e drogas afins.

.....  
§ 8º A lei estabelecerá:  
I – o estatuto da juventude, destinado a regular os direitos dos jovens;

II – o plano nacional de juventude, de duração decenal, visando à articulação das várias esferas do poder público para a execução de políticas públicas.” (NR)

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de julho de 2010.

**Mesa da Câmara dos Deputados** – Deputado **Michel Temer**, Presidente – Deputado **Marco Maia**, 1º Vice-Presidente – Deputado **Rafael Guerra**, 1º Secretário – Deputado **Nelson Marquezelli**, 4º Secretário – Deputado **Marcelo Ortiz**, 1º Suplente

**Mesa do Senado Federal**, – Senador **José Sarney**, Presidente – Senador **Heráclito Fortes**, 1º Secretário – Senador **João Vicente Claudino**, 2º Secretário – Senador **Mão Santa**, 3º Secretário – Senador **César Borges**, 1º Suplente – Senador **Adelmir Santana**, 2º Suplente – Senador **Gerson Camata**, 4º Suplente

## EMENDA CONSTITUCIONAL N° 66

**Dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de 1 (um) ano ou de comprovada separação de fato por mais de 2 (dois) anos.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 6º do art. 226 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 226 .....

.....  
§ 6º O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio.”(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2010.

**Mesa da Câmara dos Deputados** – Deputado **Michel Temer**, Presidente – Deputado **Marco Maia**, 1º Vice-Presidente – Deputado **Rafael Guerra**, 1º Secretário – Deputado **Nelson Marquezelli**, 4º Secretário – Deputado **Marcelo Ortiz**, 1º Suplente

**Mesa do Senado Federal**, – Senador **José Sarney**, Presidente – Senador **Heráclito Fortes**, 1º Secretário – Senador **João Vicente Claudino**, 2º Secretário – Senador **Mão Santa**, 3º Secretário – Senador **César Borges**, 1º Suplente – Senador **Adelmir Santana**, 2º Suplente – Senador **Gerson Camata**, 4º Suplente

# Ata da 128<sup>a</sup> Sessão, Não Deliberativa 13 de Julho de 2010

## 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 53<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Mão Santa, Eduardo Suplicy e Antonio Carlos Júnior.*

*(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 10 minutos e encerra-se às 20 horas e 5 minutos)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Brasília, capital da República Federativa do Brasil.

Nós estamos no plenário do Senado da República. São 14h10min, terça-feira, 13 de julho de 2010. Nós representamos a Mesa Diretora do Senado da República, que tem como Presidente o Senador José Sarney, representante aqui na Casa do Estado do Amapá.

Vivemos a 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 53<sup>a</sup> Legislatura. Esta é a 128<sup>a</sup> sessão não-deliberativa. Todas as sessões deliberativas estão sobrestadas.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Há quórum. De acordo com o Regimento, declaramos, portanto, aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Pela ordem, Senador Alvaro Dias, PSDB do Paraná.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente para solicitar a V. Ex<sup>a</sup> a minha inscrição para falar em nome da Liderança do PSDB e também para registrar o encaminhamento à Mesa de um voto de pesar, e o faço contristado.

Perco mais um grande amigo no Estado do Paraná: Jovani Pedro Masini, que foi Deputado Federal, foi Constituinte e exerceu também funções como Vice-Prefeito da grande cidade de Ponta Grossa, a capital cívica do Paraná. Mas o mais importante não é essa trajetória política do Masini, é o seu itinerário exemplar de vida, um ser humano fantástico.

Cito apenas uma característica da sua personalidade. Como muito lembrou em seu *blog* o jornalista Altair Ramalho, o Masini era admirador da obra de Vinícius de Moraes e, quando meninos de rua lhe pediam esmola, ele propunha a eles uma troca que lhe parecia justa: daria, sim, algum dinheiro, mas quando retornasse sabendo declamar um soneto do nosso poeta maior, cuja cópia carregava e entregava a eles no ato. Jovani Masini – repito – é uma figura humana

extraordinária, e eu tive o privilégio de ser seu amigo, um dos grandes amigos que tive na cidade de Ponta Grossa.

As minhas homenagens póstumas, a minha solidariedade a sua esposa, a sua família, a seus irmãos, a seus parentes e a toda população de Ponta Grossa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Alvaro Dias, queremos informar que acaba de chegar à Mesa...

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE) – Eu gostaria de pedir a palavra após o Senador Alvaro Dias para uma comunicação urgente e inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Eu já tinha providenciado a inscrição de V. Ex<sup>a</sup> para uma comunicação inadiável.

Senador Alvaro Dias, queremos informar que acaba de chegar o Requerimento de V. Ex<sup>a</sup>, de julho de 2010, que *requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento, ocorrido na madrugada do último sábado, 10, em Ponta Grossa, no Paraná, do ex-Deputado Federal e ex-vice-Prefeito da Cidade, Jovani Pedro Masini.*

V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alvaro Dias, fez o encaminhamento. Então, passaremos às mãos da nossa Secretária-Geral, Dr<sup>a</sup> Cláudia Lyra, para o encaminhamento de acordo com a Legislação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO N° 718, DE 2010

*Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento, ocorrido na madrugada do último sábado,*

**10, em Ponta Grossa, no Paraná, do ex-deputado federal e ex-vice prefeito da cidade, Jovani Pedro Masini.**

### **Justificação**

O município de Ponta Grossa, na região dos Campos Gerais e todo o Paraná estão de luto pela morte, ocorrida na madrugada do último sábado, de uma das figuras políticas mais queridas e respeitadas da cidade, que foi o ex-deputado federal e ex-vice prefeito Jovani Pedro Masini.

Destacado empresário e figura humana admirável, Jovani Masini morreu como viveu, serenamente, em sua casa. Ele foi atingido por um enfarte enquanto dormia, aos 80 anos de idade, que completara no último dia 26. Sem filhos, Jovani Masini deixa viúva a Sra. Vera Lúcia Chagas Moura.

Como deputado federal entre 1986 e 1990, Jovani Masini participou da elaboração da nossa Constituição. Depois, entre os anos de 1993 e 1996, foi vice-prefeito de Ponta Grossa, na gestão do prefeito Paulo Cunha Nascimento.

Mais do que a imagem de um político, no entanto, a lembrança que fica, para todos aqueles que tiveram o privilégio de com ele conviver, foi a de uma figura afável, mas extremamente ético e correto, tanto em suas atividades empresariais como em sua atuação política.

Jovani Masini, como muito oportunamente lembra em seu blog o jornalista Altair Ramalho, era admirador da obra de Vinícius de Moraes. E quando meninos de rua lhe pediam esmola, propunha a eles uma troca que lhe parecia justa: daria, sim, algum dinheiro, mas quando retornassem sabendo declamar um soneto do nosso poeta maior, cuja cópia entregava a eles no ato.

Por tudo isso está certo de que Jovani Pedro Masini se faz merecedor desta homenagem, que tenho a honra de propor, por parte do Senado Federal.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB) – Sr. Presidente, sou orador inscrito. Agora, estaria aqui pleiteando também a palavra para uma comunicação inadiável, mas, na verdade, cedo a preferência ao Senador Marco Maciel – se bem que cheguei antes –, que, para mim, é um Líder e uma referência durante toda a minha vida.

Se, porventura, não for falar como orador inscrito, fico em segundo lugar para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito como orador inscrito?

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB) – Estou.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Mas V. Ex<sup>a</sup> cede para uma comunicação inadiável ao Senador Marco Maciel.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB) – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Então, não temos nada a nos opor, mas, sim, temos de apoiar o gesto de reconhecimento da grandeza que todos nós temos pelo Senador Marco Maciel.

Então V Ex<sup>a</sup>, Senador Marco Maciel, é convidado a usar da tribuna...

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB) – Sr. Presidente, então, eu seria o próximo independentemente da chamada?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Independentemente não, porque o Senador Cristovam Buarque é o próximo orador inscrito.

Não, aí já estava resolvido.

Senador Marco Maciel na tribuna. Marco Maciel representa Pernambuco e o DEM e é símbolo das virtudes da democracia do Brasil.

V. Ex<sup>a</sup> poderá usar da palavra pelo tempo que achar conveniente.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE. Para uma comunicação inadiável. Com revisado do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente Senador Mão Santa, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, eu gostaria de saudar especialmente o Senador Alvaro Dias, o Senador Cristovam Buarque, o Senador Roberto Cavalcanti, a quem quero agradecer a gentileza de haver cedido o seu horário para o qual estava inscrito, a fim de possa fazer minha comunicação.

Sr. Presidente, há muito tempo me preocupo com a questão científico-tecnológica brasileira. Sou, inclusive, autor da lei que permitiu a recriação do programa científico e tecnológico do País, posto que, como se sabe, após a Constituição de 1988, se estabeleceu que os fundos de desenvolvimento regionais estavam preservados. Por exemplo, o Finor, que era um fundo de apoio ao desenvolvimento do Nordeste, o Finam, de apoio à Amazônia, mas os incentivos setoriais, se não fossem renovados no prazo de dois anos, cairiam, deixariam de ter vigência, o que aconteceu com a questão de reflorestamento, incentivo ao turismo etc.

Então, Sr. Presidente, como era um programa científico e tecnológico brasileiro, tão estimulado pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, e como esse fundo era setorial, tomamos a iniciativa,

aqui no Senado, para que o mesmo fosse recriado. O Presidente da República de então não desejou sancioná-lo, e a matéria retornou à Mesa do Senado Federal para que o projeto fosse adequadamente promulgado. O Presidente do Senado Federal, à época, era o Senador Nelson Carneiro.

O que achei de bom alvitre foi o fato de a matéria tramitar rapidamente tanto no Senado quanto na Câmara, propiciando assim que o Brasil continuasse a dar uma prioridade ao desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro.

Agora, podemos dizer que não basta simplesmente preocuparmo-nos com o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, mas precisamos avançar também nos procedimentos que este século nos propicia, sobretudo aqueles com o apoio das chamadas novas tecnologias virtuais. E precisamos também ter consciência de que não basta simplesmente preocuparmo-nos com a questão científica e tecnológica. Faz-se mister que tenhamos consciência da importância de desenvolvermos esforços no sentido de melhorar nosso desempenho no que diz respeito à inovação, crescer no campo científico e tecnológico.

Mas convém também trabalhar bem a questão da inovação, que parece ser o “*patinho feio*” esquecido no meio desse processo.

O que observamos no mundo todo é que os países mais bem desenvolvidos são aqueles que investem mais e determinadamente em desenvolvimento científico e tecnológico. É lógico – e estamos a proclamar esse fato – que há instituições, como a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), que já subsidiam esses projetos de inovação. Mas é consabido – e vemos isso nas universidades, tanto particulares quanto públicas brasileiras – que avançamos pouco nesse território e estamos numa posição extremamente desconfortável.

A pretexto do assunto, eu gostaria de mencionar um artigo publicado ontem no Estado de S.Paulo de autoria do Coordenador do Observatório de Inovação do Instituto de Estudos Avançados da USP, o Professor Glauco Arbix. Ele diz, com propriedade, que:

*“O Brasil vive hoje um momento especial. O País elevou seu patamar de crescimento, é fato. Mas as perspectivas de sua sustentação ainda são imersas em brumas.”*

A economia brasileira precisa [segundo ele, e acho que ele está coberto de razão] de um choque de inovação. O necessário aumento do investimento, a melhoria da infraestrutura, a execução de uma boa gestão macroeconômica, capaz de manter domesticada

a inflação e o equacionamento no longo prazo da alta carga tributária e da dívida pública, por fundamentais que sejam não podem turvar a visão de nossos governantes para a urgência de se promover um salto no padrão de qualidade da atividade econômica. Para isso, mais do que aumentar o investimento, é preciso melhorar o seu foco e sua qualidade, de modo a dinamizar e diversificar a economia e superar a crônica dependência do universo das commodities.

(…)

*“O Brasil procura repensar e modificar sua ossatura institucional, recriar sua arquitetura legal e repensar seus dispositivos políticos para se adaptar às transformações que sacudiram o mundo.”*

Sobretudo aquelas que nós tivemos oportunidade de constatar na virada do século XX para o terceiro milênio da Era Cristã.

*“Fato é que, sem combinação de uma economia de mercado com um novo ativismo de Estado – sem estatismo –, dificilmente será possível combater mazelas crônicas, como as desigualdades e a pobreza.”*

Mais adiante diz o coordenador do Observatório de Inovação do Instituto de Estudos Avançados da USP:

*“O Brasil está hoje mais preparado para lidar com o novo lugar ocupado pelas atividades intensivas em conhecimento que tornaram, mundialmente, os processos de reprodução da vida material, social e cultural mais complexos, dinâmicos e integrados.”*

A economia está numa encruzilhada: ou as empresas evoluem, alteram seu metabolismo, dinamizam sua gestão, valorizam seus recursos humanos como estratégia e buscam elevar seu padrão tecnológico e ligar-se às cadeias mundiais de alto valor agregado ou, mais uma vez, o fôlego será curto para manter o crescimento.

Mas o País só ganhará dinamismo com o esforço conjunto do setor público e do setor privado, capaz de envolver as universidades, o Legislativo, o Judiciário e demais instituições sociais.

*“A inovação no Brasil deve tornar-se regra, não exceção [como é, diria, em grande parte, hoje]. Debates sobre a necessidade dessa evolução são cada vez mais frequentes e foram retomados com intensidade durante a 4ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, realizada em Brasília em maio.”*

*Não custa convidar os candidatos a se pronunciarem sobre a proposta de uma agência nacional de inovação, ligada diretamente à Presidência da República. Essa proposta constava do documento original preparatório à conferência e também fez parte das recomendações entregues pela Confederação Nacional da Indústria aos atuais candidatos à Presidência da República.*

*Uma agência nacional com peso, recursos e legitimidade para alavancar significativamente o investimento e inovação é essencial para diminuir a pulverização de recursos, a burocracia, a morosidade da máquina pública e manter o foco em suas atenções onde é preciso.*

*Uma agência desse porte, criada a partir da fusão de instituições como a Finaciadora de Estudos e Projetos (Finep) e a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (Abdi), por exemplo, com orçamento renovado e representatividade institucional dada pela ligação estreita com os principais planos e metas da Presidência da República, pode ajudar o País a se conectar com o futuro [e, eu diria, a se conectar com o mundo].*

*Que as esperanças por um debate de qualidade sobre os alicerces de um novo Brasil não se frustrem mais uma vez”.*

Portanto, Sr. Presidente, antes de encerrar as minhas palavras, eu gostaria de insistir no fato de que, se o Brasil deseja dar o salto que todos nós esperamos no campo da ciência e da tecnologia, não podemos menosprezar a significação e importância da inovação.

Ainda estamos num estágio muito insuficiente para atender as demandas da sociedade brasileira nessa área; daí por que, ao lado do desenvolvimento científico e tecnológico e os instrumentos de apoio financeiro de que dispõe, é fundamental que pensemos portanto em inovação. A inovação é certamente indispensável para que o Brasil possa se ombrear com os países do Primeiro Mundo que se preocupam com grande atenção para a questão da inovação como forma de melhorar o desenvolvimento científico e tecnológico, contribuindo assim para que nós possamos construir uma Nação mais desenvolvida e mais prospera.

Devo, Sr. Presidente, dizer que o Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1990, que restabelecia o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico foi transformado na Lei 8.172, de 18 de janeiro de 1991. Portanto, considero que a recriação desse fundo foi fundamental para que o Brasil não ficasse defasado na corrida em favor do desenvolvimento científico e tecnológico de nosso País.

E aqui, Sr. Presidente, refiro-me, mais uma vez, à lei promulgada pelo então Presidente do Senado Federal, Senador Nelson Carneiro. Considero que a recriação do FNDCT, nascido através do Decreto Lei nº 719, de 31 de junho de 1969, contribuiu e muito para que pudéssemos continuar a investir em ciência e tecnologia, e também em inovação. É certamente indispensável para os que estão em estágio de desenvolvimento compatível com os países ascendentes, com os que ocupam um lugar cada vez mais destacado no campo da ciência, da tecnologia e da inovação.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Depois do pronunciamento de Marco Maciel, Senador de Pernambuco, do DEM, convidamos para usar da palavra o Senador Roberto Cavalcanti. Ele representa a Paraíba, o PRB.

Entristecidos, dizemos para a Paraíba e para o Brasil que ele não vai disputar mais as eleições do Senado. Ele entrou aqui como suplente do hoje Governador José Maranhão, do Estado da Paraíba. Digo que ele está naquela categoria dos grandes valores que entraram aqui como suplentes: Fernando Henrique Cardoso, Piva, Alberto Silva, Roberto Cavalcanti.

Roberto Cavalcanti mostrou à Paraíba, ao Nordeste e ao Brasil a sua competência, o seu estoicismo e a capacidade de debater e alertar sobre os maiores problemas do Nordeste do País.

Lamentamos a não candidatura de Roberto Cavalcanti a esta Casa.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço as referências elogiosas, Sr. Presidente; na verdade, é a amizade que nos une há tantos anos e que me une também a diversos membros da família de V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, antes de iniciar o meu pronunciamento que, quase na sua totalidade, se prende a assuntos econômicos, gostaria de fazer uma referência ao Senador Marco Maciel, a quem tive a cumplicidade de ceder a prioridade na fala de hoje.

Sr. Presidente, a partir da próxima semana, estaremos em recesso aqui no Senado Federal. São poucos dias, apenas duas semanas que estaremos em recesso. Na verdade, na próxima quarta-feira, dia 21 de julho, não estaremos aqui no momento em que todos nós gostaríamos de homenagear o Senador Marco Maciel, que estará completando 70 anos. É um aniversário de “rombo”, como se diz no Nordeste. Esse privilégio, no dia 21, nós não teremos. Então eu gostaria de, em meu nome e no de todos os demais companheiros, fazer este pronunciamento de lembrança de data tão fantástica

de um cidadão que, como brasileiro, tem demonstrado caráter, firmeza, uma conduta ilibada.

Já esteve em todos os cargos desta República, de Presidente da República em exercício, vice-Presidente da República, Senador, Governador, Deputado Federal. Na verdade, Marco Maciel é um marco...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Ministro da Educação da Casa Civil.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB) – Ministro da Educação.

Marco Maciel não serve apenas como referência pernambucana ou nordestina, ele é um exemplo de cidadão, exemplo de vocação política, um marco na história política brasileira. Dificilmente se consegue ter um companheiro com a cumplicidade, a lealdade de Marco Maciel.

Ele foi vice-Presidente da República, e nunca se ouviu um comentário, nem dele nem da opinião pública, muito menos do titular do cargo, a respeito de qualquer constrangimento ou qualquer momento em que não houvesse a verdadeira finalidade que é você ser suplente ou vice-governador ou vice-presidente da República.

Então, rendo minhas homenagens ao Senador Marco Maciel pela passagem, no dia 21, quarta-feira próxima, dos seus 70 anos.

Eu vou, com a permissão do Presidente, aceitar um aparte certamente de agradecimento de Marco Maciel.

**O Sr. Marco Maciel** (DEM – PE. Com revisão do orador.) – Senador Roberto Cavalcanti, eu gostaria de agradecer, entre desvanecido e sensibilizado, as palavras que V. Ex<sup>a</sup> profere a respeito da minha vida pública, especialmente pela passagem do evento do meu aniversário na próxima semana. As palavras de V. Ex<sup>a</sup> são extremamente generosas e sabe-se que os amigos são sempre suspeitos quando falam das nossas relações. Na verdade, V. Ex<sup>a</sup> é pernambucano de nascimento, Senador pela Paraíba e filho de uma família extremamente ilustre. Seu pai, René Ribeiro, era um excelente cientista social que integrava o grupo de excelência do mestre Gilberto Freyre do então Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, hoje transformado na Fundação Joaquim Nabuco, que homenageia, de forma muito destacada, um dos maiores vultos da vida pública pernambucana, qual seja, Joaquim Aurélio Nabuco de Araújo. Joaquim Nabuco foi um modelo de político. Aliás, uma afirmação que ele faz em seu primeiro livro publicado é muito interessante: “Eu faço política com P grande”. Com isso, Nabuco queria dizer que a política deveria ser uma atividade que, por excelência, priorizasse a solução dos grandes problemas nacionais. E, portanto, no livro *Minha*

*Formação*, Joaquim Nabuco faz uma verdadeira ode ao que deve ser um verdadeiro homem público, atento a tudo o que diga respeito não somente às questões nacionais e internacionais, mas também às grandes questões que desafiavam o País de então. Este ano, estamos comemorando o Centenário da morte de Joaquim Nabuco. E, por isso, o Nordeste se associa nesse reconhecimento a Nabuco, que aliás foi o co-fundador da Academia Brasileira de Letras, juntamente com Machado de Assis – Machado de Assis foi o primeiro Presidente da Instituição e Joaquim Nabuco foi o primeiro Secretário-Geral. Com isso, encerro o aparte que V. Ex<sup>a</sup> generosamente me concedeu para agradecer as referências que faz a meu respeito. Somos amigos de infância, portanto, temos ligações muito antigas, e não gostaria de deixar de fazer uma observação sobre o Ano Joaquim Nabuco, ou seja, Joaquim Aurélio Nabuco de Araújo, que tanto engrandeceu a política brasileira. Não somente ele; seu pai foi conselheiro do Império por longo período. Assim, também homenageio a figura do intelectual, do pensador, do internacionalista, do grande escritor que foi Joaquim Nabuco. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (PRB – PB) – Sr. Presidente, veja o perfil do Senador Marco Maciel, do cidadão Marco Maciel. A gente faz um elogio a ele, faz o registro da data de nascimento dele, e ele puxa para Nabuco. Ele não fez o auto-elogio, ele saiu de mansinho, como é sua característica, fugiu de fazer o auto-elogio e fez referências a minha família e a Nabuco, à história de Pernambuco. Então este é o perfil do Senador e do cidadão Marco Maciel.

Eu concedo um aparte, com a permissão do Sr. Presidente, ao Senador Cristovam, querendo antes agradecer ao Senador Cristovam por eu estar neste momento na tribuna. Este momento era, por inscrição, do Senador Cristovam, e ele, em função também da nossa amizade, me cedeu esta oportunidade que agradeço.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador Roberto, eu agradeço e fico muito feliz por ter-lhe cedido, apesar de estar com a agenda muito apertada, com compromisso fora do plenário, eu agradeço, pela chance que eu tenho de fazer este aparte em relação ao nosso amigo, mais amigo ainda do que Senador, Marco Antonio Maciel. Eu fico preocupado porque os 70 anos dele significam que eu já o conheço há 50 – talvez até uns dois anos mais –, o que é muito tempo, meu caro. Faz tanto tempo que quando não estou em público, eu o chamo de Marco Antonio, não de Marco Maciel, porque esse era o nome que ele tinha até realmente dar o salto na política. E tenho grandes lembranças dele, às vezes, em lados separados

na política estudantil, mas sempre uma figura digna, respeitada, que, ao longo de toda essa sua trajetória, como o senhor mesmo disse, não tem uma mácula de nenhuma espécie.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB) – Nem um arranhão sequer.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Isso é algo que eu quero, Marco Antonio, Senador Marco Maciel, dizer que orgulha muito os que o conhecem, os que prezam da sua amizade, sua gentileza, seu carinho. Eu lembro, eu estudante, o senhor, Deputado estadual, com vinte e poucos anos... Com quantos anos Deputado estadual?

**O Sr. Marco Maciel** (DEM – PE) – Vinte e três anos.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Vinte e três anos, Deputado estadual, eu esperando o ônibus na Avenida Rui Barbosa, o senhor parou no fusquinha e me deu carona. Ou seja, um tempo que faz tempo, mas um tempo que permite que a gente se reencontre aqui. Seu primeiro pé-de-boi, como era chamado aquele carro. Um tempo que passou e finalmente nos encontramos, inclusive com meu querido amigo Roberto, que, por coincidência, esteve numa sala em que eu era professor na Universidade Católica de Pernambuco. Mas é para dizer da minha admiração. Também não vou estar presente no seu aniversário, mas fique certo de que nós todos temos orgulho do seu trabalho, da sua carreira como, talvez, um símbolo de uma geração inteira de pernambucano.

**O Sr. Marco Maciel** (DEM – PE. Com revisão do orador.) – Nobre Senador Cristovam Buarque, vou agradecer em rapidíssimas palavras as generosas referências que V. Ex<sup>a</sup> fez a meu respeito. Gostaria de lembrar, para orgulho nosso, o fato de V. Ex<sup>a</sup> ser pernambucano, casado com uma pernambucana, que foi professora de minha filha mais velha, a Gisela, e muito me sensibiliza seu depoimento, recordando priscas eras, tempo em que estávamos iniciando não somente a vida universitária, mas especialmente a nossa vida pública, muitas vezes sem saber, mas, na realidade, iniciando a vida pública. Há uma parêmia latina, que não sei se vou me lembrar agora totalmente, que diz assim: *politicum non fit, sed nascitur*. Ou seja, o político não se faz, nasce. Então, como é o caso do Senador Roberto Cavalcanti, do Senador Cristovam Buarque, talvez o meu, de uma hora para outra, nos convertemos em políticos, sem que talvez tivesse isso como um destino marcado em nossas vidas. Mas o certo é que isso ocorreu, ingressamos na vida pública, e acho que, de alguma forma, estamos dando uma contribuição para melhorar o País e suas instituições.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB) – Com a permissão do Sr. Presidente, eu gostaria de ter um aparte do Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT - SP) – Senador Roberto Cavalcanti, quero também participar da homenagem que V. Ex<sup>a</sup> faz ao Senador Marco Maciel, quando, neste final de semana, o jornalista Mauro Santayana fez um artigo sobre a maneira discreta e competente que caracteriza a ação do Vice-Presidente, do Ministro da Educação, do Governador, do Senador Marco Maciel, e o fez de uma maneira muito precisa e adequada. Eu sou do Partido dos Trabalhadores e, quando entrei aqui no Senado, tinha no Senador Marco Maciel o Líder do PFL e Líder do Governo Fernando Collor de Mello. Eu aqui quero dar o meu testemunho de que, desde aquele momento, sempre mantive com o Senador Marco Maciel uma relação de muita construção para atingirmos objetivos maiores para o Brasil. Exemplo disso foi quando eu aqui apresentei a primeira proposta de garantia de renda mínima, através de um imposto de renda negativo, e comecei a dialogar com os 81 Senadores. E eis que o Senador Marco Maciel, como Líder do Governo, me disse: “Olhe, Senador Suplicy, considerando a importância da sua proposição, eu gostaria de convidá-lo para fazermos uma reunião com todos os Senadores da Base do Governo, e que isso possa ser feito, por exemplo, na biblioteca do Senado, ali numa sala especial. Há adequação para isso”. E assim o fizemos. E ali todos os Senadores que apoiavam o Governo Fernando Collor tiveram a possibilidade de me ouvir, e, no dia 16 de dezembro daquele ano, depois de ser aprovada por consenso na Comissão de Assuntos Econômicos, a proposta, na sua primeira versão, foi aprovada aqui no plenário, depois de quatro horas e meia de debate. Mas foram inúmeras as outras oportunidades, inclusive quando da votação do outro projeto da renda básica de cidadania, enquanto que, no primeiro projeto, ele próprio, como Líder, disse: “Olhe, eu vou me abster”. Da segunda vez, entretanto, todos os Senadores aprovaram, inclusive porque o Relator foi o Senador do PFL Francelino Pereira, que também, com muita sabedoria, disse: “Olhe, Eduardo, é uma boa proposta, mas vamos torná-la compatível com a Lei de Responsabilidade Fiscal, dizendo que ela vai ser instituída por etapas, começando pelos mais necessitados, como fazia o Bolsa Escola e depois o Bolsa Família, até que um dia seja universal para todos”. E o Senador Marco Maciel... Eu aqui ilustro com esse exemplo, mas são muitos outros exemplos de diálogos construtivos que aqui tivemos, inclusive como Vice-Presidente, nas ocasiões em que eu, como Senador do PT, com ele dialoguei. Ele era o Vice-Presidente do Governo Fernando Henrique Cardoso. Sempre tivemos um diálogo

em defesa do interesse público da forma maior. Então, também quero reconhecer o sério trabalho que ele faz, dignificando o povo de Pernambuco.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB) – Sr. Presidente, também peço permissão para ouvir o aparte do Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Sr. Presidente, vou ser rápido. Agradeço, Senador Roberto Cavalcanti. Surpreendi-me com a mensagem de V. Ex<sup>a</sup> em homenagem ao Senador Marco Maciel, pelo seu futuro aniversário.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB) – Futuro próximo.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – E nós tivemos a gratificação de votar a PEC da Juventude. Ele é o eterno jovem, pela inteligência, pela visão política, pela delicadeza, pelo amor que tem à causa pública. Então, essa juventude nunca abandonou o Senador Marco Maciel. Eu fico feliz de dizer que ele é jovem. Setenta anos não envelhecem ninguém. Para ser jovem, precisa ter idade; para ser velho, não precisa. Então, a juventude do Senador é permanente. Eu tenho admiração não só por ele, mas pelo casal. A esposa dele é uma dama perfeita, que o acompanha em todos os fatos. Foi o que mais demonstrou lealdade eficiente quando era Vice-Presidente da República. E esse exemplo ficou fixado na memória de todos os políticos do País, e todos gostariam de, quando ocupar um cargo de importância, seguir o exemplo de Marco Maciel. Eu convivi algum tempo com ele no Partido do PFL e, até hoje, peço a bênção para ele, perguntando-lhe e consultando-o sobre qual o melhor caminho nas decisões importantes desta Casa. Que Deus o abençoe, que ele seja sempre um homem autêntico e que seu aniversário volte sempre para trás.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB) – Senador Romeu Tuma, sem dúvida, o Senador Marco Maciel é um eterno jovem, até porque tem um compromisso de estar nesta Casa por mais tempo do que o grande arquiteto Niemeyer. Niemeyer traçou todas essas linhas belíssimas e está aí com 102 para 103 anos. Então, nós vamos ter Marco Maciel, sem dúvida, neste nosso Plenário por pelo menos mais uns 32, 33 anos, porque é a distância que o separa de um arquiteto ativo profissionalmente de um Senador ativo, que é o Senador Marco Maciel.

Eu, com permissão do Presidente, cedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, não sem antes ouvir o Senador Marco Maciel. Parece que estava querendo falar alguma coisa, mas parece que ele falará por ocasião do último orador, porque eu tenho que fazer o meu pronunciamento.

Agora eu fiz a minha homenagem, mas o Senador Cristovam Buarque já está batendo no relógio, mostrando o compromisso, com que ele me cedeu, para que eu seja breve.

Senador Alvaro Dias.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Roberto Cavalcanti, eu quero ser breve, mas não poderia deixar também de manifestar o apreço que tenho, a consideração, o respeito e a admiração pelo Senador Marco Maciel, um homem cordial, um símbolo da contemporização nos momentos de crise, sempre buscando alternativas para a conciliação política. Creio que isso é um ponto alto e forte da sua personalidade política, e os colegas já se referiram sobre o seu comportamento de lealdade absoluta, de fidelidade à missão que exerce. Como Vice-Presidente da República, tornou-se o exemplo sempre citado de lealdade política e de fidelidade ao projeto de Nação. Os nossos cumprimentos a Marco Maciel por sua postura ética, por seu gosto pela leitura, por sua disposição para o aprimoramento através do estudo e da pesquisa. É um intelectual, é um homem da Academia Brasileira de Letras, é um talento no Senado Federal, cultura exemplar. Portanto, os nossos cumprimentos e as nossas homenagens. Um exemplo de homem público neste País.

**O Sr. Marco Maciel** (DEM – PE. Com revisão do orador.) – Nobre Senador Roberto Cavalcanti, quero aproveitar a ocasião em que V. Ex<sup>a</sup> recebeu apartes do Senador Eduardo Suplicy, do Senador Romeu Tuma e do Senador Alvaro Dias, para também agradecer às generosas manifestações de apreço e amizade que demonstraram com relação a minha vida pública. Devo dizer que já convivo há muito tempo com os Senadores que acabam de apartear V. Ex<sup>a</sup>. Do Senador Alvaro Dias, eu me lembro, na década de 1980 para 1990, o papel importante que ele teve na administração do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Do Senador Romeu Tuma não preciso dar mais detalhes, porque, além de ser um grande especialista em questões de segurança pública, também é um Senador assíduo, dedicado e que tem cumprido com talento, engenho e arte o seu mandato na Casa de Rui Barbosa, a Casa da Federação, que é o Senado Federal. Do Senador Eduardo Suplicy, primeiro representante do Partido dos Trabalhadores no Senado Federal, em sucessivos mandatos, que sempre trouxe a contribuição de sua agremiação no exame das grandes questões nacionais. Portanto, agradeço sensibilizado e desvanecido as manifestações que acabam de ser proferidas a meu respeito. Muito obrigado.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB) – Senador Marco Maciel, tenho certeza de que, na próxima quarta-feira, 21 de julho, V. Ex<sup>a</sup> estará nos

braços de sua família, em Pernambuco, nos braços de seus eleitores, nos braços de todos os pernambucanos. Não só Pernambuco, mas o Brasil, tem em V. Ex<sup>a</sup> uma referência política.

Pernambuco assiste ao trabalho de V. Ex<sup>a</sup>, aqui no Senado Federal, como homem partidário, mas que acima de qualquer outra politicagem. V. Ex<sup>a</sup> é um homem que passa ao largo da política, no mau sentido da palavra, e abraça o bom sentido da política partidária. V. Ex<sup>a</sup> é reconhecido por todos os Partidos, por todos os membros desta Casa, por todas as pessoas que fazem política no Brasil, principalmente em Pernambuco, terra de V. Ex<sup>a</sup>, nossa terra, todos têm em V. Ex<sup>a</sup> uma referência que está acima de tudo.

Então, espero que, no dia 21, quarta-feira, V. Ex<sup>a</sup> passe nos braços do povo pernambucano e de sua família, gozando da saúde e da clarividência que V. Ex<sup>a</sup> tem.

Sr. Presidente, desculpe-me por este momento inesperado, criado por nós todos, mas era desejo por todos nós. Tenho certeza de que é também o desejo de V. Ex<sup>a</sup>. Permita-me somente fazer o meu pronunciamento.

Recebi, poucos dias atrás, uma missão que julgo da maior relevância. Fui indicado pelo Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Garibaldi Alves Filho, para relatar o Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2010, projeto difícil para cuja relatoria pretendo ouvir representantes dos mais diferentes segmentos operacionais do setor, tais como: a Marinha do Brasil, o pessoal da praticagem, armadores, sindicatos e associações.

De autoria do Senador Demóstenes Torres, o referido Projeto altera a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 – a lei que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional – para, segundo a justificação do projeto, estimular a livre concorrência no serviço de praticagem. É um projeto extremamente difícil, para o qual terei o máximo empenho em fazer a melhor relatoria, sem macular a origem do projeto, com o maior respeito ao Senador Demóstenes Torres.

Nas próximas semanas, devo me debruçar seriamente sobre o assunto, de maneira a garantir um parecer que verdadeiramente atenda aos mais elevados interesses do Brasil. O tema me atrai, aprioristicamente, pela interface com a necessidade de aprimoramento e barateamento dos custos decorrentes da nossa infraestrutura.

Não por acaso, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tenho falado com alguma frequência, desta tribuna, sobre a necessidade de aprimorarmos a infraestrutura de nosso País, muito especialmente aquela relacionada

à logística de transportes, sob o risco – um altíssimo risco – de não conseguirmos sustentar um ritmo acelerado de desenvolvimento.

Nas últimas semanas, a euforia pelo crescimento de 9% no primeiro trimestre deste ano tem sido enorme. Já se fala que, em 2010, na comparação com o ano anterior, o Brasil deverá crescer alguma coisa entre 6% e 7% e até mais de 7% ao ano. Mas o problema, Sr. Presidente, é que esses níveis de crescimento não poderão ser mantidos no médio e no longo prazos, se nossa infraestrutura não estiver suficientemente forte para ampará-los e dar-lhes sustentabilidade.

Nesse sentido, há dois obstáculos a serem removidos. De um lado, o patamar ainda baixo em que se situam os investimentos. De outro, os entraves burocráticos com que continuam a se defrontar todos aqueles que querem tão somente produzir riquezas em nosso País.

No que diz respeito aos investimentos, eu poderia citar uma infinidade de números para demonstrar cabalmente o quanto eles são insuficientes.

Não quero, porém, abusar da paciência de meus Pares, de modo que faço uma única comparação eloquente por si mesma. Investimos em infraestrutura, vejam só, Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores, 2% de nosso Produto Interno Bruto. Isso significa um terço do que é investido pela China e metade do que é investido pela Índia, para ficar apenas com dois companheiros do chamado BRIC, o conjunto de quatro países – Brasil, Rússia, Índia e China – para os quais têm-se voltado as atenções do mercado internacional.

Quanto aos entraves burocráticos, são por demais conhecidos de forma que, também nesse caso, não vejo necessidade de entrar em muitos detalhes. Basta dizer, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que estudo recente do Banco Mundial classificou o Brasil como um dos países mais burocratizados do mundo. Cerca de 5% do nosso PIB são desperdiçados anualmente com esdrúxulas e desgastantes exigências burocráticas.

É claro que cabe uma confrontação dos dois números que apresentei. Veja bem, Sr. Presidente: investimos em infraestrutura, a cada ano, 2% do nosso PIB. No mesmo período, simplesmente, jogamos no ralo, por conta da burocacia, um valor duas vezes e meia maior: 5% do PIB. Não poderia haver maior evidência de que alguma coisa está errada – e muito errada – tanto com os investimentos em infraestrutura, que são muito baixos, quanto com o desperdício associado à burocacia, que é muito alto.

E se esse quadro de falta de investimento e desperdício pode ser observado em relação à infraestrutura de modo geral, ele é particularmente perverso, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no caso do setor portuário. Já

tive oportunidade de citar aqui, há cerca de 30 dias, um estudo elaborado pela Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), intitulado *Portos Brasileiros: Diagnóstico, Políticas e Perspectivas*. Pois bem.

As conclusões do estudo são tão assustadoras, tão terríveis, que me vejo obrigado a voltar ao assunto.

Diz o Ipea, Sr. Presidente – e observe que se trata de um órgão do próprio Governo –, que, se o Brasil crescer no patamar de 4% a 5% ao ano pelos próximos cinco anos, viveremos um verdadeiro apagão logístico. Um apagão decorrente de problemas incontornáveis na infraestrutura e, muito especificamente, na área dos portos.

O estudo apresenta uma lista de 265 obras consideradas urgentes, inadiáveis, imprescindíveis ao bom desempenho do setor portuário. Obras com um custo total estimado de R\$42 bilhões.

Para fugirmos de um apagão logístico daqui a menos de cinco anos, precisamos de 265 obras no setor portuário. O PAC nos oferece 51. Precisamos de R\$42 bilhões; o PAC nos oferece cerca de 10.

Na área de dragagem e derrocamento, são necessárias 46 obras, que custariam R\$2,3 bilhões. Delas, foram incluídas no PAC 19, com um custo estimado de R\$1,5 bilhão.

Quanto às obras de acesso por rodovias e ferrovias, das 45 que se fazem necessárias, estão no PAC 14. Para executar todas as obras previstas, precisaríamos de R\$17,3 bilhões. No PAC, temos 6,7 bilhões.

Logo, é preciso que o próximo Presidente da República esteja comprometido com a ideia de aumentar a musculatura do PAC, mediante a injeção de recursos complementares, de modo a permitir a eliminação dos principais gargalos da infraestrutura portuária.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR)** – Senador Roberto Cavalcanti, quando julgar oportuno, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB)** – Pois não, Senador Mozarildo, pode ser agora.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR)** – Estou ouvindo o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, o que pouca gente faz com tanta serenidade e até isenção, porque não se pode dizer que V. Ex<sup>a</sup> seja um adversário do atual Governo. Pelo contrário. Então, V. Ex<sup>a</sup> faz uma análise serena, como sempre têm sido os seus pronunciamentos aqui, e mostra claramente, desnuda para o País o caos em que estamos na questão da infraestrutura, de modo geral – em portos, em aeroportos. Veio agora a declaração do Presidente da Fifa de que não temos aeroportos para a Copa de 2014. Mas isso quanto à Copa de 2014. E o nosso dia a dia? V. Ex<sup>a</sup> está colocando com muita clarividência. Quer dizer, o próximo

Presidente, seja ele quem for, vai herdar, aí sim, uma herança maldita de oito anos de Governo em que foi feita a base apenas de fazer uma “política social” – entre aspas – que não mudou o perfil do País.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB)** – Senador Mozarildo, V. Ex<sup>a</sup> também fala de forma serena, mas V. Ex<sup>a</sup> pinçou uma frase de que eu, lamentavelmente, tenho que discordar: de que é uma “herança maldita”. Digo que seria uma herança bendita, porque, na verdade, qualquer que seja o próximo Presidente da República, ele herdará um País em pleno crescimento, e é exatamente esse crescimento que está fazendo com que haja essa sobrecarga e essa necessidade de infraestrutura.

Os jornais de hoje trazem, por exemplo, o congestionamento dos portos em função da safra do açúcar. É mérito da nossa safra. O nosso País é abençoado por Deus. Eu não gostaria de partidarizar, de polemizar, mas, na verdade, eu gostaria de defender o Governo do qual faço parte no sentido de...

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR)** – Eu elogiei V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB)** – ...de que tudo isso que estamos solicitando, tudo isso que estamos clamando é exatamente em função desse crescimento. Se não houvesse desenvolvimento, se nos últimos oito anos não tivéssemos a continuidade de um trabalho dos oito anos anteriores – eu reconheço... Na verdade, vamos considerar esses 16 anos que foram bons anos para o Brasil, em virtude dos quais, o Brasil vive hoje um momento de esplendor reconhecido mundialmente.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR)** – O que extraio do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> é que, na verdade, houve um crescimento, mas não houve um planejamento para acompanhar esse crescimento. Se houvesse um declínio, pior seria ainda. Imagine se houvesse um declínio!

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB)** – Sr. Presidente, só para concluir.

Nesse contexto, a ampliação dos recursos atenderia as necessidades de dragagem e derrocamento e de melhoria dos acessos rodoviários e ferroviários.

Tudo isso, Srs. Senadores, para falarmos apenas dos investimentos. Mas, na verdade, o estudo elaborado pelo Ipea trata também da outra questão que abordei anteriormente, aquela relacionada aos entraves burocráticos.

Dizem que os pesquisadores do Ipea, com todas as letras, que os problemas de gestão existentes nos portos brasileiros são de extrema relevância. Esses problemas, quase todos decorrentes de uma burocracia pesada e anacrônica, acabam provocando atrasos in-

ceitáveis no embarque e desembarque de mercadorias e um aumento injustificado nos custos de transporte. Ou seja, contribuem enormemente para o famigerado custo Brasil, que tanto dificulta o nosso relacionamento comercial com as outras Nações.

Dessa forma, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, não há como tergiversar sobre o assunto. Devemos enfrentar a questão com muita seriedade, com grande senso de responsabilidade.

É urgente, é inadiável que se façam os investimentos necessários na área de infraestrutura, especialmente no setor portuário. E também é urgente, também é inadiável que se removam todas as dificuldades burocráticas que se colocam, hoje, contra os setores produtivos do País.

Ação por ação, medida por medida, projeto por projeto, estou certo de que ainda venceremos esse verdadeiro monstro que é o excesso de burocracia em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente. O senhor, na tarde de hoje, foi por demais generoso comigo no tempo concedido.

Mais uma vez, peço desculpas ao Senador Cristovam por ter invadido o seu precioso tempo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Nós já lamentamos que, em 2011, V. Ex<sup>a</sup> não esteja na Casa, representando com grandeza a grandeza do Estado da Paraíba.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Expediente.

Senado Federal, 13 de julho de 2010.

Foram encaminhados à publicação os **Pareceres nºs 1.044 a 1.046, de 2010**, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Educação, Cultura e Esporte; e Diretora, sobre o **Projeto de Resolução nº 2, de 2003**, de autoria do Senador Paulo Paim, que cria o Programa Jovem Cidadão Brasileiro no Senado Federal.

São os seguintes os pareceres:

## **PARECERES Nºs 1.044, 1.045 E 1.046, DE 2010**

**Sobre o Projeto de Resolução nº 2, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que cria o Programa Jovem Cidadão Brasileiro no Senado Federal.**

### **PARECER Nº 1.044, DE 2010 (Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**

**RELATOR: Senador ARTHUR VIRGÍLIO**

**RELATOR “AD HOC”: Senador VALDIR RAUPP**

### **I – RELATÓRIO**

Em fevereiro do ano passado, o nobre Senador Paulo Paim apresentou o Projeto de Resolução nº 2, de 2003, que tem por objetivo criar, no Senado Federal, o Programa Jovem Cidadão Brasileiro, para jovens estudantes da rede pública e privada, destinado a oportunizar a jovens estudantes uma visão direta do funcionamento das atividades legislativas da Casa, os trâmites administrativos da construção das leis, passando por todas as fases da tramitação das diversas proposituras, desde a sua forma de apresentação até a sua aprovação ou arquivamento (art. 1º).

O Programa deverá simular sessões legislativas, organizadas e presididas pelos próprios estudantes, com o auxílio do pessoal do Senado, nas quais os alunos apresentarão suas proposições elaboradas e seus pronunciamentos.

O projeto atribui à Subsecretaria de Relações Públicas a responsabilidade pela execução do Programa, e as sessões simuladas deverão ser realizadas, preferencialmente, às sextas-feiras, e somente quando não houver sessão deliberativa agendada.

Ao justificar sua proposta, o Senador Paulo Paim ressalta que a iniciativa objetiva despertar desde cedo a consciência cidadã nos jovens estudantes, levando-os a conhecer, na prática, os reais limites e as reais possibilidades do exercício de um mandato eletivo. Outrossim, sua justificação revela ainda outra expectativa para com o Programa, a saber, a de que *os jovens que vierem a participar desse Programa passarão a ser multiplicadores de opinião dos conhecimentos que adquirirão com a experiência, e, ao mesmo tempo, estarão se capacitando politicamente, de vez que o Programa prevê a realização de eleições entre os estudantes, visando, sobretudo, estimular o surgimento de futuras lideranças.*

## II – ANÁLISE

Sob o ponto de vista constitucional, tem-se que o Projeto de Resolução nº 2, de 2003, está perfeitamente de acordo com os termos do inciso XIII do art. 52 da Carta da República, que fixa as competências privativas do Senado Federal. Reza o mencionado inciso XIII que é competência exclusiva do Senado *dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções dos seus serviços (...).*

O Projeto de Resolução nº 2, de 2003, não significa qualquer afronta a princípio geral de direito, o que assegura sua juridicidade.

No que concerne à regimentalidade, deve-se ter em mente que os arts. 7º, 62 e 93 do Regulamento Administrativo do Senado Federal (aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, com a redação que lhe deu a Resolução nº 9, de 1997), que regulam, respectivamente, as competências da Comissão Diretora, da Secretaria de Comunicação Social e da Coordenadoria de Relações Públicas, atribuem a tais órgãos responsabilidades antes de formulação de políticas e de organização, do que de criação de instituições, como é o caso do Programa em tela, que implica, inclusive, em alguma medida, o direcionamento de despesas, ainda que mínimas, com o arcabouço material da nova instituição. Destarte, o Projeto de Resolução apresenta-se como o instrumento regimentalmente adequado para o fim que se busca.

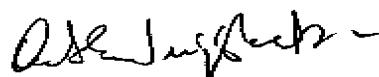
E, por fim, no que diz respeito ao mérito, não há como não louvar a iniciativa do nobre Senador Paulo Paim, que traz ganhos para a cidadania e para o Estado Democrático de Direito. A inteligência que norteia o projeto é estratégica, visa o Brasil do amanhã, e deve, portanto, ser apoiada.

### III – VOTO

Opinamos, pois, pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 2, de 2003.

Sala da Comissão, 14 de maio de 2009.

Senador Wellington Salgado de Olmira, Presidente em  
Causas

 , Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PRS Nº 2 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/5/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *em exercício: Sen. Wellington Salgado de Oliveira*RELATOR: "A Hora": *Senador Valdir Raupp*

## BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)

MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO

## MAIORIA (PMDB, PP)

PEDRO SIMON	1. ROMERO JUÇÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO

## BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)

KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIRO SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGripino
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO

## PTB

ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
------------	----------------

## PDT

OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA
------------	--------------------

**PARECER Nº 1.045, DE 2010**  
**(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)**

**RELATOR: Senador GERSON CAMATA**

**I – RELATÓRIO**

Encontra-se para análise desta Comissão o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 2, de 2003, de autoria do Senador PAULO PAIM, que propõe a criação, no Senado Federal, do Programa Jovem Cidadão Brasileiro, destinado a estudantes brasileiros das redes pública e privada de ensino.

A finalidade do programa é levar os jovens estudantes a vivenciar, de forma ativa, as atividades legislativas desta Casa.

De acordo com a proposição, os jovens estudantes serão orientados a participar de sessões simuladas, podendo apresentar minutas de proposições legislativas e pronunciamentos.

As sessões simuladas, que ocorrerão preferencialmente às sextas-feiras, e quando não houver sessão deliberativa, serão presididas pelos participantes, conforme escolha dos líderes e dos membros da Mesa, a serem escolhidos entre os estudantes e os professores das instituições que representam.

Fica também estabelecido que caberá à Subsecretaria de Relações Públicas do Senado operacionalizar e instrumentalizar o programa.

Por fim, o PRS nº 2, de 2003, determina que a resolução proposta entrará em vigor na data de sua publicação.

O autor da iniciativa acredita que a experiência vivenciada no programa capacitará politicamente os jovens, ao mesmo tempo em que estimulará o surgimento de novas lideranças.

Aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) desta Casa, o PRS nº 2 de 2003, foi encaminhado a esta Comissão, não tendo sido aberto prazo para o recebimento de emendas.

## II – ANÁLISE

De acordo com o art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre o mérito de proposições que envolvam, entre outros assuntos, normas gerais sobre educação, cultura, ensino e desportos, diretrizes e bases da educação nacional, formação e aperfeiçoamento de recursos humanos, instituições educativas e outros temas correlatos.

Nesse sentido, julgamos a iniciativa importante, tanto do ponto de vista educacional, na medida em que a participação no programa constitui fonte de informação e de formação para os jovens brasileiros, como no que concerne à possibilidade de o programa melhorar a imagem pública desta Casa. Ao ampliar o conhecimento da população sobre a vida no Parlamento, o programa, em nosso ponto de vista, contribuirá para o aprimoramento das atividades de seus membros e, ainda, de suas relações com a sociedade.

Apenas fazemos uma ressalva no que diz respeito à cláusula de vigência. Considerando que a implantação da medida proposta implica dispêndio monetário, julgamos conveniente a fixação de prazo razoável para permitirmos a devida previsão orçamentária.

## III – VOTO

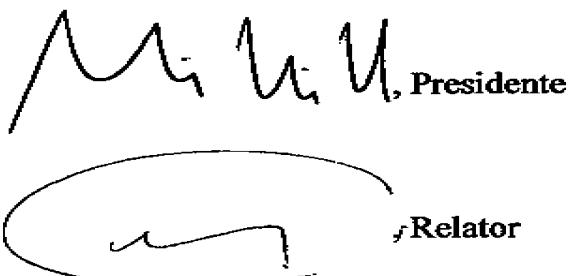
Face ao exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução do Senado nº 2, de 2003, com a seguinte emenda:

### EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se ao art. 5º do Projeto de Resolução do Senado Federal nº 2, de 2003, a seguinte redação:

**“Art. 5º Esta Resolução entra em vigor no ano subsequente à data de sua publicação.”**

Sala da Comissão, 1º de setembro de 2009.



The image shows two handwritten signatures. The top signature, enclosed in a bracket, is followed by the title "Presidente". The bottom signature, enclosed in an oval, is followed by the title "Relator".

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**ASSINAM O PARECER AO PRS Nº 002/03 NA REUNIÃO DE 01/09/09  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*Flávio Arns*

### Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

FLÁVIO ARNS	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- ROBERTO CAVALCANTI
MARINA SILVA	6- JOÃO RIBEIRO
EXPEDITO JÚNIOR	7- (VAGO)

### MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA RELATOR	5- VALDIR RAUPP
FRANCISCO DORNELLES	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO

### BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPIINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIRO SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- (VAGO)
CÍCERO LUCENA	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA

### PTB

SÉRGIO ZAMBIAIS	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEUTUMA	MOZARILDO CAVALCANTI

### PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA
-------------------	--------------------

## **PARECER Nº 1.046 DE 2010 (Da Comissão Diretora)**

**RELATORA: Senadora SERYS SLHESSARENKO**

### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 2, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, busca criar, no âmbito do Senado Federal, o Programa Jovem Cidadão Brasileiro, a fim de proporcionar a estudantes da rede pública e privada de ensino uma visão do funcionamento das atividades legislativas da Casa.

Nesse contexto, atribui aos estudantes a responsabilidade de elaborar – com a devida orientação – proposições legislativas e pronunciamentos que serão apresentados em sessões simuladas no Plenário do Senado.

Prevê, também, que os líderes e os membros da Mesa das sessões simuladas sejam eleitos entre os estudantes e o corpo docente das instituições que representam.

Determina, ainda, que as referidas sessões ocorram preferencialmente às sextas-feiras, quando não houver sessão deliberativa agendada, e que elas sejam presididas pelos próprios estudantes, conforme escolha dos líderes e membros da respectiva Mesa.

Note-se, por último, que o projeto comete à Subsecretaria de Relações Públicas do Senado Federal competência para operacionalizar e instrumentalizar a execução do programa em tela, além de fixar vigência imediata para a resolução em que pretende se converter.

Na justificação da proposta, o autor ressalta a importância da iniciativa para que os estudantes conheçam, na prática, os reais limites e possibilidades do mandato eletivo. Alega, outrossim, que a experiência

vivenciada no programa capacitará politicamente os jovens e estimulará o surgimento de novas lideranças.

Antes de ser submetido ao exame desta Comissão, o projeto passou pelo crivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), e obteve o aval de ambas. O último colegiado, porém, fez uma ressalva em relação à cláusula de vigência, prorrogando a entrada em vigor da futura norma para o ano subsequente ao de sua publicação, a fim de que haja prazo razoável para a devida previsão orçamentária, vez que a implantação da medida proposta implica dispêndio monetário.

## II – ANÁLISE

Louvamos, de pronto, a iniciativa da proposição sob exame, que tem o fim inequívoco de fomentar a participação política da juventude, requisito essencial para a renovação dos quadros políticos no Brasil e para a sustentação da nossa democracia.

O mérito desse projeto sustenta-se numa série de razões, como bem lembraram os relatores da matéria nas comissões precedentes. Ao oferecer aos jovens oportunidades reais de participação nas atividades legislativas, a proposição reforça o exercício democrático, que tem por ideal uma nação composta de cidadãos conhecedores das leis e sábios na escolha de seus representantes.

Além de proporcionar ganhos inestimáveis ao País, a iniciativa em comento acena com o aporte de vantagens substanciais também para a juventude e para o Senado Federal. Na nossa avaliação, de um lado, a participação no referido programa constitui fonte de informação política e de formação cidadã para os jovens; do outro, a realização do programa configura oportunidade excelente para melhorar a imagem pública da Casa, no sentido em que pode ampliar o conhecimento da população sobre a dinâmica rotina do Parlamento.

Por sua visão estratégica, temos a certeza de que o projeto conseguirá angariar o apoio da grande maioria dos senadores, perspectiva que aumenta nossa responsabilidade em relação ao texto ora sob análise.

Com isso em mente e depois de analisá-lo à luz do disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, registramos o afloramento de problemas que precisam ser sanados em nome da clareza e da precisão esperadas de toda e qualquer norma legal. Importa uniformizar, por exemplo, a terminologia utilizada para designar a clientela-alvo do projeto, ora chamada de estudantes, ora de alunos. Do mesmo modo, convém eliminar redundâncias e explicações, porquanto alheias ao estilo necessariamente enxuto do ordenamento normativo.

Esses problemas de técnica legislativa somam-se a outros de conteúdo, pois julgamos necessário ampliar o escopo do programa sugerido para nele inserir outras iniciativas também destinadas a fomentar a participação da juventude no processo de consolidação da democracia brasileira. Lembramos, nesse contexto, a importância do Concurso de Redação do Senado, que já caminha para sua terceira edição movimentando milhares e milhares de alunos brasileiros, todos eles matriculados nos dois últimos anos do ensino médio. Vem-nos à memória, igualmente, o Estágio-Visita de Curta Duração, projeto já implementado na Câmara dos Deputados com grande êxito e encampado no Senado Federal pelo Senador Inácio Arruda e por esta relatora.

O Concurso de Redação será aberto às Escolas Públicas Estaduais que submeterão as redações a Secretaria de Educação dos Estados que serão responsáveis por encaminhá-las para apreciação da Comissão Julgadora do Senado Federal.

Para aumentar a margem de participação da juventude nesse programa, julgamos conveniente, ainda, prever a possibilidade de utilização tanto do espaço virtual do Senado sem a imposição de limite temporal, quanto do espaço físico aos fins de semana, especificamente mediante a abertura do Plenário.

Além das modificações elencadas, propomos também a criação de um parlamento jovem, o chamado Jovem Senador, cujos participantes serão os finalistas do Concurso de Redação. Os classificados em primeiro lugar em cada Estado e no Distrito Federal serão os “eleitos”.

O Jovem Senador poderá elaborar proposições legislativas e pronunciamentos a serem apresentados em Sessões Simuladas. A intenção é que jovens de todo o Brasil tenham a experiência de vivenciarem a rotina parlamentar como detentores de um mandato, cuja legislatura terá duração de 3 dias, contando com posse, eleição da Mesa Diretora e publicação de leis aprovadas pelos jovens parlamentares no Diário do Senado Federal.

É importante que se destaque a não criação de nova despesa, uma vez que os custos dos programas já estão contemplados pelo orçamento anual do Senado Federal. O que este projeto pretende apenas é institucionalizar a existência do Concurso de Redação e com isso reduzir a burocracia necessária para sua organização, visto que anualmente a Secretaria de Relações Públicas do Senado tem que desenvolver trabalho hercúleo para garantir sua realização.

A importância destes programas para a imagem da Casa e para a aproximação com a população, em especial os jovens pode ser medida pela oferta gratuita, por grandes redes de exibidores de cinema, de espaço para divulgação do Concurso de Redação no espaço reservado para propagandas comerciais durante a exibição de filmes nas salas de cinemas de todo o Brasil. Quer dizer, ações que estão contando com a simpatia da sociedade e que agregam valor à instituição.

Todas essas sugestões aparecem contempladas na emenda substitutiva que apresentamos ao final deste relatório.

### **III – VOTO**

Diante do exposto e da atestada constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, votamos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 2, de 2003, nos termos da emenda substitutiva a seguir.

**EMENDA N° - CDIR (SUBSTITUTIVO)**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 2, DE 2003**

**Cria o Programa Senado Jovem Brasileiro no âmbito do Senado Federal.**

**O SENADO FEDERAL resolve:**

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** É criado, no âmbito do Senado Federal, o Programa Senado Jovem Brasileiro, destinado a proporcionar aos estudantes maior conhecimento da estrutura e funcionamento do Poder Legislativo Brasileiro, bem como estimular um relacionamento permanente dos jovens cidadãos com o Senado Federal.

**Art. 2º** Integram o Programa Senado Jovem Brasileiro:

- I - Concurso de Redação do Senado Federal;
- II - Projeto Jovem Senador;
- III - Estágio-Visita de Curta Duração.

**Parágrafo único.** Mediante aprovação prévia da Mesa do Senado Federal, outras atividades educacionais poderão ser desenvolvidas no âmbito do Programa Senado Jovem Brasileiro.

**CAPÍTULO II**  
**DO CONCURSO DE REDAÇÃO DO SENADO FEDERAL**

**Art. 3º** Poderão participar do Concurso de Redação do Senado Federal, a ser realizado anualmente, no mês de novembro, estudantes de 16 (dezesseis) a 19 (dezenove) anos de idade regularmente matriculados em um dos dois últimos anos do ensino médio de escolas públicas estaduais das 27 Unidades da Federação, cujas Secretarias de Educação aderirem formalmente, a cada ano, à parceria com o Senado Federal para a realização deste Concurso.

**Parágrafo único.** Todas as edições do Concurso de Redação serão planejadas, coordenadas, executadas e avaliadas pela Secretaria de Relações Públicas do Senado Federal.

**Art. 4º** Aos finalistas do Concurso de Redação será oferecida, como parte da premiação, participação na edição anual do Projeto Jovem Senador.

**Art. 5º** Caberá à Secretaria-Geral da Mesa e à Secretaria de Relações Públicas a escolha do tema de cada edição do Concurso de Redação que terá como objeto assunto relacionado aos tópicos Civismo e Patriotismo e que convide à reflexão sobre o exercício da cidadania.

**Art. 6º** Respeitadas as regras previstas no regulamento do concurso, as inscrições serão feitas com a participação manifesta das escolas públicas estaduais e do Distrito Federal, consistente no encaminhamento às respectivas Secretarias de Educação da redação escolhida no âmbito de cada escola.

**Art. 7º** O Senado Federal constituirá Comissão Julgadora formada por cinco servidores efetivos da Casa, com a seguinte composição:

I – 2 (dois) servidores da Consultoria Legislativa;

II – 2 (dois) servidores do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB;

III – 1 (um) servidor da Secretaria-Geral da Mesa.

**§1º** A critério do Senado Federal, o Conselho de Secretários de Educação - Consed poderá participar da Comissão Julgadora de que trata o *caput* mediante a indicação de um membro.

**§2º** A critério do Senado Federal, membros de outras Instituições que se tornem parceiras na organização do concurso também poderão integrar a Comissão Julgadora.

**Art. 8º** Só serão validadas as redações enviadas à Comissão organizadora do Concurso que tiverem sido legitimamente escolhidas e encaminhadas pelas Secretarias de Educação do Estado de origem.

**Art. 9º** Só será validada redação que seja comprovadamente postada no prazo disposto no regulamento do concurso.

**Art. 10** Não será validada redação que possua qualquer assinatura, pseudônimo, desenho, rasura ou marca identificadora do autor ou de seu Estado de origem.

**Art. 11** A cerimônia de premiação, da qual os alunos finalistas participarão, será realizada na sede do Senado Federal, em Brasília-DF.

**Parágrafo único.** A premiação a que se refere o parágrafo será detalhada em regulamento.

**Art. 12** O Senado Federal será responsável pela ampla divulgação de todas as etapas de realização do certame, ficando a seu critério a definição das melhores estratégias de divulgação.

**Art. 13** Os procedimentos administrativos que tramitarem para viabilizar a realização do concurso de redação deverão garantir o cumprimento dos prazos previstos em regulamento.

**Art. 14** Com a finalidade de participar da cerimônia de premiação, correrão às expensas do Senado Federal as despesas relativas ao transporte aéreo para Brasília dos estudantes finalistas do concurso, com exceção do aluno proveniente do Distrito Federal, e também aquelas referentes, em Brasília, à hospedagem, à alimentação e ao traslado dos vinte e sete finalistas, inclusive o do Distrito Federal.

**§ 1º** O Senado Federal arcará com as despesas de transporte aéreo para Brasília, hospedagem, alimentação e traslado, em Brasília, do diretor da escola, do professor diretamente envolvido, do coordenador responsável pela organização do concurso na Secretaria de Educação e do Secretário de Educação, todos da unidade da Federação de origem do estudante que for classificado em primeiro lugar no Concurso de Redação do Senado Federal, exceto se o primeiro colocado for do Distrito Federal.

**§ 2º** O Senado Federal arcará com as despesas de transporte aéreo para Brasília, hospedagem, alimentação e traslado, em Brasília, de um responsável legal de cada um dos três primeiros colocados no Concurso de Redação, exceto se o estudante for do Distrito Federal.

### **CAPÍTULO III** **DO PROJETO JOVEM SENADOR**

**Art.15** Será selecionado para participar do Projeto Jovem Senador o estudante classificado em primeiro lugar, em cada um dos Estados e no Distrito Federal, no Concurso de Redação, conforme previsto no art. 3º desta Resolução.

**Art. 16** O Projeto Jovem Senador, de periodicidade anual, será realizado no mês de novembro, coincidindo, obrigatoriamente, com a data de premiação do Concurso de Redação do Senado Federal.

**Art. 17** No início de cada Sessão Legislativa Ordinária, o Presidente do Senado Federal designará, ouvidos os Líderes, comissão composta por um Senador de cada Partido Político com representação no Senado Federal para acompanhar os procedimentos necessários à realização da edição anual do Projeto Jovem Senador.

**Parágrafo único.** A comissão de que trata o *caput* contará com a assessoria de dois servidores da Secretaria-Geral da Mesa, dois servidores da Diretoria-Geral, dois servidores da Consultoria Legislativa e dois servidores da Secretaria de Comunicação Social, devendo, neste último caso, um deles provir necessariamente da Secretaria de Relações Públicas.

**Art. 18** No âmbito do Projeto Jovem Senador caberá aos alunos, devidamente orientados, a elaboração de proposições legislativas e pronunciamentos que serão apresentados em sessões simuladas, preferencialmente, no plenário do Senado Federal.

**Parágrafo único.** Observar-se-ão, no decorrer dos trabalhos do Projeto Jovem Senador, tanto quanto possível, os procedimentos regimentais relativos ao trâmite das proposições, inclusive quanto à sua iniciativa, publicação discussão e votação em Plenário e expedição de autógrafos, onde estará consignado o nome do autor do projeto de lei aprovado, conforme regulamento interno a ser aprovado por ato da Comissão Diretora.

**Art. 19** Os trabalhos do Projeto Jovem Senador serão dirigidos por uma Mesa eleita pelos Jovens Senadores e Senadoras, composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

**Art. 20** A Legislatura terá a duração de três dias, iniciando-se com a posse dos Jovens Senadores e Senadoras e a eleição da Mesa, e findando-se com a redação dos autógrafos dos projetos aprovados na Ordem do Dia e sua consequente publicação no Diário do Senado Federal.

**Parágrafo único.** Terá o tratamento de sugestão legislativa, prescrito no inciso I do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, a proposição legislativa devidamente aprovada e publicada nos termos do art. 19 desta Resolução.

**Art. 21** As proposições legislativas aprovadas e publicadas no Diário do Senado Federal serão divulgadas no Portal do Senado Federal.

## **CAPÍTULO IV**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 22** As atividades integrantes do Programa Senado Jovem Brasileiro serão regulamentadas por Ato da Comissão Diretora do Senado Federal no prazo de noventa dias a contar da data de publicação desta Resolução.

**Art. 23** O Plenário do Senado Federal poderá ser aberto nos fins de semana para o desenvolvimento das atividades vinculadas ao Programa Senado Jovem Brasileiro.

**Art. 24** Ao Estágio-Visita de Curta Duração, instituído por Resolução do Senado Federal aplica-se, no que couber, as disposições desta Resolução.

**Art. 25** As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Senado Federal.

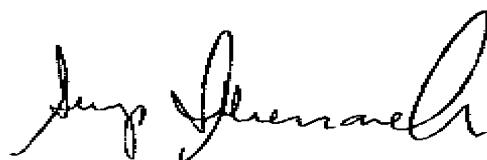
**Art. 26** Os casos omissos serão resolvidos por Ato da Comissão Diretora.

**Art. 27** Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de fevereiro do ano subsequente ao da data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



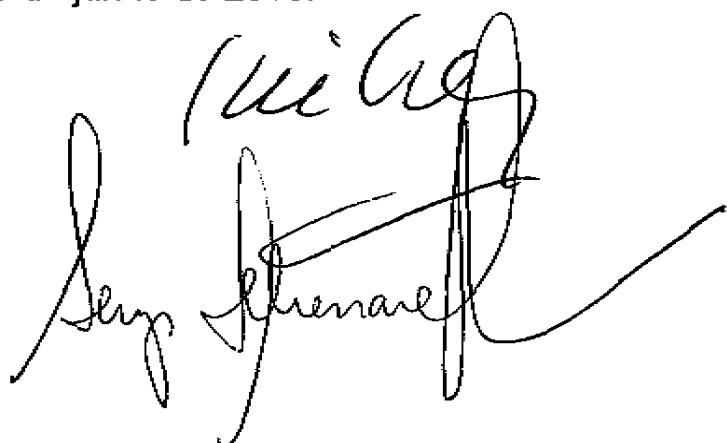
## **DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão Diretora, reunida no dia de hoje, aprova a Emenda nº 2-CDIR (Substitutivo) da Relatora Senadora Serys Shiessarenko, com a seguinte subemenda:

### **Subemenda**

Suprime-se o inciso III do caput e parágrafo único do art. 2º e o art. 24 do Substitutivo, renumerando-se os demais artigos.

Sala da Comissão, em 9 de junho de 2010.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Serys Shiessarenko". The signature is fluid and cursive, with the name written below the title.

**TEXTO CONSOLIDADO**  
**EMENDA Nº 2 – CDIR (SUBSTITUTIVO)**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 2, DE 2003**

*Cria o Programa Senado Jovem Brasileiro no âmbito do Senado Federal.*

O SENADO FEDERAL resolve:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** É criado, no âmbito do Senado Federal, o Programa Senado Jovem Brasileiro, destinado a proporcionar aos estudantes maior conhecimento da estrutura e funcionamento do Poder Legislativo Brasileiro, bem como a estimular um relacionamento permanente dos jovens cidadãos com o Senado Federal.

**Art. 2º** Integram o Programa Senado Jovem Brasileiro:

- I – Concurso de Redação do Senado Federal;
- II – Projeto Jovem Senador;

**CAPÍTULO II**  
**DO CONCURSO DE REDAÇÃO DO SENADO FEDERAL**

**Art. 3º** Poderão participar do Concurso de Redação do Senado Federal, a ser realizado anualmente, no mês de novembro, estudantes de 16 (dezesseis) a 19 (dezenove) anos de idade regularmente matriculados em um dos dois últimos anos do ensino médio de escolas públicas estaduais das 27 Unidades da Federação, cujas Secretarias de Educação aderirem formalmente, a cada ano, à parceria com o Senado Federal para a realização deste Concurso.

Parágrafo único. Todas as edições do Concurso de Redação serão planejadas, coordenadas, executadas e avaliadas pela Secretaria de Relações Públicas do Senado Federal.

**Art. 4º** Aos finalistas do Concurso de Redação será oferecida, como parte da premiação, participação na edição anual do Projeto Jovem Senador.

**Art. 5º** Caberá à Secretaria-Geral da Mesa e à Secretaria de Relações Públicas a escolha do tema de cada edição do Concurso de Redação, que terá como objeto assunto relacionado aos tópicos Civismo e Patriotismo e que convide à reflexão sobre o exercício da cidadania.

**Art. 6º** Respeitadas as regras previstas no regulamento do concurso, as inscrições serão feitas com a participação manifesta das escolas públicas estaduais e do Distrito Federal, consistente no encaminhamento às respectivas Secretarias de Educação da redação escolhida no âmbito de cada escola.

**Art. 7º** O Senado Federal constituirá Comissão Julgadora formada por cinco servidores efetivos da Casa, com a seguinte composição:

- I – 2 (dois) servidores da Consultoria Legislativa;
- II – 2 (dois) servidores do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB;
- III – 1 (um) servidor da Secretaria-Geral da Mesa.

**§ 1º** A critério do Senado Federal, o Conselho de Secretários de Educação – Consed poderá participar da Comissão Julgadora de que trata o caput mediante a indicação de um membro.

**§ 2º** A critério do Senado Federal, membros de outras Instituições que se tornem parceiras na organização do concurso também poderão integrar a Comissão Julgadora.

**Art. 8º** Só serão validadas as redações enviadas à Comissão organizadora do Concurso que tiverem sido legitimamente escolhidas e encaminhadas pelas Secretarias de Educação do Estado de origem.

**Art. 9º.** Só será validada redação que seja comprovadamente postada no prazo disposto no regulamento do concurso.

**Art. 10.** Não será validada redação que possua qualquer assinatura, pseudônimo, desenho, rasura ou marca identificadora do autor ou de seu Estado de origem.

**Art. 11.** A cerimônia de premiação, da qual os alunos finalistas participarão, será realizada na sede do Senado Federal, em Brasília-DF.

Parágrafo único. A premiação a que se refere o *caput* será detalhada em regulamento.

**Art. 12.** O Senado Federal será responsável pela ampla divulgação de todas as etapas de realização do certame, ficando a seu critério a definição das melhores estratégias de divulgação.

**Art. 13.** Os procedimentos administrativos que tramitarem para viabilizar a realização do concurso de redação deverão garantir o cumprimento dos prazos previstos em regulamento.

**Art. 14.** Com a finalidade de participar da cerimônia de premiação, correrão às expensas do Senado Federal as despesas relativas ao transporte aéreo para Brasília dos estudantes finalistas do concurso, com exceção do aluno proveniente do Distrito Federal, e também aquelas referentes, em Brasília, à hospedagem, à alimentação e ao traslado dos vinte e sete finalistas, inclusive o do Distrito Federal.

§ 1º O Senado Federal arcará com as despesas de transporte aéreo para Brasília, hospedagem, alimentação e traslado, em Brasília, do diretor da escola, do professor diretamente envolvido, do coordenador responsável pela organização do concurso na Secretaria de Educação e do Secretário de Educação, todos da unidade da Federação de origem do estudante que for classificado em primeiro lugar no Concurso de Redação do Senado Federal, exceto se o primeiro colocado for do Distrito Federal.

§ 2º O Senado Federal arcará com as despesas de transporte aéreo para Brasília, hospedagem, alimentação e traslado, em Brasília, de um responsável legal de cada um dos três primeiros colocados no Concurso de Redação, exceto se o estudante for do Distrito Federal.

### CAPÍTULO III DO PROJETO JOVEM SENADOR

**Art.15.** Será selecionado para participar do Projeto Jovem Senador o estudante classificado em primeiro lugar, em cada um dos Estados e no Distrito Federal, no Concurso de Redação, conforme previsto no art. 3º desta Resolução.

**Art. 16.** O Projeto Jovem Senador, de periodicidade anual, será realizado no mês de novembro, coincidindo, obrigatoriamente, com a data de premiação do Concurso de Redação do Senado Federal.

**Art. 17.** No início de cada Sessão Legislativa Ordinária, o Presidente do Senado Federal designará, ouvidos os Líderes, comissão composta por um Senador de cada Partido Político com representação no Senado Federal para acompanhar os procedimentos necessários à realização da edição anual do Projeto Jovem Senador.

Parágrafo único. A comissão de que trata o caput contará com a assessoria de dois servidores da Secretaria-Geral da Mesa, dois servidores da Diretoria-Geral, dois servidores da Consultoria Legislativa e dois servidores da Secretaria de Comunicação Social, devendo, neste último caso, um deles provir necessariamente da Secretaria de Relações Públicas.

**Art. 18.** No âmbito do Projeto Jovem Senador caberá aos alunos, devidamente orientados, a elaboração de proposições legislativas e pronunciamentos que serão apresentados em sessões simuladas, preferencialmente, no plenário do Senado Federal

Parágrafo único. Observar-se-ão, no decorrer dos trabalhos do Projeto Jovem Senador, tanto quanto possível, os procedimentos regimentais relativos ao trâmite das proposições, inclusive quanto à sua iniciativa, publicação discussão e votação em Plenário e expedição de autógrafos, onde estará consignado o nome do autor do projeto de lei aprovado, conforme regulamento interno a ser aprovado por ato da Comissão Diretora.

**Art. 19.** Os trabalhos do Projeto Jovem Senador serão dirigidos por uma Mesa eleita pelos Jovens Senadores e Senadoras, composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

**Art. 20.** A Legislatura terá a duração de três dias, iniciando-se com a posse dos Jovens Senadores e Senadoras e a eleição da Mesa, e findando-se com a redação dos autógrafos dos projetos aprovados na Ordem do Dia e sua consequente publicação no Diário do Senado Federal.

Parágrafo único. Terá o tratamento de sugestão legislativa, prescrito no inciso I do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, a proposição legislativa devidamente aprovada e publicada nos termos do art. 19 desta Resolução.

**Art. 21.** As proposições legislativas aprovadas e publicadas no Diário do Senado Federal serão divulgadas no Portal do Senado Federal.

#### **CAPÍTULO IV** **DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 22.** As atividades integrantes do Programa Senado Jovem Brasileiro serão regulamentadas por Ato da Comissão Diretora do Senado Federal, no prazo de noventa dias a contar da data de publicação desta Resolução.

**Art. 23.** O Plenário do Senado Federal poderá ser aberto nos fins de semana para o desenvolvimento das atividades vinculadas ao Programa Senado Jovem Brasileiro.

**Art. 24.** As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Senado Federal.

**Art. 25.** Os casos omissos serão resolvidos por Ato da Comissão Diretora.

**Art. 26.** Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de fevereiro do ano subsequente ao da data de sua publicação.

Sala da Comissão,

The image shows handwritten signatures in black ink. On the left, there are two signatures: one above labeled 'Presidente' and one below labeled 'Relator'. To the right, there are two more signatures: one above labeled 'Rapporteur' and two below labeled 'Comissão'.

Legislação citada anexada pela Secretaria-Geral da Mesa

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

##### Seção IV DO SENADO FEDERAL

**Art. 52.** Compete privativamente ao Senado Federal:

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

#### LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

**DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.**

**RELATÓRIO**

**RELATOR: Senador JOÃO BATISTA MOTTA**

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Resolução sob análise, de autoria do nobre Senador Paulo Paim, tem por objetivo criar o Programa Jovem Cidadão Brasileiro no Senado Federal, a ser voltado para jovens estudantes da rede pública e privada, *destinado a oportunizar a jovens estudantes uma visão direta do funcionamento das atividades legislativas da Casa, os trâmites administrativos da construção das leis, passando por todas as fases da tramitação das diversas proposituras, desde a sua forma de apresentação até a sua aprovação ou arquivamento* (art. 1º).

O Programa deverá organizar sessões simuladas, presididas pelos próprios estudantes, nas quais os alunos apresentarão as proposições que elaborarem e seus pronunciamentos.

O projeto remete à Subsecretaria de Relações Públicas a função de operacionalizar e instrumentalizar a execução do Programa, e as sessões simuladas deverão ser realizadas, preferencialmente, às sextas-feiras, e somente quando não houver sessão deliberativa agendada.

Na sua justificação, o ilustre autor da proposta ressalta que a iniciativa objetiva despertar desde cedo a consciência cidadã nos jovens estudantes, levando-os a conhecer, na prática, como os parlamentares exercem seus mandatos. Além disso, ainda de acordo com a justificação, *os jovens que vierem a participar desse Programa passarão a ser multiplicadores de opinião dos conhecimentos que adquirirão com a experiência, e, ao mesmo tempo, estarão se capacitando politicamente, de vez que o Programa prevê a realização de eleições entre os estudantes, visando, sobretudo, estimular o surgimento de futuras lideranças.*

## II – ANÁLISE

O projeto não apresenta óbices sob o prisma jurídico-constitucional.

A proposição afina-se plenamente com as normas constitucionais, especialmente com o inciso XIII do art. 52 da Lei Maior, que destaca como competência privativa do Senado Federal dispor sobre sua organização e funcionamento, não havendo qualquer óbice constitucional à sua aprovação.

Sob o enfoque da regimentalidade, destaca-se que a Comissão que deve avaliar o mérito da proposição é a Comissão Diretora, *ex vi* do inciso IV do art. 98 do Regimento Interno do Senado Federal, que comete àquela Comissão: “emitir, obrigatoriamente, parecer sobre as proposições que digam respeito ao serviço e ao pessoal da Secretaria do Senado e as que alterem este Regimento, salvo o disposto no art. 401, § 2º, inciso II;”

A ressalva prevista na parte final do retrocitado dispositivo refere-se a projetos que alterem o regimento de autoria de Comissão, o que não é o caso, visto que a proposta não objetiva a alteração do Regimento e é firmada por membro da Comissão Diretora e não pelo seu colegiado.

Portanto, regimentalmente, a Comissão de Mérito é a Comissão Diretora.

Todavia, consideramos que o programa proposto mostra-se conveniente e oportuno por trazer grande colaboração à construção da consciência cidadã de nossos jovens e, em última análise, à edificação do Estado Democrático. Com efeito, quanto mais oportunidades forem oferecidas à juventude para conhecer e exercitar a prática da cidadania, mais forte se achará o exercício democrático, cujo ideal requer seja a Nação composta de cidadãos que bem conheçam suas leis e costumes, e bem saibam escolher seus representantes.

Por outro lado, a criação do Programa referido não ensejará obstáculos às tarefas parlamentares, pois, de acordo com um dos seus

dispositivos, as sessões simuladas somente serão realizadas nas sextas-feiras em que não houver sessão deliberativa. Preserva-se, assim, a realização normal das atividades da Casa, viabilizando a oferta aos jovens de uma atividade que vai, certamente, enriquecer seus conhecimentos acerca da atividade política e legislativa.

Não obstante o mérito do programa, entendemos desaconselhável que a sua formulação se dê por meio de Resolução do Senado Federal, devendo inserir-se, se for o caso, em normas inferiores da Casa, visto tratar-se de um programa a ser operacionalizado por uma de suas Secretarias.

Com efeito, o Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, com a redação que lhe deu a Resolução nº 9, de 1997, que modificou a estrutura administrativa da Casa, contempla, dentre outros, os seguintes órgãos e respectivas competências:

"Art. 7º À Comissão Diretora, com a estrutura da Mesa do Senado Federal, compete a formulação de políticas, objetivos, diretrizes e metas, bem como a superior supervisão e fiscalização dos atos administrativos, no âmbito da Instituição, nos termos do Regimento Interno, deste Regulamento e de Ato próprio definidor das competências e atribuições de cada um de seus membros."

De outro lado, os arts. 62 e 93 definindo competência da Secretaria de Comunicação Social e da Coordenação de Relações Públicas daquela Secretaria, assim dispõem:

"Art. 62. À Secretaria de Comunicação Social compete formular, coordenar e supervisionar a execução de programas concernentes à política de comunicação social do Senado Federal; controlar, orientar e dirigir a execução de tarefas relativas à divulgação das atividades do Senado, mediante os diversos meios de comunicação; atender a toda atividade senatorial que promova a instituição e o Poder Legislativo; e assessorar, nos assuntos de sua competência, a Presidência, a Comissão Diretora, as Comissões Permanentes e Temporárias e os Senadores."

"Art. 93. À Coordenação de Relações Públicas compete formular a política setorial, em consonância com a política global de Comunicação Social do Senado Federal; coordenar, orientar, controlar e dirigir as

atividades relacionadas com os processos de comunicação interna e externa; favorecer a integração entre os servidores e a Casa, agindo como articuladora junto às distintas unidades administrativas; e tomar a iniciativa de ações voltadas para proporcionar à sociedade a visão do papel institucional do Senado Federal."

Há que se considerar, inclusive, que o programa pode demandar a participação integrada de diversos órgãos da Casa. Poderíamos citar, apenas a título de exemplo, o Instituto Legislativo, dado o caráter educacional do programa, bem como a eventual necessidade de formação e capacitação dos monitores; a Secretaria Geral da Mesa, em face de se propor a utilização da estrutura de Plenário, além de outras, que só a Comissão Diretora terá a necessária visão do todo para definir.

Destaque-se, ainda, por pertinência com a matéria, o art. 6º da citada Resolução nº 9, de 1997:

"Art. 6º A utilização pelo público externo das informações e de outros serviços e atividades do Senado Federal e Órgãos Supervisionados, será definida pela Comissão Diretora."

Por fim, para se demonstrar inequivocamente que a matéria se insere nos limites normativos do ATO DA COMISSÃO DIRETORA, avulta considerar que o art. 660 do Capítulo das Disposições Gerais e Transitórias do Regulamento Administrativo do Senado Federal, edição atualizada em março de 1996, atribui à Comissão Diretora a especificação de competências de órgãos da Secretaria do Senado, *verbis*:

"Art. 660. As competências dos órgãos e as atribuições dos cargos e funções fixadas neste Regulamento poderão ser objeto de especificação por ato da Comissão Diretora."

Portanto, como o conteúdo da proposição pode ser implementado mediante Ato da Comissão Diretora, concluímos ser desaconselhável a utilização da Resolução.

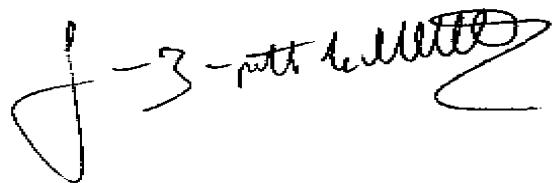
### III – VOTO

De todo o exposto, opinamos:

1. pela constitucionalidade e juridicidade da proposição em tela;
2. no aspecto da regimentalidade, **pela competência da Comissão Diretora, quanto ao mérito**, nos termos do inciso IV do art. 98 do RISF; e
3. pela **inconveniência de instituir o programa mediante Resolução do Senado Federal**, visto que se insere na esfera de competência normativa da Comissão Diretora, para a qual será enviado o Projeto de Resolução nº 2, de 2003, a fim de se pronunciar sobre o mérito.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

**Quadro Comparativo entre o Projeto de Resolução do Senado nº 2, de 2003, a  
Emenda nº 1, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e o Substitutivo da Comissão Diretora (Emenda nº 2)**

<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 2, DE 2003</b>	<b>EMENDA Nº 1 - CE</b>	<b>SUBSTITUTIVO - CDIR (Emenda nº 2)</b>
Cria o Programa Jovem Cidadão Brasileiro no Senado Federal.		Cria o Programa Senado Jovem Brasileiro no âmbito do Senado Federal.
O Presidente do Senado Federal resolve:		O SENADO FEDERAL resolve:
		<b>CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b>
Art. 1º É criado o Programa Jovem Cidadão brasileiro no Senado Federal, destinado a oportunizar a jovens estudantes uma visão direta do funcionamento das atividades legislativas da Casa, os trâmites administrativos de constituição das leis, passando por todas as fases da tramitação das diversas proposições, desde a sua forma de apresentação até a sua aprovação ou arquivamento.		Art. 1º É criado, no âmbito do Senado Federal, o Programa Senado Jovem Brasileiro, destinado a proporcionar aos estudantes maior conhecimento da estrutura e funcionamento do Poder Legislativo Brasileiro, bem como estimular um relacionamento permanente dos jovens cidadãos com o Senado Federal.
Art. 2º O Programa será voltado para jovens estudantes, da rede pública e privada, que participarão de sessões simuladas.		Art. 2º Integram o Programa Senado Jovem Brasileiro: I – Concurso de Redação do Senado Federal; II – Projeto Jovem Senador;

**Quadro Comparativo entre o Projeto de Resolução do Senado nº 2, de 2003, a Emenda nº 1, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e o Substitutivo da Comissão Diretora (Emenda nº 2)**

<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 2, DE 2003</b>	<b>EMENDA Nº 1 - CE</b>	<b>SUBSTITUTIVO - CDIR (Emenda nº 2)</b>
		<b>CAPÍTULO II DO CONCURSO DE REDAÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>
		<p>Art. 3º Poderão participar do Concurso de Redação do Senado Federal, a ser realizado anualmente, no mês de novembro, estudantes de 16 (dezesseis) a 19 (dezenove) anos de idade regularmente matriculados em um dos dois últimos anos do ensino médio de escolas públicas estaduais das 27 Unidades da Federação, cujas Secretarias de Educação aderirem formalmente, a cada ano, à parceria com o Senado Federal para a realização deste Concurso.</p>
		<p>Parágrafo único. Todas as edições do Concurso de Redação serão planejadas, coordenadas, executadas e avaliadas pela Secretaria de Relações Públicas do Senado Federal.</p>
		<p>Art. 4º Aos finalistas do Concurso de Redação será oferecida, como parte da premiação, participação na edição anual do Projeto Jovem Senador.</p>
		<p>Art. 5º Caberá à Secretaria-Geral da Mesa e à Secretaria de Relações Públicas a escolha do tema de cada edição do Concurso de Redação que terá como objeto assunto relacionado aos tópicos Cívismo e Patriotismo e que convide à reflexão sobre o exercício da cidadania.</p>

**Quadro Comparativo entre o Projeto de Resolução do Senado nº 2, de 2003, a  
Emenda nº 1, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e o Substitutivo e o Substitutivo da Comissão Diretora (Emenda nº 2)**

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 2, DE 2003	EMENDA Nº 1 – CE	SUBSTITUTIVO – CDIR (Emenda nº 2)
		Art. 6º Respeitadas as regras previstas no regulamento do concurso, as inscrições serão feitas com a participação manifesta das escolas públicas estaduais e do Distrito Federal, consistente no encaminhamento às respectivas Secretarias de Educação da redação escolhida no âmbito de cada escola.
		Art. 7º O Senado Federal constituirá Comissão Julgadora formada por cinco servidores efetivos da Casa, com a seguinte composição:
		I – 2 (dois) servidores da Consultoria Legislativa; II – 2 (dois) servidores do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB; III – 1 (um) servidor da Secretaria-Geral da Mesa.
		§ 1º A critério do Senado Federal, o Conselho de Secretários de Educação – Consed poderá participar da Comissão Julgadora de que trata o <i>caput</i> mediante a indicação de um membro.
		§ 2º A critério do Senado Federal, membros de outras Instituições que se tornem parceiras na organização do concurso também poderão integrar a Comissão Julgadora.
		Art. 8º Só serão validadas as redações enviadas à Comissão organizadora do Concurso que tiverem sido legitimamente escolhidas e encaminhadas pelas Secretarias de Educação do Estado de origem.

*Elaborado pelo Serviço de Redação da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.*

**Quadro Comparativo entre o Projeto de Resolução do Senado nº 2, de 2003, a  
Emenda nº 1, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e o Substitutivo da Comissão Diretora (Emenda nº 2)**

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 2, DE 2003	EMENDA Nº 1 - CE	SUBSTITUTIVO - CDIR (Emenda nº 2)
		Art. 9º. Só será validada redação que seja comprovadamente postada no prazo disposto no regulamento do concurso.
		Art. 10. Não será validada redação que possua qualquer assinatura, pseudônimo, desenho, rasura ou marca identificadora do autor ou de seu Estado de origem.
		Art. 11. A cerimônia de premiação, da qual os alunos finalistas participarão, será realizada na sede do Senado Federal, em Brasília-DF.
		Parágrafo Único. A premiação a que se refere o parágrafo será detalhada em regulamento.
		Art. 12. O Senado Federal será responsável pela ampla divulgação de todas as etapas de realização do certame, ficando a seu critério a definição das melhores estratégias de divulgação.
		Art. 13. Os procedimentos administrativos que tramitarem para viabilizar a realização do concurso de redação deverão garantir o cumprimento dos prazos previstos em regulamento.

**Quadro Comparativo entre o Projeto de Resolução do Senado nº 2, de 2003, a  
Emenda nº 1, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e o Substitutivo da Comissão Diretora (Emenda nº 2)**

<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 2, DE 2003</b>	<b>EMENDA Nº 1 – CE</b>	<b>SUBSTITUTIVO – CDIR (Emenda nº 2)</b>
		<p>Art. 14. Com a finalidade de participar da cerimônia de premiação, correrão às expensas do Senado Federal as despesas relativas ao transporte aéreo para Brasília dos estudantes finalistas do concurso, com exceção do aluno proveniente do Distrito Federal, e também aquelas referentes, em Brasília, à hospedagem, à alimentação e ao traslado dos vinte e sete finalistas, inclusive o do Distrito Federal.</p>
		<p>§ 1º O Senado Federal arcará com as despesas de transporte aéreo para Brasília, hospedagem, alimentação e traslado, em Brasília, do diretor da escola, do professor diretamente envolvido, do coordenador responsável pela organização do concurso na Secretaria de Educação e do Secretário de Educação, todos da unidade da Federação de origem do estudante que for classificado em primeiro lugar no Concurso de Redação do Senado Federal, exceto se o primeiro colocado for do Distrito Federal.</p>
		<p>§ 2º O Senado Federal arcará com as despesas de transporte aéreo para Brasília, hospedagem, alimentação e traslado, em Brasília, de um responsável legal de cada um dos três primeiros colocados no Concurso de Redação, exceto se o estudante for do Distrito Federal.</p>

**Quadro Comparativo entre o Projeto de Resolução do Senado nº 2, de 2003, a  
Emenda nº 1, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e o Substitutivo da Comissão Diretora (Emenda nº 2)**

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 2, DE 2003	EMENDA Nº 1 - CE (Emenda nº 2)	SUBSTITUTIVO - CDIR (Emenda nº 2)
		<b>CAPÍTULO III DO PROJETO JOVEM SENADOR</b>
		<p>Art. 15. Será selecionado para participar do Projeto Jovem Senador o estudante classificado em primeiro lugar, em cada um dos Estados e no Distrito Federal, no Concurso de Redação, conforme previsto no art. 3º desta Resolução.</p>
		<p>Art. 16. O Projeto Jovem Senador, de periodicidade anual, será realizado no mês de novembro, coincidindo, obrigatoriamente, com a data de premiação do Concurso de Redação do Senado Federal.</p>
		<p>Art. 17. No início de cada Sessão Legislativa Ordinária, o Presidente do Senado Federal designará, ouvidos os Líderes, comissão composta por um Senador de cada Partido Político com representação no Senado Federal para acompanhar os procedimentos necessários à realização da edição anual do Projeto Jovem Senador.</p>
		<p><b>Art. 4º</b>            § 1º Caberá à Subsecretaria de Relações Públicas do Senado Federal operacionalizar e instrumentalizar a execução do Programa Jovem Cidadão Brasileiro.</p>

**Parágrafo único.** A comissão de que trata o caput contará com a assessoria de dois servidores da Secretaria-Geral da Mesa, dois servidores da Diretoria-Geral, dois servidores da Consultoria Legislativa e dois servidores da Secretaria de Comunicação Social, devendo, neste último caso, um deles provir necessariamente da Secretaria de Relações Públicas.

**Quadro Comparativo entre o Projeto de Resolução do Senado nº 2, de 2003, a  
Emenda nº 1, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e o Substitutivo da Comissão Diretora (Emenda nº 2)**

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 2, DE 2003	EMENDA Nº 1 - CE	SUBSTITUTIVO - CDIR (Emenda nº 2)
Art. 3º Caberá aos alunos, devidamente orientados, elaborarem proposições legislativas e pronunciamentos que serão apresentados em sessões simuladas no Plenário do Senado Federal.	Art. 18. No âmbito do Projeto Jovem Senador caberá aos alunos, devidamente orientados, a elaboração de proposições legislativas e pronunciamentos que serão apresentados em sessões simuladas, preferencialmente, no plenário do Senado Federal	Parágrafo único. Observar-se-ão, no decorrer dos trabalhos do Projeto Jovem Senador, tanto quanto possível, os procedimentos regimentais relativos ao trâmite das proposições, inclusive quanto à sua iniciativa, publicação discussão e votação em Plenário e expedição de autógrafos, onde estará consignado o nome do autor do projeto de lei aprovado, conforme regulamento interno a ser aprovado por ato da Comissão Diretora.
		Art. 19. Os trabalhos do Projeto Jovem Senador serão dirigidos por uma Mesa eleita pelos Jovens Senadores e Senadoras, composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.
Art. 4º As sessões simuladas serão presididas pelos próprios alunos, conforme escolha dos líderes e dos membros da Mesa das referidas sessões, eleitos entre os estudantes e o corpo docente das instituições que representam.		Art. 20. A Legislatura terá a duração de três dias, iniciando-se com a posse dos Jovens Senadores e Senadoras e a eleição da Mesa, e findando-se com a redação dos autógrafos dos projetos aprovados na Ordem do Dia e sua consequente publicação no Diário do Senado Federal.

**Quadro Comparativo entre o Projeto de Resolução do Senado nº 2, de 2003, a Emenda nº 1, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e o Substitutivo da Comissão Diretora (Emenda nº 2)**

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 2, DE 2003	EMENDA Nº 1 - CE	SUBSTITUTIVO - CDIR (Emenda nº 2)
		Parágrafo único. Terá o tratamento de sugestão legislativa, prescrito no inciso I do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, a proposição legislativa devidamente aprovada e publicada nos termos do art. 19 desta Resolução.
		Art. 21. As proposições legislativas aprovadas e publicadas no Diário do Senado Federal serão divulgadas no Portal do Senado Federal.
		<b>CAPÍTULO IV</b> <b>DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS</b>
		Art. 22. As atividades integrantes do Programa Senado Jovem Brasileiro serão regulamentadas por Ato da Comissão Diretora do Senado Federal no prazo de noventa dias a contar da data de publicação desta Resolução.
		<b>Art. 4º</b> § 2º As sessões simuladas de que trata esta Resolução realizar-se-ão, preferencialmente, às Sextas-feiras, e somente quando não houver Sessão Deliberativa agendada para a ocasião.
		Art. 23. O Plenário do Senado Federal poderá ser aberto nos fins de semana para o desenvolvimento das atividades vinculadas ao Programa Senado Jovem Brasileiro.
		Art. 24. As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Senado Federal.
		Art. 25. Os casos omissos serão resolvidos por Ato da Comissão Diretora.

Elaborado pelo Serviço de Redação da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

**Quadro Comparativo entre o Projeto de Resolução do Senado nº 2, de 2003, à  
Emenda nº 1, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e o Substitutivo da Comissão Diretora (Emenda nº 2)**

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 2, DE 2003	EMENDA Nº 1 - CE	SUBSTITUTIVO - CDIR (Emenda nº 2)
<p>Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p>	<p>Dé-se ao art. 5º do Projeto de Resolução do Senado Federal nº 2, de 2003, a seguinte redação:</p> <p>“Art. 5º Esta Resolução entra em vigor no ano subsequente à data de sua publicação.”</p>	<p>Art. 26. Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de fevereiro do ano subsequente ao da data de sua publicação.</p>

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Continuando a lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, Senador da República que representa o Distrito Federal e o PDT, partido criado pelo líder Leonel de Moura Brizola.

Cristovam Buarque, sem dúvida nenhuma, ninguém o excede em amor à educação, nos dias de hoje e no passado.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado. É sempre gentil o senhor, Senador Mão Santa.

Senador, venho hoje aqui lembrar o 20º aniversário do ECA, o Estatuto da Criança e do Adolescente. Faz vinte anos que o Brasil dispõe de um dos instrumentos mais – não posso dizer eficazes – consistentes, bem feitos, de proteção da criança e do adolescente. E, vinte anos depois, é claro que a gente tem que reconhecer que a simples existência já foi um marco, mas que a sua existência serviu para dar consciência à população brasileira da necessidade de cuidar melhor das crianças e dos adolescentes do Brasil.

Mas, lamentavelmente, nestes vinte anos, nós deixamos grandes marcas negativas na maneira como o Brasil trata as suas crianças, as nossas crianças. E nós deixamos ainda pendentes ações fundamentais para que o ECA, o Estatuto da Criança e do Adolescente, se transforme, de fato, em um instrumento que nos permita dizer que, no Brasil, nós respeitamos, nós cuidamos, nós apoiamos, nós educamos, nós protegemos nossas crianças e nossos adolescentes.

Até hoje, apesar do ECA, nós temos todas as informações, todos os dias, de quantidade de violências contra as nossas crianças e adolescentes, violências físicas, até assassinatos de crianças, e assassinatos de crianças nas ruas, e assassinatos de crianças como soldados em guerras infantis que a gente vê acontecer na África. O Brasil tem um exército de crianças no tráfico.

A gente não pode dizer que, depois de vinte anos, o ECA surtiu o efeito que aqueles que o criaram desejavam, mesmo que tenhamos de respeitar, reconhecer e agradecer aqueles que ajudaram a fazer esse Estatuto. Neste momento em que nós comemoramos vinte anos da existência do Estatuto da Criança e do Adolescente, neste 13 de julho, é preciso agradecer a todos os que o fizeram possível.

O ECA tem um dimensão do tipo do Ficha Limpa, a importância desses grandes marcos para mudar os

costumes, mas não conseguiu ainda mudar suficientemente. Este nosso Brasil ainda não é o País da criança. Ainda não é um País que seja um exemplo mundial de atenção e cuidado para com as crianças. Não é. Não somos. E temos de reconhecer para, aprendendo isso, pedirmos desculpas e mudarmos. E é um pouquinho sobre essa mudança que eu quero falar.

O ECA precisa deixar de ser apenas um estatuto de proteção contra a violência às crianças e se transformar em um estatuto do cuidado às crianças, do cuidado, de como cuidá-las desde o momento em que nascem e até antes do nascimento. Para isso, o ECA tem de se transformar em um instrumento de garantia de educação de qualidade para todas as crianças, e com a mesma qualidade. O ECA não será um estatuto suficiente enquanto neste País houver criança fora e dentro da escola; enquanto houver criança em escolas boas e essa invenção brasileira de escola ruim, porque essa é uma invenção brasileira. Porque escola ruim é uma fantasia. Escola ruim não é escola... Chamar não escola de escola ruim é uma invenção brasileira. Uma invenção pela qual nós temos de pedir desculpas ao mundo.

O ECA não será um estatuto correto enquanto não cuidarmos das crianças desde que nascem, nos seus primeiros meses de vida, nos seus primeiros anos, na sua pré-escola, na sua escola fundamental e em seu ensino médio. É a isso que o ECA precisa chegar. É aí que ele precisa chegar! E, em vinte anos, não chegamos. Vinte anos depois do ECA, apesar da proteção que hoje se pode dizer que temos dado a certas crianças em situação de alto risco, como na redução do trabalho infantil, mas não à abolição ainda, nós ainda temos, vinte anos depois, crianças fora da escola. Calculam-se aqui cinco milhões - é muito esse número -, fora da escola. Mas, mais grave do que isso, invisível: nós temos 20, 25, talvez 30 milhões de crianças que entraram na escola, mas não estão na escola. E não estão na escola ou porque abandonaram antes dos 18 anos – portanto, não estão na escola –, ou frequentam a escola de maneira irregular – portanto, não estão na escola –, ou a frequentam de maneira regular, mas não o dia inteiro – portanto, não estão na escola –, ou até frequentam o dia inteiro, mas sem aulas por falta de professores, ou sem razão para estudar por falta de acompanhamento a essas crianças.

Depois de vinte anos, Senador Alvaro Dias, o ECA, que foi um grande passo, não cumpriu aquilo com que sonhavam os que tentaram e conseguiram fazê-lo lei. O ECA não se fez realidade. Nós estamos engatinhando muito pouco ainda na, de fato, garantia do atendimento, do cuidado, da proteção, da educação das crianças e dos adolescentes no Brasil.

Por isso, é preciso comemorar os vinte anos, obviamente, porque foi um passo, como foi um passo, 122 anos atrás, a abolição da escravatura; mas um passo incompleto. O ECA corresponde ainda menos do que a Lei Áurea foi para a abolição da escravatura - que, a gente sabe, não foi nem tanto assim -, quando comparado com o que era preciso fazer para resgatar e dar ao povo negro a mesma igualdade que tem com as outras raças do Brasil.

Quero concluir em breve, Senador Mão Santa, mas eu gostaria muito de ouvir a palavra do Senador Alvaro Dias, que certamente enriquecerá a minha fala.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – É um aparte curtíssimo, Senador Cristovam, apenas para dizer que gostei muitíssimo da frase de V. Ex<sup>a</sup> no *Twitter*: “O Brasil ficou em 8º lugar na Copa do Mundo, e ficamos tristes; fica em 85º lugar em educação, e não há tristeza”. Acho que essa frase tem profundidade. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador, e é um prazer ser seu seguidor e saber que o senhor é meu seguidor no *Twitter*.

Mas, Sr. Presidente, o que eu quero falar aqui é de duas coisas, duas leis, Senador Mozarildo, que, a meu ver, ajudariam muito a completar o ECA.

A primeira é a criação da agência nacional de proteção da criança e do adolescente. Nós temos o Conanda – conselho. Conselho não tem mãos, não tem braços, não tem pernas, não tem corpo, não tem força. O Conanda é um conselho fundamental e tem prestado grandes serviços, mas não tem poder. Nós temos conselho das mulheres, mas nós temos uma secretaria que cuida dos assuntos das mulheres. Nós temos conselhos para zelar pela igualdade racial, mas temos um ministério que cuida dos problemas da desigualdade racial. Nós temos agência da água, agência da energia, agência das telecomunicações. São órgãos com poderes para fazer com que a Nação brasileira cuide da sua água, da sua energia, das suas telecomunicações, da sua população marginalizada, por razões raciais ou por razão de gênero.

Por que nos negamos a ter uma agência – para não dizer mesmo um ministério – da criança e do adolescente? Por que as ONGs que cuidam das crianças são contra a criação dessa agência? Por que acham que vão perder poder? Mas essas ONGs existem para ter poder ou para cuidar das crianças? Por que acham que vão deixar de ter uma função? Então, elas não vão querer que as crianças sejam protegidas, porque, quando elas forem, não terão mais necessidade delas?

Ora, o grande sonho de uma ONG é ficar desnecessária porque a sua finalidade já passou a ser uma prática. Existiam ONGs pela abolição da escravatura.

Elas devem ter feito uma imensa festa no dia 13 de maio quando disseram: “Não é mais necessário ONG contra a escravidão, porque a escravidão deixou de ser aceita”.

Uma ONG que se preocupa em continuar viva e quer com isso manter o problema não merece existir. Não merece existir. A ONG merece existir quando ela luta no dia a dia cuidadosamente para resolver pequenos pontos dos problemas, mas quando ela sonha e luta radicalmente para que não mais precise existir no dia em que este País for decente. Como o Bolsa Família, o ideal é o dia em que o Brasil não precisar mais. Como as cotas para negros, o ideal é o dia em que não precisar mais.

Lamentavelmente, eu não vejo apoio dos órgãos, das agências de aconselhamento dos problemas de criança e de adolescente para a criação de uma agência. Uma agência que, ao lado do Presidente, ajuda como se fosse um Ministério. Ajuda e não apenas aconselhe. Uma agência que, no dia em que o Presidente ler no jornal que aconteceu alguma coisa contra as crianças, ele saiba o número para o qual telefonar e dar ordem: “Resolva isso!” Para o Conanda, ele não pode fazer. É o contrário. O Conanda é que aciona, como conselho.

E o meu projeto de lei que cria o conselho deixa claro: o Conanda será parte fundamental da gestão dessa agência. Eu peço que as pessoas do Conanda entendam o papel dessa agência. Eu peço que os conselheiros tutelares, que não têm sido atendidos como deveriam, que eles procurem apoiar a existência dessa agência. Se houvesse uma agência de proteção da criança e do adolescente, tenho certeza de que os conselhos tutelares hoje estariam muito melhor atendidos e em melhor funcionamento, Senador Tuma.

E a segunda coisa que eu acho que complementaria o ECA, depois de vinte anos, além da Agência de Proteção à Criança e ao Adolescente, Senador Mozarildo, um outro projeto meu, que é fazer com que a educação seja igual para todos. O ECA não é eficiente, como deveria, enquanto existir escola boa para uns e escola ruim para outros. Aluno bom e aluno ruim sempre vai acontecer. Aí não adianta. Aluno bom e aluno ruim sempre vai ter. Tem um que tem talento, tem outro que não tem talento; tem um que tem persistência, tem outro que não tem persistência; tem um que tem vocação, tem outro que não tem. Não queremos igualdade entre as pessoas, mas a igualdade nas condições que as pessoas recebem, sim.

Não há por que a gente aceitar que rico tem escola boa e pobre tem escola ruim. Não adianta. A gente pode até aceitar que certos meninos mais geniais vão aproveitar melhor a escola do que outros que não são geniais, mas não pela renda da família, não pela cidade

onde moram. Escola tem que ser com a mesma qualidade. Eu não disse igual, porque a gente tem de dar a liberdade pedagógica, para que uma escola tente um método, outra escola tente outro método; uma escola dê mais ênfase a um aspecto, outra dê mais ênfase à outra disciplina, mas da mesma qualidade.

Isso se consegue com duas leizinhas; aliás, uma lei com dois temas, Senador Valter, que está em andamento aqui. Uma cria a Carreira Nacional do Magistério. Professor não pode continuar sendo de uma carreira municipal, porque, enquanto for municipal, é desigual de uma cidade para outra, porque as cidades são muito desiguais. Ninguém aceita Banco do Brasil municipal; ninguém quer universidade municipal nas federais. A gente quer as escolas técnicas federais e a gente adora o Colégio Pedro II, os colégios militares, as escolas de aplicação.

O Brasil tem 200 escolas de educação de base federais. São as melhores na média do Ideb. Estão acima das particulares. Por que, em vez de 200, a gente não tem 200 mil, que é o número de escolas públicas deste País? Agora, não façamos demagogia. Para isso, para isso precisa-se de algumas décadas, pelo menos duas. Mas, em 20 anos, a gente pode fazer com que todas as escolas deste país sejam tipo o Colégio Pedro II e – vou dizer – melhor ainda do que hoje o Colégio Pedro II, que está precisando de muito apoio. A gente pode fazer com que todas as escolas públicas deste País sejam iguais às escolas de aplicação das universidades.

A melhor escola de todas no Ideb foi uma escola de aplicação em Pernambuco, que pertence à Universidade Federal de Pernambuco. Por que não se pode fazer todas assim? Basta uma carreira nacional do Magistério e ampliar para o País esses professores que são federais das escolas técnicas, que são federais das escolas de aplicação, que já são federais do Colégio Pedro II, que já são federais dos Colégios Militares, e ampliamos para o País. Cem mil por ano, numa carreira nova. São dois milhões o total. Impossível encontrar mais de 100 mil jovens capazes de ser bons professores hoje, numa carreira nova, mesmo pagando um bom salário, porque o bom salário não vai ser igual ao do Ministério Público, ao do Senado, da Câmara. Não vai ser, para a gente atrair esses jovens para lá. Mas que seja de R\$4 mil, que é o salário médio aqui em Brasília, que é o salário médio do Colégio Pedro II, a gente consegue atrair 100 mil professores por ano. Em 20 anos, são dois milhões. A gente pode fazer com 100 mil professores, 10 mil escolas com esses professores. Em 20 anos, são 200 mil. A gente pode atender a 3 milhões de crianças com 100 mil professores. Em 20 anos, serão 60 milhões de crian-

ças. E a gente pode atingir 250 cidades por ano. Em 20 anos, serão 5.564.

O que a gente precisa fazer? A carreira nacional do magistério, contratando 100 mil novos professores por ano e concentrando esses professores nas mesmas cidades em todas as suas escolas daquelas cidades. Quando se faz concurso para o Banco do Brasil, você não trabalha onde você quer. Você trabalha onde o Banco do Brasil manda.

Você já faz o concurso sabendo para onde vai. Se você não quer ir àquele lugar, você avisa: "Não faça o concurso". Se faz o concurso é porque quer ir para ali. Serão 250 cidades por ano; 100 mil novos professores; três milhões de crianças; 10 mil escolas rapidamente, porque 20 anos é pouco, o mesmo tempo que tem o ECA, 20 anos – parece que foi ontem. Eu participei disso. Assim, a gente chegaria lá.

Agora não adianta colocar esses professores magistras, bem preparados, bem remunerados se a escola estiver caindo aos pedaços, se a escola não tiver os equipamentos modernos, porque hoje educar não se faz com quadro-negro apenas, tem que ser com televisão e computador. Então, precisa, além da Carreira Nacional do Magistério, um programa federal de qualidade escolar em horário integral, nessas mesmas 10 mil escolas, nessas mesmas 250 cidades, para esses mesmos 100 mil professores e esses mesmos três mil meninos e meninas.

Ao longo de 20 anos, o tempo que a gente tem o ECA, a gente teria o ECA completo. Eu não penso que possa ser feito em menos, não por falta de dinheiro, porque isso não custa tanto, mas por falta dos recursos humanos, porque eles não existem hoje na quantidade de que a gente precisa.

Era isso, Sr. Presidente, o que tinha a falar, mas quero obviamente ouvir o aparte do Senador Valter e depois do Senador Suplicy.

**O Sr. Valter Pereira** (PMDB – MS) – Senador Cristovam Buarque, V. Ex<sup>a</sup> foca bem o grande problema que é enfrentado por crianças e adolescentes brasileiros, especialmente aqueles que nós podemos dizer que não estão na linha da pobreza, porque essa é uma discussão já ultrapassada. Mas, na verdade, se encontram no limite da exclusão. E V. Ex<sup>a</sup> dá o diagnóstico correto: a escola. O caminho é a escola. Não tenho a menor dúvida. E nós temos que realçar que existem alguns progressos extraordinários na área da educação que merecem ser aplaudidos, um deles é a avaliação, o Ideb. Eu não tenho a menor dúvida. O dia que foi instituído o Ideb, eu subi a essa tribuna para aplaudir, sabendo que isso incomodava muito os educadores que entendem que o educador não deve ser submetido à avaliação, a escola não deve ser submetida

à avaliação. Eu acho que é um equívoco muito grande, porque ambos têm que ser avaliados e isso deve acontecer periodicamente, como de fato está acontecendo. Mas quero aqui, para dar suporte à sustentação que V. Ex<sup>a</sup> faz, lembrar um exemplo que eu trago lá no meu Estado, de um município pequenininho cujo Prefeito é meu filho, Beto Pereira – o Município Terenos. Uma cidade que tem numerosos assentamentos fundiários, uma cidade de vocação extremamente rural, e lá, quando eu indagava do Prefeito como é que tinha sido o desempenho dos seus alunos no Ideb, ele me respondia que não havia atendido à expectativa dele. E eu, quando fustigava para saber a razão pela qual não havia alcançado a meta, ele me respondia: “É que nós temos lá dois segmentos sociais: nós temos aquele que está no assentamento, que corresponde hoje a uma parcela significativa da população, e temos aquele da zona mais consistente, da zona mais sólida que é o Município e uma colônia antiga de japoneses, chamada Colônia Jamic”. Na Colônia Jamic foi implantada a primeira escola de tempo integral de Mato Grosso do Sul, nem Campo Grande havia adentrado a essa experiência, foi o Município de Terenos o primeiro Município a adotar essa experiência. E o que aconteceu? A média do Ideb, dessa escola de tempo integral, aproximou-se da média do Governo Federal e a do assentamento ficou lá embaixo; daí o estabelecimento de uma média distorcida do objetivo que não alcançou a meta fixada pelo Ministério da Educação. Então, veja V. Ex<sup>a</sup>: é preciso realmente melhorar a qualidade da escola e melhorar a qualidade do ensino; é preciso que a escola tenha equipamentos adequados e que tenha educadores eficientes, senão não tem solução. No caso, por exemplo, dos assentamentos, existe até uma escola boa, construída pela administração municipal. No entanto, as deficiências decorrem não só da forma da ocupação, da forma como é montado o assentamento, como este é instituído, como também dos professores, que não têm o devido treinamento, que estão ali ora com o assentamento, ora surpreendidos com outro assentamento, sem preparo etc. Então, acho que, na discussão do ensino, é preciso observar rigorosamente a natureza da clientela que vai frequentar a escola. Aí, sim, poderemos criar uma escola que tenha qualidade, com professor eficiente, que possa dar a resposta que toda a sociedade espera. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> por mais uma vez abordar um tema de tamanha relevância como a educação. E a solução dos graves problemas sociais, não tenho dúvida, a esmagadora maioria deles passa necessariamente pelo bom desempenho da escola pública.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF)** – Muito obrigado, Senador Valter. O senhor trouxe diversos pontos para refletir.

Primeiro, quero dizer ao Prefeito Beto que ele não precisa se preocupar por não ter conseguido, porque é impossível um prefeito conseguir dar o salto sozinho. Não acredito que uma cidade consiga dar o salto no Ideb de todas as suas escolas sem o apoio radical federal. Pode-se fazer uma escola integral, e é muito, muito bom isso, mas o salto virá dos recursos federais. Mas não o recurso dinheiro apenas; é o recurso de buscar professor no Brasil inteiro, é o recurso de buscar o computador no Brasil inteiro, é o recurso da arquitetura ser feita conforme o que existe de melhor.

Segundo, estou de acordo com o senhor de que o Ideb é uma das melhores coisas que tivemos. Agora, o Ideb é como o termômetro: é muito importante na casa que tem crianças doentes um termômetro. Mas não cura. O termômetro apenas indica o tamanho da febre. Para resolver, é preciso dar o remédio. Nós estamos hoje com um ótimo termômetro, que é o Ideb, mas não estamos com os bons remédios que são necessários. Temos até alguns poucos remedinhos: temos o Fundeb, temos a merenda, temos o livre escolar. São aspirinas importantes, mas não fundamentais.

Agora, o que o senhor trouxe mostra como é possível, com um gesto, numa escola, dar um salto. Se a gente faz numa escola, por que não faz em toda cidade?

Hoje eu conversei com um empresário, Jair Ribeiro, que eu não sei se o Senador Suplicy conhece, de São Paulo. É um empresário da área de informática e que tem se dedicado muito à educação, com um programa de adoção de escola. Ele adota escolas. E a primeira coisa, sabe qual é? Não é dar equipamentos, computador, tampar goteira, não. É levar sistemas de avaliação para, com o sistema de avaliação, ir acompanhando a escola, e aí ele dá os incentivos.

Hoje eu fiz um desafio para ele: adote uma cidade. Por que a gente só adota escolas isoladamente? Adote todas as escolas de uma cidade. Claro, uma cidade de quatro, cinco escolas, não é difícil. O erro do grande Leonel Brizola foi ter feito os Cieps por unidades escolares e não por unidades urbanas. Se em vez de ter feito 500 Cieps tivesse feito 40 cidades, onde todas as escolas da cidade fossem em horário integral, com professores de uma carreira especial, diferente da carreira tradicional, ninguém teria acabado mais isso.

Nós, no Governo Lula, no primeiro ano em que fui Ministro, começamos isso em 29 pequenas cidades do Brasil. Pena que leva muito tempo para começar. Levamos dez meses, até conseguir o dinheiro do próprio Ministério. Repassamos o dinheiro para os prefei-

tos em dezembro e, em janeiro, o programa acabou quando eu saí.

Hoje, o Presidente Lula poderia ter, Senador Suplicy, pelo menos, de 1000 a 1500 cidades onde todas as escolas seriam em horário integral e os professores teriam uma carreira especial. Provavelmente, entre essas 1.500 cidades não estaria São Paulo, não estaria Brasília, mas estariam cidades de São Paulo, cidades do Distrito Federal. Seria muito bom esse efeito de demonstração.

E, finalmente, o Prefeito Beto tem toda razão: há duas clientelas, mas essas duas clientelas podem ser unificadas quando a escola de uma for igual a outra do ponto de vista da qualidade e não do conteúdo. A gente pode até tolerar que existam pessoas assentadas, mas criança não pode ter escola de assentamento. Escola é escola! Não tem diferença de assentamento para não assentamento, a não ser no conteúdo. O conteúdo pode-se adaptar. O conteúdo lá de Pernambuco não é necessariamente o mesmo daqui de Brasília, mas o salário do professor tem que ser; a qualidade das edificações tem que ser.

Nesta semana, ouvi uma frase: o importante é o professor, não interessa o prédio. O importante é o professor, mas, assistir à aula com goteira na cabeça, não tem menino que assista, por melhor que seja o professor. Jogar bola na chuva de vez em quando é bom, mas assistir à aula na chuva não é bom nunca.

Então, ou a gente caminha para a federalização da educação, com descentralização gerencial... O Colégio Pedro II é gerenciado pelo diretor. O Colégio Militar aqui de Brasília é gerenciado pelo seu diretor. Descentralização gerencial, liberdade pedagógica, mas federalização na carreira nacional do magistério e no Programa Federal de Qualidade em horário integral.

Ainda temos um pedido de aparte do Senador Suplicy, a quem passo com prazer.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – ES) – Senador Cristovam Buarque, quero cumprimentá-lo por sua dedicação ininterrupta à melhoria das condições de educação e boas oportunidades, sobretudo por ocasião dos 20 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Amanhã, anuncia-se que o Presidente Lula promoverá um ato em que encaminhará um projeto de lei relacionado aos 20 anos do ECA, que leva em conta, de um lado, um projeto da Deputada Maria do Rosário, bem como a proposição que vem sendo objeto de campanha por parte da Xuxa, qual seja, educar e não bater. O Presidente Lula assinará um projeto de lei pelo qual fica proibido que pais venham a maltratar e a bater em seus filhos. Quero dizer que acho isso um bom passo. Muitos episódios que têm por vezes chocado a opinião pública brasileira, inclusive de violências como

as cometidas de maneira atroz pelo goleiro Bruno, ou outras formas que têm preocupado tanto e chocado os brasileiros, decorrem muito de atitudes que começam desde quando somos crianças. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão de dizer que o importante é provermos as boas oportunidades e o encaminhamento, inclusive para aquelas pessoas que na adolescência, eventualmente, tenham cometido alguns delitos e crimes. É tão importante que a ênfase seja sobretudo na ressocialização, no espírito do Estatuto da Criança e do Adolescente de prover novas oportunidades para que essas pessoas possam, depois de eventual período de punição, ser reconduzidas ao seio da sociedade de maneira que possam realizar trabalhos frutíferos para a sociedade e não mais voltados para o crime. Então, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Obrigado, Senador Suplicy. Creio que é uma boa notícia o que o Presidente Lula fará amanhã.

Concluo, Senador Presidente, Senador Suplicy, dizendo que vamos comemorar os 20 anos do ECA, levando em conta o que a gente precisa fazer pelos próximos 20 anos. E creio que duas coisas bastariam: a criação da Agência Nacional para a Proteção da Criança e do Adolescente, que está no Senado, e a aprovação da carreira nacional do magistério e do Programa Federal de Qualidade Escolar em horário integral.

É isso o que eu tinha para dizer. Muito obrigado pelo tempo que me foi permitido.

*Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

**O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

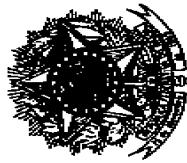
– Antes de dar a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem, quero ver se temos oportunidade de empossar o suplente da Senadora Ideli Salvatti, que se encontra na Casa.

Encontra-se na Casa o Sr. Belini Meurer, primeiro suplente da Senadora Ideli Salvatti, da representação do Estado de Santa Catarina, convocado em virtude de licença da titular.

S. Ex<sup>a</sup> já encaminhou à Mesa o original do seu diploma, que será publicado na forma regimental, e os demais documentos exigidos pela Lei.

É o seguinte o Diploma:

# D I P L O M A



O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe coube, art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2002, expede o diploma de 1º Suplente de Senador a

*Belini Meunier*

eleito pela legião Frente Popular (PT/PL/PCdoB/PMN), juntamente com a candidata eleita ao Senado, Telma Salvatti, salvo 1.054.304 (um milhão, cinqüenta e quatro mil, trezentos e quatro) votos preferenciais do total de 5.604.971 (cinco milhões, seiscentos e quatro mil, novecentas e setenta) votos válidos, conforme Ata Final das Eleições.

Foz do Iguaçu, 18 de dezembro de 2002.

*Adelmo Soárez*  
Des. Adelmo Soárez

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Eu designo uma comissão formada pelo Senador Alvaro Dias, pelo Senador Mozarildo Cavalcanti e pelo Senador Antonio Carlos Júnior para acompanhar o Senador Meurer até a mesa para prestar o compromisso legal.

Quero convidar também a Senadora Ideli Salvatti para acompanhar o novo Senador. (Pausa.)

Convido todos os Srs. Senadores a ficarem de pé, bem como as pessoas que assistem esta sessão em nossas galerias.

Convido o Sr. Belini Meurer para prestar o compromisso constitucional.

*(O Sr. Belini Meurer é conduzido ao Plenário e presta, perante a Mesa, o compromisso.)*

**O SR. BELINI MEURER** (Bloco/PT – SC) – Prometo guardar a Constituição e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Declaro empossado, no mandato de Senador da República, o Sr. Belini Meurer, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da nossa Casa. (*Palmas.*)

Podem sentar.

Concedo a palavra ao Senador Meurer.

**O SR. BELINI MEURER** (Bloco/PT – SC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos. Quero saudar os Senadores e Senadoras desta Casa, funcionários, meus assessores e a vocês que assistem a nossa TV Senado, e dizer que subo a esta tribuna para me apresentar e falar da honra que sinto em assumir a vaga de Senador da República como suplente de uma das mais atuantes Senadoras que Santa Catarina já teve.

Tenho orgulho de ocupar a suplência no mandato de Ideli Salvatti. Companheira de longa jornada, educadora como eu, pessoa especial e uma líder natural que agora irá em busca de um novo desafio para a sua vida pública, que é ser a futura Governadora de Santa Catarina. Ideli foi a nossa primeira Senadora pelo Estado e esperamos que seja também a nossa primeira Governadora.

Bem, vamos lá: sou Belini Meurer, nasci na cidade do sul catarinense chamada Criciúma, tenho 50 anos, sou casado há 23 anos, tenho 3 lindos filhos, sou filiado ao Partido dos Trabalhadores por mais de 10 anos, formado em Artes e Filosofia, mestre em História Social e Doutor em Sociologia.

Antes de mais nada, queria lembrar que uma pessoa em especial ficaria muito feliz em me ver de-

sempenhando o importante papel de Senador da República. Quero dedicar este período em que assumirei tão nobre função ao meu querido pai, Antônio Meurer, que faleceu no dia 10 de janeiro deste ano. Foi ele quem me deu a formação moral para subir a esta tribuna e humildemente representar o povo catarinense.

Quero agradecer ainda a uma das pessoas que mais influenciou a minha vida política e a minha dedicação às causas importantes para construir um Estado mais justo e um País igualitário. Falo de Carlito Merss, hoje Prefeito de Joinville, a cidade mais desenvolvida do nosso Estado.

Não é à toa que Joinville é hoje o nosso maior colégio eleitoral, cidade de gente lutadora, que tem opinião e que faz desse lugar a locomotiva econômica de Santa Catarina. Minha relação com Carlito perpassa a relação de amizade, afinal fomos companheiros de chapa na campanha para a Prefeitura de Joinville, em 2000.

Antes de ocupar a tarefa de Senador da República, eu exercia, até recentemente, a cadeira de Vereador na Câmara Municipal de Joinville, e foi com orgulho que defendi o Governo do companheiro Carlito, pois sempre acreditei que é possível construir uma cidade melhor para todos, distribuindo renda e gerando desenvolvimento.

É com a mesma vontade e crença que defenderei aqui no Senado os interesses de Santa Catarina e serei fiel escudeiro das ações do Presidente Lula.

Termino pedindo ainda a compreensão dos meus queridos alunos da Universidade da Região de Joinville, a Univille, pois tive que me licenciar para, a partir de hoje, poder fazer parte desta Casa Legislativa.

Sentirei saudades de ensinar Filosofia e Ciências Sociais, mas minha tarefa no Senado me permitirá batalhar por ações na área da educação, para garantir a todos e todas acesso a um ensino gratuito e de qualidade.

Obrigado, Ideli, exemplo de mulher.

Obrigado, Santa Catarina, por me dar esta oportunidade de crescimento político e espiritual.

Obrigado Presidente Lula, por fazer deste País um país grande, próspero e no caminho da justiça e da igualdade social.

Obrigado, senhores.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Senador...

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Não é possível?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Com a licença do orador, vamos admitir o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, embora seja um discurso de solenidade.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Quero cumprimentar e dar as boas-vindas, prezado Senador Bellini Meurer, que aqui vem representar Santa Catarina neste período em que a Senadora Ideli Salvatti se ausenta um pouco de nossos trabalhos. Quero dar as boas-vindas a V. Ex<sup>a</sup>, sobretudo porque V. Ex<sup>a</sup> representa o Partido dos Trabalhadores e também porque há boas notícias vindas de Santa Catarina, inclusive de responsabilidade de pessoas como o nosso Prefeito Carlito Merss, a Senadora Ideli Salvatti, e em função daquilo que tem sido realizado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Acaba de ser divulgado um novo relatório sobre a pobreza no Brasil, e é justamente o Estado de Santa Catarina que apresenta os menores índices de pobreza absoluta, os menores índices de miséria, e que melhorou, inclusive ultrapassando o meu Estado, no que diz respeito ao índice de desigualdade. Permita-me V. Ex<sup>a</sup> apenas citar aqui os dados relativos à Santa Catarina. Para o ano de 1995, os Estados com menor taxa de pobreza absoluta eram: São Paulo, com 20,7%; Distrito Federal, com 23,6%; e Santa Catarina, com 29,8%. Isso em 1995. Treze anos depois, em 2008, os Estados com menor taxa de pobreza absoluta foram: Santa Catarina, com 11,5%; São Paulo, com 12,8%; e Rio de Janeiro, com 18,2%. Os Estados com menor taxa de pobreza extrema em 2008, de acordo com o Ipea, eram Santa Catarina, com 2,8%; São Paulo, com 4,6%; e Paraná, com 5,7%. No que diz respeito à desigualdade de renda, de 1995 a 2008, apenas o Distrito Federal registrou piora na desigualdade de renda. O índice de Gini do DF passou de 0,58 para 0,62. No Estado de São Paulo, que em 1995 apresentava a melhor distribuição de renda no País, com índice de Gini em 0,53, houve melhora para 0,50 em 2008. Houve melhorias mais acentuadas, no entanto, no Amapá, para 0,45; em Santa Catarina, 0,46 – Estados que, em 2008, ultrapassaram São Paulo no ranking – e também Rondônia, com 0,48. Cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> e a Santa Catarina.

**O SR. BELINI MEURER** (Bloco/PT – SC) – Obrigado, Senador. Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Cumprida esta parte da sessão, vamos voltar à lista de oradores.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias; em segundo lugar, o Senador Mão Santa; depois César Borges e Antonio Carlos...

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu sou o terceiro

inscrito. Estou aqui desde o começo, já levei carona várias vezes.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR)

– E eu sou o segundo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Eu assumi agora a Presidência e, em cima da mesa, estava a lista dos inscritos, e está a Secretaria me mostrando outra lista, a lista dos oradores em que estão Cristovam Buarque, que acabou de falar e, agora, Alvaro Dias, Mozarildo Cavalcanti, de acordo com o Regimento, intercalando-se orador e Líder.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Na verdade, eu já tinha ido à Mesa para comunicar ao Senador Mão Santa minha divergência com relação à ordem de chamada. E ele me prometeu que faria a reparação. Então, eu gostaria que fosse assegurada essa reparação, para que eu não fosse colocada para as calendras gregas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Meu caro Senador Valter Pereira, V. Ex<sup>a</sup> sabe o apreço que tenho por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – E a recíproca é verdadeira.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Eu apenas estou cumprindo uma norma da Casa que diz: um orador inscrito e um Líder. Então, o último orador inscrito foi Cristovam Buarque; agora fala, como Líder, o Senador Alvaro Dias. Depois, nós voltamos para a lista dos oradores inscritos, e fala o Senador Mozarildo Cavalcanti; depois, fala o Senador Mão Santa; depois, voltamos à lista, e fala V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Aí, eu gostaria de pedir a V. Ex<sup>a</sup> que, no lugar do Mão Santa, eu falasse. Por quê? Porque, na verdade, como ele foi o faltoso nesse caso aí, ele pagaria com o seu horário e falaria depois de mim.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Ele já cedeu o lugar a V. Ex<sup>a</sup>. Então, a questão está resolvida.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Eu agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que me inscreva pela Liderança da Maioria. E, se possível, como Mão Santa não vai à inauguração do Comitê da Dilma e do Michel Temer, ele poderia ficar um pouco mais para o final.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra, Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, “Vem aí a Segurobrás”. Essa é a manchete do jornal *O Globo*.

Peço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa, que assume agora a Presidência, que registre nos Anais da Casa a matéria do jornal *O Globo* que mostra a 12<sup>a</sup> estatal de Lula para garantir, segundo o Governo, grandes obras e que recebe críticas do mercado. Na matéria, há detalhes sobre essa nova estatal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>a</sup>s Senadoras, uma das críticas contumazes ao Governo Lula diz respeito ao gigantismo da máquina pública ou ao agigantamento dessa estrutura da administração pública brasileira com a criação de ministérios, de secretaria, de diretorias, empresas estatais, cargos comissionados, engordando a máquina pública e tornando o Governo perdidário, gastador, com paralelismos desnecessários, com a superposição de ações que consomem recursos públicos irresponsavelmente, sem qualidade e eficiência na gestão que deveria oferecer serviços públicos de melhor qualidade à população do País. Traduzindo, isso significa gestão incompetente, gerenciamento incapaz, Governo insuficiente.

Agora, mais uma empresa estatal. Há poucos dias aprovamos aqui a Petro-Sal, com o voto contrário da Oposição. O Governo impôs mais uma empresa estatal com o objetivo de gerenciar o pré-sal, esvaziando a Anac e a própria Petrobras, uma empresa que para muitos especialistas é nada mais nada menos do que um grande cabide de empregos para premiar os co-adjuvantes do atual Governo..

O que mais preocupa com toda essa história e essa matéria, essa bela matéria do jornal *O Globo* de hoje, de autoria das jornalistas Geralda Doca e Danielle Nogueira, da qual estou solicitando a inserção nos Anais da Casa – é o cunho estatizante que essa medida contempla.

Na semana passada, acompanhamos o registro dos candidatos à Presidência da República junto ao TSE com seus respectivos programas de governo. A candidata oficial ficou num vai-volta: registrou um programa e o substituiu por outro; agora já dizem que vai encaminhar outro programa, além do “assinei, rubrirei, rubriquei e não assinei”.

Ora, Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup>, que gosta de ler, deve se lembrar do deus da mitologia grega, o Janus, com duas faces. Isso me faz lembrar Janus, porque a candidata do PT se apresenta com duas faces: uma para agradar o público interno, com um programa radical, estatizante nos moldes antigos do PT, e outro programa para sensibilizar a opinião pública e conquistar votos na esperança de ganhar a eleição. Janus, duas

faces. Quantos programas encaminhará a Ministra Dilma ao TSE? Dois já foram encaminhados, agora se fala no terceiro. E qual vale? Qual programa é para agradar o público interno, os petistas mais radicais, aqueles que gostam muito das resoluções oriundas do foro de São Paulo?

Enfim, não vamos incursionar hoje neste tema, vamos ficar no tema específico da criação da Segurobrás. A verdade é que o programa que a candidata protocolou no TSE contempla grande parte daqueles pontos que assombraram a sociedade brasileira no chamado PNDH3, publicado recentemente na imprensa oficial. Esse já foi diferente. Quando foi publicado no Diário Oficial, a então ministra disse que assinou sem ler. Agora a desculpa é outra: rubricou, não assinou, ou assinou e não rubricou; enfim, não estamos conseguindo traduzir.

Sinceramente, o Brasil está cansado desse “Eu não sabia.”, Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, “Eu não assinei. Eu assinei e não li.” Enfim, o Brasil não pode ficar à disposição desta brincadeira. Será que descobriram agora uma nova forma de as autoridades fugirem das suas reais responsabilidades? Sinceramente, não dá para lidar com essa desfaçatez.

Eu imagino que o povo vá se cansar disso e quem sabe as urnas falem por esse cansaço. Afinal, eu vou repetir. O Governo repete muito; eu acho que a Oposição também deve repetir. O Governo usa a mentira como arma para esconder os seus desvios. O Governo admite a existência do crime, mas nunca encontra o criminoso.

São – e eu não tenho nenhuma dúvida disso – estratégias ou estratégias adotados pelo Governo com o objetivo de assegurar popularidade, especialmente, ao Presidente da República que, na campanha eleitoral, tenta transferi-la à sua candidata Dilma Rousseff.

O mercado está preocupado, e não é para menos. A seis meses do final do Governo, o Presidente Lula vai implementando o Programa de Governo da candidata que escolheu. E o Governo Lula vai voltando às origens do PT nos momentos derradeiros da sua gestão, as quais ele abandonou no início de seu mandato, em 2003, quando rompeu com todas as ideias históricas. É o Governo abandonando o lulismo e voltando ao petismo tradicional. Muitos devem gostar; outros, nem tanto. É um retrocesso evidente de um Governo que começou em linha totalmente diferente da que se pratica e desenha para o futuro.

Foi esse Governo que flexibilizou o monopólio do Instituto de Resseguros do Brasil e é este Governo que deseja agora voltar ao passado. É bom deixar este alerta para o mercado: cuidado com esses lobos com pele de cordeiro.

Depois dessa medida, não é mais possível imaginar o que teremos pela frente.

Concedo ao Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior o aparte que solicita, com muita satisfação.

**O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA)** – Senador Álvaro, este assunto é o assunto do momento, é o assunto que eu irei abordar também amanhã, mas não poderia deixar de aparteá-lo em função da atualidade e da urgência da necessidade de debater este assunto. A criação da EBS, que é a Segurobras, é uma absoluta irresponsabilidade porque feita em final de Governo e uma incoerência total. Ora, o IRB acabou de ser privatizado: há um ano e meio. Privatiza-se o instituto de resseguros e cria-se uma empresa para resseguros... Ninguém entende mais nada. É um absurdo. É um desvario. É uma completa falta de orientação, ou melhor, uma orientação absolutamente absurda no caminho da estatização, ou seja, o Governo Lula deu um de santinho no primeiro Governo para agradar empresariado, para poder se reeleger, e agora está botando as manguiñas de fora. Nós vimos, recentemente, no episódio do pré-sal, o absurdo que foi, não só a mudança do marco regulatório, como também a criação da Petro-sal. Foi tudo uma loucura, por cessão onerosa, atos absolutamente inconstitucionais, estatização forçada. Quer dizer, querem colocar a máquina petista dentro do setor de petróleo. E agora no setor de seguros também, sob a justificativa de que os grandes projetos não seriam – digamos – atendidos pelas empresas privadas. Não é verdade. O setor contesta. Inclusive, se o Governo quisesse fazer realmente um colchão para os grandes investimentos de pré-sal e de usinas, etc., ele faria, como sugere a própria entidade nacional de seguros, um fundo para garantir o resseguro, e não uma nova empresa estatal. É uma vergonha! O que vemos é uma mudança absoluta no padrão empresarial brasileiro. Quer dizer, é o empresariado de Estado, o patrimonialismo estatal, é a interferência do Estado na economia. E estamos jogando fora tudo o que conquistamos nesses últimos anos; estamos começando a jogar isso fora. É inaceitável a estatização da economia brasileira. Isso é um grave atentado à competitividade, ao crescimento do País e, digamos assim, uma tentativa de infiltrar a máquina petista e eventuais aliados do Governo, interferindo diretamente na economia. Isso é um absurdo, V. Ex<sup>a</sup> tem todo a razão e, digamos, toda a oportunidade de comentar este assunto. E nós estaremos juntos nesses debates, porque nós não deveríamos permitir essa intensa intervenção do Governo na economia. O Governo pode intervir como regulador, mas jamais como operador. Então, parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento.

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Muito obrigado, Senador ACM Júnior, V. Ex<sup>a</sup> lembra bem os pressupostos básicos que garantiram o desenvolvimento econômico do País nesses últimos anos, a responsabilidade fiscal, a sustentabilidade financeira e a recuperação da competitividade da economia. E nós estamos nesses lances finais do Governo Lula presenciando medidas administrativas que podem resultar em retrocesso, com diz V. Ex<sup>a</sup>. E nos lembramos da “gloriosa” Venezuela de Hugo Chávez. Será que estamos pretendendo copiar o “modelo chavista” para transformar o Brasil em uma nova Venezuela? Lá o preço do petróleo assegura as irresponsabilidades maiores da “gestão chavista”; apesar da sua vasta produção, o que se vê é o empobrecimento do povo.

Mas, voltando ao fato específico da nova empresa, o Brasil não pode brincar com um segmento moderno e que tem crescido significativamente nos últimos anos, isso sem contar a sua sofisticação e a modernização que alcançou também nos últimos anos.

A título de ilustração, quero destacar a plataforma da Petrobras que afundou no litoral brasileiro e foi totalmente segurada por uma empresa genuinamente nacional. O valor do seguro pago foi de aproximadamente US\$500 milhões e isso aconteceu cerca de quinze dias depois do sinistro. Por outro lado, o resseguro contou com um *pool* de empresas brasileiras e estrangeiras que ninguém viu problemas e desavenças judiciais de qualquer natureza.

Portanto, se o mercado está com bom funcionamento, é melhor apelar para aquilo que o Presidente Lula gosta tanto de dizer: “Em time que está ganhando não se mexe”.

O que o Brasil precisa é de um órgão regulador que defina as regras e fiscalize o setor. Isso basta. O papel do Estado empreendedor nesse segmento já não se justifica, como disse o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, mas a justificativa para a nova empresa é que as obras do PAC demandarão uma empresa para esse fim.

O PAC é a mágica do atual Governo. Medidas adotadas sempre remontam ao PAC: é preciso flexibilizar a legislação de licitações públicas, porque o PAC precisa andar. Agora uma nova estatal é criada e mais uma vez o PAC é a razão.

Isso é balela total! Primeiramente, as obras do PAC não estão avançando. O nível de execução é baixo, conforme pesquisa no Siafi. É preciso repetir: o PAC é uma sigla para publicidade oficial. É uma obra dos marqueteiros do Governo e é o paraíso da corrupção, mas o Governo quer mais: quer inibir, comprometer e limitar a capacidade de fiscalizar o Tribunal de Contas

da União e quer flexibilizar a legislação, abrindo as portas para a corrupção.

Por outro lado, as obras têm riscos. Vão colocar esse risco para uma empresa do Governo? Este é um modelo falido, retrógrado, superado, incompetente. É mais um ônus que se coloca nas costas dos brasileiros, que já pagam uma elevada carga tributária.

É mais um cabide de emprego para esconder, para acomodar apaniguados, e o povo brasileiro já cansou disso. O modelo para atender amigos, companheiros e sindicalistas desempregados já faliu. É por isso que se tem de andar para a frente.

É por isso que se exige um modelo de modernidade na gestão pública brasileira. É por isso que se defende a eleição de alguém que tenha esse perfil de modernidade, capaz de promover reformas que sustentem os avanços econômicos e sociais do nosso País.

Não querem que se digam – e até fomos hoje – que as sessões do Senado Federal não serão mais reprisadas à noite. Alega-se que nós estamos na campanha eleitoral, e, na campanha eleitoral, querem evitar o debate. Olha, na campanha eleitoral é que o debate deve ser estimulado. É o momento em que o povo brasileiro se liga às grandes questões nacionais em função do clima de competição que se estabelece com a campanha eleitoral.

Querem afastar o debate do Senado Federal. Onde querem que o debate se trave? Por quê? No Senado Federal, é só um lado? Aqui só há oposição? Não há Governo no Senado Federal? Por que essa tentativa de calar o Senado quando povo brasileiro mais pode acompanhar os seus trabalhos, que é justamente à noite?

O Senador Mozarildo Cavalcanti, ainda ontem, me alertou para essa medida em curso. Indaguei do Presidente Sarney, e o Presidente me disse que é uma determinação do Tribunal Superior Eleitoral. Creio que é uma invasão de competência. Nós temos que proclamar a independência dos Poderes. E não se justifica o TSE tentar impor uma Lei Falcão ao Senado Fed-

ral. É um retrocesso, e nós não podemos aceitar, não podemos admitir.

Não estou aqui afirmando que é tão importante assim reprisar as sessões do Senado Federal à noite, até porque a população brasileira tem outras opções – quem sabe – até mais interessantes. Mas, olhem, Srs. Senadores, admitir isso é aceitar que campanha eleitoral não é cenário adequado para o debate político.

Ora, aceitar esse tipo de procedimento, Senador Mão Santa, é admitir que devemos esconder do povo brasileiro as nossas ideias durante a campanha eleitoral. É possível, durante todos os anos, reprisar quantas vezes desejarem, mas, durante a campanha eleitoral, não! As ideias não podem ser conhecidas, as opiniões não podem ser expostas, o contraditório não deve ser estabelecido, porque o que deve prevalecer é o aparelhamento do Estado para ganhar eleição.

Nunca, na história deste País, se aparelhou tanto eleitoralmente o Estado brasileiro quanto nesse período do Governo Lula. O Estado está aparelhado. Eu estou aqui para contestar a criação de mais uma empresa estatal, que é a 12ª. Mas o aparelhamento é absoluto do Estado brasileiro. O Estado aparelhado para estatais aparelhadas; movimentos sociais quase que de modo geral aparelhados; organizações não governamentais, com as exceções honrosas, aparelhadas; instituições com vínculos com o poder central aparelhadas. Este é o Brasil do aparelhamento eleitoreiro com o objetivo de ganhar as eleições. É este o Brasil que desejam. Não querem o Brasil das ideias, do debate democrático. Querem o Brasil do silêncio nas ruas para que prevaleçam as decisões dos subterrâneos do poder.

Esse é o Brasil que querem continue sendo o nosso Brasil, e esse não desejamos, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# Vem aí a 'Segurobrás'

## A 12<sup>a</sup> estatal de Lula é para garantir grandes obras. Mercado critica

Geraldo Doca e Daniela Nogueira

BRASÍLIA E RIO

**P**ressionado pelo calendário eleitoral, o governo está decidido a criar uma nova estatal do ramo de seguros — a Empresa Brasileira de Seguros S.A. (EBS) — via medida provisória (MP). O assunto vinha sendo discutido há pelo menos um ano, e a expectativa é que a MP seja assinada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva nas próximas semanas, provocando críticas do setor privado, que já prepara uma proposta alternativa. Se aprovada, será a 12<sup>a</sup> empresa pública que nasce no atual governo. Em 2002, eram 108 estatais, e agora o número passará a 120.

De acordo com a minuta do texto da MP ao qual o UOL teve acesso, a EBS ficará vinculada ao Ministério da Fazenda e poderá explorar operações de seguros em quaisquer modalidades, sobretudo comércio exterior (operações com prazo superior a dois anos), projetos de infraestrutura e de grande volume, que terão fundos garantidores específicos, também criados pela MP. O texto permite ainda que a EBS ride subsidiárias, instale escritórios, filial e representações no Brasil e no exterior. É tema possível que ela comece a funcionar com servidores cedidos ou por contratação temporária.

O governo alega que o setor de seguros não tem capacidade para garantir obras de grande volume do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), como a da hidrelétrica de Belo Monte (PA). As seguradoras contestam e já preparam um contra-ataque. Está prevista uma reunião, entre amanhã e quinta-feira, com representantes da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNSeg) e assessores do ministro da Fazenda, Guido Mantega, em Brasília. Eles vão propor que seja retirada da MP a parte que trata da criação da nova estatal, mas que sejam mantidos os fundos garantidores e que estes se-

jam geridos pelo BNDES.

— O mercado tem plena capacidade para fazer o que o governo quer. A criação de uma estatal é um retrocesso em apesar do próprio governo que quicou o monopólio do setor de resseguros há cerca de dois anos e meia — afirma Jorge Hilário Gouveia Vieira, presidente da CNSeg. — Além disso, há um claro conflito de interesses, pois o governo vai assegurar seus próprios contratos.

## Setor movimentou R\$ 109 bi em 2009

As 196 empresas que integram o setor de seguros no Brasil movimentaram R\$ 109 bilhões em prêmios em 2009, e a previsão é que chegue a R\$ 150 bilhões em 2012. Também há perspectivas de crescimento do segmento de resseguros, que dá garantias às seguradoras. Com a chegada de grandes multinacionais ao Brasil — são 118 empresas, incluindo resseguradoras e corretores —, o segmento movimentou cerca de US\$ 2 bilhões ou cerca de R\$ 3,5 bilhões em 2008, últimos dados disponíveis. A previsão de Paulo Pereira, presidente da Associação Brasileira das Empresas de Resseguros (Aber), é que o segmento dobre de tamanho em três anos.

As dez maiores resseguradoras do mundo estão aqui. Com a crise econômica, houve perda do patrimônio de muitas delas, mas isso já foi recuperado. Há vontade de fazer negócios no país. Não vejo por que criar uma estatal — diz Pereira, que também preside a americana Transatlantic Re, a décima maior do mundo.

Segundo técnicos que trabalham na MP, para capitalizar o novo órgão, o Tesouro Nacional deverá utilizar ações de que dispõe em outras empresas públicas, mantendo o controle neste caso, ou emitir títulos. A fórmula, bem como o tamanho do capital social, expôs uma forte, viva dependência da disponibilidade do Tesouro. Para

isso, o governo vai fundir os fundos garantidores de crédito existentes no mercado em apenas três. A MP também abre caminho para que estes três virem apenas um a longo prazo, com pequenos ajustes na legislação, explicou um técnico.

## Fundos garantidores vão somar R\$ 13 bi

Além de economia de escala — o governo gasta com a administração desses fundos (feita por bancos públicos) — a ideia é alocar melhor os riscos das operações. Atualmente, as operações de cada fundo estão concentradas em um único setor, como é o caso do Fundo de Garantia para a Construção Naval (FGCN), o que não é o ideal no ramo de seguros. Os outros cinco são: Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas (FGP); Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHAB); Fundo de Garantia de Operações (FGO); Fundo Garantidor para Investimentos (FGI) e Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica (FGE).

No processo de unificação desses fundos, a MP prevê que eles sejam transferidos para três novos, que serão criados com a EBS: um que valerá diretamente operações de comércio exterior no prazo superior a dois anos; outro que val garantir operações de seguro também nas exportações; e um terceiro, voltado para infraestrutura. Pela MP, a EBS terá acesso aos recursos. Nos dois fundos voltados para o comércio exterior, a fatia da União será de até R\$ 2 bilhões e, no destinado a projetos de infraestrutura, de até R\$ 11 bilhões. Esse patrimônio será apartado do capital da EBS. A empresa poderá administrar o fundo destinado a garantir as operações de seguro de comércio exterior. Os outros dois terão que permanecer administrados por bancos devido às determinações da legislação.

O estatuto da nova empresa terá de ser aprovado por uma assembleia de acionistas a ser convocada pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), mesmo a Unibio sendo o único acionista. Neste caso, basta

uma simples troca de correspondência entre a PGFN e a secretaria-executiva do Ministério da Fazenda, segundo técnicos do governo.

O texto da MP abre a possibilidade para que a EBS viva uma empresa de economia mista. A curto prazo, já está cotada para a carteira da EBS, a construção da usina de Belo Monte. Outras obras, como o trem de alta velocidade (TAV), que ligará o Rio a São Paulo, também poderão entrar. Nos próximos dias, o governo enviará ao Congresso projeto de lei criando a Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade (Etar), que será o braço operacional do governo no TAV. ■

COLABOROU GUSTAVO PIRES

O GLOBO – 15/07/2010

# OS DETALHES DA EMPRESA

## Nova estatal

Empresa Brasileira de Seguros S.A (EBS), vinculada ao Ministério da Fazenda

## Como o governo pretende criar

Via Medida Provisória (MP)

## Função

Explorar operações de seguro em qualquer modalidade, sobretudo comércio exterior e projetos de infraestrutura. Poderá criar subsidiárias, instalar escritórios, representações e outros estabelecimentos no país e no exterior

## Quadro

Os detalhes, como composição dos conselhos, funcionamento, prazo de gestão e número de funcionários serão definidos no novo estatuto da empresa, a ser aprovado pela assembleia de acionista, convocada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

• Diretoria-executiva

• Conselho de administração

• Conselho fiscal

• Quadro de pessoal  
(concurso público)

## Fundos

### GARANTIDORES EXISTENTES NO MERCADO

- Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas (FGP)
- Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHAB)
- Fundo de Garantia de Operações (FGO)
- Fundo Garantidor para Investimentos (FGI)
- Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica (FGE)

### COMO VAI FICAR: ESSES FUNDOS SERÃO CENTRALIZADOS EM TRES

- Fundo Garantidor de Operações de Comércio Exterior (operações de crédito realizadas diretamente entre exportador e banco)
- Fundo Garantidor de Operações de Comércio Exterior (operações de seguro de operações de crédito)
- Fundo Garantidor de Operações de Projetos de Infraestrutura e de Grande Valo

## PRINCIPAIS ESTATAIS CRIADAS NO GOVERNO LULA

**EPE** - Empresa de Planejamento Energético, criada por lei em março de 2004 para prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético brasileiro

**HEMOBRAS** - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia, criada por lei em dezembro de 2004

**EBC** - Empresa Brasil de Comunicação, criada por lei em 2008 para criar um sistema público de comunicação que complementa o sistema privado.

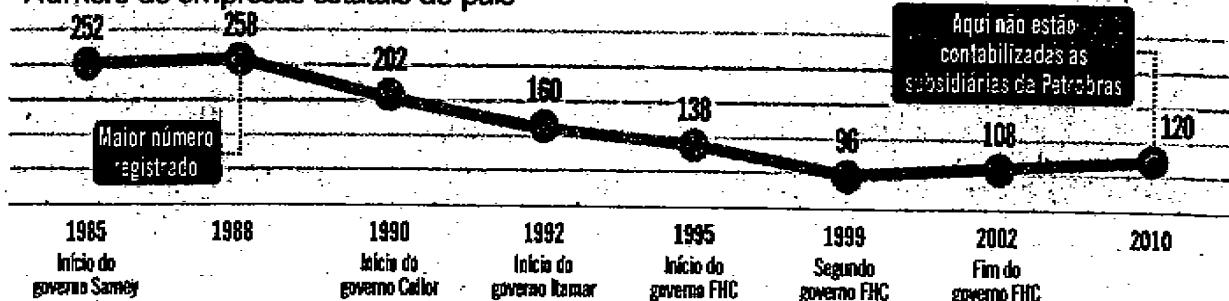
**CETEC** - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada (Ceitec), criado por decreto em 2008 para produzir e comercializar semicondutores e sistemas de circuitos integrados

**PPSA** (Pré-Sal Petróleo SA) - Criada por projeto de lei em julho de 2010, para coordenar a exploração do petróleo na camada de pré-sal

**ETAV** - Empresa do Trem de Alta Velocidade - vai ser criada por projeto de lei para coordenar a construção e a transferência de tecnologia do trem-bala que ligará o Rio a São Paulo

## UNIVERSO ESTATAL

### Número de empresas estatais do país



*Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.*

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente, enquanto V. Ex<sup>a</sup> chama um Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveitando a presença do Senador César Borges, que ontem teve o privilégio de ver aprovado o projeto do lixo sólido, queria cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>.

Tenho um pequeno pronunciamento que diz que o lixo deixará de ser luxo para ser realidade brasileira. E faço aqui o elogio ao Senador e mais uma manifestação em razão da importância desse projeto aprovado, que deverá, sem dúvida, passando pelas outras comissões, ser sancionado pelo Presidente.

Desculpe, Senador, e muito obrigado.

Então, se V. Ex<sup>a</sup> puder dar como lido, eu o entrego à Mesa.

**SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ROMEU TUMA**

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, perdoem-me pela inversão do raciocínio lógico simplista, mas finalmente o lixo não será mais jogado fora no Brasil. Apesar das quase duas décadas de atraso, quero comemorar junto à nação brasileira a aprovação pelo Senado Federal, no último 07 de julho, com meu apoio, do projeto de lei de criação da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Os menos informados ou mais imediatistas literalmente torceram o nariz e evitaram a discussão do assunto. Como se estivesse restrito a mais uma das bandeiras radicais do arsenal dos ambientalistas mais ferrenhos. Assim, por 19 anos, a proposta sobre o tema tramitou no Legislativo brasileiro sem definição efetiva. Até que começou a exalar o desprezível odor do esquecimento irresponsável. Neste ano, após passar por quatro comissões, o substitutivo do meu colega César Borges, do PR da Bahia, assim que sancionado pelo Presidente da República, promete impactar em vários setores de nossa sociedade. Promoverá uma necessária revolução na abordagem da séria questão ao convidar poder público, empresários e cidadãos a repensarem seu papel para a reversão deste grave indicador de déficit de saúde pública.

Vale destacar que 5,2 milhões de pessoas, quatro milhões delas crianças com menos de cinco anos, morrem anualmente no mundo com doenças relacionadas

ao não-tratamento adequado de resíduos. Segundo o laboratório de engenharia sanitária e ambiental da Universidade Federal Viçosa (UFV) de Minas Gerais, a má gestão de resíduos é responsável por 65% das doenças no País.

Das mais de 5.500 cidades brasileiras, 64% afirmam ter política de tratamento de resíduos sólidos. No entanto, apenas 396, ou 7% do total, realizam coleta seletiva adequada, de acordo com levantamento do Plastivida Instituto Sócio-Ambiental dos Plásticos. Pela nova lei, União, Estados e Municípios devem elaborar planos – e colocá-los em prática – para a reciclagem do lixo. Considerando-se que os lixões passam a ser proibidos, será necessário investir na conscientização da população, a ser preparada como a ponta da cadeia da reciclagem.

E a prova de que o ponto de partida está na educação são os dados da cidade de São Paulo, a maior do país e uma das mais desenvolvidas do mundo. Apenas 1% das 15 mil toneladas de resíduos urbanos gerados na região metropolitana paulistana é oficialmente reciclado. São os catadores de lixo que, informalmente, aumentam esse índice para 20%. Entretanto, por não terem capacitação técnica, esses trabalhadores – que somam cerca de um milhão de pessoas à beira da miséria nas ruas brasileiras – só reciclam os materiais que conhecem – e que conhecem como lucrativos. O alumínio, por exemplo, cujo potencial de revenda é amplamente divulgado, alcançou índices atuais de reciclagem de 98%, segundo a Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública (Abrelpe). Materiais que ainda não conquistaram a mesma fama, como o vidro e o plástico, têm índices de reciclagem de 51% e 21%, respectivamente.

Portanto, ainda há muito o que fazer: o Plastivida contabilizou 780 indústrias de reciclagem no Brasil em 2008, geradoras de 20 mil empregos diretos e faturamento de R\$1,8 bilhão anuais. Mas a capacidade do setor está ociosa em 30%, mesmo na configuração atual. Com a nova lei, poderão ser criadas linhas de financiamento público para cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis, diminuindo a informalidade, gerando novos empregos e incrementando o faturamento da indústria brasileira da reciclagem.

Materiais eletrônicos, baterias e pneus, por exemplo, passam a ter seu descarte e sua reciclagem sob responsabilidade dos próprios fabricantes. A chamada logística reversa, que já representa 0,5% do PIB e movimenta US\$ 750 bilhões anuais nos Estados Unidos, passa a ser realidade também no Brasil. Reside aí outro importante motriz de movimentação econômica da nova lei. Além de se estruturarem para darem destinação adequada aos produtos que fabricaram,

indústrias, importadores, distribuidores e comerciantes terão de usar de criatividade ímpar para lucrar com essa atividade. E o que não falta é mercado para isso. No Brasil, o Instituto Nielsen contabilizou a venda, em 2008, de 2,6 milhões de aparelhos de televisão, 972 mil refrigeradores e 30 milhões de celulares. Boa parte dessas vendas se dá para substituição de aparelhos antigos. Entretanto, entre os compradores de celulares, por exemplo, apenas 2% entregam seus antigos telefones para reciclagem.

Tomemos por base o exemplo da reciclagem de pneus em outras partes do mundo. Na Alemanha é utilizado como base do asfalto. Nos Estados Unidos, em 1990, apenas 1% dos pneus eram reciclados. Entretanto, quase todos os estados passaram a adotar regulamentação de incentivo à reutilização. Hoje mais de 70% dos pneus norte-americanos são reciclados.

Além de promover a melhora da saúde pública, a nova Política Nacional de Resíduos Sólidos incentivará a educação e incrementará nossa economia. Reciclagem é palavra de moda nos últimos anos no Brasil. Só agora passa a ser também palavra de ordem. Já não era sem tempo!

Muito Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Romeu Tuma, V. Ex<sup>a</sup> será atendido na publicação do pronunciamento que será dado como lido.

E agora são os oradores inscritos.

Convidamos agora – estamos alternando, foi um Líder, o Líder Alvaro Dias, do PSDB, e agora é um orador inscrito – o Senador Mozarildo Cavalcanti, do PTB do Estado de Roraima.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, que preside a sessão neste momento, e como sempre com muito brilhantismo, eu quero dizer e tenho dito repetidamente aqui desta tribuna que nós estamos a 81 dias, hoje, das eleições, e não discutir eleições aqui é como se o Senado não fizesse parte da Nação, como se nós não tivéssemos nenhum direito de ter ideia própria. Agora, o que não devemos fazer evidentemente é partidarizar, embora quando falo sou um Senador do PTB. Quando V. Ex<sup>a</sup> fala é um Senador do PSC, e não necessariamente interpretamos o pensamento do Partido. Mas não debater, a 81 dias da eleição, o tema eleições é como se quiséssemos dar o exemplo para a Nação de que esse tema não deva ser debatido.

Em todo lugar, eu tenho dito que, se a CNBB, a OAB e a AMB, respectivamente Confederação Nacional dos Bispos do Brasil, a Ordem dos Advogados do Brasil e a Associação dos Magistrados do Brasil, que mobilizaram a população para apresentar um projeto

chamado Projeto Ficha Limpa e colheram mais de dois milhões de assinaturas, deveriam continuar se mobilizando para levar ao eleitor informações e a conscientização de que o eleitor deve votar de maneira independente, livre, consciente, seguro de que está dando um voto secreto, de que ninguém vai manipular o voto dele, ninguém vai saber porque é empregado de fulano que tem que votar no que o fulano quer; porque é funcionário da Prefeitura ou do Governo do Estado, ou do Governo Federal tem que votar em quem o Prefeito, ou Governador ou o Presidente querem. Não!

Ora, estamos em um regime em que o que é mais fundamental? A liberdade de consciência. O voto secreto foi inventado para quê? Para garantir a liberdade de consciência.

Então, agora estamos aqui e somos surpreendidos, Senador Mão Santa, pelo fato de que as sessões do Senado não são retransmíssas à noite durante esse período porque estamos em um período eleitoral.

Ora, quando ocupo a tribuna, estou ocupando como Senador de Roraima - portanto, representando a parcela do meu Estado que me apoia, e também como tutor do meu Estado. Estou aqui para denunciar, fiscalizar, para aplaudir, para defender ideias. Estou aqui, portanto, para cumprir o meu mandato e, entre as ações do meu mandato, está justamente aquela de analisar o pleito eleitoral no meu Estado, especialmente no meu Estado, na minha região e no meu País todo. Se não, não teria sentido dizer que esta tribuna é livre, que o pensamento do Parlamento é livre e que o povo tem direito ao debate.

Portanto, quero aqui também, Senador Alvaro Dias, marcar o meu protesto contra essa decisão de não se reapresentarem as sessões da TV Senado porque estamos em período eleitoral.

Eu não concordo e pretendo ter uma conversa. Conversei com o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça. Não conversei ainda com o Presidente do Senado. Acho que não é correta essa decisão. Se alguém aqui cometeu algum crime eleitoral, quem achar que o crime foi cometido que acione, se couber. Agora, não pode é o próprio Senado, como instituição, não reapresentar uma sessão porque aqui estamos no período eleitoral.

Quero justamente dizer algo - tenho falado repetidas vezes -, ontem falei aqui, denunciando inclusive exatamente uma coisa que foi publicada em uma matéria no jornal *O Estado de S. Paulo*, de domínio público, que o Governador do meu Estado vai fazer a campanha mais cara do Brasil. No Estado mais pobre do Brasil, o Governador vai fazer a campanha mais rica do Brasil. Algum mistério existe.

Então, denunciei aqui, lendo uma matéria do jornal *O Estado de S. Paulo*. Não posso fazê-lo? Por que não posso? Não posso denunciar os desmandos que o Governador vem cometendo? Vou denunciar, sim, todos os dias em que houver sessão e eu estiver aqui presente. E tenho que comentar, até por um dever meu, para que o povo do meu Estado analise, concorde, ou não concorde com as minhas teses, com as minhas ideias. Mas tenho a liberdade de expressá-las, como o eleitor terá a liberdade de acatá-las ou não.

E, aí, vejam bem: de um lado, analisamos o absurdo de que temos uma lei, a da Ficha Limpa. Tenho dito aqui: não adianta lei, não adianta polícia, não adianta Ministério Público, não adianta Justiça Eleitoral se o eleitor – ele que vota, que elege – não tiver a consciência de que ele é que tem que filtrar quem presta e quem não presta. Ele é que tem que ver, durante uma campanha, como é o procedimento do candidato. Porque o candidato que resolve gastar mais do que ele vai ganhar durante todo o mandato, resolve gastar mais do que ele recebe, digamos, de todas as mordomias que ele possa receber, então, acho que essa conta não bate. Isso só pode redundar em quê? Em alguém que vai ser corrupto no exercício do seu mandato.

Mas, fora esse aspecto aí, há aquelas coisas que muito político diz: “O povo tem memória curta; o povo esquece o que acontece numa eleição; na outra, ele já não se lembra mais”. E aí, nas campanhas, lógico, procura se vender sempre a imagem de um candidato bem simpático. Você vê gente fazendo coisas que nunca fazem no dia a dia: andando a cavalo, andando de canoa. No entanto, depois disso, vemos outro tipo de pessoa.

Vi aqui e me lembrei, já que está registrado nos Anais do Senado, em 2006, de que houve a campanha no Governo de todos os Estados, do meu Estado, que elegeu Ottomar Pinto para Governador, no primeiro turno, com 63% dos votos, e eu fui eleito Senador, com 55% dos votos.

Pois bem. Quem era o opositor do Governador Ottomar Pinto? Era o líder do Governo atual, que não só fez uma campanha pesadíssima contra o Governador, chamando o Governador, aqui da tribuna do Senado, de bandido, como entrou com dezoito processos para cassar o mandato do Governador depois de eleito. E estou aqui com o discurso feito da tribuna do Senado, no dia 21 de fevereiro de 2006, antes até do período eleitoral. E está aqui dito, com todas as letras, o líder do Governo dizendo:

O governador [de então, Governador Ottomar Pinto] está usando dinheiro público, pagando pessoas da área de comunicação para ficar atocaiando [palavras dele], fazendo emboscada e armação para pessoas que lhe fazem oposição no Estado. É uma posição antidemocrática, irresponsável e bastante negativa.

Mais à frente:

O Estado de Roraima não merece esse tipo de agressão, que não é feita só a mim e à minha família [...]. Se um Governador é irresponsável a ponto de agredir, de fazer isso com um Senador da República, imaginem o que não faz esse bandido com a população comum do meu Estado.

Vejam bem! Está aqui nos Anais do Senado! Não sou eu que estou falando. Eu não posso falar isso aqui? Não posso ler um discurso que está registrado nos Anais do Senado? Não posso mostrar a incoerência do atual Governador, que era Vice do Governador Ottomar Pinto, que o Líder do Governo chamava de bandido e agora está junto com ele?

Eu tenho que chamar a atenção para essa coisa que eles dizem: “O povo não liga, o povo esquece, o povo tem a memória fraca, e, na política, tudo vale”. Eu não concordo com nenhuma destas informações: nem que o povo tem memória fraca, nem que o povo se esquece das coisas com facilidade, nem que, em política, tudo vale.

Eu estou com dois mandatos de Deputado Federal, inclusive um como Deputado constituinte, estou no segundo de Senador e não faço política assim. Como Senador nascido em Roraima, não posso aceitar que essas coisas sejam feitas no meu Estado justamente porque alguém pensa assim: “O povo não enxerga um palmo à frente do nariz; tendo dinheiro e poder, tudo se consegue”.

Eu gostaria muito de ver o povo de Roraima comparar isso, essas incoerências, esses absurdos e decidir de maneira livre, soberana, secreta, na frente da urna, dizendo: “Como posso acreditar que eu fui feito de besta – desculpem o termo –, de tolo na eleição de 2006, quando o Governador era chamado de bandido e agora o sucessor, que foi eleito...” Na verdade, não foi eleito. Foi eleito porque o Governador Ottomar foi eleito. Ele não foi votado. Está agora de cama e mesa com o homem que chamou seu antecessor de bandido. E o que é pior: usando a imagem do ex-Governador em tudo o que é propaganda institucional do Governo.

Então, essa incoerência, essa desfaçatez, esse tipo de cara-de-pau eu não acredito que o povo esqueça, não. E não acredito, também, que o povo concorde com essas pessoas que estão gastando uma fortuna para apenas ter uma reeleição - portanto, custe o que custar.

Então, Senador Suplicy, eu quero encerrar, pedindo a V. Ex<sup>a</sup> que transcreva, como parte do meu pronunciamento, esse pronunciamento feito no dia 21 de fevereiro de 2006 pelo atual Líder do Governo Lula e que hoje está ao lado do atual Governador de Roraima.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB - RR) Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, lamentavelmente, trago à tribuna um fato extremamente grave ocorrido no meu Estado e que diz respeito não só à minha pessoa, mas ao Senado Federal.

Há poucos minutos, o meu gabinete, na rua Victor Hugo, nº 106, Bairro do Canarinho, em Boa Vista, Roraima, foi invadido por pessoas ligadas ao Governo do Estado. Pessoas da assessoria de comunicação do governador entraram no meu gabinete, filmando, tentando intimidar as pessoas, e nós reagimos e chamamos a Policia.

Essa situação tem-se repetido. Há alguns dias, a minha residência, em Roraima, foi invadida pelo helicóptero que presta serviços ao Governo do Estado, para fazer filmagens dentro da minha residência.

Temos sido atacados diariamente pela rádio pública do Governo do Estado, que, aliás, ainda tem um sinal dado pelo Governo Federal. Portanto, a rádio Roraima AM é uma rádio cujo sinal ainda é do Governo Federal, mas é usada, todos os dias, para me atacar, achincalhar a minha honra, da minha esposa, dos meus filhos e dos deputados de Oposição.

Quero registrar que já comuniquei à Polícia Federal e estou comunicando à Presidência do Senado e ao Ministro da Justiça, porque é um absurdo o andamento das coisas no Estado de Roraima.

Eu responsabilizo o Governador Ottomar Pinto. Ele pensa que ainda está no tempo da ditadura; ele pensa que ainda está no tempo em que as pessoas vão abaixar a cabeça para ele no Estado. Não vamos. Ele está desesperado por conta da eleição. Mas nós estamos o tempo todo, mesmo recebendo essas agressões, Senador Romeu Tuma...

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB - PI) - Senador Romero Jucá, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL - SP) - Não é permitido apartes, Senador.

**O SR. ROMERO JUCA** (PMDB - RR) - Quero registrar, Sr. Presidente, que mesmo com todas essas provocações, com todas essas agressões, nós estamos...

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL - SP) - É claro que todo o Plenário está solidário com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB - RR) - Claro, eu sei disso. Sei que a posição das Srs e dos Srs. Senadores desta Casa é pela democracia, pelo respeito e pela responsabilidade. O governador está usando dinheiro público, pagando pessoas da área de comunicação para ficar atacando, fazendo emboscada e armadilha para as pessoas que lhe fazem oposição no Estado. É uma posição antidemocrática, irresponsável e bastante negativa.

Mas, apesar de tudo isso - tenho dito reiteradas vezes e quero reafirmar aqui -, nesta campanha, nós não vamos baixar o nível, Presidente Romeu Tuma. Vamos fazer uma campanha de propostas, apresentando o que entendemos que está errado no Estado e a forma como queremos mudar o nosso Estado de Roraima.

O Estado de Roraima não merece esse tipo de agressão, que não é feita só a mim e à minha família, mas a toda a população do Estado. Se um governador é irresponsável a ponto de agredir, de fazer isso com um Senador da República, imaginem o que não faz esse bandido com a população comum do meu Estado. Quero dizer que estou indignado. Peço providências à Polícia Federal, peço providências ao Senado, porque foi invadida a minha residência, foi invadido o meu escritório, que é uma extensão do gabinete do Senador do Estado. Os invasores foram presos por nós e entregues à Polícia Civil. Espero que a Polícia Civil do meu Estado, que está sendo tão maltratada pelo Governador, não seja irresponsável de tentar distorcer os fatos que ocorreram no meu escritório.

Sr. Presidente, infelizmente, esse era o comunicado que eu tinha a obrigação de fazer à Casa. Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – A solicitação de V. Ex<sup>a</sup> será atendida.

Tem a palavra agora o Senador Valter Pereira, pelo Mato Grosso do Sul, do PMDB.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o crime perpetrado contra a jovem Eliza Samudio rivaliza-se com os mais revoltantes atentados já cometidos no País. Se a covardia do ataque a uma vítima indefesa já era suficiente para causar indignação, o grau de perversidade rompeu os limites da imaginação. Quando ouvi a entrevista de um dos protagonistas do crime, esclarecendo que sua tarefa foi promover a desossa do cadáver, confesso, Sr. Presidente, que senti náusea. Até então, só tinha ouvido essa expressão na atividade frigorífica, onde a desosse é uma etapa no processamento do animal abatido para comercialização. Além do esquartejamento da vítima, pedaços do seu corpo foram jogados na boca de cães famintos, e os ossos, misturados a argamasas de concreto.

É o caso de se indagar: até onde pode chegar a maldade humana? Ou nós estamos lidando com bichos travestidos de gente?

A fim de completar esse enredo de filme de terror, vieram outros depoimentos também patéticos. Num deles, a súplica de Eliza: “Não aguento mais apanhar!” Em seguida, a mórbida resposta de um dos seus algozes: “Você não vai apanhar mais. Agora, você vai morrer”. Enfim, a palavra de ordem tinha o claro objetivo de dar sumiço aos vestígios e destruir as provas do crime. O tamanho da brutalidade, o tamanho da torpeza não importava; desde que tirasse a vítima do caminho do mandante, tudo valeria: o sequestro, a tortura, o assassinato, a ocultação de cadáver. Até a criança estava sentenciada, Sr. Presidente, mas acabou sendo protegida – quiçá por seus anjos da guarda.

Evento tão abominável como esse acaba nos instigando a algumas reflexões. Uma delas é quanto aos clubes empregadores. Será que não está na hora de incluir no departamento de recursos humanos de tais grêmios profissionais a figura do psicólogo ou do psicanalista? Ou a participação de ambos? Faço esse questionamento em razão da dificuldade que atletas de grandes times têm revelado para lidar com a fama e a fortuna. Em muitos casos, eles são originários de famílias desestruturadas. Algumas vezes, pela pobreza; outras, pela ignorância ou pela hostilidade do próprio meio ambiente de onde eles procedem.

A verdade é que só o talento não tem se mostrado capaz de pavimentar essa transição do anonimato para o estrelato. O recorrente envolvimento de atletas renomados com delinquentes contumazes tem criado situações embaraçosas para os mais famosos clubes. Só o Flamengo já amargou dois episódios que expuseram jogadores do clube a situações vexatórias, antes mesmo do desatino do goleiro Bruno. Adriano e Wagner Love ganharam as páginas policiais em notícias de suas ligações com o mundo do crime. E as explicações esfarrapadas de jogadores e até de cartolas não conseguiram até hoje descartar a veracidade das publicações.

Com certeza, se atletas recebessem atenção psicológica especializada, jogadores e clubes só teriam a ganhar. Seria a oportunidade para o desabafo de inquietações e incertezas que não raro os desestabilizam, por serem jovens, por estarem inebriados com a fama e com os holofotes também.

O goleiro Bruno Fernandes era um ídolo de torcedores, cercado de maus elementos por todos os lados. Dentre seus confidentes, um era conhecido como Bola e o outro, alcunhado de Macarrão. O primeiro um ex-policial – Marcos Aparecido dos Santos – suspeito de pertencer a uma quadrilha de extermínio. O segundo – Luiz Henrique Romão –, amigo de infância, torcedor fanático e sabujo contumaz. A interlocução dele era com estes tipos: delinqüentes, aduladores e aproveitadores, também. Era com esse tipo de gente que ele buscava ajuda para lidar com a situação embaraçosa que enfrentava e tanto o inquietava. Assim, seus impulsos perigosos ganhavam azo enquanto a razão dava lugar a loucura.

A morte da jovem Eliza e a interrupção da esplêndida carreira do atleta foram as consequências do seu desatino. Bruno acabou trocando os aplausos da torcida pelo tédio do xadrez, mas sua prisão deixa lições que precisam ser aprendidas por atletas, cartolas e fãs. E uma de suas principais é que os clubes precisam se conscientizar de que lidam com o imaginário de multidões e com os sonhos de crianças e adolescentes especialmente. Os sonhos de todos, especialmente de crianças e adolescentes. Assim sendo, não podem esquivar-se de sua responsabilidade social e permanecerem indiferentes à conduta de quem é ídolo em potencial ou daqueles que já conquistaram o estrelato.

Outra avaliação que não podemos deixar de fazer diz respeito à atuação do Estado. Neste caso específico, a vítima pressentia os riscos, já tinha sinais dos perigos e temia por seu destino. Sentindo-se ameaçada, fez exatamente aquilo que deveria fazer. Já no segundo semestre do ano passado, procurou a

Delegacia de Atendimento à Mulher de Jacarepaguá, no Rio de Janeiro, formalizando sua queixa e pedindo providências. Tudo indica que a autoridade policial fez a sua parte com a devida diligência, tomou as medidas que precisavam ser tomadas no devido tempo. O que me leva a essa convicção é o fato de que, em outubro do ano passado, o processo já estava concluso para decisão do 3º Juizado de Violência Doméstica, do Rio de Janeiro.

No entanto, não é possível afirmar que a mesma diligência que teria orientado a autoridade policial não foi prestada por aquele juizado. Sucedeu que a proteção pedida pela vítima, que já estava ameaçada, não recebeu a devida guarda da magistrada que presidia o feito. Pior: foram negadas mediante evasivas que precisam ser analisadas pelas instâncias superiores. E aqui eu chamo a atenção do Conselho Nacional de Justiça, a quem cumpre fiscalizar o funcionamento do Poder Judiciário. Não posso interpretar de outra forma o fundamento de que a vítima não poderia se beneficiar de medidas protetivas, nem “tentar punir o agressor”, porque isso implicaria na banalização da Lei Maria da Penha. E foi exatamente aí o fundamento arguido pela magistrada.

É o caso de se indagar: o que é mais relevante: preocupar-se com a banalização da lei ou contribuir para a banalização do crime?

Muito provavelmente, uma decisão enérgica naquela oportunidade, naquele momento, teria representado o divisor de águas entre a vida e a morte, entre o crime planejado e a desistência eficaz. Mais ainda: se tivesse havido a desistência do crime, até a carreira do Bruno teria sido preservada, e os 35 milhões de torcedores do Flamengo não teriam mais motivo para constrangimento. O equivoco da magistrada traduziu, inquestionavelmente, uma falha, uma omissão do Estado, que, naquele momento, era representado pela

juíza. É uma conduta que tem me instigado a discutir. Por várias vezes já ocupei a tribuna para falar das debilidades do Estado, deste Estado que precisa proteger a sociedade e que não tem conseguido fazê-lo com eficiência. É por isso que muita gente, ainda hoje, desacredita na autoridade e sustenta que a lei é geralmente aplicada para proteger os fortes.

Fica aqui o brado e o convite para o debate.

Era a nossa palavra nesta tarde de hoje, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Valter Pereira, o Sr. Eduardo Suplicy, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma do Regimento. E nós o cumprimentamos pela análise. Que isso seja uma contribuição para que diminua a violência no nosso País. Foi por momentos como esse que Cícero disse: “*Pares cum paribus facilissime congregantur*”, ou seja, violência gera violência. Essa é a sociedade de barbárie em que vivemos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

Foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 1.047, de 2010**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação do Projeto de Resolução nº 34, de 2010 (MSF 203/2010), que autoriza o *Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Acesso ao Município – Processo II*.

É o seguinte o parecer:

## PARECER Nº 1.047, DE 2010

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 203, de 2010 (nº 403/2010, na origem), do Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o “Programa de Acesso ao Município - PROACESSO II”.

RELATOR: Senador **CÍCERO LUCENA**

RELATOR “AD HOC”: Senador **ALVARO DIAS**

### I – RELATÓRIO

Com a Mensagem nº 203, de 6 de julho de 2010, o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal pleito do Estado de Minas Gerais, que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar, parcialmente, o “Programa de Acesso ao Município – PROACESSO II”.

O Programa tem por objetivo *contribuir para o desenvolvimento socioeconômico de municípios com menor desenvolvimento social relativo do Estado de Minas Gerais, melhorando as condições do transporte terrestre de cargas e passageiros de uma parte dos 225 (duzentos e vinte e cinco) municípios que contam com uma precária conexão com a rede viária federal e estadual.*

Especificamente, pretende-se: *(i) reduzir os custos de transporte de carga e passageiros; (ii) melhorar o tempo de viagem de forma segura; e (iii) aumentar a confiabilidade do transporte a serviços sociais e atividades geradoras de renda por meio de transitabilidade permanente e sustentável.*

O empréstimo pretendido foi credenciado pelo Banco Central do Brasil, e as condições financeiras inseridas no sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), sob o número TA525216.

O financiamento será contratado sob a modalidade de empréstimo do Mecanismo Unimonetário do capital ordinário do BID, com taxa de juros baseada na LIBOR. De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o custo efetivo do empréstimo será da ordem de 5,32 % a.a., flutuante conforme a variação da LIBOR, e, portanto, em patamar aceitável àquela Secretaria, considerando o custo atual médio de captação do Tesouro Nacional, em dólar, no mercado internacional.

Vale destacar que, com custo total estimado em US\$ 100 milhões, o referido programa contará com contrapartida estadual no montante de US\$ 50 milhões, a serem desembolsados em até quatro anos.

## II – ANÁLISE

A análise da presente operação de crédito externo fundamenta-se no art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, e visa verificar o cumprimento das determinações contidas nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, todas do Senado Federal, e na Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas constituem as normas que disciplinam os limites e condições para a contratação de operações de crédito internas e externas, inclusive concessão de garantia, no âmbito dos três níveis de governo.

De acordo com o Parecer Complementar nº 261, de 1º de abril de 2010, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM) da STN, o Estado de Minas Gerais atende os limites e condições definidas pelas referidas Resoluções, inexistindo óbices à contratação da operação de crédito externo pretendida.

Em particular, a operação enquadra-se nos limites definidos nos incisos I, II e III do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, que tratam, respectivamente, do montante anual passível de contratação, do comprometimento máximo da Receita Corrente Líquida com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, e do montante da dívida consolidada líquida do Estado.

No referido parecer, consta que, já considerado o empréstimo em exame, o Estado de Minas Gerais terá nível de endividamento equivalente a 1,82 vezes a sua Receita Corrente Líquida (RCL), portanto abaixo do limite de 2 vezes fixado pela Resolução nº 40, de 2001.

Verifica-se ainda que o comprometimento anual da RCL do Estado com o serviço de sua dívida será de 11,11% em 2010, sendo decrescente no período apurado até 2034. Nesse período, no qual haverá pagamentos previstos da operação pretendida, a média de comprometimento será de 9,37%, portanto inferior aos 11,5% fixados como limite máximo pelo Senado Federal.

De acordo com a análise da capacidade de pagamento, efetuada pela STN e consignada na Nota nº 1.441, de 14 de outubro de 2009, da Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (COREM) da STN, o Estado de Minas Gerais foi classificado na categoria “B”, suficiente para o recebimento da garantia da União. O Estado de Minas Gerais possui, portanto, capacidade de pagamento para fazer frente à totalidade dos encargos de sua dívida, já incluída a operação pretendida.

Ademais, a STN informa-nos que a operação está prevista no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Minas Gerais e que o ente federado encontra-se adimplente com as metas e os compromissos assumidos nos programas de financiamento e refinanciamento contratados com a União.

Com vistas à concessão da Garantia da União, que está submetida ao que determina o art. 40 da LRF, e aos limites e condições previstos na Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, em seus arts. 9º e 10, examinam-se, a seguir, os aspectos orçamentários, a situação de adimplência do Estado em relação à União e as contragarantias oferecidas.

Assim, verifica-se que a Lei Estadual nº 18.693, de 4 de janeiro de 2010, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício

financeiro de 2010, contempla dotações para execução do projeto objeto da operação no referido ano. Há declaração do Governo do Estado informando que o ingresso de recursos relativos à operação está previsto e contemplado na referida lei estadual.

Está também atendida a exigência de autorização legislativa para a operação. A Lei Estadual nº 15.524, de 1º de junho de 2005, autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com o BID, no valor de até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), para execução do “Programa de Acesso ao Município – PROACESSO”. A lei autoriza, também, o Poder Executivo a vincular, como contragarantias à garantia da União, as parcelas necessárias e suficientes das receitas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, na forma do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas.

As ações previstas para o Programa sob exame estão inseridas na Lei Estadual nº 17.347, de 16 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Minas Gerais, para o quadriênio 2008-2011.

Nos termos do estudo sobre o comprometimento das transferências federais e receitas próprias do Estado de Minas Gerais, a STN conclui que as contragarantias oferecidas pelo Estado são consideradas suficientes caso a União venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Segundo o estudo, a margem disponível apurada é sempre positiva e crescente, compreendendo os anos de 2008 a 2018.

Vale enfatizar que a Resolução nº 41, de 2009, que alterou a Resolução nº 48, de 2007, possibilita que a comprovação de adimplência do ente garantido, tanto financeira como da prestação de contas de recursos recebidos da União, poderá ser atestada por ocasião da assinatura do contrato.

Por sua vez, não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Governo do Estado de Minas Gerais nos últimos anos, em decorrência de garantias concedidas, estando ainda o Estado adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

Conforme o Relatório de Gestão Fiscal da União para o terceiro quadrimestre de 2009, existe margem para a concessão da pleiteada garantia da União, dentro dos limites estabelecidos pelo Senado Federal nos termos do art. 9º da Resolução nº 48, de 2007.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por sua vez, atestou o cumprimento das formalidades prévias à contratação, verificando que foram estipuladas as condições contratuais usuais das operações de crédito celebradas com o BID, e que, ademais, foi observado o que reza o art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras ou que implique compensação automática de débitos e créditos.

Em suma, a Secretaria do Tesouro Nacional entendeu que o Estado de Minas Gerais apresenta capacidade financeira e de pagamento suficientes para contratar a operação em exame e, fundamentada nos parâmetros que utiliza para avaliar o risco da União na concessão da garantia solicitada, manifestou-se favoravelmente à sua concessão.

Conclui-se, assim, que estão satisfeitos os limites e condições estabelecidos pelas referidas Resoluções do Senado Federal que tratam da matéria, assim como as exigências e condições para a prestação de garantia pela União, contidas no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **III – VOTO**

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização do Estado de Minas Gerais para contratar a operação de crédito externo, nos termos do seguinte

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 34, DE 2010**

Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É o Estado de Minas Gerais autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

*Parágrafo único.* Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar o “Programa de Acesso ao Município – PROACESSO II”.

**Art. 2º** A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

**I – devedor:** Estado de Minas Gerais;

**II – credor:** Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

**III – garantidor:** República Federativa do Brasil;

**IV – valor:** até US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

**V – modalidade:** Empréstimo do Mecanismo Unimonetário do capital ordinário do BID, com taxa de juros baseada na LIBOR;

**VI – prazo de desembolso:** quatro anos, contados a partir da vigência do contrato de empréstimo;

**VII – amortização:** parcelas semestrais, sucessivas e sempre que possível iguais, pagas no dia 14 dos meses de maio e novembro de cada ano, vencendo a primeira após transcorridos quatro anos e a última antes de transcorridos vinte e cinco anos, ambos contados da data de assinatura do contrato;

**VIII – juros:** exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo BID e composta pela taxa de juros LIBOR trimestral para dólar dos Estados Unidos da América, mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos do BID que financiam os empréstimos do Mecanismo Unimonetário com taxa de juros baseada na LIBOR, mais o valor líquido de

qualquer custo ou lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da LIBOR, mais uma margem (*spread*) para empréstimos do capital ordinário;

**IX – comissão de crédito:** a ser estabelecida periodicamente pelo BID e calculada sobre o saldo não desembolsado do financiamento, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, sendo que, em hipótese alguma, excederá ao percentual de 0,75% a.a.;

**X – despesas com inspeção e supervisão gerais:** o valor devido em um semestre determinado não poderá ser superior a 1% do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

§ 1º As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É facultado ao mutuário, com consentimento por escrito do garantidor , exercer a opção de conversão da taxa de juros aplicável ao montante total ou parcial do empréstimo, de flutuante, baseada na LIBOR, para fixa, e vice-versa, em montantes mínimos e prazos definidos no Contrato de Empréstimo.

§ 3º Para o exercício das opções referidas no parágrafo anterior, fica autorizada a cobrança dos custos incorridos pelo BID na sua realização.

**Art. 3º** Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Minas Gerais na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que o Estado de Minas Gerais celebre contrato com a União para o oferecimento de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam o arts. 155, 157 e 159, nos termos do §4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado de Minas Gerais quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007.

**Art. 4º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2010.

, Presidente

, Relator

SEN. ALVARO DIAS  
RELATOR "AD HOC"

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**  
**MENSAGEM DO SENADO FEDERAL N° 203 DE 2010**  
**NÃO TERMINATIVA**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/7/10 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELcíDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-PAULO PAIM (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-VAGO
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-VAGO
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)

**Maioria (PMDB e PP)**

FRANCISCO DORNELLES (PP)	1-ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2-GILVAM BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-HÉLIO COSTA (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-VAGO
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-EDISON LOBÃO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)

**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**

ELISEU RESENDE (DEM)	1-JORGE YANAI (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2- FERNANDO COLLOR DE MELLO

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA
------------	-------------------

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

**TÍTULO IV  
Da Organização dos Poderes  
CAPÍTULO I  
DO PODER LEGISLATIVO**

---

**Seção IV  
DO SENADO FEDERAL**

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

**TÍTULO VI  
Da Tributação e do Orçamento  
CAPÍTULO I  
DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL**

---

**Seção IV  
DOS IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL**

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I - transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

III - propriedade de veículos automotores. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

§ 1º O imposto previsto no inciso I, a

§ 1º O imposto previsto no inciso I: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I - relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal

II - relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

III - terá competência para sua instituição regulada por lei complementar:

a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;

b) se o de cujus possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior;

IV - terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal;

§ 2.º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I - será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal;

II - a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação:

a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;

b) acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;

III - poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

IV - resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

V - é facultado ao Senado Federal:

a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;

VI - salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, "g", as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;

VII - em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á:

a) a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

VIII - na hipótese da alínea "a" do inciso anterior, caberá ao Estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

IX - incidirá também:

a) sobre a entrada de bem ou mercadoria importados do exterior por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, assim como sobre o serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o domicílio ou o estabelecimento do destinatário da mercadoria, bem ou serviço; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

X - não incidirá:

a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

c) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

d) nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

XI - não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos;

XII - cabe à lei complementar:

a) definir seus contribuintes;

b) dispor sobre substituição tributária;

c) disciplinar o regime de compensação do imposto;

d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, "a"

f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

h) definir os combustíveis e lubrificantes sobre os quais o imposto incidirá uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade, hipótese em que não se aplicará o disposto no inciso X, b; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

i) fixar a base de cálculo, de modo que o montante do imposto a integre, também na importação do exterior de bem, mercadoria ou serviço. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do *caput* deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro imposto poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações,

derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 4º Na hipótese do inciso XII, h, observar-se-á o seguinte: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

I - nas operações com os lubrificantes e combustíveis derivados de petróleo, o imposto caberá ao Estado onde ocorrer o consumo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

II - nas operações interestaduais, entre contribuintes, com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, o imposto será repartido entre os Estados de origem e de destino, mantendo-se a mesma proporcionalidade que ocorre nas operações com as demais mercadorias; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

III - nas operações interestaduais com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, destinadas a não contribuinte, o imposto caberá ao Estado de origem; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

IV - as alíquotas do imposto serão definidas mediante deliberação dos Estados e Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, g, observando-se o seguinte: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) serão uniformes em todo o território nacional, podendo ser diferenciadas por produto; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) poderão ser específicas, por unidade de medida adotada, ou *ad valorem*, incidindo sobre o valor da operação ou sobre o preço que o produto ou seu similar alcançaria em uma venda em condições de livre concorrência; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

c) poderão ser reduzidas e restabelecidas, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, b.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 5º As regras necessárias à aplicação do disposto no § 4º, inclusive as relativas à apuração e à destinação do imposto, serão estabelecidas mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, g. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 6º O imposto previsto no inciso III: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

I - terá alíquotas mínimas fixadas pelo Senado Federal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

II - poderá ter alíquotas diferenciadas em função do tipo e utilização.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

## Seção VI DA REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I - o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II - vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I.

Art. 159. A União entregará:

~~I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:~~

I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados quarenta e oito por cento na seguinte forma: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

d) um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

II - do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

~~III - do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, vinte e cinco por cento para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 2003)~~

III - do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 2004)

§ 1º - Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º - A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º - Os Estados entregaráo aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

**Seção II  
DOS ORÇAMENTOS**

Art. 167. São vedados:

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

**LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.**

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 40. Os entes poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observados o disposto neste artigo, as normas do art. 32 e, no caso da União, também os limites e as condições estabelecidos pelo Senado Federal.

§ 1º A garantia estará condicionada ao oferecimento de contragarantia, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e à adimplência da entidade que a pleitear relativamente a suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas, observado o seguinte:

I - não será exigida contragarantia de órgãos e entidades do próprio ente;

II - a contragarantia exigida pela União a Estado ou Município, ou pelos Estados aos Municípios, poderá consistir na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas e provenientes de transferências constitucionais, com outorga de poderes ao garantidor para retê-las e empregar o respectivo valor na liquidação da dívida vencida.

§ 2º No caso de operação de crédito junto a organismo financeiro internacional, ou a instituição federal de crédito e fomento para o repasse de recursos externos, a União só prestará garantia a ente que atenda, além do disposto no § 1º, as exigências legais para o recebimento de transferências voluntárias.

§ 3º (VETADO)

§ 4º (VETADO)

§ 5º É nula a garantia concedida acima dos limites fixados pelo Senado Federal.

§ 6º É vedado às entidades da administração indireta, inclusive suas empresas controladas e subsidiárias, conceder garantia, ainda que com recursos de fundos.

§ 7º O disposto no § 6º não se aplica à concessão de garantia por:

I - empresa controlada a subsidiária ou controlada sua, nem à prestação de contragarantia nas mesmas condições;

II - instituição financeira a empresa nacional, nos termos da lei.

§ 8º Excetua-se do disposto neste artigo a garantia prestada:

I - por instituições financeiras estatais, que se submeterão às normas aplicáveis às instituições financeiras privadas, de acordo com a legislação pertinente;

II - pela União, na forma de lei federal, a empresas de natureza financeira por ela controladas, direta e indiretamente, quanto às operações de seguro de crédito à exportação.

§ 9º Quando honrarem dívida de outro ente, em razão de garantia prestada, a União e os Estados poderão condicionar as transferências constitucionais ao ressarcimento daquele pagamento.

§ 10. O ente da Federação cuja dívida tiver sido honrada pela União ou por Estado, em decorrência de garantia prestada em operação de crédito, terá suspenso o acesso a novos créditos ou financiamentos até a total liquidação da mencionada dívida.

---

## RESOLUÇÃO N° 40 , DE 2001

*Dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.*

---

## RESOLUÇÃO N° 43 , DE 2001

*Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.*

---

Art. 7º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:

I - o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida, definida no art. 4º;

II - o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida;

III - o montante da dívida consolidada não poderá exceder o teto estabelecido pelo Senado Federal, conforme o disposto pela Resolução que fixa o limite global para o montante da dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

---

## R E S O L U Ç Ã O N° 48, DE 2007

*Dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno.*

---

Art. 8º Os contratos relativos a operações de crédito externo não podem conter qualquer cláusula:

I - de natureza política;

II - atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

III - contrária à Constituição e às leis brasileiras; e

IV - que implique compensação automática de débitos e créditos.

Parágrafo único. Os eventuais litígios entre a União ou suas autarquias, de um lado, e o credor ou arrendante, de outro, decorrentes do contrato, serão resolvidos perante o foro brasileiro ou submetidos a arbitragem.

.....

**Art. 9º** O montante das garantias concedidas pela União não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º Consideram-se garantia concedida, para os efeitos deste artigo, as fianças e avais concedidos direta ou indiretamente pela União, em operações de crédito, inclusive com recursos de fundos de aval, a assunção de risco creditício em linhas de crédito, o seguro de crédito à exportação e outras garantias de natureza semelhante que representem compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual.

§ 2º Para fins de verificação do atendimento do limite, a apuração do montante das garantias concedidas será efetuada ao final de cada exercício financeiro, com base no saldo devedor das obrigações financeiras garantidas.

§ 3º Ultrapassado o limite, ficará a União impedida de conceder garantias, direta ou indiretamente, até a eliminação do excesso.

§ 4º O limite poderá ser elevado temporariamente, em caráter excepcional, a pedido do Poder Executivo, com base em justificativa apresentada pelo Ministério da Fazenda.

**Art. 10.** A União só prestará garantia a quem atenda às seguintes exigências, no que couber:

I - existência de dotação na lei orçamentária para o ingresso dos recursos, o aporte de contrapartida, bem como os encargos decorrentes da operação ou, no caso de empresas estatais, inclusão do projeto no orçamento de investimento;

II - comprovação:

a) do adimplemento quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos à União, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dela recebidos;

b) do cumprimento dos limites constitucionais mínimos relativos aos gastos em educação e saúde;

c) da observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em restos a pagar e de despesa total com pessoal;

d) do cumprimento dos compromissos decorrentes de contratos de refinanciamento de dívidas ou programas de ajuste firmados com a União; e

e) do cumprimento dos demais dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 2000;

III - contragarantia que abranja o ressarcimento integral dos custos financeiros decorrentes da cobertura do inadimplemento; e

IV - pagamento ou ressarcimento das despesas de natureza administrativa decorrentes da negociação e formalização dos instrumentos contratuais.

§ 1º Os contratos deverão prever o fornecimento tempestivo e periódico, pela entidade beneficiária, dos saldos das obrigações garantidas.

§ 2º Nas garantias concedidas pela União na modalidade de seguro, serão consideradas contragarantias suficientes os prêmios pagos pelos segurados, desde que calculados com base em critérios atuariais de forma a cobrir o risco de inadimplência das obrigações garantidas.

§ 3º Não serão exigidas contragarantias de autarquias, fundações ou empresas públicas federais, cujo capital pertença integralmente à União.

## RESOLUÇÃO Nº 41, DE 2009

*Altera a Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, dispondo sobre as deduções para efeito de apuração do montante global das operações de crédito e a comprovação de adimplência do ente garantido junto à União.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A proposição ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, comunicação de filiação partidária e nome parlamentar, que passo a ler:

“Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Santa Catarina, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido dos Trabalhadores.

Nome parlamentar: Belini Meurer.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 2010.”

Isso ainda nos faz recordar o futebol do Brasil. Antonio Carlos Júnior, você se lembra? Em 1958, Bellini erguia – você já tinha nascido, João Vicente? Ainda não tinha nascido – a Taça Jules Rimet, com Garrincha, Pelé e outros, na Suécia.

Belini Meurer é o novo Senador da República, que representa Santa Catarina.

É a seguinte a Comunicação:

### COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Santa Catarina, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido dos Trabalhadores.

Nome Parlamentar: **Belini Meurer**.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2010.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O Expediente lido vai à publicação.

Agora, vamos chamar um Líder.

César Borges não está, mas fica com a Bahia. Antonio Carlos Magalhães Júnior, que geneticamente tem a responsabilidade de traduzir ao País a grandeza de seu pai, um dos maiores executivos da história do Brasil. Prefeito extraordinário de Salvador, Governador extraordinário, Ministro das Comunicações extraordinário e um dos legisladores mais bravos da Pátria. Iguala-se a Rui Barbosa, se não no saber jurídico – Rui podia saber –, mas na coragem, que é a mãe de todas as virtudes, e ninguém o ensinou. O País deve muito a Antonio Carlos Magalhães, mas é muito, é muito. Antônio Carlos Magalhães ensinou a esta Pátria o que é democracia. São três Poderes equipotentes, um olhando para o outro, um freando o outro. Atentai bem! O Poder Executivo aparenta muito forte porque tem o dinheiro, os bancos, é do Presidente da República – BNDES, Banco do Brasil, etc. –; o Judiciário porque pune, cassa, multa, tem liminar, etc.; mas nós temos a sabedoria, que vale mais do que ouro e prata. E Antonio Carlos Magalhães, com uma CPI só, a mais importante do Brasil, deu um freio no Poder Judiciário. E não adianta, ninguém vai apagar, com a coragem de Antonio Carlos Magalhães, ele mostrou a toda a Pátria que a justiça é uma inspiração de Deus, que entregou as leis a Moisés. O filho de Deus bradava: “Bem aventurados os que tem sede e fome de justiça; bem aventurados os perseguidos da justiça”, mostrando que ela é falha. E ele mostrou, em uma CPI de coragem, a realidade dos Poderes, da fraqueza humana.

Ele nos mostrou os Lalaus, os Lalaus que existem no Poder Judiciário.

Então, essa é a gratidão que eu, representando o Senado da República, faço à biografia do pai de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)**

Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, pelas homenagens que V. Ex<sup>a</sup> prestou ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que realmente foi uma grande figura política do Brasil, tanto no Poder Legislativo quanto no Poder Executivo. Então, agradeço as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, que me comovem muito.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, tenho por norma buscar ser cartesiano, objetivo em minhas análises e conclusões. Por força da minha formação acadêmica e por imperativo de minhas atividades empresariais, procuro sempre manter presente a regra de que qualquer projeto ou atividade que detenha o mínimo de complexidade exige daqueles que pretendem conduzi-lo a bom termo um grau de planejamento, um estudo das incertezas a serem vencidas e um elenco de metas a serem cumpridas, praticamente proporcionais à tarefa que lhes é imposta.

É exatamente falta de planejamento de conteúdo e até de seriedade que tenho enxergado nas seguidas, pouco claras e desconexas diretrizes programáticas divulgadas pela candidata do Governo, a ex-Ministra Dilma Rousseff. São diretrizes, Sr. Presidente, que, uma vez divulgadas, são, em seguida, cabalmente desmentidas, posteriormente confirmadas, para serem, logo, novamente renegadas seja por membros proeminentes do partido governista, seja por aliados.

De um lado, penso que essas contradições desnudam a falta de projeto da candidata cujo mantra recitado *ad nauseam* a quem sempre indaga sobre suas propostas tem sido repisar frases feitas e reiterar promessas não cumpridas nos oito anos de mandato de seu principal cabo eleitoral. Quando sai desse *script*, a gafe, a falta de conteúdo e de lógica de suas colocações se acentuam dramaticamente, a ponto de a candidata vir evitando participar de encontros e entrevistas com jornalistas e formadores de opinião mais independentes.

De outro lado, esse vaivém de diretrizes, as recentes renegando as anteriores, demonstra que o radicalismo dos setores do Partido dos Trabalhadores e de seus aliados fora do espectro dos partidos políticos, que no Governo Lula parecia ter dado tréguas, tenta ressurgir agora.

Um ressurgimento que amedronta a sociedade com propostas retrógradas e antidemocráticas, que desrespeitam o direito à propriedade, à liberdade de

imprensa, à segurança jurídica, como, por exemplo, quando sugerem rediscutir até mesmo a Lei da Anistia, um dos esteios que permitiram ao País caminhar em direção à redemocratização.

Senhores, é certo que as tais primeiras diretrizes programáticas tiveram por autoria, pelo que se depreende logo na sua apresentação, somente o Partido dos Trabalhadores. Contudo, longe de ser uma atenuante, como tentam fazer crer os marqueteiros da candidata, a origem dessas diretrizes traz fundadas preocupações. Afinal, trata-se do principal partido do Governo.

Antes que nos debrucemos sobre a mais nova versão do programa da candidata, cabe repercutir as inúmeras e preocupantes indagações que não foram respondidas pela candidata nem pelo seu partido. Afinal, não é porque um papel foi substituído que as propostas e a visão de mundo nele contidas deixaram de existir.

Daí por que pergunto aos senhores: a candidata Dilma Rousseff, para efeito de desapropriações e reforma agrária, pretenderia modificar, como defende o seu Partido, os índices de produtividade das terras produtivas? Seu Governo modificaria marcos regulatórios do agronegócio, descriminalizaria invasões de terra e reveria a política de juros compensatórios nas desapropriações? Se eleita, que controles a candidata pretenderia promover sobre os meios de comunicação, sobre a imprensa e a liberdade de expressão em geral, uma vez que tais medidas são sugeridas, insinuadas, mas não são explicitadas? Quais das mais de seiscentas propostas aprovadas na 1<sup>a</sup> Conferência Nacional de Comunicação, uma iniciativa chapa branca do Governo Lula, seriam acolhidas pelo seu governo? Seriam as que estabelecem “mecanismos de fiscalização, com controle social e participação popular” em atividades da mídia? Ou as que criam os “Conselhos Nacional de Comunicação e Federal de Jornalismo”?

Seriam, então, as que defendem uma nova lei de imprensa e a volta da exigência de diploma para o exercício do jornalismo? Além dessas, seriam acolhidas aquelas que sugerem a criação de um “Observatório Nacional de Mídia e Direitos Humanos para monitorar o desrespeito aos direitos do cidadão nas diferentes mídias brasileiras”, seja lá o que isso signifique?

Ou será a cruzada contra o tal monopólio nas comunicações? Mas que monopólio? Atualmente, apenas o Governo do Presidente Lula tem-se esforçado para estabelecer monopólios, como fez com a exploração do pré-sal e agora pretende fazer com o mercado de seguros. Isso é que é monopólio! Nós não temos monopólio em meio de comunicação.

E o que dizer do Plano Nacional de Direitos Humanos? Que sugestões do inconsequente PNDH a

candidata teria por objetivo implementar? Seu governo promoveria uma revisão nas anistias concedidas? Ou uma nova e questionável rodada de indenizações milionárias?

E quanto à política externa? A candidata poderia explicar melhor a diretriz petista que afirma ser necessário “fortalecer a atuação internacional do Brasil” em organismos multilaterais como ONU, OEA e Mercosul? O correto não seria comprometer-se com a correção de rumos da política externa brasileira, uma política, senhores, que tem acumulado derrotas e vexames, como quando, inexplicavelmente, negou apoio ao brasileiro Márcio Barbosa, então diretor adjunto, para o cargo máximo da Unesco, preferindo apoiar o egípcio Farouk Hosni, um antisemita delirante?

Vexames como as tristes e recentes trapalhadas internacionais, em que o Brasil se viu exposto por seu Presidente, hipotecando irrestrita solidariedade a despotas e ditadores mundo afora, negando-se a interceder por presos políticos, como aconteceu recentemente em Cuba ou patrocinando acordos sobre política nuclear sem nenhuma chance de prosperar. É essa política externa que a candidata pretende fortalecer?

Essas questões, Sr. Presidente, mesmo tendo sido retiradas do programa de governo da ex-ministra, precisam ser respondidas, não podem ficar esquecidas.

Pois bem, deixemos por ora esse, digamos, rascunho programático, que a própria coligação governista desqualificou, chamando de “juntada de documentos que, em verdade, tratavam de propostas específicas” do PT.

Pergunto aos Srs. Senadores, àqueles que integram a coligação governista: são para valer as diretrizes que integram a atual versão do programa da candidata ou outra versão estaria em gestação, sendo construída ao sabor das pesquisas de opinião?

Dessa feita, as diretrizes são do conhecimento da candidata? Tem, portanto, S. Ex<sup>a</sup> elementos para defendê-las ou detalhá-las, ou, mais uma vez, foram apenas rubricadas por ela?

Será pedir demais, por exemplo, que a candidata esclareça qual seria a posição de seu eventual governo em relação ao instituto do aborto? A forma como este assunto tem sido abordado em todas as versões até agora conhecidas é um *show* de desinformação e tergiversação.

E com relação à economia? Como e por que o governo da candidata Dilma Rousseff pretenderia ampliar ainda mais o modelo, defendido pelo seu Partido, de Estado concentrador, perdulário, interventor e ineficiente, que tem sido a marca do atual Governo?

Onde estariam as propostas relacionadas com os setores previdenciário, trabalhista, sindical? Nada se pretenderia alterar? Fortalecer? Corrigir?

Objetivamente, de onde seu governo retiraria recursos para investir, para gastar, se é mesmo verdadeira sua intenção de promover uma reforma tributária que desonere o cidadão e as forças produtivas?

Senhores, a ausência de temas como esses, que no máximo são citados de forma superficial, sem conteúdo, em todas as versões até agora conhecidas do programa da candidata, nos autorizam suspeitar que lhe faltam propostas ou, pior, que elas seriam tão estapafúrdias, inconsistentes, que o temor pela repercussão que causariam tem impedido que sejam tornadas públicas.

Hoje, em *O Globo*, temos um artigo do economista Rodrigo Constantino, que faz uma análise de alguns desses tópicos que nós fizemos também, porém, ele vai mais a fundo nos perigos que podem ser a enganação, quer dizer, de se fazer um programa, um fingimento para enrolar a população e depois realmente aplicar tudo aquilo que a Ministra e o PT têm intenção.

Vou ler um trecho do artigo:

Em um típico ato falho freudiano, a campanha de Dilma apresentou ao TSE o programa de governo do PT, ignorando a aliança com o PMDB. Neste programa, que contava com a rubrica de Dilma, estavam presentes os ideais golpistas da ala radical do partido, como o controle da imprensa, os impostos sobre “fortunas” e a relativização do direito de propriedade no campo, beneficiando os criminosos do MST.

Chávez, em 1998, declarou que não tinha nenhuma intenção de nacionalizar empresas, de controlar a imprensa ou de destruir a democracia e permanecer no poder. Ao contrário, ele se mostrou bastante receptivo ao capital estrangeiro. Na época, ele estava prospectando clientes. Depois, era tarde demais. Ele já tinha o domínio da situação, e estava pronto para sacrificar suas vítimas ingênuas. “Quem espera que o diabo ande pelo mundo com chifres será sempre sua presa”, alertou o filósofo Schopenhauer.

Em uma de suas fábulas, Esopo faz um alerta aos que acreditam nas mudanças da essência dos seres humanos. Um lavrador, durante um inverno rigoroso, encontrou uma serpente congelada. Apiedou-se dela e a pôs em seu colo. Aquecida, ela voltou à vida normal, picou seu benfeitor ferindo-o de morte. E ele, morrendo, disse: ‘É justo que eu sofra, pois me apiedei de uma malvada’.

A História está repleta de casos em que a crença nas lindas promessas de políticos autoritários se mostrou fatal. Dilma apresenta ao público sua nova face, com um discurso bem mais moderado. Mas é a outra face que não sai de minha cabeça, aquela que acompanhou a candidata por toda sua vida.

Isso diz o economista Rodrigo Constantino, que começa o seu artigo com uma fábula de Sêneca: "Ninguém pode usar uma máscara por muito tempo: o fingimento retorna rápido à sua própria natureza".

Sr. Presidente, como disse no início deste meu pronunciamento, tenho por norma conduzir-me objetivamente e é assim que pretendo analisar, aqui desta tribuna, os programas das principais candidaturas presidenciais postas para o pleito de 2010.

Conclamo os senhores a fazerem o mesmo!

Vamos debater um a um, caso a caso, os principais pontos de todos eles. Vamos esmiuçá-los, dissecá-los, ao invés de escamoteá-los à sociedade.

Srs. Senadores, Sr<sup>a</sup>s Senadoras, assim como cobro hoje esclarecimentos da candidata petista, pretendo retornar a esta tribuna, quantas vezes forem necessárias, para esclarecer e defender pontos que o meu Partido considerou indispensável constarem do programa do candidato José Serra, que, para o bem do País, deverá ser eleito Presidente da República e nos governará, a todos, pelos próximos quatro anos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Após o brilhante pronunciamento do Senador Antonio Carlos Júnior, vamos dar sequência à lista de oradores inscritos: Senador Eduardo Suplicy, do Partido dos Trabalhadores.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mão Santa, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, hoje – estavam presentes o Senador Valdir Raupp, inúmeros embaixadores, empresários e Ministros de Estado –, anunciou os termos do processo de concessão para a construção do trem-bala, que irá ligar São Paulo ao Rio de Janeiro.

Observou o Presidente Lula que São Paulo, o Rio de Janeiro, o Brasil, com a cooperação dos empresários, com a cooperação de empresas do exterior, irá, sim, conseguir construir o trem de alta velocidade, o trem-bala, e que isso será feito até as Olimpíadas de 2016.

O Presidente Lula afirmou que acha plenamente possível inaugurar essas obras até 2016; que podemos aceitar condições de empenho da parte de todos, inclusive, se necessário, com pessoas trabalhando em

horas extras, no sábado e no domingo, trabalhando em um, dois, três turnos, com a cooperação de engenheiros, de técnicos, de economistas, de todos aqueles que serão os contribuidores dessa realização de grande importância, o projeto de trem de alta velocidade.

O Presidente fez ali comparações com o que foi a África do Sul na realização da Copa de 2010, como aquele país conseguiu se empenhar de uma maneira tão significativa para conseguir realizar com sucesso a Copa do Mundo.

O Ministro dos Transportes Paulo Sérgio Passos observou que o trajeto Rio-São Paulo no trem-bala levará aproximadamente 93 minutos. O valor máximo permitido (tarifa-teto) é de R\$0,49 por quilômetro. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 29 de novembro. Estima-se essa obra em R\$33,1 bilhões, e o vencedor da licitação será quem ofertar a menor tarifa-teto.

Durante essa sessão, o Presidente Lula assinou a mensagem do Projeto de Lei, a ser encaminhada ao Congresso Nacional para a criação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A, ETAV, vinculada ao Ministério dos Transportes.

É muito importante que possa o Brasil dar um exemplo e que esse leilão, para definir o consórcio, previsto para 16 de dezembro, nas dependências da BM&F Bovespa, em São Paulo, seja efetivamente realizado.

É importante considerar também que o Tribunal de Contas da União colaborou, significativamente, na elaboração deste Projeto, inclusive com respeito àquilo que será possível realizar.

E o Presidente Lula agradeceu a presença dos diversos embaixadores dos países que manifestaram interesse em colaborar com este Projeto. Assim como se pôde perceber ali, Senador Valdir Raupp, o entusiasmo, a expectativa de muitos dos empresários, dos mais diversos lugares do Brasil, que têm interesse em participar dessa licitação.

É importante também ressaltar que esse trem-bala, que percorrerá do Rio de Janeiro a São Paulo, passando pelo Vale do Paraíba –, possivelmente haverá uma ou duas paradas ao longo da estrada entre Rio de Janeiro e São Paulo – passará pelo Aeroporto de Guarulhos, pelo centro de São Paulo; poderá, eventualmente, ir até São Bernardo do Campo. Mas o mesmo trem-bala também vai se dirigir a um dos principais centros industriais de São Paulo, qual seja, Campinas. Portanto, Campinas, São Paulo, o ABC, Guarulhos, o Vale do Paraíba, onde estão São José dos Campos, a Embraer, Aparecida e possivelmente ainda a região próxima de Resende, que é outro centro industrial. Todos esses lugares serão significativamente benefi-

ciados por esse trem-bala, e as pessoas que visitem o Brasil, de todo o planeta Terra, que, muitas vezes, vindo ao Rio de Janeiro, queiram também conhecer São Paulo e vice-versa, terão agora a possibilidade de fazer essa visita com maior tranquilidade. O trem, saindo do centro do Rio de Janeiro para ir até São Paulo, demandará praticamente menos tempo do que se uma pessoa precisar chegar ao Aeroporto Santos Dumont, com pelo menos 40 minutos de antecipação em relação ao voo e depois ter de chegar até o aeroporto, com cerca de uma hora de viagem. Então, do centro ao centro, de trem, essa pessoa fará essa viagem de maneira confortável, tal como hoje acontece em alguns dos principais países da Europa e da Ásia, como o Japão, a China e a Coréia, que já têm o trem de alta velocidade.

O Presidente Lula enfatizou quão importante é que o Brasil possa acreditar na expansão da malha ferroviária, inclusive citando o progresso havido nos investimentos da Transnordestina e também da estrada que ligará de Ilhéus à Transnordestina, bem como outros pontos do País, porque ele quer que todo o espaço tão grande, que hoje é coberto pela malha rodoviária, seja também coberto por um sistema de transporte da malha ferroviária, tanto para carga quanto para passageiros.

O Senador Valdir Raupp, que pôde ali também captar a importância desse evento, tem a palavra.

**O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO)** – Nobre Senador Eduardo Suplicy, parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento oportuno. Assistimos hoje a um marco histórico, sem dúvida, na história do nosso País. O Brasil entra para o clube dos países desenvolvidos. Somos a oitava economia do mundo. Estava na hora de entrar na era do trem de alta velocidade, se bem que com um trecho ainda curto, Campinas/São Paulo/Rio de Janeiro. Mas eu acredito que as empresas que lá estavam e que vão participar desse certame licitatório, empresas da China, da Coreia do Sul, do Japão, da Alemanha e da Espanha, com certeza não virão apenas para construir o trem Rio de Janeiro/São Paulo/Campinas. Isso vai ser a porta de entrada dessas empresas no Brasil. E eu quero ver ainda, se Deus quiser – se Deus me der vida e saúde –, empresas estrangeiras associadas com empresas brasileiras em consórcio, construindo não só o trem de alta velocidade São Paulo/ Campinas/São Paulo/Rio, como também outras ferrovias importantes do nosso País, como a Ferrovia Transcontinental. Estive por dez dias na China no início deste ano, numa comissão aqui do Senado e da Câmara dos Deputados, visitando empresas fabricantes de trem, de trilhos, Ministério das Ferrovias, pois a China tem um ministério que cuida

só de ferrovias e tem um orçamento extraordinário. Há empresas com três mil engenheiros – e o Presidente Lula reclamou hoje da falta de formação de engenheiros no Brasil, que começa agora a intensificar-se. Espero que essas empresas possam, no futuro, construir também as nossas ferrovias; que cortem todo o Brasil com a ferrovia Leste-Oeste, com a ferrovia Centro-Oeste, com a ferrovia Transcontinental – essa que sai da Bahia e do Rio de Janeiro, passando pelos Estados de Minas Gerais, Tocantins, Goiás, Mato Grosso, que passa por Rondônia, entrando por Vilhena, indo a Porto Velho, Rio Branco, Cruzeiro do Sul, interligando as ferrovias peruanas para transportar produtos para os portos do Oceano Pacífico. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>. Sou um entusiasta dessa área, porque relatei, inclusive, o Plano Ferroviário Nacional aqui no Senado e pude estender essa ferrovia Transcontinental até a divisa do Peru. Quero ver, se Deus quiser, o nosso País cortado não só por rodovias e hidrovias, mas cortado também por ferrovias tanto de trens de alta velocidade como de trens de carga para transportar nossos produtos. Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)** – Muito obrigado, Senador Valdir Raupp.

De fato, ali, os embaixadores do Canadá, da França, da Alemanha, da Coreia do Sul, do Japão e da China estavam presentes, pelo interesse que têm as empresas desses países em participar efetivamente desse projeto, com todo o esforço empreendido pelo Presidente Lula, pelo Ministro dos Transportes, pela Ministra Erenice Guerra, da Casa Civil, e de toda a equipe de Governo. Haverá a intenção efetiva de desenvolver uma tecnologia brasileira em parceria com as empresas desses outros países com respeito à malha ferroviária de alta velocidade.

E também ressaltou o Presidente Lula o quanto dos Estados do Norte, do oeste e do Centro-Oeste deverão essas diversas estradas de ferro, inclusive do trem-bala, se ligarem ao porto de Santos, para que possam as exportações de Santos e as importações do resto do mundo também serem realizadas pela forma rodoviária.

Sr. Presidente, eu gostaria de também assinalar hoje o estudo que foi divulgado pelo Ipea que destaca:

Quase 13 milhões de brasileiros saíram da pobreza (...) entre 1995 e 2008, segundo levantamento do Instituto Brasileiro de Pesquisas Econômicas (...). Com isso, essa faixa, que considera famílias com rendimento médio por pessoa de até meio salário mínimo mensal, recuou de 43,4% para 28,8% do total da população no período.

A maior queda foi verificada na região Sul, onde a porcentagem da população em pobreza absoluta recuou 47,1%, de 34% para 13% do total. Com isso, a região ultrapassou o Sudeste como detentora do melhor indicador – no conjunto dos quatro estados desta região, a população em pobreza absoluta recuou de 29,9% para 19,5% do total.

Na região Nordeste, houve queda de 28,8% na taxa de pobreza absoluta.

Ainda assim, 49,7% da população local vivia, em 2008, com até meio salário mínimo mensal. Em 1995, essa porcentagem era de 69,8%.”

Portanto, houve um avanço significativo, ainda que a condição seja de dificuldade.

Com respeito à pobreza extrema.

Também de 1995 a 2008, saíram da pobreza extrema – caracterizada pelo rendimento médio domiciliar per capita de até um quarto de salário mínimo por mês – 12,1 milhões de brasileiros, reduzindo quase à metade a taxa de pessoas nessas condições, de 20,9% para 10,5%.

A melhora mais significativa na taxa de pobreza extrema também foi registrada na região Sul, onde o indicador recuou 59,6%, de 13,6% para 5,5% – também a menor entre as regiões pesquisadas.

No Nordeste, a pobreza extrema recuou 40,4% em 13 anos. A queda, no entanto, não foi suficiente para tirar da região a maior taxa de pobreza extrema, de 24,5% em 2008. Em 1995, a proporção da população que vivia com até um quarto de salário mínimo era de 41,8%.

Nos Estados

Quando considerados os estados, as maiores reduções nas taxas de pobreza nos anos analisados foram vistas em Santa Catarina (61,4%), Paraná (52,2%) e Goiás (47,3%). Por outro lado, os estados com menor diminuição acumulada na taxa de pobreza absoluta foram: Amapá (12%), Distrito Federal (18,2%) e Alagoas (18,3%).

Em 2008, Alagoas foi o estado que registrou a maior taxa de pobreza absoluta (56,6%), seguido do Maranhão (55,9%) e Piauí (52,9%). Em 1995, os três Estados com maior taxa de pobreza absoluta eram Maranhão (77,8%), Piauí (75,7%) e Ceará (70,3%).

Para o mesmo ano (1995), os Estados com menor taxa de pobreza absoluta eram São Paulo (20,7%), Distrito Federal (23,6%) e Santa Catarina (29,8%). Treze anos depois (2008), os Estados com menor taxa de pobreza absoluta foram Santa Catarina (11,5%), São Paulo (12,8%) e Rio de Janeiro (18,2%).

Em relação à taxa de pobreza extrema, Maranhão (53,1%), Piauí (46,8%) e Ceará (43,7%) eram os Estados com maior proporção de miseráveis no País em 1995. Treze anos depois, Alagoas foi o Estado da Federação com maior taxa de pobreza extrema (32,3%), seguido do Maranhão (27,2%) e do Piauí (26,1%).

Na outra ponta, os Estados com menor taxa de pobreza extrema em 2008, de acordo com o Ipea, eram Santa Catarina (2,8%), São Paulo (4,6%) e Paraná (5,7%). Em 1995, os Estados que registravam menor taxa de pobreza extrema eram São Paulo (7,1%), Distrito Federal (8,8%) e Rio de Janeiro (9,9%).

Desigualdade de renda

De 1995 a 2008, apenas o Distrito Federal registrou a pior desigualdade de renda, o índice de Gini do Distrito Federal passou de 0,58 para 0,62 no período – neste indicador quanto mais próximo de 1, maior a desigualdade registrada. Com a elevação, o Distrito Federal passou a ter a maior desigualdade de renda do País, seguida por Alagoas e Paraíba, ambos com 0,58.

No Estado de São Paulo, que em 1995 apresentava a melhor distribuição de renda do País, com o índice de Gini de 0,53, houve melhora em 2008 para 0,50, mas ainda é um indicador alto. Houve melhorias acentuadas, no entanto, no Amapá, para 0,45; Santa Catarina 0,46 e Rondônia para 0,48; Estados que em 2008 ultrapassaram São Paulo no ranking.

Portanto, Rondônia está com o coeficiente Gini de 0,48, melhor do que de São Paulo, que em 2008 ficou com 0,50, Senador Valdir Raupp.

Trajetória da pobreza.

O Ipea projeta que, em 2016, o País terá superado a miséria, ou seja, a pobreza extrema e reduzido a 4% a taxa nacional de pobreza absoluta.

“Mas para que essa projeção se torne realidade, os Estados terão de apresentar ritmos diferenciados de redução de miséria, uma vez que registram enorme assimetria nas

taxas atuais de pobrezas extremas, como se pode observar entre Alagoas (32,3%) e Santa Catarina (2,8%)”, diz o Ipea.

Pelas projeções, Santa Catarina e Paraná devem ser os primeiros Estados da Federação a superar a miséria, já em 2012, seguidos de Goiás, Espírito Santo e Minas Gerais, em 2013. Para o ano de 2014 poderá ser a vez dos Estados de São Paulo e Mato Grosso superarem a pobreza extrema, assim como Tocantins, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul, em 2015.

Em verdade, gostaria aqui de acrescentar, caso os governos que se seguirem efetivamente desejarem erradicar a pobreza absoluta, a miséria assim definida, a pobreza extrema, um caminho muito eficiente será adotar a Renda Básica de Cidadania, o direito de toda e qualquer pessoa participar da riqueza da Nação, não importando a sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou mesmo socioeconômica, como um direito universal para toda a população brasileira, sem condicionantes, sem qualquer distinção. Felizmente, isso já é lei, basta o Poder Executivo instituir. Diz a lei que poderá fazer por etapas, a começar pelos mais necessitados, como o faz o Programa Bolsa Família hoje. Mas, se já temos praticamente ¼ da população beneficiada pelo Bolsa Família, para que ninguém, efetivamente, fique de fora, a forma mais eficaz é instituir a Renda Básica como um direito universal.

Muito obrigado, Presidente Mão Santa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, pelo critério de alternância, convidamos o Líder do PMDB, Senador Valdir Raupp, Líder da Maioria. Ele representa Rondônia, e, sob sua Liderança, foi quando o partido mais cresceu.

Agora é preciso relembrar a história: V. Ex<sup>a</sup> chegou à Liderança porque a minha foi a primeira assinatura. Daí V. Ex<sup>a</sup> foi com muita força e foi um extraordinário Líder do PMDB.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Mão Santa. Eu tenho lamentado sempre a saída de V. Ex<sup>a</sup> do nosso partido, mas espero um dia poder recepcioná-lo de volta no PMDB. Primeiro a eleição, não é?

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como já tive oportunidade de relatar em pronunciamentos anteriores, a agropecuária brasileira é, sem sombra de dúvida, um caso de sucesso em todo o Brasil e, em especial, no meu Estado, o Estado de Rondônia. A eficiência do agronegócio nacional pode ser medida por intermédio de vários indicadores.

O primeiro, e mais evidente, é sua pujança econômica. De acordo com a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, a CNA, o setor encerrou 2009 com produção equivalente a 718 bilhões – um decréscimo frente aos 764,6 bilhões do ano anterior. Os dados, porém, devem ser avaliados com cuidado. O ano de 2008 foi um ano de forte impulso nos preços das *commodities* agrícolas. Por outro lado, 2009 foi marcado pela grande crise financeira internacional e, em consequência, por drástica queda nas exportações.

O fato é que a cadeia do agronegócio continua a ser o motor de nossa balança comercial. Ela responde ainda por cerca de 30% do PIB do nosso País e gera emprego e renda para mais de 26 milhões de trabalhadores, quase 30% da população ocupada. Com exceção de 2009 – um claro ponto fora da curva –, o agronegócio tem apresentado resultados crescentes ao longo dos anos.

Outra maneira de medir nossa eficiência é mais direta: basta comparar, por exemplo, nossos índices de produtividade. Com efeito, os empreendedores rurais brasileiros são extremamente dinâmicos e não pouparam esforços para obter novo maquinário, *upgrades* tecnológicos ou adotar novas técnicas de gestão de negócios no campo.

Em paralelo, instituições como a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), as universidades e as Empresas de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) de todos os Estados não cessam de apresentar contribuições para que esse dinamismo persevere. Ao cabo, resulta uma ampla capacidade de competir nos mercados globais.

No entanto, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as diversas atividades rurais ainda deparam com muitos problemas e obstáculos. O Brasil sempre foi considerado um País de vocação agrícola, pois não nos faltam tradição e *know-how*, terras agricultáveis, regimes climáticos amenos ou bons recursos hídricos. Em contraposição, há os renitentes gargalos de financiamento, as dificuldades ligadas à questão infraestrutural, a alta carga tributária, os desajustes cambiais, as falhas da legislação, os problemas fundiários e ambientais, além dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas pelo setor.

Não é preciso dizer que o agronegócio nacional seria ainda mais produtivo e competitivo caso inexsistissem tantos senões. A atividade agrícola em si já comporta uma característica crucial, se bem que imanente: é suscetível a variáveis exógenas, tais como fenômenos climáticos adversos, além, é claro, de mudanças nas condições de mercado e nos ambientes político e econômico.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em síntese, o cenário que descrevo pode ser assim definido: nossa

agricultura e pecuária enfrentam problemas, mas têm plena condição de superá-los.

Recentemente, o jornal *Folha de S.Paulo* publicou artigo dos pesquisadores Mirian Bacchi e Alexandre Mendonça de Barros, intitulado, sintomaticamente, “Exemplo para o Agronegócio Nacional”. Trata-se da experiência do Conselho dos Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo, o Consecana, uma associação civil, sem fins lucrativos, formada por produtores de cana e a indústria de açúcar e álcool.

O processo de formação de preços em uma cadeia produtiva de base agrícola é bastante complexo. Em primeiro lugar, as características variam de produto para produto, de acordo com as condições sazonais, em especial o período de colheita, e também as condições de transporte, a localização dos mercados de consumo e a percepção dos gêneros. Portanto, as relações entre produtores, processadores e distribuidores é intrincada, o que comumente resulta em assimetrias na participação dos resultados.

O Consecana surgiu em uma época particularmente difícil para o setor, após 40 anos de intervenção estatal. A solução encontrada foi um sistema de parceria entre os fornecedores e as usinas processadoras. O método de remuneração nasceu a partir de intensa pesquisa em vários países.

De acordo com Bacchi e Mendonça de Barros, “a divisão de riscos caracteriza o contrato de formação de preços do Consecana, um processo que serve como referência para a livre negociação entre fornecedores e indústrias”. Em termos sintéticos, a receita é repartida isonomicamente entre as partes, tendo por base os custos de produção. O sistema constitui-se, assim, em um mecanismo de gestão eficiente dos riscos em cadeia específica do agronegócio.

Com isso, espera-se obter: a) garantia para a obtenção do retorno planejado, b) proteção para os elos mais frágeis da cadeia; e, ainda, c) mútua proteção contra grandes efeitos negativos na rentabilidade.

Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, o Consecana é um modelo para outras cadeias produtivas e, ao que tudo indica, funcionará como um farol para vários segmentos. Com efeito, o jornal *Valor Econômico* publicou, em 11/05/2010, artigo intitulado “Em Busca de um Consecana para a Cadeia Citrícola”. Já há, também, defensores da adoção desse modelo entre os produtores de leite.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, exemplos como o do Conselho de Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo podem contribuir, de maneira efetiva, para facilitar e consolidar um modelo de formação de preços. É este um

caminho para tornar nosso setor agropecuário ainda mais robusto e resistente a crises. Com esse nível de segurança e transparência, é possível planejar investimentos e alavancar novos negócios.

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) projeta uma colheita de 140,5 milhões de toneladas de grãos para este ano. Se confirmada, será a segunda maior safra da história, perdendo apenas para a colheita do período 2007-2008, quando o Brasil produziu 144 milhões de toneladas de grãos. Uma meta dessa envergadura seria, com certeza, mais facilmente obtida acaso tivéssemos, em nosso território, dezenas ou centenas de “consecanas”, de instituições como essa para auxiliar o agronegócio brasileiro.

Mas, Sr. Presidente, para encerrar, eu queria falar, rapidamente, sobre um projeto que está sendo votado na Câmara dos Deputados, que é o Novo Código Florestal Brasileiro, as modificações no Código Florestal Brasileiro que tanto tenho debatido neste Senado Federal. Não podemos admitir que um Código Florestal ultrapassado, que não foi cumprido na grande maioria dos Estados brasileiros, possa agora vir atrapalhar, sobretudo, alguns Estados da Região Norte do Brasil. A Amazônia Legal, que é composta de nove Estados brasileiros, possui ainda 83% das suas florestas. Apesar de 17% terem sido desmatados. E olhem que a Amazônia brasileira é, praticamente, dois terços do território nacional. E nós precisamos dessa modificação no Código Florestal para dar segurança jurídica nesses Estados do Norte. É claro que ele vai servir para todo o Brasil. Eu acredito que, dos produtores de Rondônia, que são mais de 120 mil pequenos e médios produtores, em torno de 95% serão atingidos pela mudança do novo Código Florestal – atingidos positivamente, porque até quatro módulos fiscais, que somam 240 hectares, não será preciso mais reflorestar. Reflorestar, sim, às margens de rios, às margens dos córregos para proteger as nossas águas, as nascentes; mas não continuar produzindo nas áreas consolidadas, onde estão produzindo o gado de leite, o gado de corte, o café, o feijão, o arroz, o milho, a soja, enfim, tudo aquilo que serve para o sustento das suas famílias.

Então, louvo aqui a coragem de um socialista, de um comunista do Partido Comunista do Brasil, Deputado Aldo Rebelo, que teve a coragem e o brilhantismo de produzir um relatório que talvez não esteja agradando a 100%, mas com certeza agrada à grande maioria, à esmagadora maioria dos produtores brasileiros, pequenos, médios ou grandes, Senador Acir Gurgacz, que representa tão bem o nosso Estado de Rondônia. Esse novo Código Florestal vai trazer uma segurança para que as famílias de Rondônia, as famílias do Norte do Brasil e, por que não dizer, de todo o Estado possam

viver com tranquilidade, sustentando seus membros com dignidade dentro das suas propriedades.

Concedo um aparte, com muito prazer, a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Acir Gurgacz** (PDT – RO) – Senador Valdir Raupp, quero cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento e dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, realmente, nós precisamos cuidar dos produtores rurais de Rondônia. Eles precisam ter as suas terras legalizadas para que possam ter acesso a créditos bancários, para que possa continuar crescendo a quantidade de produtos agrícolas do Estado de Rondônia. E o Código Florestal, da maneira que foi aprovado na Comissão da Câmara Federal, traz um avanço muito grande para isso. Nós precisamos realmente caminhar com passos largos para que nós possamos trazer todos os nossos produtores rurais para a legalidade. Da maneira como está hoje, o nosso prejuízo é muito grande – o prejuízo de Rondônia, o prejuízo do Brasil e o prejuízo das famílias que estão lá produzindo, plantando sem uma tecnologia apropriada, sem o financiamento apropriado, para que possam aumentar a produção. Ninguém de nós defende o desmatamento, defende as queimadas. Pelo contrário, queremos ver ambientalistas e produtores rurais andando lado a lado. Todos têm o mesmo objetivo, que é preservar o meio ambiente, melhorar a qualidade de vida e produzir mais. Esse é o grande objetivo de todos nós, sempre preocupados com o meio ambiente, preocupados com as nossas florestas. E, como V. Ex<sup>a</sup> muito bem colocou, temos uma preocupação muito maior com as beiras dos córregos, dos rios, com as nascentes, até porque, em Rondônia, existe uma das maiores reservas de água no nosso subsolo. Então, precisamos ter um cuidado muito grande com o meio ambiente, mas lembrando sempre que a preocupação maior que temos que ter é com o ser humano, com as pessoas que estão habitando a nossa Rondônia, estão habitando a nossa Amazônia. Meus cumprimentos pelo seu pronunciamento, Senador.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, que, com certeza, aperfeiçoa nosso pronunciamento.

V. Ex<sup>a</sup> tem razão, quando diz que precisamos nos preocupar com a preservação ambiental. É lógico! E meu projeto, que trata dessa questão, trata até de uma moratória por dez anos, sem derrubada e sem queimada, mas liberando as áreas consolidadas e reflorestando apenas as margens dos rios.

Mas, paralelamente a isso, precisamos trabalhar também com celeridade a regularização fundiária, que já aprovamos aqui, no ano passado. Está muito lento ainda o Ministério da Reforma Agrária. O MDA e o Incra ainda estão agindo com muita lentidão. É preciso acelerar esse processo de regularização fundiária.

Com a regularização fundiária, com a modificação do Código Florestal e com o crédito também mais facilitado pelas instituições financeiras – o Banco do Brasil, o Banco da Amazônia e outros –, vamos ter, com certeza, aumento da produtividade, com segurança jurídica e com tranquilidade para nossos produtores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos agora para usar da palavra o Líder do PR, que representa a Bahia: o Senador César Borges.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Com a palavra o Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, a Bahia, hoje, acordou com uma péssima notícia e extremamente preocupada e ansiosa com o que leu nos principais jornais do nosso Estado. Estou aqui com um exemplar do jornal *A Tarde*, que noticia que foi suspensa a licitação da Ferrovia Oeste-Leste.

Liminar refere-se ao trecho de Barreiras-Ilhéus, e a empresa contesta. E mais:

Uma liminar concedida pela Justiça Federal a um mandado de segurança impetrado pelo Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada adiou, por tempo indeterminado, a licitação para obras de construção civil do subtrecho Barreiras-Ilhéus, da Ferrovia Oeste-Leste.

A obra é uma das prioridades do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da Bahia. A Valec Engenharia, responsável pelo trecho, disse que, assim que forem feitas as adequações determinadas, serão retomados os processos licitatórios.

Sr. Presidente, essa obra anunciada, decantada, sobre a qual conversamos, no mês de março, com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na cidade de Ilhéus, lançando os editais de licitação para o início da construção de sete lotes, que vão da cidade de Ilhéus às margens do Oceano Atlântico, no litoral baiano, até a cidade de Luís Eduardo Magalhães, foi festejada como obra estruturante, e desejamos que venha a trazer benefícios, porque uma obra desse porte, dessa escala necessitará de toda a economia do Estado da Bahia.

Entretanto, Sr. Presidente, lamentavelmente, nos últimos dias – eu diria no último mês –, começamos a ouvir notícias que traziam preocupações com relação ao sucesso desse certame para escolher as empresas que iriam participar dessa licitação e que iriam participar da execução dessa obra.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, sai uma notícia, no dia 19 de junho de 2010, no Estado, no sentido de

que o Ministério Público Federal do Tocantins protocolou, na Justiça Federal, no dia 18, na sexta-feira, uma ação civil pública contra a Valec Engenharia Construções e Ferrovias S/A e o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais, com o objetivo de desconstituir a licença prévia para a implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste da Bahia, no trecho Figueirópolis-Ilhéus, porque, na verdade, a ferrovia liga a Norte-Sul, na localidade Figueirópolis até o Município de Ilhéus, no litoral do Estado baiano.

Pois bem, Sr. Presidente, agora, a notícia de que uma liminar concedida pela Justiça Federal a um mandado de segurança impetrado pelo Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada adiou, por tempo indeterminado, a licitação para obras de construção civil no subtrecho Barreiras-Ilhéus.

Então, Sr. Presidente, para que a licitação pudesse estar em curso, foi necessária licença prévia, fornecida pelo Ibama. E sabe V. Ex<sup>a</sup> como é duro conseguir licença ambiental no Ibama para qualquer tipo de investimento neste País! Para qualquer tipo, desde a construção civil à barragem de Belo Monte, à Ferrovia Oeste-Leste, é um calvário conseguir uma licença.

Depois de uma dura e árdua luta, em que se apresentou todo o necessário solicitado pelo Ibama pela Valec, a empresa responsável pela construção, foi concedida a licença prévia, que permitiu ao Presidente da República fazer o lançamento dos editais. Os prazos estavam correndo, e tudo levava a crer que, na sexta-feira passada, seriam abertos esses editais, já após prorrogação da abertura das propostas oferecidas ao edital. Entretanto, somos surpreendidos, hoje, por essa suspensão, que, como está noticiada, é por tempo indeterminado.

Tive o cuidado, Sr. Presidente, de procurar o Presidente da Valec, Dr. Juquinha, e ele me informou que vai, ainda esta semana, republicar o novo prazo para o dia 17 de agosto, quando pretende, já tendo cumprido qualquer exigência, inclusive derrubando liminares que foram concedidas, fazer a abertura das propostas das empresas e, efetivamente, a partir daí, assinar contrato e dar a ordem de serviço para o início das obras.

Sr. Presidente, hoje, como eu já disse, os obstáculos são múltiplos para se conseguir realizar uma obra importante neste País. É necessário que o Ibama conceda, inicialmente, a licença prévia; logo depois, para que haja o início das obras, é preciso que o Ibama conceda a Licença de Implantação (LI). Essa Licença de Implantação, se não for concedida, Sr. Presidente, não haverá obras na Ferrovia Oeste-Leste, no Estado da Bahia e no Estado do Tocantins. E frise-se: o primeiro trecho que está sendo licitado é o de Luís Eduardo para Ilhéus; e é esse trecho pelo qual nós, baianos, vamos

lutar para que seja executado inicialmente, porque nossas cargas do oeste da Bahia, nossos sete milhões de toneladas de grãos, produzidos no oeste da Bahia, têm que ser escoados através de porto da Bahia, através de um porto que sequer tem ainda a licença prévia de implantação, o chamado Porto Sul da Bahia.

Aí, outro gargalo, Sr. Presidente: se esse Porto Sul não tem uma licença prévia do Ibama, sem porto, o que haveremos de dizer da ferrovia? Não se pode construir uma ferrovia que não chegue a um porto, para que a ferrovia possa escoar a produção e tenha continuidade no sistema intermodal, do sistema ferroviário para o sistema marítimo, para exportação dos produtos que sairão através do porto.

Muito bem. Não há, ainda, uma solução a curto prazo que esteja à vista para a questão do Porto Sul. Criou-se um embate com relação à parte ambiental, não há licença prévia por parte do Ibama e ficamos nós todos, baianos, que começamos a colocar uma fé muito grande nesse projeto... Diga-se de passagem que esse é um projeto do Governo Federal, do Ministério dos Transportes, da Valec. Não é projeto estadual, não é projeto do Governo do Estado. É bom que isso fique claro, porque é um projeto federal que nós queremos como uma obra estruturante para a Bahia. Nós temos o dever de lutar, propugnando aqui que as licenças ambientais, sejam para o porto, sejam para a ferrovia, sejam concedidas em tempo hábil. Queremos ver o início das obras o quanto antes, Sr. Presidente.

Entretanto, lamentavelmente, o Governo do Estado se arvora dono dessa obra. Faz propaganda, inclusive institucional, com recursos do contribuinte baiano, dizendo que a Ferrovia Oeste-Leste é uma conquista do Governo do Estado. E não é. Ela é um conquista do povo baiano, concedida pelo Presidente Lula para o Estado da Bahia. Por isso, estamos associados a essa luta de conseguirmos as licenças prévias e de vermos, o quanto antes, iniciadas essas obras.

Agora, não adianta querer criar uma ilusão com relação ao andamento dessas obras, Sr. Presidente, querer faturar com aquilo que ainda tem dificuldades e percalços para se transformar em realidade. O Governo do Estado já fez propaganda como se a ferrovia estivesse praticamente pronta. E, hoje, os jornais baianos... Aqui está o jornal *A Tarde*, de maior circulação no Estado: suspensa licitação da Ferrovia Oeste-Leste.

Eu espero, Sr. Presidente, que, pela competência do Ministério dos Transportes, onde está um baiano, Dr. Paulo Sérgio Passos, pela competência do Dr. Juquinha, Presidente da Valec, e do Governo Federal, nós possamos vencer esses obstáculos, muitas vezes artificiais e artificiosos, que estão sendo colocados para que essa obra não exista.

Essa é uma obra do Governo Federal, é uma obra do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), estruturante para o nosso Estado. E nós estaremos, aqui, sempre defendendo-a para que ela seja uma realidade, Sr. Presidente, até porque cerca de 60% das cargas transportadas no Brasil utilizam o modal rodoviário, enquanto apenas 24% são transportadas por meio de ferrovias. É preciso tornar mais equilibrada essa distribuição, de forma a reduzir os custos ambientais, de acidentes de trânsito e os custos de consumo de combustível.

Hoje, Sr. Presidente, como toda a soja e grãos como o milho, algodão e tantos outros produtos, como o café do oeste da Bahia, são transportados por via rodoviária, isso vem trazendo prejuízo imenso às rodovias baianas, que não estão adaptadas para receber esse tipo de carga e que terminam sendo danificadas mais rapidamente.

Portanto, Sr. Presidente, nessas ações do Ministério Público, deve-se levar em consideração a importância desse projeto para o desenvolvimento da Bahia.

Espero que as questões ambientais sejam tratadas com a seriedade e com o devido respeito, com o rigor que se exige, mas sem se passar do limite, a ponto de se criarem comoções desnecessárias e inexistentes. Hoje, são milhares e milhares de baianos, desde os da cidade de Ilhéus, passando pelos das cidades de Ipiaú, Jequié, Brumado, Caetité, Guanambi, Bom Jesus da Lapa, Correntina, São Desidério, Barreiras e Luís Eduardo Magalhães, que estão ansiosos, angustiados pelas notícias de que essa obra estaria suspensa por conta dessa liminar dada pelo Ministério Público Federal.

Portanto, Sr. Presidente, é preciso que o Ministério Público Federal e a Justiça Federal... A liminar foi concedida pela Justiça Federal, mas proposta por meio de uma medida de segurança impetrada pelo Sindicato Nacional da Indústria de Construção Pesada. Há, também, ação do Ministério Público Federal do Tocantins, que protocolou na Justiça Federal uma ação civil pública contra a Valec e contra o Ibama. Que não prospere! Que haja racionalidade! Que haja inteligência! Que se analise!

Nós desejamos desenvolvimento sustentável, cuidado com o meio ambiente, preservação do nosso ecossistema, inclusive na região de Ilhéus/Itacaré, uma região extremamente sensível, onde todos os cuidados ambientais deverão ser tomados, mas não podemos, a partir daí, tentar impedir a construção de uma obra estruturante como essa, que é importante para toda a Bahia e que, sem sombra de dúvida, tem de ser um compromisso do Governo Federal. É um compromisso, hoje, do Presidente Lula e no futuro, Sr. Presidente,

terá de ser um compromisso do futuro Governo que venha a governar o nosso País.

Temos vários candidatos a Presidente da República e uma candidata a Presidente, a Ministra Dilma Rousseff, que conhece detalhadamente essa obra, que assumiu, inclusive, o compromisso, na Convenção do PMDB na Bahia, de que daria à Bahia essa obra; que ela, eleita Presidente, daria continuidade à execução dessa obra.

Portanto, seja a Ministra Dilma Rousseff a futura Presidenta do País, ou seja quem for eleito para Presidente, nós, baianos, temos de lutar para que a Ferrovia Oeste-Leste seja uma realidade o mais rapidamente possível, para trazer os benefícios de geração de empregos diretos na construção. Mais de 20 mil empregos serão gerados durante a construção. São 23 mil os empregos previstos, diretos, e 70 mil os empregos indiretos. Perde-se a oportunidade de se transportarem 26 milhões de toneladas em cargas já em 2012, inclusive com a exploração de uma província mineral na cidade de Caetité e o escoamento dos grãos do oeste.

A obra é prevista em R\$6 bilhões, um investimento muito significativo para todo o Estado da Bahia. Essa obra não pertence, absolutamente, a Governo de Estado, não pertence a "a", nem "b", nem "c". Ela pertence ao povo da Bahia. E nós vamos lutar para que ela seja uma realidade o mais rapidamente que estiver ao nosso alcance.

Então, anuncio aqui que o Presidente da Valec, Sr. Presidente, disse-me que, até quinta-feira, dará uma extensão ao prazo para o dia 17 de agosto, quando ele pretende ver derrubadas as liminares, conseguir as licenças necessárias e fazer a abertura das propostas de preço para a execução da Ferrovia Oeste-Leste.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Agradeço, também, ao Senador Francisco Dornelles, por ter tido a paciência de nos aguardar e ceder o seu tempo para que eu pudesse fazer este pronunciamento.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – É a História: antes, veio Salvador; agora, é o Rio de Janeiro. Aquela foi a primeira capital; depois, foi o Rio de Janeiro, que V. Ex<sup>a</sup> representa tão bem.

Convidamos, para usar da tribuna, Francisco Dornelles, que engrandece a democracia. S. Ex<sup>a</sup> é o legítimo escolhido de Tancredo Neves, que se imolou pela democracia.

Atentai bem, brasileiros e brasileiras: antes de ir para o céu, Tancredo Neves entregou a chave do cofre das riquezas do Brasil a Francisco Dornelles, e o povo carioca entregou seu coração e sua confiança a esse grande líder do Brasil.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ)**

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Mão Santa, pelas suas palavras.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, a Frente Pró-Rio acabou de divulgar uma carta-compromisso que seria apresentada a todos os Partidos que vão disputar as eleições no Rio de Janeiro. A Frente Pró-Rio é comandada pelo engenheiro Francis Bogossian, Presidente do Clube de Engenharia, um empresário extremamente competente e bem-sucedido, que tem estabelecido um relacionamento extremamente competente entre a classe empresarial e a classe política do Rio de Janeiro.

Aqui, como Presidente do Partido Progressista, quero dizer ao Presidente da Frente Pró-Rio, Francis Bogossian, que o Partido assinou essa carta-compromisso, pois está certo de que os tópicos e as indicações dessa carta são extremamente importantes para o desenvolvimento do Estado. Não vou mencionar todos os itens dessa carta-compromisso; mencionarei três ou quatro tópicos que considero da maior importância.

O primeiro tópico, Sr. Presidente, é a construção do trem-bala. O Presidente Lula já tomou uma importante decisão ao lançar o processo de licitação. O trem-bala não é obra que vai interessar somente ao desenvolvimento do Rio de Janeiro e de São Paulo. O trem-bala interessa ao Brasil. Se não estabelecermos uma ligação ferroviária entre São Paulo e Rio, tornaremos quase impossível o trânsito aéreo entre as duas capitais, ou seja, dificultaremos o trânsito aéreo entre São Paulo e Rio e todos os pontos do Brasil. O trem-bala é obra da maior importância e tem de ser realizada e priorizada pelo Governo Federal. Na realidade, tem reflexo sobre o trânsito aéreo e vai permitir uma ligação mais rápida e mais segura entre todos os pontos do Brasil e os Estados do Rio e de São Paulo.

Outro ponto, Sr. Presidente, é relativo aos Aeroportos Galeão e Santos Dumont. Recentemente, o Presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), responsável pela organização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil em 2014, falando sobre a infraestrutura, mencionou o problemas dos aeroportos. Precisamos urgentemente de investimentos nos aeroportos Santos Dumont e Galeão. A situação do Galeão é realmente trágica. Se não fizermos, com rapidez, investimentos bastante relevantes nessa área dos aeroportos, realmente vamos estabelecer um apagão aéreo, um apagão de transporte, o que é extremamente nocivo para o desenvolvimento do País.

Sr. Presidente, também é preciso que seja feita a revitalização do Porto da cidade do Rio de Janeiro, que já foi o grande porto do Brasil e que, hoje, precisa

ser recuperado também para atender a essa demanda de crescimento do Brasil quer na importação, quer na exportação.

A indústria naval é outro ponto também mencionado no movimento Pró-Rio. Precisamos, realmente, priorizar essa questão. O Governo Lula reviveu a indústria naval do País e tem todo o nosso apoio. Esperamos que essa indústria venha a crescer cada vez mais. Hoje, no Brasil, 46 navios estão em construção. A possibilidade do crescimento dessa indústria, em decorrência dos resultados do pré-sal, é quase o infinito.

Sr. Presidente, o plano aquaviário e a construção do metrô Gávea-Barra são outros pontos na área do transporte indicados na carta-compromisso Pró-Rio, assinada pelo ilustre Presidente Francis Bogossian.

Por isso, Sr. Presidente, quero apenas, no Senado, dizer a todas as Sr<sup>as</sup>s Senadoras, aos Srs. Senadores e a todo o povo do Rio de Janeiro que o Partido Progressista assinou a carta-compromisso estabelecida e criada pela Frente Pró-Rio e fará tudo o que estiver ao seu alcance para que essas metas e esses programas sejam amplamente alcançados.

Sr. Presidente, muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI)**

– Agora, vamos chamar um orador inscrito e, depois, um Líder, que é o Senador Renan Calheiros, que já anuncio, para que Maceió, todo o Estado de Alagoas, o Nordeste e o Brasil o aguardem.

Agora, falará o Senador João Vicente Claudino, que é Senador pelo PTB, que representa o grandioso Estado do Piauí e para o qual digo – Renan vai memorizar: V. Ex<sup>a</sup> sabe que Jânio Quadros foi Governador do Estado de São Paulo e que seu secretário era Carvalho Pinto. Jânio Quadros, quando saiu do Governo do Estado, passou a faixa para Carvalho Pinto e disse: “Você jamais vai ser um Governador como eu, porque nunca vai encontrar um secretário de fazenda como encontrei!”. O secretário era Carvalho Pinto.

Digo também para João Vicente que ele não vai dar o desenvolvimento, porque meu Secretário de Indústria e Comércio foi João Vicente Claudino. Juntos, entregamos ao Estado do Piauí duzentas indústrias, como a Bunge, a fábrica de cimento. Só havia a Cerveja Antarctica, o Guaraná. São 27 fábricas de castanha, a fábrica de bicicletas dele. Então, João Vicente Claudino representa uma liderança empreendedora no Estado do Piauí.

**O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI)**

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, no dia de hoje, para fazer um relato da importância do trabalho, que deve ser sempre profícuo, de um Senador da República para o Brasil e para os Estados da

Federação, no meu caso, o Piauí, que tenho a honra de representar como membro desta Casa.

Hoje, Sr. Presidente Mão Santa, destaco um fato histórico: nesta Casa, aprovamos e promulgamos – nós a aprovamos na semana passada e a promulgamos, o que é uma honra para nós, que compomos a Mesa – a PEC da Juventude. Ao Capítulo VII da Constituição, que tratava da criança, do adolescente e do idoso, foi inserida a juventude brasileira com idade entre 15 anos e 29 anos. No art. 227, incluímos o §8º, e, daqui por diante, a juventude terá participação como protagonista na discussão das políticas públicas para a juventude, do Plano Nacional da Juventude, do Estatuto da Juventude brasileira. A juventude estará representada de direito na Constituição Federal.

Gostaria também de lembrar um tema que despertou e vem despertando interesse em todo o País e que é pauta de discussões em todos os níveis da vida brasileira: o rateio dos *royalties* da produção de petróleo, incluindo-se o pré-sal, que foi iniciado aqui por nós e que é um grande passo para a consecução de um dos objetivos da República Federativa do Brasil, que é reduzir as desigualdades regionais, conforme preconiza o art. 3º da Constituição Federal. Temos o orgulho em voltar aqui hoje e em poder dizer que estamos perto de um desfecho que será a redenção dos Estados e Municípios deste nosso Brasil.

Sr. Presidente, gostaria ainda de lembrar o esforço que temos feito – e já colhemos frutos – na área da educação, do emprego, da infraestrutura, da assistência social, da saúde, da segurança, dos esportes, do turismo e de muitos outros setores em todo o País durante o Governo Lula. Verifico isso no Piauí, Estado que tenho a honra de representar nesta Casa.

Vivemos, em todo o País, os primeiros momentos da campanha eleitoral. Este é o tema que está posto e que tem tomado a atenção de todos os brasileiros de forma geral e, em especial, de todos os piauienses.

Nosso Estado é rico – V. Ex<sup>a</sup> o conhece –, mas ainda não possui a infraestrutura desejada em toda a sua plenitude. Este é o maior desafio que o Estado precisa enfrentar: cuidar das pessoas e administrar a máquina de maneira organizada e planejada.

Nosso Estado ainda tem problemas já há muito superados pelos seus vizinhos Estados do Nordeste. Mas, conhecendo cada palmo da nossa realidade social, econômica e política, temos a certeza de que muito já foi feito. Mas é necessário avançar mais. Acreditamos que nosso povo e nosso Estado carecem de cuidados especiais.

Os jovens precisam mais do que estímulos para vencer, precisam que o Estado ofereça as condições básicas para a sua formação profissional e para a ge-

ração de emprego. O setor produtivo instalado e os em vias de se instalarem necessitam de incentivos fiscais atrativos. Da mesma forma, os cidadãos com mais de 50 anos precisam se integrar de maneira protegida e vantajosa no mercado de trabalho. A educação, em todos os níveis, merece atenção, bem como o turismo e a saúde.

Sabemos que também reduzimos sensivelmente os índices de pobreza absoluta que grassava na maioria de nossa população. Basta lembrar que, em 1995, mais de 75% dos piauienses viviam em condições de miséria absoluta e que mais de 46% vivem na pobreza extrema. Sr. Presidente, continuamos entre os últimos colocados nesse aspecto. Com as inversões de recursos federais, com os programas sociais e com a ação pública do Governo Lula, conseguimos amortizar essa situação. Entretanto, os dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulgados hoje revelam que os números continuam abaixo do esperado, pois mais de 50% dos nossos irmãos piauienses ainda estão na condição de pobreza absoluta, e 26% vivem na pobreza extrema. O desafio é exponencial: reverter ainda mais esse quadro para os desejados 4% de pobreza até 2016 é a meta do Brasil. Esse deve ser nosso desafio também no nosso querido Piauí.

Temos a plena convicção de que a caminhada, o debate e o empenho, mais uma vez, permitirão nossa profícua parceria com o Governo Federal, para que possamos realizar muito mais e melhor pelo nosso Piauí.

Quero destacar, Sr. Presidente, ações que empreendemos nesta Casa, como projetos que visavam à criação de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETs) no interior do Estado do Piauí, em São João do Piauí, em Esperantina, em Valença, e de Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs). O Presidente Lula, no dia 30, oficializou a ZPE de Paranaíba, mas se pode estender esse instrumento de desconcentração de investimentos do Estado, levando-o para Picos, para Floriano, para Bom Jesus. Podemos também descentralizar a ação do ensino superior, criando a Universidade do Gurguéia. Há também a alocação de recursos, por meio de emendas no Orçamento Geral da União, para os Municípios, para que seja transformada a vida de homens e mulheres do nosso Estado.

Com a visão de um Piauí de grandes possibilidades, capaz de gerar emprego e renda, defendemos a promoção do desenvolvimento em bases sustentáveis, com expectativas de beneficiar as gerações atuais e futuras, apoiado em propostas viáveis para a realidade estadual.

Reconhecemos a necessidade da realização de parcerias estratégicas para combater as distorções sociais, através de recursos humanos e econômicos, influenciando no avanço dos indicadores de desenvolvimento humano e social, que só se concretizam por meio de políticas e proposições consistentes e eficazes.

Mudar esses cenários com o trabalho é nossa tarefa, é nosso compromisso, exigindo conhecimento científico e tecnológico. Desse modo, o conhecimento será aprimorado, as desigualdades serão reduzidas, o emprego e a renda terão impactos positivos de crescimento, e as atividades produtivas serão incrementadas, para que sejam fortalecidas dentro de um sistema competitivo, base do crescimento de uma economia.

Queríamos deixar registrados, Sr. Presidente, os desafios que devem ser assumidos com o Estado do Piauí e com o nosso povo. Mas, ao encerrar, eu queria aproveitar este momento para requerer um voto de pesar pelo falecimento do Prefeito da cidade de Lagoa do Sítio, Dr. Lindomar de Moura Barbosa, ex-Vereador de Valença, ex-Secretário de Saúde de Valença, no Piauí, Prefeito já exercendo o segundo mandato, realizando uma administração eficiente, em que a cidade teve ganhos sociais importantes. O PTB e o Piauí perdem essa grande liderança da Confederação Valenciana, que vai deixar uma lacuna importante na política do Piauí, pois ele foi exemplo de homem público, tinha compromisso, Sr. Presidente, com as causas maiores do nosso povo e buscava transformar a nossa pequena Lagoa do Sítio, desmembrada em Valença, numa cidade referencial na administração pública piauiense. Isso nos deixa um pesar, uma dor profunda.

Hoje, pela manhã, estivemos em Valença, antes de chegarmos a Brasília. No voto de pesar, queremos estender a toda a sua família, à sua esposa, D. Vilma, e a todos os seus filhos, a dor que sentimos hoje ao perder nosso querido Prefeito Dr. Lindomar Barbosa, de Lagoa do Sítio.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Mesa – e quis Deus que eu a estivesse presidindo, como Senador pelo Piauí – se associa ao seu pesar pela morte do Prefeito, um cidadão que era médico, de Lagoa do Sítio.

V. Ex<sup>a</sup> será atendido. Apenas estamos aguardando a formalização do requerimento de voto de pesar pelo falecimento do Dr. Lindomar de Moura Barbosa, no Estado do Piauí. Lamentamos e passamos às mãos da nossa Secretária-Geral, Dr<sup>a</sup> Cláudia Lyra, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Agora, convidamos para usar da palavra, como Líder, o Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – É uma das figuras mais bravas da política nordestina.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex<sup>a</sup> atravessou muitos mares vermelhos, não é? O nosso líder de Deus, Moisés, atravessou um, e V. Ex<sup>a</sup> atravessou, com galhardia, muitos mares vermelhos.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, quero dar o testemunho de que V. Ex<sup>a</sup> foi um extraordinário Ministro da Justiça deste País. Tudo que tem consolidado no sistema penitenciário do Piauí devemos a V. Ex<sup>a</sup>. Foi tão grandioso que quiseram levar o Beira-Mar para lá, e eu não deixei. Não era aquele o nosso propósito inicial.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – O Piauí merece. Quer dizer, merece a ampliação do sistema penitenciário, não o Beira-Mar, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – E, traduzindo a gratidão do povo do Piauí, como Governador do Estado,...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Obrigado, obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – ... reconhecendo o valor de V. Ex<sup>a</sup>, eu coloquei no peito...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – É verdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – ... de V. Ex<sup>a</sup> a comenda maior: a Grã-Cruz Renascença, que traduz o respeito do Piauí à liderança de V. Ex<sup>a</sup>. Nossa respeito e admiração.

V. Ex<sup>a</sup> poderá usar da palavra pelo tempo que achar conveniente.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Muito obrigado, Presidente Mão Santa, pelo carinho, pelas palavras, pelo testemunho...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Em seguida, convido os Senadores a permanecerem no plenário porque haverá a posse do Suplente do Senador de Santa Catarina, do DEM, Raimundo Colombo. Então, nós teremos aquela formalidade.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, mais uma vez, pelo carinho, pelas palavras, pelo testemunho. V. Ex<sup>a</sup> é um querido amigo. Eu tenho muita satisfação em ser seu amigo aqui, nesta Casa do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, primeiramente, em nome do Estado de Alagoas, quero agradecer as manifestações de apoio e solidariedade do povo brasileiro, que, mais uma vez, frente a uma tragédia pública, mostrou, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, sua força e motivação para apoiar e socorrer os que mais precisam.

O Brasil, Srs. Senadores, acompanhou o impacto das enchentes que afetaram a vida de mais de 160 mil alagoanos em 28 Municípios de nosso Estado e também do Estado de Pernambuco. As cheias no Nordeste também revelaram a coragem dos nordestinos para se levantarem após uma catástrofe e recomeçarem suas vidas.

Igualmente solidários, os brasileiros de outros Estados se mobilizaram, e temos recebido – é importante, mais uma vez, que se diga – toneladas de donativos, alimentos, roupas, cobertores, água, medicamentos. E é preciso, Sr. Presidente, dizer também que é muito importante que essas doações continuem.

Brasileiro e nordestino que é, o Presidente Lula e seus Ministros não pouparam ações emergenciais. Atenderam prontamente nossas solicitações por recursos federais para socorro aos Estados atingidos de Alagoas e Pernambuco.

O momento, todos sabem, é de reconstrução, de acreditar, de buscar dentro de cada um a força para se reerguer e organizar a própria vida e a vida de seus familiares. Tivemos do Presidente Lula o envio das Forças Armadas, de hospitais de campanha, de médicos, de recursos, de verbas para a reconstrução da cidade.

Renovo aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o meu apelo para que o Governo Federal possa, com muita pressa, com mais agilidade, reconstruir as casas e dá-las aos desabrigados. Esse ato será de grande valia para quem perdeu tudo e de impacto irrisório – já disse aqui e quero repetir – para a nossa economia.

Também é importante dizer que é necessário – também já defendi isto desta tribuna – fazer a remissão das dívidas do microcrédito, do crédito amigo, rural e urbano, do Banco do Brasil e do Banco do Nordeste do Brasil para que as pessoas atingidas com essa remissão tenham acesso ao crédito disponibilizado, ao crédito novo disponibilizado.

Também encaminhei ao Presidente Lula uma proposta de apoio ao pequeno produtor que teve a sua produção canavieira perdida ou prejudicada, muito prejudicada, com a enxente. E solicitei, Sr. Presidente, a antecipação dos recursos da subvenção econômica que aprovamos aqui, no Congresso Nacional, para os pequenos produtores de cana-de-açúcar do Nordeste, especialmente de Alagoas e de Pernambuco, que

gira em torno de R\$80 milhões. Gira em torno de apenas R\$80 milhões. Tratei do assunto, pessoalmente, com o Ministro da Agricultura; tratei do assunto, também pessoalmente, com o Presidente Lula, na última quinta-feira, e estou acompanhando, porque o Ministro da Agricultura já pediu o aporte dos recursos, que beneficiará, só em Alagoas, mais de 7.200 pequenos produtores de cana-de-açúcar, ao Ministro da Fazenda, Guido Mantega.

Sr. Presidente, falo e reivindico pelo meu Estado, por Alagoas, mas temos – já disse – que nos lembrar que somos todos brasileiros, e esses episódios, essas enchentes, essas catástrofes, essas inundações também abalaram o povo do Rio de Janeiro, o povo de Santa Catarina, o povo do Sul do País, com deslizamentos, com tragédias, em que também morreram centenas de pessoas. Todas essas tragédias pedem de nós, homens e mulheres, homens públicos e também mulheres que exercem cargos públicos, uma reflexão profunda sobre as medidas preventivas de educação, planejamento e infraestrutura para que a natureza dê vazão às incontroláveis tempestades. Mas, Sr. Presidente, que o nosso povo esteja a salvo, que o nosso povo esteja protegido.

Como Senador por Alagoas, vou propor, mais uma vez, ao Senado a agilização na votação do Fundo Nacional, com recursos vindos de várias fontes orçamentárias, para que possamos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, mapear as áreas de risco do País e, ali, criarmos programas específicos, embasados tecnicamente, para fazermos a prevenção.

É hora de esta Nação, que cresce e enriquece, cuidar de seus brasileiros que mais precisam e investir em solução efetiva para que a qualidade de vida possa ser compartilhada em toda a Nação.

Precisamos também, Senador Mão Santa – e já defendi isto aqui, desta tribuna do Congresso Nacional –, pedir que se agilize a reconstrução dessas cidades que foram atingidas, que se agilize verdadeiramente. Eu até sugeri, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que chamássemos o Ministério Público, que chamássemos os Tribunais de Contas e o Tribunal de Contas da União, para que, com absoluta transparência, possamos fazer essa reconstrução. É hora de agilizarmos a desapropriação dos terrenos e de arregimentarmos todos para fazermos esses projetos executivos, para que tenhamos, num curíssimo espaço de tempo, a reconstrução das cidades que foram destruídas pelas enchentes.

Em segundo lugar, Sr. Presidente – já encerro –, devo dizer que este tem sido um ano pesaroso, pesaroso mesmo – mais uma vez, é importante lamentar –, de muitas provações, para o Estado de Alagoas.

No primeiro semestre – V. Ex<sup>a</sup> acompanhou, já dissemos isto aqui –, perdemos três ilustres alagoanos. Dois deles foram Governadores do Estado: Luís Abílio e Geraldo Sampaio. Perdemos também, Sr. Presidente, um importante parlamentar, Albérico Cordeiro, ex-Prefeito de Palmeira dos Índios e ex-Deputado Federal. Tanta falta fazem ao Estado de Alagoas.

Dias antes, em meio às tragédias provocadas pelas enchentes, Alagoas perdeu também o mais alagoano dos pernambucanos, e Pernambuco perdeu o mais pernambucano dos alagoanos. Depois de uma resistência heróica contra o câncer, faleceu, no último dia 23, o empresário e intelectual Luiz Carlos Maranhão, aos 70 anos de idade. Dias depois da morte de Luiz Carlos, veio a falecer também sua esposa. Maranhão, ao lado de seus irmãos, José Carlos, Luiz Ernesto e Severino Carlos, foram, Alagoas sabe, os responsáveis pela expansão e modernização do Grupo Santo Antônio, formado pela Central Açucareira Santo Antônio, em São Luís do Quitunde, e pela Usina Camaragibe, em Matriz de Camaragibe. Essa usina é, graças ao trabalho da família Maranhão, a segunda maior produtora de todo o Nordeste, sendo a única da região a produzir álcool extra neutro, próprio para a fabricação de bebidas e de cosméticos.

Mas esse, Sr. Presidente, não é o único diferencial do Grupo. Além de uma política diferenciadas de defesa do meio ambiente, as usinas do Grupo Maranhão oferecem assistência médica e hospital a todos os funcionários das empresas, notadamente para aqueles que recebem as menores remunerações.

Luiz Carlos Maranhão, além de um empresário empreendedor do setor sucroalcooleiro de Alagoas, irrequieto, era também um contumaz devorador literário. Sua paixão pelos livros, Senador Mão Santa, o levou a formar uma biblioteca com um dos maiores acervos, com um dos mais importantes acervos do Estado de Alagoas. Luiz Carlos Maranhão era membro do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas e um dedicado estudioso das histórias de Alagoas e de Pernambuco.

Mais do que seu arrojo em um setor marcado pela tradição, mais do que sua inteligência refinada e erudição, o que todos nós que convivemos com ele vamos guardar para sempre em nossos corações é, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sua natureza extrovertida e alegre. O riso foi sempre farto; a docili-

dade, extrema. Luiz Carlos Maranhão sempre foi amigo dos seus amigos. Eu mesmo me considerava um amigo de Luiz Carlos Maranhão. Sei que esse temperamento dócil, ao lado de tantas aptidões e talentos, está provocando uma grande lacuna na sociedade alagoana. Sei que esse vazio será ainda mais profundo, muito mais pesaroso para seus filhos que, repito, dias depois da morte de Luiz Carlos Maranhão, perderam também a esposa dele, sua mãe. Os filhos, pela educação recebida do pai, saberão, Sr. Presidente, multiplicar e dar continuidade às várias obras de Luiz Carlos Maranhão.

Desenvolvimentista convicto, Luiz Carlos Maranhão era também um atento observador da cena política e social de Alagoas. Era um entusiasta de políticas públicas para regiões mais carentes, como o Nordeste, e sua sinceridade não poupava críticas a essas políticas, quando elas se inviabilizavam. Por esses atributos, Luiz Carlos Maranhão, que era engenheiro de formação, em muito pouco tempo, em muito pouco tempo mesmo, transformou-se em um líder do setor sucroalcooleiro.

Luiz Carlos Maranhão era, talvez, Sr. Presidente, a simbiose mais perfeita de um nordestino. Tudo em Luiz Carlos Maranhão era Nordeste, era a pujança do seu povo. Ele próprio trouxe Maranhão no nome, nasceu em Pernambuco, como disse no início do discurso, e radicou-se em Alagoas. Ou seja, Luiz Carlos Maranhão viveu e lutou intensamente o Nordeste em todas as suas atividades.

Portanto, neste momento em que agradeço, mais uma vez, a V. Ex<sup>a</sup> a gentileza, o tempo, gostaria de prestar esta homenagem, em nome do povo de Alagoas, em nome do Senado Federal, a esse grande nordestino, que foi Luiz Carlos Maranhão.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Esse foi o Senador Renan Calheiros, que, com grandeza, representa a grandeza do povo de Alagoas.

Encontra-se na Casa a Sr<sup>a</sup> Níura Sandra Demarchi dos Santos, segunda suplente do Senador Raimundo Colombo, da representação do Estado de Santa Catarina, convocada em virtude de licença do titular.

S. Ex<sup>a</sup> encaminhou à Mesa o original do diploma, que será publicado na forma regimental, e demais documentos exigidos por lei.

É o seguinte o Diploma:

# D I P L O M A



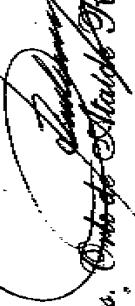
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.797, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 1º de outubro de 2006, expede o presente diploma de 2º Suplente de Senador a

**Niuna Sandra Demarchi dos Santos**

eleita — na legenda da Coligação Todos por Toda Santa Catarina (PMDB/PFL/PSDB/PPS/PRTB/PTdoB/PAN/PHS) — por seu voto 1.794.794 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, setecentas e noventa e quatro) votos nominais, de um total de 2.515.718 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e oito) votos válidos, conforme Declaração de

Geral da Eleição.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2006.

  
Deputado Estadual Rodrigues

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Designo comissão formada pelos Srs. Senadores Antonio Carlos Júnior e Acir Gurgacz para conduzir S. Ex<sup>a</sup>, a Sr<sup>a</sup> Níura Sandra Demarchi dos Santos, ao Plenário, a fim de prestar o compromisso regimental.

A Presidência solicita que todos os presentes permaneçam de pé para o compromisso de posse.

*(A Sr<sup>a</sup> Níura Sandra Demarchi dos Santos é conduzida ao plenário e presta, perante a Mesa, o compromisso.)*

**A SR<sup>a</sup> NÍURA SANDRA DEMARCHI DOS SANTOS** (PSDB – SC) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senadora que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Declaro empossada, no mandato de Senadora da República, a nobre Sr<sup>a</sup> Níura Demarchi, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa.

V. Ex<sup>a</sup> quer fazer alguma comunicação?

**A SR<sup>a</sup> NÍURA SANDRA DEMARCHI DOS SANTOS** (PSDB – SC) (*Fora do microfone.*) – Vou fazer amanhã, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Então, esteja à vontade no Plenário.

Passo à Dr<sup>a</sup> Cláudia Lyra, para a publicação devida do ato de posse.

Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

Documento assinado pela Senadora

É a seguinte a Comunicação:

#### COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno que, assumindo nesta data a representação do Estado de Santa Catarina, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PSDB.

Nome Parlamentar: **Níura Demarchi**.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2010.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O expediente lido vai à publicação.

Chegou para a posse o nosso extraordinário Senador Gim Argello, que representa o PTB nesta Casa.

O próximo a falar é o Senador Acir Gurgacz.

Acir Gurgacz representa Rondônia e o PDT, de Leonel Brizola, e traz para cá uma luta empresarial de sua família no sistema de comunicação, nas dificuldades da Amazônia. É um empreendedor, um rea-

lizador e tem a genética de seu pai, um desbravador da Amazônia.

**O SR. ACIR GURGACZ** (PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Mão Santa.

Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, colegas que nos acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado, quero apresentar brevemente, antes de entrar no tema principal, a publicação de um trabalho meu, voltado especificamente para o público jovem. É a cartilha intitulada *Saúde Sempre, Drogas Jamais*, que confirma a nossa preocupação com o problema dos entorpecentes, principalmente o *crack*, que se espalha em todo o nosso País.

Destaco aqui a frase citada na capa, extraída de um pronunciamento feito nesta Casa, que diz o seguinte: “A questão do combate às drogas está exatamente no controle de demanda.” Ou seja, é preciso não apenas coibir o tráfico, mas também desestimular o desejo de consumo. E isso acredito ser possível apenas com muita educação e informação.

Quero apresentar essa cartilha, que estamos distribuindo em Rondônia, em todos os Municípios, nas escolas, mostrando o grande problema que são as drogas, principalmente o *crack*, e também qual é a maneira como os jovens podem prevenir-se contra esse mal, contra esse problema que assola não só o nosso Estado de Rondônia, mas todo o nosso País.

Entrando agora, Sr. Presidente, no tema principal do meu pronunciamento de hoje, destaco que tenho apresentado aqui as minhas ideias e proposições, neste plenário, sempre com a intenção de contribuir, de alguma maneira, com o desenvolvimento do Brasil, por meio do desenvolvimento do meu Estado de Rondônia. Acredito que tenho sido coerente em minhas proposições, como comentei em pronunciamento recente. Meu foco é um desenvolvimento sustentado, contando sempre com uma constante qualificação de mão de obra e aposta insistente na educação e no planejamento.

Por esse motivo, por acreditar nesses elementos, que para mim são fundamentais para que se possa tocar um governo ou uma administração pública, que venho aqui hoje, para destacar os avanços do Brasil nos últimos anos, no Governo do Excelentíssimo Senhor Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O Governo Lula, ao longo dos seus dois mandatos, tem uma característica bastante específica dentro desse momento histórico do Brasil na virada do século. O Brasil havia começado a experimentar uma muito aguardada tranquilidade econômico-financeira, uma época de grande estabilidade, que garantiu as semen-

tes necessárias para que pudesse florescer uma nova época para o nosso Brasil.

E os avanços desde governo podem ser medidos não apenas na manutenção de uma estabilidade econômica, mas sim nas conquistas em termos de estrutura e infraestrutura em vários setores do Brasil. Nesse sentido as obras do PAC, o Programa de Aceleração do Crescimento, têm muito a dizer para todos nós, brasileiros. As obras e ações estão espalhadas por todo o Brasil, são quase três mil obras, e estão contribuindo para a geração de frutos de uma política responsável, capaz de criar uma oferta crescente de empregos e renda, assim como também as bases para um crescimento sustentado do País.

É bem verdade que uma boa parte das obras do PAC ainda não foi concluída e que existem ainda distorções políticas e de infraestrutura que necessitam de revisões. Eu mesmo aponto essa necessidade em Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2010, que visa a criar uma porcentagem mínima do PIB para investimento no setor de infraestrutura de transporte; seja transporte terrestre, transporte de carga, seja transporte aéreo, transporte fluvial ou ferroviário.

Mas eu posso dizer que o Brasil segue em bons trilhos rumo ao futuro. Temos hoje a certeza de que estamos construindo as fundações necessárias, as bases necessárias para uma economia que apresenta índice de desenvolvimento dos mais altos do planeta.

Quero citar aqui alguns exemplos dos passos largos que o Brasil vem dando com as obras das duas etapas do Plano de Aceleração do Crescimento, como o lançamento ao mar do primeiro petroleiro feito totalmente em solo nacional desde 1997, que foi construído no estaleiro Atlântico Sul, no Pernambuco. Batizado de João Cândido, a conclusão do navio marca o renascimento da indústria naval brasileira e é capaz de transportar pelos oceanos uma carga de 1 (um) milhão de barris de petróleo.

Desde 2007, quando o PAC foi criado, até maio deste ano, o programa já investiu cerca de R\$463 bilhões, representando em torno de 70% de um total previsto de mais de R\$655 bilhões para todo o programa. Desse total já investido, R\$98 bilhões foram oriundos da iniciativa privada.

Como afirmei no início deste discurso, prezo o planejamento como a melhor forma de chegar ao desenvolvimento, e o PAC do Governo Lula nada mais é que a consagração total dessa filosofia de trabalho. Nada é gratuito, nenhuma obra foi decidida ao favor do vento, mas sim dentro de uma lógica de formação das bases necessárias para que o País consiga alçar o vôo que o povo brasileiro tanto merece vivenciar. São obras que têm como prioridade as pessoas.

Essas ações, obras e medidas administrativas estão divididas por funções. São ações de logística que contemplam estradas e afins; ações geradoras de energia; obras de saneamento e de fins sociais e urbanos; além de medidas de desoneração tributária, de estímulo ao crédito e outras.

Todo esse complexo de ações está espalhado por todo o território nacional, contemplando todas as regiões brasileiras, beneficiando a grande maioria dos Municípios brasileiros.

Cito aqui como exemplo algumas obras já concluídas que fazem parte desse esforço do Programa de Aceleração do Crescimento, em ação desde 2007. Destaco a construção do Gasoduto Gasbel II, levando energia entre os Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Aponto também a pavimentação da BR-282 em Santa Catarina, ligando os Municípios de Palhoça, ao lado da capital de Santa Catarina, Florianópolis, com o Município de Lages, no interior do Estado, assim como a barragem de Taquara, no Ceará, que aumenta a capacidade de abastecimento de água na região noroeste daquele Estado.

Na região Norte, cito aqui a pavimentação da BR-364 no Acre, no trecho entre Tarauacá e Rio da Liberdade, obra vizinha da pavimentação e construção de cinco pontes, ainda em andamento, continuando a rodovia até o Município de Sena Madureira.

Outro grande exemplo é a conclusão dos lotes 1 a 4 do Rodoanel de São Paulo, obra que agiliza o trânsito na capital mais populosa do País, o grande centro nervoso do Brasil. Foram investidos, até agora, R\$731 milhões em uma ação gigantesca que já apresenta resultados no dia a dia daquela região. Dia a dia que também já foi afetado positivamente para quem passa hoje na ponte sobre o rio São Francisco e acessos, na BR-116, na divisa entre Pernambuco e Bahia; ou então para as pessoas que passam hoje pelo viaduto na BR-040, em Vila Rica, Minas Gerais, uma obra que trouxe mais segurança e comodidade àquela região.

O setor de logística, da infraestrutura de transporte, foi contemplado com inúmeras ações, como a pavimentação da BR-156, no Amapá, ligando Igaraapé do Breu a Calçoene; ou então a finalização do Contorno Leste Curitiba, na BR-116, no Estado do Paraná; e mesmo o contorno de Corumbá, na BR-262, no Mato Grosso do Sul; assim como a conclusão da ponte da BR-364 sobre o rio Candeias, perto de Porto Velho, capital do meu Estado, Rondônia.

Não somente rodovias foram contempladas com pavimentação e conclusão de seus trechos, mas também outros modais de transportes foram alvo das ações do Programa de Aceleração do Crescimento. A conclu-

são das obras do Terminal Hidroviário de São Sebastião do Uatumã, no Estado do Amazonas, é um exemplo desse trabalho. Assim como a entrega do Trecho Norte Subtrecho Aguiarnópolis, da Ferrovia Norte-Sul, no Tocantins. Ferrovia que deverá se estender até o norte, subindo por Vilhena e chegando até Porto Velho, se Deus quiser, dando ao meu Estado, Rondônia, o papel de ser a ligação tanto da escoação da produção brasileira que vai para o Pacífico ou para o Atlântico norte, assim como rota turística também.

Aeroportos de todo o País também foram contemplados com ações do PAC. São ampliações e reformas em aeroportos como Congonhas, Santos Dumont, em Salvador, Fortaleza, em João Pessoa, na Paraíba e Boa Vista, em Roraima, entre outros. Foram, ao todo, nove ações em oito aeroportos, somando um total de R\$270 milhões.

Em todos os modais de transporte, o PAC somou até agora investimentos na ordem de R\$46 bilhões, sendo quase R\$33 bilhões construindo mais de 5.300 quilômetros de rodovias; R\$11 bilhões em financiamentos de 240 embarcações e dois estaleiros para a Marinha Mercante; quase um R\$1,5 bilhão em 356 quilômetros de ferrovias; mais de R\$123 milhões em quatro empreendimentos realizados em portos; e mais de R\$32 milhões em sete terminais hidroviários.

No setor energético, os avanços são memoráveis. A área de exploração e produção de petróleo e gás natural é responsável por R\$62,8 bilhões. Em segundo lugar está a área de geração elétrica, que realizou investimento de R\$14,5 bilhões para aumentar a oferta de energia em 6,8 mil MW. As ações do Plano de Aceleração do Crescimento já resultaram em 47 pequenas centrais hidrelétricas, a construção de 28 usinas eólicas e a implantação de usinas termoelétricas em 14 Estados. Isto sem falar nas obras das usinas hidrelétricas no rio Madeira, em Rondônia, o meu Estado.

Sr. Presidente, as ações do PAC contabilizam nada menos do que cerca de 3 mil obras e serviços em geral em todo o País. Tudo isso são ações estratégicas voltadas para a consolidação de nossa infraestrutura, seja energética, de transporte, logística, de produção. O PAC, implantado pelo Governo Lula, é o maior esforço de base já realizado na história do Brasil e será, por muito tempo, tema de estudos e ficará na lembrança do povo brasileiro como um marco do momento de transição do nosso País, uma transição que separa um País em desenvolvimento de um País desenvolvido.

O Brasil pós-Governo Lula, pós PAC, é um País que tem o ferramental necessário para crescer, para enfrentar seus desafios de frente. Precisamos dar continuidade a todo esse trabalho, a todo esse esforço,

aprimorando nosso material humano e consolidando já uma filosofia de planejamento no Brasil, em cada um dos Estados que constituem essa Federação. Tudo em nome de um futuro melhor, mais sólido, mais justo para cada cidadão brasileiro.

Os investimentos em habitação no meu Estado de Rondônia, Sr. Presidente, e Senador Mão Santa, são mais de R\$625 milhões em todo o Estado de Rondônia.

A implantação da ferrovia de integração Oeste, ligando Urucuá e Vilhena, é uma obra em fase inicial, mas nós a aguardamos com muita ansiedade, expectativa e esperança em Vilhena. E não só indo a Vilhena, mas chegando a Porto Velho também, ligando a hidrovia do Madeira, para que possamos interligar não só os produtos amazônicos, mas os produtos para a Amazônia.

A construção da ponte sobre o rio Madeira, ligando Porto Velho a Manaus, é uma obra muito importante que já teve início em Porto Velho.

O Terminal Hidroviário de Porto Velho, o chamado porto do Cai N'água envolve quase R\$11 milhões, e essa obra é muito importante para a nossa capital e para o nosso Estado de Rondônia.

A ponte de Candeias, também na BR-364, e a travessia de Porto Velho, nas vias marginais da BR-364, são obras importantes que estão no PAC. Também o são a tão aguardada reconstrução da BR-364, através do Crema. Estive hoje com o diretor geral do Dnit, Dr. Pagot, que me disse que, nesta semana, deve ser concluído esse projeto para imediatamente ser colocado em licitação. Trata-se de uma obra importantíssima para o Estado de Rondônia, que é a reconstrução da BR-364.

Ainda há a implantação da BR-429, de Presidente Médici até Costa Marques. Hoje, entre Médici e Alvorada, está praticamente concluído esse trecho; em obras entre Alvorada do Oeste até São Miguel.

O Ministro Paulo Sérgio – foi nossa satisfação tê-lo lá em Costa Marques – deu a ordem de serviço para o trecho Costa Marques a São Domingos, um trecho pequeno, mas muito importante, fazendo o trabalho inverso: iniciando a obra lá em Costa Marques para vir de encontro... E amanhã estaremos com o Ministro Paulo Sérgio novamente, para que ele dê a ordem de serviço no trecho 2 e 3, que liga São Miguel a São Francisco, passando por Bom Princípio. É uma obra importantíssima, passando por Seringueiras, uma obra muito importante para todos nós, mas precisa ser dada a ordem de serviço.

Temos ainda a infraestrutura energética, com as usinas do Madeira, Jirau e São Antônio, assim como as linhas de transmissão interligando Vilhena à usina de

Samuel; e Ji-Paraná a Vilhena. São mais R\$12 bilhões em obras do PAC no Estado de Rondônia.

Era isso o que eu tinha de apresentar hoje, essa afirmação da minha confiança no planejamento e na execução, na aposta do investimento em infraestrutura e na base do nosso País.

Era isso que eu tinha para colocar, Sr. Presidente, lembrando sempre que, somadas a essas obras de infraestrutura, precisamos rever as questões tributárias de nosso País. Senador Mão Santa.

Precisamos dar um apoio aos nossos empresários, às nossas indústrias, para que possamos continuar sendo competitivos com os países em franco desenvolvimento, os países emergentes que estão se desenvolvendo. Nós precisamos rever a nossa carga tributária. É necessário que seja feito um estudo sobre a reforma tributária o mais rapidamente possível para

que possamos não apenas evoluir em obras, mas evoluir também com a tecnologia, com o desenvolvimento através das empresas e das indústrias brasileiras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Acir Gurgacz, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Carlos Júnior.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – Agradecemos ao Senador Acir Gurgacz

O Senado Federal recebeu os **Óffícios nºs 701 e 702, de 2010**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação desta Casa, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, as seguintes matérias:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 485, DE 2010

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), para os fins que especifica

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DRCG00 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS**  
**UNIDADE : 73001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 485, DE 2010

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R\$ 1.600.000.000,00, para os fins que especifica:

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Medida Provisória.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

189º da Independência e 122º da República.

**ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE : 26293 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

ANEKO

#### **CREDO EXTRAORDINARIO**

## **PROGRAMA DE TRABALHO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - B3 1-99

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	E
			F	D	D	D	E	E	
		<b>1061 BRASIL ESCOLARIZADO</b>							<b>800.000.000</b>
		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>							
12 362	1061 00DY	<b>APOIO AO FORTALECIMENTO DO ENSINO MEDIO</b>							
12 362	1061 00DY 0101	<b>APOIO AO FORTALECIMENTO DO ENSINO MEDIO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)</b>							
			F	3	1	30	0	329	<b>800.000.000</b>
		<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>800.000.000</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>800.000.000</b>

**ÓRGÃO : 73400 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
UNIDADE : 73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**

ANEXO

CREDITO EXTRA ACORDINARIO

## **PROGRAMA DE TRABALHO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - BS 1.09

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D	D	D	U	E			
		<b>0903 OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIFICA</b>									<b>800.000.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS									
28 845	0903 00DV	APOIO FINANCEIRO EMERGENCIAL AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL									<b>800.000.000</b>
28 845	0903 00DV 0101	APOIO FINANCEIRO EMERGENCIAL AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)									<b>800.000.000</b>
		<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>800.000.000</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>800.000.000</b>

Mensagem nº 132, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 485, de 30 de março de 2010, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R\$ 1.600.000.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 30 de março de 2010.



EM nº 00060/2010/MP

Brasília, 30 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor global de R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), em favor do Ministério da Educação e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.

2. O crédito viabilizará a prestação de apoio financeiro pela União aos Estados e ao Distrito Federal, no valor de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), para compensar a queda do montante repassado a esses entes por meio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, em 2009, em relação a 2008, devido aos reflexos da crise financeira internacional iniciada em 2008.

3. Vale ressaltar que o montante do apoio financeiro será entregue aos Estados e ao Distrito Federal, mediante aplicação dos mesmos coeficientes individuais de distribuição do FPE.

4. Além disso, disponibilizará recursos no âmbito do Programa Especial de Fortalecimento do Ensino Médio, no valor de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), que prestará assistência ao ensino médio estadual, excepcionalmente em 2010, nas Regiões Norte e Nordeste, nos Estados onde os repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB tenham sido menor que a média regional.

5. A urgência e relevância da medida decorrem da necessidade de entrega tempestiva dos recursos, possibilitando a manutenção da prestação dos serviços públicos essenciais nos Estados e no Distrito Federal, bem como fortalecer o ensino médio nos Estados do Norte e Nordeste.

6. Esclareça-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

7. Nessas condições, tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, proposta de Medida Provisória, que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

Of. n. 701/10/PS-GSE

Brasília, 13 de julho de 2010.

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador HERÁCLITO FORTES  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 485, de 2010, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 07.07.10, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), para os fins que especifica.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,



Deputado RAFAEL GUERRA  
 Primeiro-Secretário

## MPV Nº 485

Publicação no DO	30-3-2010 (Ed. Extra)
Emendas	até 5-4-2010
Prazo na Comissão	30-3-2010 a 12-4-2010 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	12-4-2010
Prazo na CD	13-4-2010 a 26-4-2010 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	26-4-2010
Prazo no SF	27-4-2010 a 10-5-2010 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	10-5-2010
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	11-5-2010 a 13-5-2010 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	14-5-2010 (46º dia)
Prazo final no Congresso	28-5-2010 (60 dias)
(*) Prazo final prorrogado	9-8-2010 (inclusive)

(\*) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2010 – DOU (Seção 1) de 18-5-2010

## MPV Nº 485

Votação na Câmara dos Deputados	7-7-2010
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

### NOTA TÉCNICA Nº 6/2010 – MEDIDA PROVISÓRIA Nº 485, DE 30 DE MARÇO DE 2010

Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 485, de 30 de março de 2010, quanto à adequação orçamentária e financeira.

Interessada: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

#### I – RELATÓRIO

A presente Nota Técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que estabelece a elaboração, pelo órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator, de nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

A Medida Provisória (MP) em análise, editada em conformidade com o que determina o art. 62 da Constituição, abre crédito extraordinário, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), em favor do Ministério da Educação e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, para os fins que especifica.

A Exposição de Motivos - EM nº 60/2010/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, esclarece que parte dos recursos, R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), viabilizará a prestação de apoio financeiro pela União aos Estados e ao Distrito Federal, de modo a compensar a queda do montante repassado a esses entes por meio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, em 2009, em relação a 2008, devido aos reflexos da crise financeira internacional iniciada em 2008.

Ressalta a EM que o apoio financeiro será entregue aos Estados e ao Distrito Federal mediante aplicação dos mesmos coeficientes individuais de distribuição do FPE.

Os demais recursos do crédito, alocados no Ministério da Educação, destinase-ão ao Programa Especial de Fortalecimento do Ensino Médio, excepcionalmente em 2010, para assistir ao ensino médio estadual nas Regiões Norte e Nordeste, nos estados onde os repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB tenham sido menores do que a média regional.

Por fim, no tocante aos pressupostos de urgência e relevância da medida, destaca a sobredita EM a necessidade de entrega tempestiva dos recursos, possibilitando a manutenção da prestação dos serviços públicos essenciais nos Estados e no Distrito Federal, bem como fortalecer o ensino médio nos Estados do Norte e Nordeste.

## II – COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O §1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, determina que “o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”

Preliminarmente, cumpre observar que a abertura do crédito extraordinário em comento decorre da edição da Medida Provisória nº 484, de 30 de março de 2010, que “Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos Estados e ao Distrito Federal, institui o Programa Especial de Fortalecimento do Ensino Médio, para o exercício de 2010, e dá outras providências”.

Assim, em razão da recente crise financeira mundial com reflexos sobre as finanças estaduais, a MP 484 impôs à União a obrigação de transferir aos Estados e ao Distrito Federal, no exercício de 2010, o montante de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), a título de apoio financeiro, de acordo com critérios estatuídos nesse diploma legal, para possibilitar a esses entes o cumprimento de seus compromissos financeiros neste início de ano, até que regularizem os seus fluxos orçamentários, conforme explicitado pela Exposição de Motivos Interministerial – EMI nº 24/2010 – MF/MEC, de 26 de março de 2010, que acompanha a MP 484.

No tocante à instituição do Programa Especial de Fortalecimento do Ensino Médio, no âmbito do Ministério da Educação, que atenderá aos Estados das regiões Norte e Nordeste, informa a EMI nº 4/2010 que a queda da arrecadação dos impostos afetou a receita dos Fundos Estaduais de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização do Magistério, com efeitos mais acentuados nos Estados da Região Norte e Nordeste, sobretudo aqueles estados com valor anual por aluno mais baixo, de modo que a queda de receita desses Fundos Estaduais vem comprometendo a manutenção das matrículas existentes e poderá estagnar a expansão da oferta de vagas para o ensino médio nesses Estados, onde a carência de oferta é maior.

Aduz a EMI 4/2010 que a adequação da programação orçamentária e financeira de 2010 será efetuada por ocasião da elaboração do próximo relatório de reavaliação bimestral das receitas e despesas do exercício, previsto para maio próximo.

Saliente-se, por fim, que embora não haja necessidade de indicação da origem dos recursos para abertura de crédito extraordinário, conforme se depreende da leitura do inciso V do art. 167 da Constituição, o art. 9º da Medida Provisória nº 484, de 2010, estabelece que o superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional em 31 de dezembro de 2009 poderá ser destinado à cobertura de despesas primárias obrigatórias.

Feitas essas considerações, conclui-se, da análise da adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 485, que não se vislumbra contrariedade às normas orçamentárias e financeiras vigentes, sobretudo no tocante à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000); à sua compatibilidade com o Plano Plurianual 2008-2011 (Lei nº 11.653, de 07.4.2008) e com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 (Lei nº 12.017, de 12.8.2009); e com sua adequação à Lei Orçamentária para 2010 (Lei nº 12.214, de 26.01.2010).

No tocante aos pressupostos de relevância e urgência da matéria, o comando do art. 62 da Constituição Federal estabelece que, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

Nesse sentido, destaca a EM nº 60/2010-04-07 justifica a adoção da medida, quanto aos aspectos de urgência e relevância, pela necessidade de entrega tempestiva dos recursos com risco à manutenção da prestação dos serviços públicos essenciais.

Portanto, esses são os subsídios pertinentes à apreciação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização quanto à adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 485, de 2010.

Brasília, 7 de abril de 2010.

  
MARCOS ROGÉRIO ROCHA MENDLOVITZ  
*Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira*

#### PARECER nº 1 , de 2010 - CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, sobre a Medida Provisória nº 485, de 2010, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R\$ 1.600.000,00, para os fins que especifica.

Autor: Poder Executivo.

#### I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 18, de 2010-CN e 132, de 2010, na origem, submete à apreciação do Congresso

Nacional a Medida Provisória nº 485, de 30 de março de 2010, que abre crédito extraordinário, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), em favor do Ministério da Educação e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, para os fins que especifica.

A Exposição de Motivos - EM nº 60/2010/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, esclarece que parte dos recursos, R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), viabilizará a prestação de apoio financeiro pela União aos Estados e ao Distrito Federal, de modo a compensar a queda do montante repassado a esses entes por meio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, em 2009, em relação a 2008, devido aos reflexos da crise financeira internacional iniciada em 2008.

Ressalta a EM que o apoio financeiro será entregue aos Estados e ao Distrito Federal mediante aplicação dos mesmos coeficientes individuais de distribuição do FPE.

Os demais recursos do crédito, abocados no Ministério da Educação, destinar-se-ão ao Programa Especial de Fortalecimento do Ensino Médio, excepcionalmente em 2010, para assistir ao ensino médio estadual nas Regiões Norte e Nordeste, nos estados onde os repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB tenham sido menores do que a média regional.

Os aspectos de urgência e relevância da medida são justificados, de acordo com a mencionada Exposição de Motivos, pela necessidade de entrega tempestiva dos recursos, possibilitando a manutenção da prestação dos serviços públicos essenciais nos Estados e no Distrito Federal, bem como fortalecer o ensino médio nos Estados do Norte e Nordeste.

À medida provisória foram apresentadas 2 (duas) emendas.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

O art. 2º, § 6º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, estabelece que compete à Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização-CMO o exame e a emissão de parecer à medida provisória que abra crédito extraordinário, conforme art. 62 e art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Consoante o art. 5º da citada Resolução, combinado com o art. 6º, §§ 1º e 2º, a Comissão deve emitir parecer único, manifestando-se sobre a matéria, em itens separados, quanto aos aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º, os quais se passa a examinar.

## **II.1. Exame do aspecto constitucional – pressupostos de relevância e urgência:**

O §3º do art. 167 da Constituição Federal dispõe que “A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62”.

Por sua vez, o art. 62 estabelece que “Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

Embora não se vislumbre o caráter de imprevisibilidade, a Exposição de Motivos nº 60, de 2010, que acompanha a Medida Provisória em análise, justifica a adoção da medida, quanto aos aspectos de urgência e relevância, pela necessidade de entrega tempestiva dos recursos com risco à manutenção da prestação dos serviços públicos essenciais, no caso a assistência ao ensino médio.

## **II.2. Exame da adequação financeira e orçamentária**

Consoante o § 1º do art. 5º da Resolução nº 01, de 2002, “o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

Da análise da medida provisória, não se vislumbra contrariedade às normas orçamentárias e financeiras vigentes, sobretudo no tocante à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000); à sua compatibilidade com o Plano Plurianual 2008-2011 (Lei nº 11.653, de 07.4.2008) e com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 (Lei nº 12.017, de 12.8.2009); e com sua adequação à Lei Orçamentária para 2010 (Lei nº 12.214, de 26.01.2010).

## **II.3. Verificação do cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.**

O § 1º do art. 2º da Resolução nº 01-CN de 2002, prevê que “No dia da publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União, o seu texto será enviado ao Congresso Nacional, acompanhado da respectiva Mensagem e de documento expondo a motivação do ato”.

A Exposição de Motivos (EM) nº 60/2010/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN acerca do envio de documento expondo a motivação da edição da medida provisória.

## **II.4. Exame do mérito**

Tendo em vista a relevância e a urgência explicitadas na EM 60/2010 aliada à necessidade de realização imediata da despesa, que poderia

ticar comprometida se submetesse ao processo legislativo ordinário, considera-se imprescindível e necessária a imediata intervenção do Governo Federal, tornando meritória a edição da Medida Provisória.

#### II.5. Análise das Emendas

Foram apresentadas, no prazo regimental, 2 (duas) emendas a este crédito extraordinário.

O art. 111 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, que dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como sobre a tramitação das matérias de sua competência, estabelece que “Somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente”.

A emenda nº 2 conflita com o referido dispositivo, uma vez que inclui dotação orçamentária, razão pela qual deve ser inadmitida.

Já a emenda nº 1, embora vise suprimir parcialmente dotação consignada no Crédito, **rejeito-a no mérito**, em que pese o nobre propósito de suas iniciativas, por considerar que o acatamento do pleito ensejaria redução significativa do crédito, com evidentes prejuízos às ações contidas nos programas de trabalhos do anexo da medida provisória, consubstanciado nos argumentos apresentados na Exposição de Motivos nº 0060/2010/MP, que acompanha a proposição. Além disso, cumpre ressaltar que os recursos do crédito já estão integralmente empenhados.

Diante de todo o exposto, somos pela aprovação da medida provisória nº 485, de 2010, na forma apresentada pelo Poder Executivo, tendo por inadmitida a emenda nº 2 e rejeitada no mérito a emenda nº 1.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2010,

**ANEXO I**  
 (Ao Parecer nº , de 2010)  
 MP 485 de 2010 – CN

DEMONSTRATIVO DE QUE TRATA O ART. 70, III, "c" DA RESOLUÇÃO N° 1, DE 2006-CN  
 (Emenda que deve ser inadmitida)

Nº Emenda	Autor	Fundamento	Parecer
00002	Márcio Junqueira	Art. 111 Resol.1/06-CN	Inadmitida

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2010.

**Deputado Dilceu Sperafico**  
**Relator**

## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Primeira Reunião Ordinária, realizada em 7 de abril de 2010, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado DILCEU SPERAFICO, favorável à Medida Provisória nº 485/2010-CN. À matéria foram apresentadas 2 (duas) emendas: REJEITADA a de nº 1 e DECLARADA INADMITIDA a de nº 2.

Compareceram os Senhores Deputados Waldemir Moka, Presidente, Arnaldo Jardim, Arnon Bezerra, Carlos Abicalil, Carlos Zarattini, Chico Lopes, Cida Diogo, Colbert Martins, Devanir Ribeiro, Dilceu Sperafico, Edio Lopes, Edmilson Valentim, Eduardo Barbosa, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Fátima Pelaes, Francisco Tenorio, George Hilton, Geraldo Simões, Guilherme Campos, Jaime Martins, José Guimarães, José Maia Filho, José Rocha, Júlio Cesar, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Leonardo Quintão, Luiz Carreira, Maria do Rosário, Pedro Fernandes, Professor Setimo, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Britto, Rômulo Gouveia, Valadares Filho; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Flexa Ribeiro, Gilberto Goelner, Gim Argello, Jefferson Praia, José Nery e Romeu Tuma.

Sala de Reuniões, em 7 de abril de 2010.

Deputado WALDEmir MOKA  
Presidente

Deputado DILCEU SPERAFICO  
Relator

Resultado da pesquisa Projeto de Lei e Outras Proposições

## Consulta Tramitação das Proposições

**Proposição:** MPV-485/2010

**Autor:** Poder Executivo

**Data de Apresentação:** 30/03/2010

**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Regime de tramitação:** Urgência

**Situação:** MESA: Aguardando Recebimento; PLEN: Aguardando Deliberação.

**Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R\$ 1.600.000.000,00, para os fins que especifica.

**Indexação:** Abertura de crédito, crédito extraordinário, Ministério da Educação, (FNDE), Transferência, Estados, Municípios.

**Despacho:**

15/4/2010 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

**PLEN (PLEN )**

MSC 132/2010 (Mensagem) - Poder Executivo

Legislação Citada

**Emendas****MPV48510 (MPV48510)**

EMC 1/2010 MPV48510 (Emenda Apresentada na Comissão) - Marcio Junqueira  
 EMC 2/2010 MPV48510 (Emenda Apresentada na Comissão) - Marcio Junqueira

**Última Ação:**

Data
15/4/2010 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência (íntegra)
29/6/2010 - PLENÁRIO (PLEN) - Cancelada a Ordem do Dia por falta de "quorum".

**Andamento**

*Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.*

Data
30/3/2010 <b>Poder Executivo (EXEC)</b> Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.(íntegra)
30/3/2010 <b>CONGRESSO NACIONAL (CN)</b> Prazo para Emendas: 31/03/2010 a 05/04/2010. Comissão Mista: 30/03/2010 a 12/04/2010. Câmara dos Deputados: 13/04/2010 a 26/04/2010. Senado Federal: 27/04/2010 a 10/05/2010. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 11/05/2010 a 13/05/2010. Sobrestar Pauta: a partir de 14/05/2010. Congresso Nacional: 30/03/2010 a 28/05/2010. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 29/05/2010 a 09/08/2010.
6/4/2010 <b>COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICO E FISCALIZAÇÃO</b>  Parecer do Relator, Dep. Dilceu Sperafico (PP-PR), pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; pela inadmissibilidade da Emenda nº 2; e, no mérito, pela aprovação desta e pela rejeição da Emenda nº 1 apresentada na Comissão. (íntegra)

<b>7/4/2010</b>	<b>COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICO E FISCALIZAÇÃO (CMPOPF)</b> Aprovado, por unanimidade, o parecer do Relator, Dep. Dilceu Sperafico (PP-PR), à Medida Provisória nº 485/2010.(íntegra)
<b>14/4/2010</b>	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Recebido o Ofício n. 591/2010, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória n. 485/2010, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R\$ 1.600.000.000,00, para os fins que especifica", e o parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, conforme o disposto nos arts. 2º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que aprovou relatório do Deputado Dilceu Sperafico, relator da matéria, concluindo favoravelmente à Medida Provisória, declarando rejeitada a Emenda de nº 1 e inadmitida a de nº 2. (íntegra)
<b>14/4/2010</b>	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Apresentação da Mensagem n. 132/2010, pelo Poder Executivo, que: "Submete á apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória n. 485/2010, que 'Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R\$ 1.600.000.000,00, para os fins que especifica'".(íntegra)
<b>15/4/2010</b>	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência (íntegra)
<b>15/4/2010</b>	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 16/4/2010.
<b>19/4/2010</b>	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Cancelada a Ordem do Dia por falta de "quorum".
<b>27/4/2010</b>	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único (Sessão Extraordinária - 14:24).
<b>27/4/2010</b>	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Paulo Pereira da Silva, na qualidade de Líder do PDT, que solicita inversão de pauta, a fim de que a MPV 475/09 passe a ser considerada item 1, renumerando-se os demais.
<b>27/4/2010</b>	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminhou a Votação o Dep. Paulo Pereira da Silva (PDT-SP).
<b>27/4/2010</b>	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelos Deputados Onyx Lorenzoni, na qualidade de Líder do DEM, e Arnaldo Faria de Sá, na qualidade de Líder do PTB, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
<b>27/4/2010</b>	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado o Requerimento. Sim: 306; não: 2; total: 308.
<b>27/4/2010</b>	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirada de pauta, de ofício.
<b>28/4/2010</b>	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.

28/4/2010	<b>PLENARIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 475/09, com prazo encerrado.
4/5/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
4/5/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 475/09, com prazo encerrado.
5/5/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
5/5/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
11/5/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
11/5/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirada de pauta, de ofício.
12/5/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
12/5/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Adiada a discussão por falta de "quorum".
18/5/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
18/5/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 472/09.
19/5/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
19/5/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
25/5/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
25/5/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado o Requerimento do Dep. Lincoln Portela, na qualidade de Líder do PR, que solicita inversão de pauta, a fim de que a MPV 479/09 seja apreciada como item 1, renumerando-se os demais.
25/5/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Prejudicado o Requerimento do Dep. Mendes Ribeiro Filho, na qualidade de Líder do Bloco PMDB/PTC, que solicita inversão de pauta, a fim de que a MPV 479/09 seja apreciada como item 1, renumerando-se os demais.
25/5/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.
26/5/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único. (Sessão Ordinária - 14:00).
26/5/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Adiada a discussão em face do encerramento da sessão.
1/6/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.

1/6/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
8/6/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
8/6/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Fernando Ferro, na qualidade de Líder do PT, que solicita inversão de pauta, a fim de que a Medida Provisória nº 482/10 seja apreciada como item 1, renumerando-se os demais.
8/6/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e Dep. Fernando Ferro (PT-PE).
8/6/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelos Deputados José Carlos Aleluia, na qualidade de Líder do DEM, e Fernando Ferro, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
8/6/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado o Requerimento. Sim: 212; não: 46; abstenção: 1; total: 259.
8/6/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
9/6/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
9/6/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 481/10, com prazo encerrado.
22/6/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
22/6/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 483/10, com prazo encerrado.
23/6/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
23/6/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirada de pauta, de ofício.
29/6/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Cancelada a Ordem do Dia por falta de "quorum".
30/6/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Cancelada a Ordem do Dia por falta de "quorum".
6/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
6/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Adiada a discussão por falta de "quorum".
6/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único (Sessão Extraordinária - 18:16).
6/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

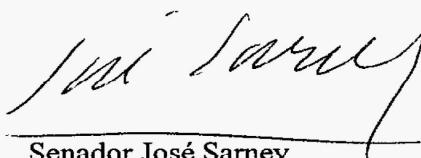
7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Cancelada a Ordem do Dia por falta de "quorum".
7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Guilherme Campos, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta Medida Provisória.
7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Guilherme Campos (DEM-SP) e Dep. Eduardo Valverde (PT-RO).
7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirado pelo autor o Requerimento.
7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirado pelo autor, Dep. José Genoíno, na qualidade de Líder do PT, o Requerimento que solicita a retirada de pauta desta Medida Provisória.
7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirados pelo autor, Dep. Guilherme Campos, na qualidade de Líder do DEM, os Requerimentos que solicitam o adiamento da discussão por duas sessões e que a discussão seja feita por grupo de artigos.
7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirado pelo autor, Dep. Antonio Carlos Pannunzio, na qualidade de Líder do PSDB, o Requerimento que solicita o adiamento da discussão por uma sessão.
7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encerrada a discussão.
7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação preliminar em turno único.
7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirado pelo autor, Dep. Antonio Carlos Pannunzio, na qualidade de Líder do PSDB, o Requerimento que solicita o adiamento da votação por uma sessão.
7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirados pelo autor, Dep. Guilherme Campos, na qualidade de Líder do DEM, os Requerimentos que solicitam o adiamento da votação por duas sessões, que a votação seja feita artigo por artigo, e que as emendas sejam votadas uma a uma.
7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadmissibilidade da Emenda nº 2, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Em consequência, a Emenda nº 2 deixa de ser submetida a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD.
7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação, quanto ao mérito, em turno único.
7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitada a Emenda nº 1, com parecer contrário.

7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>
	Aprovada a Medida Provisória nº 485, de 2010.
7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>
	Votação da Redação Final.
7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>
	Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Dilceu Sperafico (PP-PR).
7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>
	A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 485-A/10).

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO  
CONGRESSO NACIONAL Nº 16 , DE 2010**

**O Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 485, de 30 de março de 2010**, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R\$ 1.600.000.000,00, para os fins que especifica”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 17 de maio de 2010.



Senador José Sarney  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

## MEDIDA PROVISÓRIA N<sup>o</sup> 486, DE 2010

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.429.428.268,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.429.428.268,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem parcialmente de anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO : S2000 - MINISTÉRIO DA DEFESA  
 UNIDADE : S2101 - MINISTÉRIO DA DEFESA

## ANEXO I

## PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	CREDITO EXTRAORDINARIO						VALOR		
			E	S	G	R	M	I	F		
			F	S	M	A	J	J	E		
		<b>8632 PREPARO E EMPREGO COMBINADO DAS FORÇAS ARMADAS</b>									<b>337.005,138</b>
		ATIVIDADES									
05 212 0402 2006	05 212 0402 2006 0101	PARTICIPACAO BRASILEIRA EM MISSOES DE PAZ - PARTICIPACAO BRASILEIRA EM MISSOES DE PAZ - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)									337.005,138
			F	3	2	90	0	300			91.726,720
			F	4	2	90	0	300			245.278,418
		TOTAL - FISCAL									<b>337.005,138</b>
		TOTAL - SEGURIDADE									<b>0</b>
		TOTAL - GERAL									<b>337.005,138</b>

ÓRGÃO : 42104 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
 UNIDADE : 42104 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

## ANEXO I

## PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	CREDITO EXTRAORDINARIO						VALOR		
			E	S	G	R	M	I	F		
			F	S	M	A	J	J	E		
		<b>8667 BRASIL PATRIMONIO CULTURAL</b>									<b>10.000,000</b>
		ATIVIDADES									
13 391 0167 1606	13 391 0167 2636 0263	PRESERVACAO DE BENS CULTURAIS DE NATUREZA MATERIAL PRESERVACAO DE BENS CULTURAIS DE NATUREZA MATERIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)									10.000,000
			F	3	2	90	0	300			10.000,000
		TOTAL - FISCAL									<b>10.000,000</b>
		TOTAL - SEGURIDADE									<b>0</b>
		TOTAL - GERAL									<b>10.000,000</b>

ÓRGÃO : 35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
 UNIDADE : 35101 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

## ANEXO I

## PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

**ÓRGÃO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
UNIDADE : 20124 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS**

**ORGAO : S3000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL**  
**ENTIDADE : S3101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL**

**ORGÃO : 36890 - MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**UNIDADE : 36963 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO									
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00									
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	T	E	VALOR
<b>6444 VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS E AGRAVOS</b>											<b>450.000.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>											
10 305	1444 208A	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA									300.000.000
10 305	1444 208A 0111	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	35	E		300.000.000
10 305	1444 603E	IMUNOBIOLOGICOS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS									150.000.000
10 305	1444 603I 0103	IMUNOBIOLOGICOS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	35	E		150.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURADEDE</b>											<b>450.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>450.000.000</b>

**ORGÃO : 01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS**  
**UNIDADE : 01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS**

ANEXO 3

## СВЕРДЛОВСКАЯ ОБЛАСТЬ

#### **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1,00

## MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 486, DE 2010

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1 429 428.268,00 para os fins que especifica

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

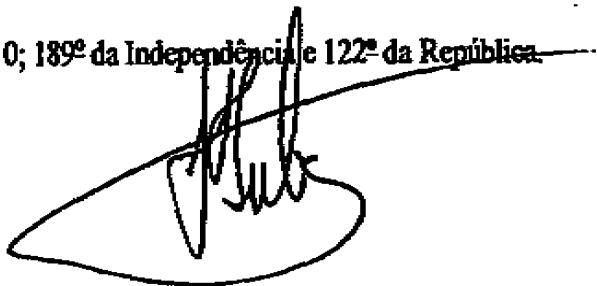
**Art. 1º** Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.429.428.268,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Medida Provisória.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem parcialmente de anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Medida Provisória.

**Art. 3º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março

de 2010; 189º da Independência e 122º da República



**DISCARDED = 200000 - 2001000000 THIS IS A DISCARDED RECORD**  
**REMOVED = 200001 - 2001000000 THIS IS A REMOVED RECORD**

ANEXO 01		CREDITO EXTERNO DIFUSO						
PROGRAMA DE TRABALHO		RECIBOS DE TODAS AS FONTEIS - R\$ E, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/MACAO SUBST. O PESO DO	B	O	M	T	E	VALOR
		1264 RELACOES E NEGOCIAOES DO BRASIL NO EXTERIOR E ATENDIMENTO CONSULAR						93.860,00
		ATIVIDADES						
07.30.2 07.30.2	03.64.2002 03.64.2003 01.00	OPERADORES DE ASSISTENCIA ESPECIAL NO EXTERIOR - OPERACOES DE ASSISTENCIA ESPECIAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR (CREDITO EXTERNO DIFUSO)						93.860,00 93.860,00
		TOTAL - FISCAL						93.860,00
		TOTAL - SEGUINDEOS						0
		TOTAL - GERAL						93.860,00

**SECRETARIA DE ESTADO - SECRETARIA DA ESPORTES**  
**SECRETARIA DE ESTADO - SECRETARIA ESPECIAL DE INVESTIMENTOS**

ANEXO 01		CREDITO EXTRAORDINARIO								
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTE - BIL. L-00								
PÚBLICO	PROGRAMATICA	PROGRAMA/NACA/CONSISTÊNCIA/PROJETO	PERÍODO	SIM	POSS	OUT	FEV	VALOR		
<b>1405 - VETOR LOGISTICO INTEGRADO SETOR FISCAL</b>							TOTAIS			
		<b>PROJETOS</b>								
26 TEC	1405 TURB	RECERCA E INVESTIMENTO PORTO DE SANTO ANTONIO (PIB - RECERCA E INVESTIMENTO PORTO DE SANTO ANTONIO (PIB - ENFATIZANDO DE MOCANTHA (CREDITO EXTRAORDINARIO)								
26 TEC	1405 TURB	RECERCA E INVESTIMENTO PORTO DE SANTO ANTONIO (PIB - RECERCA E INVESTIMENTO PORTO DE SANTO ANTONIO (PIB - ENFATIZANDO DE MOCANTHA (CREDITO EXTRAORDINARIO)								
<b>TOTAL - FISCAL</b>							1.403.136			
<b>TOTAL - SEGUINDA FASE</b>							TOTAIS			
<b>TOTAL - GERAL</b>							TOTAIS			

**Компания - ЗАО «БЕЛГРДСКОЕ»** входит в группу компаний «Белгрип»,

ABERTOS		CREDITOS EXTRABUDGETÁRIOS					
PROCEDIMENTO DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ L. MIL					
FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ AÇÃO/ SUBTÍTULO/ PROJETO				VALOR	
<b>HAB - TECNOLÓGIA, INVESTIGAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E ACIDENTES</b>							
		ACTIVIDADES					
09-280	1444-2284	DESENVOLVIMENTO, INVESTIGAÇÃO E ENFRAQUECIMENTO PARA A PARASITOSIS, INC. INFLUENZA					300.000,00
09-380	1444-2284-04-11	DESENVOLVIMENTO, INVESTIGAÇÃO E ENFRAQUECIMENTO PARA A PARASITOSIS, INC. EXPLOSIVA - FRACONAL (CORRUTO EXTRABUDGETÁRIO)					300.000,00
09-385	1444-2284	DESENVOLVIMENTO, INC. PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS					300.000,00
09-390	1444-2284-04-03	DESENVOLVIMENTO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS - FRACONAL (CORRUTO EXTRABUDGETÁRIO)					300.000,00
<b>TOTAL - FISCAL</b>							
<b>TOTAL - SESTRUTURADO</b>							900.000,00
<b>TOTAL - GERAL</b>							900.000,00

**ORGÃO : 03-01 - ALARME/FIRE ALARM**  
**UNIDADE : 40204 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**

AMERICAN

## **PROGRAMA DE TRABALHO**

#### **CREDITO ESTRAORDINARIO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

**ÓRGÃO : S2000 - MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**UNIDADE : S2001 - MINISTÉRIO DA DEFESA**

## **APPENDIX I**

## **PROGRAMA DE TRABALHO**

#### **CREDITO EXTRAORDINARIO**

RECURSOS DE TODAS AS PONTES - JRS 1-90

**ÓRGÃO : SISNE - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**

**Mensagem nº 133, de 2010.**

**Senhores Membros do Congresso Nacional,**

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 486, de 30 de março de 2010, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.429.428.268,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 30 de março de 2010.

EM nº 00055/2010/MP

Brasília, 22 de março de 2010.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da República,**

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor global de R\$ 1.429.428.268,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Discriminação	Aplicação	R\$ 1,00	Origem dos Recursos
Câmara dos Deputados		300.000	
- Câmara dos Deputados		300.000	
Presidência da República	7.423.130		
Secretaria Especial de Portos	7.423.130		
Ministério das Relações Exteriores	95.000.000		
Ministério das Relações Exteriores (Administração direta)	95.000.000		
Ministério da Saúde	450.000.000		
Fundo Nacional de Saúde	450.000.000		
Ministério da Cultura	10.000.000		
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN	10.000.000		
Ministério da Defesa	337.005.138		
Ministério da Defesa (Administração direta)	337.005.138		
Ministério da Integração Nacional	530.000.000		
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	530.000.000		
Superávit financeiro de:		1.429.128.268	
Recursos Ordinários		979.128.268	
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		450.000.000	
<b>TOTAL</b>	<b>1.429.428.268</b>	<b>1.429.428.268</b>	

2. Em relação à Presidência da República, o presente crédito extraordinário permitirá a execução de obras no Porto de Santo Antônio, no arquipélago de Fernando de Noronha, relativas à recuperação do pier flutuante, da estação e do cais comercial, ao reforço do molhe de abrigo e à realização de dragagem de aprofundamento na bacia de manobras.

3. Os recursos para o Ministério das Relações Exteriores possibilitarão ao Governo brasileiro ampliar sua participação, mediante concessão de apoio financeiro para repasse a instituições internacionais de caráter humanitário, na implementação de ações de cooperação e de projetos com vistas à reconstrução do Haiti e à melhoria das condições de vida da população afetada.

4. No âmbito do Ministério da Saúde, os recursos adicionais garantirão a expansão da estratégia de vacinação contra a gripe A H1N1, com a inclusão dos adultos jovens de 30 a 39 anos de idade, além das respectivas despesas de logística, e o início da estratégia de vacinação contra a Doença Meningocócica do tipo C, com a aquisição dos insumos para operacionalização das campanhas, tais como vacinas, seringas e agulhas.

5. O crédito em favor do Ministério da Cultura viabilizará a realização de serviços emergenciais relacionados à recuperação de bens do patrimônio histórico da cidade de São Luiz de Paraitinga, no Estado de São Paulo. A calamidade que se abateu sobre a referida cidade histórica no início de 2010, em decorrência das fortes chuvas, destruiu parte significativa do seu patrimônio edificado, cujo centro histórico é tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico Arqueológico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDENPHAAT e encontra-se em processo de tombamento pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

6. No que tange ao Ministério da Defesa, o aporte de recursos possibilitará o preparo, a equipagem e o envio ao Haiti de contingente adicional, tendo em vista o Decreto Legislativo nº 75, de 25 de janeiro de 2010, que autorizou o aumento do efetivo em mais 1.300 militares. Cabe destacar que, devido à deterioração da situação social, esse novo contingente precisa de melhores condições de ação em relação aos efetivos anteriores e, quando enviados àquele País, deverão estar aptos para pronto emprego.

7. Em relação ao Ministério da Integração Nacional, o crédito atenderá as populações vítimas de desastres naturais ocasionados por fortes chuvas e inundações em Municípios da Região Sudeste, e pela estiagem na Região Nordeste, tendo como consequência grave situação de riscos à população dessas localidades, além de prejuízos à infraestrutura local de transporte e moradia. Portanto, essas situações exigem intervenções por meio da disponibilização de cestas básicas, agasalhos e abrigos emergenciais para as pessoas atingidas por deslizamentos de encostas e inundações na Região Sudeste, bem como a distribuição de água em carros pipa a moradores em localidades prejudicadas pela estiagem na Região Nordeste. Além disso, serão realizadas intervenções de Defesa Civil de modo a restabelecer a normalidade de áreas afetadas que necessitem de recuperação de estruturas físicas, desobstrução de vias urbanas, remoção de escombros e outros serviços emergenciais.

8. Vale ressaltar que, por meio da Medida Provisória nº 480, de 26 de janeiro de 2010, foi aberto crédito extraordinário em benefício dos Ministérios das Relações Exteriores e da Defesa para o atendimento de programações semelhantes.

9. A urgência e relevância do crédito extraordinário justificam-se, segundo informações da Presidência da República, pela necessidade de atuação imediata e incisiva do Governo Federal, para recuperar a plena operacionalidade do referido Porto, que teve suas estruturas avariadas no final do

exercício de 2009, em decorrência de fortes ventos e ondas de até 4 metros. Tal obra visa garantir o bem estar da população e o desenvolvimento das atividades socioeconômicas, uma vez que essa é a principal modalidade de transporte utilizada para o abastecimento e escoamento de diversos produtos e materiais, além de consistir em estrutura essencial às atividades turísticas, base da economia local.

10. No tocante ao Ministério das Relações Exteriores, a urgência e relevância justificam-se pela situação vivida no Haiti, em consequência da destruição de grandes proporções causada pelo desastre natural ocorrido no País. A implementação dos projetos humanitários visa reconstruir, de modo a evitar o agravamento da situação de fome e das condições sanitárias, bem como o aumento do número de mortes da população local.

11. A urgência e relevância das ações do Ministério da Saúde justificam-se pela necessidade da vacinação contra a gripe A H1N1 dos indivíduos entre 30 e 39 anos, em função da alta incidência de morbimortalidade desse grupo no ano passado. Ademais, o aumento do número de casos de Doença Meningocócica do tipo C nos últimos anos, especialmente a partir do segundo semestre de 2009 nos Estados da Bahia e de Minas Gerais, tornou primordial a inclusão dessa vacina no calendário de vacinação da rede pública, como forma de reduzir a ocorrência de mortes e sequelas, especialmente até 2 anos de idade.

12. No que tange ao Ministério da Cultura, a urgência e relevância decorrem da necessidade de combater a situação de calamidade, instaurada em decorrência das fortes chuvas, em São Luiz de Paraitinga, em especial no seu centro histórico, setor mais atingido do Município, que data da época colonial. Acresça-se que, além do aspecto imaterial de seu patrimônio, a cidade é ponto de turismo cultural e ecológico, com o qual guarda forte dependência econômica e, portanto, os recursos empregados na restauração do patrimônio revertem-se imediatamente na sustentabilidade do Município e na criação de postos de trabalho.

13. O caráter emergencial e relevante dos recursos destinados ao Ministério da Defesa pode ser identificado na necessidade premente de enviar ao Haiti o contingente militar complementar adequadamente equipado e capacitado, em tempo hábil, com o objetivo de realizar atividades relacionadas ao cumprimento da Missão firmada junto à Organização das Nações Unidas. Cabe destacar que, segundo informações desse Ministério, em consequência do terremoto ocorrido no início deste exercício, o nível de delinquência aumentou significativamente em decorrência da situação de miséria da população e de fugas de estabelecimentos carcerários.

14. A urgência e relevância da matéria sob responsabilidade do Ministério da Integração Nacional são justificadas pela necessidade de sanar situações geradas pelas graves consequências oriundas dos desastres ocasionados pelas chuvas e inundações em Municípios da Região Sudeste e pela estiagem na Região Nordeste. Em diversas localidades, ainda são identificados riscos à saúde das populações e prejuízos à infraestrutura local, com significativos danos humanos, materiais e ambientais.

15. Ressalte-se, por oportuno, que o cancelamento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no âmbito da Câmara dos Deputados, é decorrente de manifestação daquele órgão, encaminhada por meio do Of. nº 036/2010-DG, de 21 de janeiro de 2010, para disponibilizar, em favor do Ministério das Relações Exteriores, recursos para atender despesas com doações emergenciais a vítimas do terremoto no Haiti.

16. Esclareça-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

17. Nessas condições, tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, proposta de Medida Provisória, que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

Of. n. 702/10/PS-GSE

Brasília, 13 de julho de 2010.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador HERÁCLITO FORTES  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de MPv para apreciação**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 486, de 2010, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 07.07.10, que "Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.429.428.268,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais), para os fins que especifica.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

  
Deputado RAFAEL GUERRA  
Primeiro-Secretário

## MPV Nº 486

<b>Publicação no DO</b>	30-3-2010 ( <b>Ed. Extra</b> )
<b>Emendas</b>	até 5-4-2010
<b>Prazo na Comissão</b>	30-3-2010 a 12-4-2010 (14º dia)
<b>Remessa do Processo à CD</b>	12-4-2010
<b>Prazo na CD</b>	13-4-2010 a 26-4-2010 (15º ao 28º dia)
<b>Recebimento previsto no SF</b>	26-4-2010
<b>Prazo no SF</b>	27-4-2010 a 10-5-2010 (42º dia)
<b>Se modificado, devolução à CD</b>	10-5-2010
<b>Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD</b>	11-5-2010 a 13-5-2010 (43º ao 45º dia)
<b>Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de</b>	14-5-2010 (46º dia)
<b>Prazo final no Congresso</b>	28-5-2010 (60 dias)
<b>(*) Prazo final prorrogado</b>	9-8-2010 (inclusive)

**(\*) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 17, de 2010 – DOU (Seção 1) de 18-5-2010**

## MPV Nº 486

<b>Votação na Câmara dos Deputados</b>	7-7-2010
<b>Leitura no Senado Federal</b>	
<b>Votação no Senado Federal</b>	

**Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – CONORF****Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira  
MP nº 486/2010**

**Assunto:** Exame da adequação orçamentária e financeira da MP nº 486/2010, que abre crédito extraordinário em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.429.428.268,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais), para os fins que especifica.

**Autor:** Poder Executivo

**Interessado:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**1. Introdução**

Esta nota técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução n.º 1 de 2002-CN, que estabelece: “O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da medida provisória.”

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submeteu ao Congresso Nacional, a Medida Provisória nº 486, de 30 de março de 2010, que abre crédito extraordinário em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.429.428.268,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais), para atender às programações constantes de seu Anexo I.

Recebida no Congresso Nacional, a Medida Provisória teve fixado o seu cronograma de tramitação – inclusive com a definição do prazo para a apresentação de emendas – e foi remetida à Comissão Mista, nos termos que estabelecem as normas regimentais pertinentes à matéria.

## 2. Síntese da Medida Provisória

Os recursos oriundos do crédito extraordinário aberto pela Medida Provisória nº 486/2010 serão distribuídos de acordo com a tabela a seguir:

Órgão	Recursos
Presidência da República / Secretaria Especial de Portos	R\$ 7.423.130
Ministério das Relações Exteriores	R\$ 95.000.000
Ministério da Saúde / Fundo Nacional de Saúde	R\$ 450.000.000
Ministério da Cultura / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN	R\$ 10.000.000
Ministério da Defesa	R\$ 337.005.138
Ministério da Integração Nacional	R\$ 530.000.000
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.429.428.268</b>

Pela Exposição de Motivos nº 00055/2010/MP, que acompanha a Medida Provisória nº 486/2010, os recursos destinados à Secretaria Especial de Portos serão utilizados na recuperação do Porto de Santo Antônio, no arquipélago de Fernando de Noronha, que teve parte de suas estruturas físicas afetada por forte tempestade, em dezembro de 2009, para garantir o abastecimento e o escoamento de diversos produtos e materiais, bem como para evitar maiores prejuízos à atividade turística, que é a base da economia do arquipélago e que depende do bom funcionamento do porto.

Ainda de acordo com a Exposição de Motivos, os recursos destinados ao Ministério das Relações Exteriores serão utilizados na ação humanitária prestada ao Haiti. Por sua vez, os recursos destinados ao Ministério da Defesa serão aplicados na restauração da ordem pública naquele país, extremamente fragilizado por conta do recente terremoto, em cumprimento ao Decreto Legislativo nº 75, de 25 de janeiro de 2010, que autorizou o aumento do efetivo brasileiro naquele país em mais 1.300 militares.

Em relação ao Ministério da Saúde, os recursos garantirão: a expansão da vacinação contra a gripe A H1N1, com a inclusão de pessoas de 30 a 39 anos, em função do número de vítimas fatais nessa faixa etária verificado em 2009; a viabilização de campanha de vacinação contra a doença meningocócica do tipo C, cuja ocorrência aumentou, no segundo semestre de 2009, principalmente nos estados da Bahia e de Minas Gerais.

Os recursos alocados no âmbito do Ministério da Integração Nacional atenderão populações vítimas de desastres naturais ocasionados por fortes chuvas e inundações em municípios da Região Sudeste e da seca no Nordeste. Além disso, restabelecerão a normalidade de áreas afetadas que necessitem de recuperação na infra-estrutura.

Quanto ao Ministério da Cultura, os recursos viabilizarão a recuperação do patrimônio histórico de São Luiz de Paraitinga, em São Paulo, município afetado por fortes chuvas no início de 2010. O centro histórico de Paraitinga é tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado de São Paulo e encontra-se em processo de tombamento pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Os recursos necessários à abertura do crédito decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, no valor de R\$ 1.429.128.268,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte e nove milhões, cento e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais), sendo:

- a) R\$ 979.128.268,00 (novecentos e setenta e nove milhões, cento e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais) de Recursos Ordinários; e
- b) R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinqüenta milhões) de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas; e

II – anulação de dotações orçamentárias no âmbito da Câmara dos Deputados, no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais), que decorre de manifestação do órgão para disponibilizar recursos ao Ministério das Relações Exteriores, com o objetivo de contribuir para o atendimento de despesas com doações emergenciais a vítimas do terremoto no Haiti.

## 2. ANÁLISE

### 2.1 Da Constitucionalidade

O art. 62 da Constituição Federal - CF dá ao Presidente da República competência para adotar medidas provisórias, com força de lei, em casos relevantes e urgentes, devendo submetê-las de imediato à apreciação do Congresso Nacional.

Por sua vez, o § 3º do art. 167 da CF estabelece que a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

Portanto, são três os requisitos constitucionais para a abertura de crédito extraordinário: relevância, urgência e imprevisibilidade.

Um debate que surge quando o Poder Executivo utiliza medida provisória para abrir crédito extraordinário gira em torno da previsibilidade ou não daquela despesa a ser atendida pelo crédito. Se previsível, deveria ter sido contemplada na Lei Orçamentária Anual – LOA.

O Poder Executivo recorrentemente adota medidas provisórias para atender a despesas provocadas por fenômenos naturais. Não falamos aqui de fenômenos naturais extraordinários. Por exemplo, a probabilidade de ocorrer um *tsunami* no Brasil, pelo que afirmam especialistas na área, é extremamente pequena. Portanto, seria absolutamente desarrazoado que houvesse previsão orçamentária para atender especificamente a despesas decorrentes de *tsunami*. Mas, se por alguma razão absolutamente imprevisível, o fenômeno viesse a ocorrer, então, seria justificável o crédito extraordinário.

O problema mesmo diz respeito a fenômenos naturais ordinários, tais como secas e enchentes. E é neste ponto que os doutrinadores criticam o expediente dos créditos extraordinários, porque, embora não seja possível determinar quais áreas serão afetadas, é certo que num país continental como o Brasil, e, considerando o crescimento desordenado das cidades brasileiras, ocorrerão enchentes, secas etc. Ora, é possível construir uma série histórica sobre a execução orçamentária de ações voltadas para a prevenção e resposta aos desastres. Com base na série histórica, é perfeitamente possível ao Executivo prever com razoável nível de confiança estatística a quantidade de recursos que devem ser apresentados no Projeto de Lei Orçamentária Anual para essa finalidade, evitando assim a adoção de medidas provisórias.

A propósito, a Secretaria Nacional de Defesa Civil, em sua página na internet, apresenta relatórios sobre a ocorrência de desastres desde o ano de 2007, por áreas de incidência, tipos de ocorrência etc. Isso corrobora o entendimento de que é possível mapear e prever a ocorrência de desastres no país.

Não obstante o forte argumento apresentado, há um aspecto que precisa ser considerado. De acordo com Alexandre de Moraes<sup>1</sup>, a regra hermenêutica para a interpretação constitucional que J. J. Canotilho denominou “concordância prática ou harmonização” exige coordenação e combinação dos bens jurídicos, porventura em conflito, de forma a evitar o sacrifício total de uns em relação aos outros.

Em desastres naturais, tais como as enchentes, pode-se apelar para o princípio da dignidade da pessoa humana, norteador da Constituição, pois muitas vezes, as vítimas perdem familiares e bens, têm suas residências destruídas, são deslocadas para abrigos improvisados e submetidas a condições desumanas. Em que pese a falha do Estado ao não prever o que era previsível, maior prejuízo haverá para as populações atingidas se as ações urgentes tiverem de se submeter ao processo legislativo ordinário.

Talvez o requisito da imprevisibilidade tenha, ainda que em pequena medida, um caráter programático, principalmente quando levamos em consideração o seu conteúdo

<sup>1</sup> Moraes, Alexandre de. Direito Constitucional. 22ª Ed. São Paulo: Atlas, 207. P. 11.

indeterminado. Paulo Bonavides<sup>2</sup> admite que “a programaticidade comportaria também graus de generalidade, de sorte que a par de uma acepção stricto sensu abrangente das normas programáticas propriamente ditas, concorreria por igual uma acepção lata ou genérica dessas normas, compreendendo aqui a grande maioria das normas constitucionais”. O ideal é que a ferramenta do crédito extraordinário não seja utilizada para despesas previsíveis. Mas isso não deve justificar qualquer obstáculo ao atendimento imediato das vítimas e à recuperação da infra-estrutura danificada, uma vez que tenha ocorrido desastre natural, principalmente quando estão em jogo direitos fundamentais.

Admitir crédito extraordinário para despesas previsíveis (ou previsíveis em sua ocorrência, mas não previsíveis em seu quantum) não retira o conteúdo normativo apresentado pelo § 3º do art. 167 da CF. Antes, esse deve ser o principal fundamento para que o Parlamento exija do Poder Executivo, nos momentos de aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, previsões coerentes com o histórico orçamentário/financeiro do país. Seguindo a linha de raciocínio de juristas, tais como Kiyoshi Harada<sup>3</sup>, há até crime de responsabilidade, nos termos do art. 85, VI, da CF, pois ao não prever o previsível, o Presidente da República atenta contra a lei orçamentária.

Parece-nos que, nestes casos, o perigo da demora prepondera de tal maneira que o Parlamento deve aprovar o crédito extraordinário, mesmo que haja dúvidas quanto ao requisito da imprevisibilidade. Presente ou não o requisito da imprevisibilidade, o fato é que os atingidos precisam de atendimento urgente.

Assim, em relação às despesas referentes aos eventos da natureza ocorridos no Brasil e no Haiti, entendemos que calamidades públicas de grande monta provocadas por desastres naturais exigem ação imediata dos órgãos governamentais para que seus efeitos danosos sejam minimizados. E, ainda que se possa prever a ocorrência de alguns fenômenos naturais, os seus efeitos, a intensidade desses efeitos, as áreas que serão afetadas, dentre outros aspectos, dão ar de imprevisibilidade às ocorrências. E, mesmo que se admita a previsibilidade, há outros bens jurídicos a serem preservados, tais como a dignidade da pessoa humana.

Quanto aos recursos destinados à ação brasileira no Haiti, não há qualquer vedação constitucional. Antes, com a ação, o Brasil concretiza, em suas relações internacionais, o princípio constitucional da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade e dá cumprimento a compromissos internacionais firmados pelo governo e devidamente referendados pelo Congresso Nacional. Ademais, a lista de possibilidades previstas no art. 167 da CF (guerra, comoção interna, calamidade pública) é exemplificativa. E mesmo que não fosse, ao referir-se a comoção interna, o constituinte, de certa forma, restringiu-a ao ambiente interno, mas, ao referir-se a calamidade pública, não fez a mesma restrição.

<sup>2</sup> BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 22ª ed. São Paulo: Malheiros, 2008. P. 247.

<sup>3</sup> HARADA, Kiyoshi. Aberturas de créditos extraordinários. Exame da MP nº 405/07. Efeitos da decisão do STF. Jus Navigandi, Teresina, ano 12, n. 1787, 23 maio 2008. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=11292>>. Acesso em: 07 abr. 2010.

Sobre os recursos destinados ao Ministério da Saúde, para combater a gripe A H1N1 e a doença meningocócica do tipo C, não resta qualquer dúvida sobre a urgência, a imprevisibilidade e a relevância das despesas. A Exposição de Motivos faz transparecer que a imprevisibilidade das despesas decorreu da atualização dos dados estatísticos referentes ao segundo semestre de 2009 sobre a evolução das referidas doenças, e que, portanto, não poderiam ser previstas na época de elaboração e aprovação da Lei Orçamentária de 2010.

Portanto, quanto aos requisitos constitucionais, é admissível a abertura do crédito extraordinário.

## 2.2 Da Adequação Orçamentária e Financeira

De acordo com o § 1º do art. 5º da Resolução nº 01, de 2002 – CN, “o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

Não vislumbramos inadequação no atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes que possam criar obstáculo à aprovação da proposição, em especial no que diz respeito à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000) e às leis do Plano Plurianual e de Diretrizes Orçamentárias para 2010.

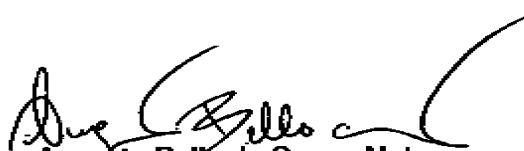
Cumpre salientar que o inciso V do artigo 167 da Constituição veda “a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes”. Assim sendo, não haveria necessidade de indicação da origem dos recursos para este crédito extraordinário. Porém, o Poder Executivo mencionou tais fontes de recursos, que são o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009 e cancelamento de despesas no âmbito da Câmara dos Deputados.

Convém observar que, apesar da utilização de fonte financeira para o atendimento de despesas primárias, o que altera o resultado primário previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, tal fato não constitui impedimento para a aprovação da matéria, tendo em vista que o Poder Executivo dispõe de mecanismos suficientes para compensar tais gastos e, assim, evitar o comprometimento da meta de resultado primário.

## 4. Conclusão

Em razão de todo o exposto, entendemos que foram atendidos os pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade das despesas constantes da Medida Provisória nº 486/2010 e opinamos pela sua adequação financeira e orçamentária.

Brasília, 12 de abril de 2010.



Augusto Bello de Souza Neto  
Consultor de Orçamentos

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA PROVISÓRIA N° 486, DE 2010, E  
EMENDAS A ELA APRESENTADAS.**

O SR. JORGINHO MALULY (DEM-SP. Sem revisão do orador. Para emitir parecer) - Sr. Presidente, vou direto ao voto do Relator quanto ao mérito:

"Voto do Relator.

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62, da Constituição Federal, prevê que o parecer a crédito extraordinário deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria quanto aos aspectos constitucionais, inclusive, sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º, art. 2º, daquele Diploma Legal.

Aspectos constitucionais: arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal (pressupostos de relevância, urgência e imprevisibilidade).

O § 3º do art. 167 da Constituição estabelece que:

*"A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62."*

O art. 62 dispõe que:

*"Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional."*

No que se refere aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, são apresentadas consistentes considerações que justificam a adoção da medida. Quanto à questão da imprevisibilidade, não há qualquer referência.

Adequação orçamentária e financeira da medida provisória.

Da análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, verifica-se que o crédito extraordinário não contraria dispositivos ou preceitos legais pertinentes, especialmente no que se refere à sua compatibilidade com o Plano Plurianual e à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual e a Lei de Responsabilidade Fiscal vigentes.

Contudo, diante do impacto fiscal negativo da presente medida, uma vez que utiliza fonte decorrente do superávit financeiro relativo a recursos ordinários, o que afeta a meta do resultado fiscal estabelecida, ressaltamos a necessidade de que a despesa aprovada seja devidamente compensada, durante o processo de execução orçamentária da União, a fim de que a referida meta seja atingida.

Cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

A Exposição de Motivos nº 00055/2010-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que trata do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

Mérito.

Os recursos consignados no crédito extraordinário visam à implementação de ações com o objetivo de melhorar a situação das populações de diversos Municípios que foram atingidos por fortes chuvas que provocaram inundações e alagamentos, causando graves consequências à infraestrutura local, bem como prestar ajuda ao Haiti, que foi devastado por forte terremoto. Também objetiva o crédito impedir o avanço da gripe H1N1 e da doença meningocócica do tipo C.

Diante dessa situação, torna-se imprescindível e necessária a imediata intervenção do Governo Federal, por intermédio dos Ministérios constantes na proposição.

**Análise das emendas.**

Quanto às Emendas nºs 1 e de 3 a 21, estas devem ser inadmitidas, pois não estão de acordo com o art. 111 da Resolução 01, de 2006-CN, que estabelece regra rígida para o emendamento deste tipo de crédito, tornando inadmissíveis quaisquer emendas, exceto as relativas ao texto da medida provisória ou as que cancelam as dotações total ou parcialmente.

Não obstante a relevância do pleito, opinamos pela rejeição no mérito da Emenda nº 2.

Dante do exposto, voto pela aprovação da Medida Provisória nº 486, de 2010, nos termos propostos pelo Poder Executivo, tendo por inadmitidas as Emendas de nºs 1 e de 3 a 21, apresentadas à proposição, e como rejeitada a Emenda nº 2."

Este é o parecer do Deputado Jorge Tadeu Mudalen, que li neste momento em seu lugar, Sr. Presidente, pela adequação dos quesitos legais desta medida provisória.

**PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA**

**PARECER N° DE 2010 - CN**

Parecer sobre a Medida Provisória nº 486, de 30 de março de 2010, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.429.428.268,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais), para os fins que especifica.”

**AUTOR:** Poder Executivo

**RELATOR:** Deputado Jorge Tadeu Mudalen

**I - RELATÓRIO**

Com base no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República adota e submete à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 00019, de 2010-CN (nº 133/2010, na origem), a Medida Provisória nº 486, de 30 de março de 2010, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.429.428.268,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I, distribuída da seguinte forma:

Órgão – Unidade Orçamentária	Recursos
Presidência da República / Secretaria Especial de Portos	R\$ 7.423.130
Ministério das Relações Exteriores /Administração Direta	R\$ 95.000.000
Ministério da Saúde / Fundo Nacional de Saúde	R\$ 450.000.000
Ministério da Cultura / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN	R\$ 10.000.000
Ministério da Defesa / Administração Direta	R\$ 337.005.138

Ministério da Integração Nacional – Administração Direta	R\$ 530.000.000
Total	R\$ 1.429.428.268

Acompanha a referida Medida Provisória, a Exposição de Motivos nº 00055/2010/MP, de 22 de março de 2010, de autoria do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que contém as seguintes informações e justificativas referentes às programações atendidas pelo crédito:

a) Em relação à Presidência da República, o presente crédito extraordinário permitirá a execução de obras no Porto de Santo Antônio, no arquipélago de Fernando de Noronha, relativas à recuperação do pier flutuante, da estação e do cais comercial, ao reforço do molhe de abrigo e à realização de dragagem de aprofundamento na bacia de manobras.

b) Os recursos para o Ministério das Relações Exteriores possibilitarão ao Governo brasileiro ampliar sua participação, mediante concessão de apoio financeiro para repasse a instituições internacionais de caráter humanitário, na implementação de ações de cooperação e de projetos com vistas à reconstrução do Haiti e à melhoria das condições de vida da população afetada.

c) No âmbito do Ministério da Saúde, os recursos adicionais garantirão a expansão da estratégia de vacinação contra a gripe A H1N1, com a inclusão dos adultos jovens de 30 a 39 anos de idade, além das respectivas despesas de logística, e o início da estratégia de vacinação contra a Doença Meningocócica do tipo C, com a aquisição dos insumos para operacionalização das campanhas, tais como vacinas, seringas e agulhas.

d) O crédito em favor do Ministério da Cultura viabilizará a realização de serviços emergenciais relacionados à recuperação de bens do patrimônio histórico da cidade de São Luiz de Paraitinga, no Estado de São Paulo. A calamidade que se abateu sobre a referida cidade histórica no início de 2010, em decorrência das fortes chuvas, destruiu parte significativa do seu patrimônio edificado, cujo centro histórico é tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico Arqueológico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDENPHAAT e encontra-se em processo de tombamento pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

e) No que tange ao Ministério da Defesa, o aporte de recursos possibilitará o preparo, a equipagem e o envio ao Haiti de contingente adicional, tendo em vista o Decreto Legislativo nº 75, de 25 de janeiro de 2010, que autorizou o aumento do efetivo em mais 1.300 militares. Cabe destacar que, devido à deterioração da situação social, esse novo contingente precisa de melhores condições de ação em relação aos efetivos anteriores e, quando enviados àquele País, deverão estar aptos para pronto emprego.

f) Em relação ao Ministério da Integração Nacional, o crédito atenderá às populações vítimas de desastres naturais ocasionados por fortes chuvas e inundações em Municípios da Região Sudeste, e pela estiagem na Região Nordeste, tendo como consequência grave situação de riscos à população dessas localidades, além de prejuízos à infraestrutura local de transporte e moradia. Portanto, essas situações exigem intervenções por meio da disponibilização de cestas básicas, agasalhos e abrigos emergenciais para as pessoas atingidas por deslizamentos de encostas e inundações na Região Sudeste, bem como a distribuição de água em carros pipa a moradores em localidades prejudicadas pela estiagem na Região Nordeste. Além disso, serão realizadas intervenções de Defesa Civil de modo a restabelecer a normalidade de áreas afetadas que necessitem de recuperação de estruturas físicas, desobstrução de vias urbanas, remoção de escombros e outros serviços emergenciais.

Segundo a EM, a urgência e a relevância do crédito justificam-se:

a) Na Presidência da República, pela necessidade de atuação imediata do Governo Federal, para recuperar a plena operacionalidade do referido porto, que teve suas estruturas avariadas no final do ano de 2009, em decorrência de fortes ventos e ondas de até 4 metros. Tal obra visa garantir o bem estar da população e o desenvolvimento das atividades socioeconômicas, uma vez que essa é a principal modalidade de transporte utilizada para o abastecimento e escoamento de diversos produtos e materiais, além de consistir em estrutura essencial às atividades turísticas, base da economia local.

b) No Ministério das Relações Exteriores, pela situação vivida no Haiti, em consequência da destruição de grandes proporções causada pelo desastre

natural ocorrido no País. A implementação dos projetos humanitários visa reconstruir, de modo a evitar o agravamento da situação de fome e das condições sanitárias, bem como o aumento do número de mortes da população local.

c) No Ministério da Saúde pela necessidade da vacinação contra a gripe A H1N1 dos indivíduos entre 30 e 39 anos, em função da alta incidência de morbimortalidade desse grupo no ano passado. Ademais, o aumento do número de casos de Doença Meningocócica do tipo C nos últimos anos, especialmente a partir do segundo semestre de 2009 nos Estados da Bahia e de Minas Gerais, tornou primordial a inclusão dessa vacina no calendário de vacinação da rede pública, como forma de reduzir a ocorrência de mortes e sequelas, especialmente até 2 anos de idade.

d) No Ministério da Cultura, pela necessidade de combater a situação de calamidade, instaurada em decorrência das fortes chuvas, em São Luiz de Paraitinga, em especial no seu centro histórico, setor mais atingido do Município, que data da época colonial. Acresça-se que, além do aspecto imaterial de seu patrimônio, a cidade é ponto de turismo cultural e ecológico, com o qual guarda forte dependência econômica e, portanto, os recursos empregados na restauração do patrimônio reverter-se-ão imediatamente na sustentabilidade do Município e na criação de postos de trabalho.

e) No Ministério da Defesa pela necessidade premente de enviar ao Haiti o contingente militar complementar adequadamente equipado e capacitado, em tempo hábil, com o objetivo de realizar atividades relacionadas ao cumprimento da Missão firmada junto à Organização das Nações Unidas. Cabe destacar que, segundo informações desse Ministério, em consequência do terremoto ocorrido no inicio deste exercício, o nível de delinquência aumentou significativamente em decorrência da situação de miséria da população e de fugas de estabelecimentos carcerários.

f) No Ministério da Integração Nacional pela necessidade de sanar situações geradas pelas graves consequências oriundas dos desastres ocasionados pelas chuvas e inundações em Municípios da Região Sudeste e pela estiagem na Região Nordeste. Em diversas localidades, ainda são identificados

riscos à saúde das populações e prejuízos à infraestrutura local, com significativos danos humanos, materiais e ambientais.

Os recursos necessários à abertura do crédito decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, no valor de R\$ 1.429.128.268,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte e nove milhões, cento e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais), sendo:

a) R\$ 979.128.268,00 (novecentos e setenta e nove milhões, cento e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais) de Recursos Ordinários; e

b) R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinqüenta milhões) de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas; e

II – anulação de dotações orçamentárias no âmbito da Câmara dos Deputados, no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais), que decorre de manifestação do órgão para disponibilizar recursos ao Ministério das Relações Exteriores, com o objetivo de contribuir para o atendimento de despesas com doações emergenciais a vítimas do terremoto no Haiti.

Por fim, a referida Exposição de Motivos ainda esclarece que o crédito orçamentário está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

À proposição foram apresentadas 21 (vinte e uma) emendas.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

O art. 5º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62, da Constituição Federal, prevê que o Parecer a crédito extraordinário deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º, art. 2º, daquele diploma legal.

### **II.1. Aspectos Constitucionais: Arts. 62 e 167, § 3º, da CF (pressupostos de relevância, urgência e imprevisibilidade)**

O § 3º do art. 167 da Constituição estabelece que "A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62." O art. 62 dispõe que "Em caso de relevância e urgência o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional".

No que se refere aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência são apresentadas consistentes considerações que justificam a adoção da medida. Quanto a questão da imprevisibilidade não há qualquer referência.

### **II.2. Adequação Orçamentária e Financeira da Medida Provisória**

Da análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, verifica-se que o crédito extraordinário não contraria dispositivos ou preceitos legais pertinentes, especialmente, no que se refere à sua compatibilidade com o Plano Plurianual e à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual e a Lei de Responsabilidade Fiscal, vigentes.

Contudo, diante do impacto fiscal negativo da presente medida, uma vez que utiliza fonte decorrente do superávit financeiro relativo a Recursos Ordinários, o que afeta a meta de resultado fiscal estabelecida, ressaltamos a necessidade de que a despesa aprovada seja devidamente compensada, durante o processo de execução do Orçamento da União, a fim de que a referida meta seja atingida.

### **II.3. Cumprimento da Exigência Prevista no § 1º, do Art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN**

A Exposição de Motivos nº 00055/2010-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que trata do envio de documento expondo à motivação da edição da Medida Provisória.

#### II.4. Mérito

Os recursos consignados no crédito extraordinário visam a implementação de ações com o objetivo de melhorar a situação das populações de diversos municípios que foram atingidos por fortes chuvas que provocaram inundações e alagamentos, causando graves consequências à infraestrutura local, bem como prestar ajuda ao Haiti que foi devastado por forte terremoto. Também objetiva o crédito impedir o avanço da gripe A H1N1 e da doença meningocócica do tipo C. Diante dessa situação, torna-se imprescindível e necessária a imediata intervenção do Governo Federal, por intermédio dos Ministérios constantes da proposição.

#### II.5. Análise das Emendas

Quanto às emendas de nº 1 e de 3 a 21, devem ser inadmitidas, pois não estão de acordo com o art. 111 da Resolução nº 1/2006-CN, que estabelece regra rígida para o emendamento desse tipo de crédito, tornando inadmissíveis quaisquer emendas, exceto as relativas ao texto da Medida Provisória ou que cancellem dotações, total ou parcialmente.

Não obstante a relevância do pleito, opinamos pela rejeição, no mérito, da emenda de nº 2.

Diante do exposto, voto pela aprovação da Medida Provisória nº 486, de 2010, nos termos propostos pelo Poder Executivo, tendo por inadmitidas as emendas apresentadas à proposição de nº 1 e de 3 a 21 e como rejeitada a de nº 2.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2010.

Deputado Jorge Tadeu Mudalen  
Relator

Jorge Tadeu Mudalen

Resultado da pesquisa Projeto de Lei e Outras Proposições

## Consulta Tramitação das Proposições

**Proposição:** MPV-486/2010

**Autor:** Poder Executivo

**Data de Apresentação:** 30/03/2010

**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Regime de tramitação:** Urgência

**Situação:** MESA: Aguardando Recebimento; PLEN: Aguardando Deliberação.

**Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.429.428.268,00, para os fins que especifica.

**Indexação:** Abertura de crédito, crédito extraordinário, Secretaria Especial de Portos, Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Saúde, Ministério da Cultura, Ministério da Defesa, Ministério da Integração Nacional.

**Despacho:**

15/4/2010 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

**PLEN (PLEN )**

MSC 133/2010 (Mensagem) - Poder Executivo

**Legislação Citada**

**Emendas**

**MPV48610 (MPV48610)**

EMC 1/2010 MPV48610 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rodrigo Rollemburg  
EMC 2/2010 MPV48610 (Emenda Apresentada na Comissão) - Marcio Junqueira  
EMC 3/2010 MPV48610 (Emenda Apresentada na Comissão) - Marcio Junqueira  
EMC 4/2010 MPV48610 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ademir Camilo  
EMC 5/2010 MPV48610 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ademir Camilo  
EMC 6/2010 MPV48610 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ademir Camilo  
EMC 7/2010 MPV48610 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ademir Camilo  
EMC 8/2010 MPV48610 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ademir Camilo  
EMC 9/2010 MPV48610 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ademir Camilo  
EMC 10/2010 MPV48610 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ademir Camilo  
EMC 11/2010 MPV48610 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ademir Camilo  
EMC 12/2010 MPV48610 (Emenda Apresentada na Comissão) - Gorete Pereira  
EMC 13/2010 MPV48610 (Emenda Apresentada na Comissão) - Gorete Pereira  
EMC 14/2010 MPV48610 (Emenda Apresentada na Comissão) - Thelma de Oliveira  
EMC 15/2010 MPV48610 (Emenda Apresentada na Comissão) - Thelma de Oliveira  
EMC 16/2010 MPV48610 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Dado  
EMC 17/2010 MPV48610 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Dado  
EMC 18/2010 MPV48610 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Dado  
EMC 19/2010 MPV48610 (Emenda Apresentada na Comissão) - Leandro Vilela  
EMC 20/2010 MPV48610 (Emenda Apresentada na Comissão) - Leandro Vilela  
EMC 21/2010 MPV48610 (Emenda Apresentada na Comissão) - Leandro Vilela

**Pareceres, Votos e Redação Final**

**MPV48610 (MPV48610)**

PPP 1 MPV48610 (Parecer Proferido em Plenário) - Jorginho Maluly

**Última Ação:**

Data
<b>15/4/2010</b> - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência (íntegra)
<b>29/6/2010</b> - PLENÁRIO (PLEN) - Cancelada a Ordem do Dia por falta de "quorum".

**Andamento**

*Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.*

Data
<b>30/3/2010</b> <b>Poder Executivo (EXEC)</b> Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.(íntegra)
<b>30/3/2010</b> <b>CONGRESSO NACIONAL (CN)</b> Prazo para Emendas: 31/03/2010 a 05/04/2010. Comissão Mista: 30/03/2010 a 12/04/2010. Câmara dos Deputados: 13/04/2010 a 26/04/2010. Senado Federal: 27/04/2010 a 10/05/2010. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 11/05/2010 a 13/05/2010. Sobrestrar Pauta: a partir de 14/05/2010. Congresso Nacional: 30/03/2010 a 28/05/2010. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 29/05/2010 a 09/08/2010.
<b>14/4/2010</b> <b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Recebido o Ofício n. 592/2010, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória n. 486/2010, que "Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.429.428.268,00, para os fins que especifica". A Medida foram oferecidas 21 (vinte e uma) emendas e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu o parecer previsto no § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN. (íntegra)
<b>14/4/2010</b> <b>Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI)</b> Designado Relator, Dep. Jorge Tadeu Mudalen (DEM-SP), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a esta medida provisória e às emendas apresentadas.
<b>14/4/2010</b> <b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Apresentação da Mensagem n. 133/2010, pelo Poder Executivo, que: "Submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória n. 486/2010, que 'Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.429.428.268,00, para os fins que especifica'".(íntegra)
<b>15/4/2010</b> <b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência (íntegra)
<b>15/4/2010</b> <b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 16/4/2010.
<b>19/4/2010</b> <b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Cancelada a Ordem do Dia por falta de "quorum".
<b>27/4/2010</b> <b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único (Sessão Extraordinária - 14:24).
<b>27/4/2010</b> <b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Paulo Pereira da Silva, na qualidade de Líder do PDT, que solicita inversão de pauta, a fim de que a MPV 475/09 passe a ser considerada item 1, renumerando-se os demais.
<b>27/4/2010</b> <b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminhou a Votação o Dep. Paulo Pereira da Silva (PDT-SP).

27/4/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelos Deputados Onyx Lorenzoni, na qualidade de Líder do DEM, e Arnaldo Faria de Sá, na qualidade de Líder do PTB, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
27/4/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado o Requerimento. Sim: 306; não: 2; total: 308.
27/4/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirada de pauta, de ofício.
28/4/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
28/4/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 475/09, com prazo encerrado.
4/5/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
4/5/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 475/09, com prazo encerrado.
5/5/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
5/5/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
11/5/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
11/5/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirada de pauta, de ofício.
12/5/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
12/5/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Adiada a discussão por falta de "quorum".
18/5/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
18/5/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 472/09.
19/5/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
19/5/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
25/5/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
25/5/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado o Requerimento do Dep. Lincoln Portela, na qualidade de Líder do PR, que solicita inversão de pauta, a fim de que a MPV 479/09 seja apreciada como item 1, renumerando-se os demais.

**25/5/2010 PLENÁRIO (PLEN)**

Prejudicado o Requerimento do Dep. Mendes Ribeiro Filho, na qualidade de Líder do Bloco PMDB/PTC, que solicita inversão de pauta, a fim de que a MPV 479/09 seja apreciada como item 1, renumerando-se os demais.

**25/5/2010 PLENÁRIO (PLEN)**

Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

**26/5/2010 PLENÁRIO (PLEN)**

Discussão em turno único. (Sessão Ordinária - 14:00).

**26/5/2010 PLENÁRIO (PLEN)**

Adiada a discussão em face do encerramento da sessão.

**1/6/2010 PLENÁRIO (PLEN)**

Discussão em turno único.

**1/6/2010 PLENÁRIO (PLEN)**

Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.

**8/6/2010 PLENÁRIO (PLEN)**

Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).

**8/6/2010 PLENÁRIO (PLEN)**

Votação do Requerimento do Dep. Fernando Ferro, na qualidade de Líder do PT, que solicita inversão de pauta, a fim de que a Medida Provisória nº 482/10 seja apreciada como item 1, renumerando-se os demais.

**8/6/2010 PLENÁRIO (PLEN)**

Encaminharam a Votação: Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e Dep. Fernando Ferro (PT-PE).

**8/6/2010 PLENÁRIO (PLEN)**

Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelos Deputados José Carlos Aleluia, na qualidade de Líder do DEM, e Fernando Ferro, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.

**8/6/2010 PLENÁRIO (PLEN)**

Aprovado o Requerimento. Sim: 212; não: 46; abstenção: 1; total: 259.

**8/6/2010 PLENÁRIO (PLEN)**

Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.

**9/6/2010 PLENÁRIO (PLEN)**

Discussão em turno único.

**9/6/2010 PLENÁRIO (PLEN)**

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 481/10, com prazo encerrado.

**22/6/2010 PLENÁRIO (PLEN)**

Discussão em turno único.

**22/6/2010 PLENÁRIO (PLEN)**

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 483/10, com prazo encerrado.

**23/6/2010 PLENÁRIO (PLEN)**

Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).

**23/6/2010 PLENÁRIO (PLEN)**

Retirada de pauta, de ofício.

**29/6/2010 PLENÁRIO (PLEN)**

Cancelada a Ordem do Dia por falta de "quorum".

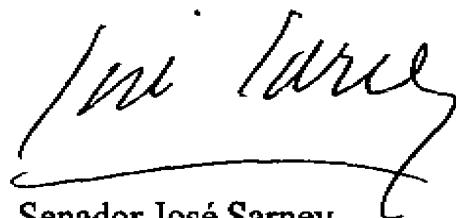
30/6/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Cancelada a Ordem do Dia por falta de "quorum".
6/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
6/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Adiada a discussão por falta de "quorum".
6/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único (Sessão Extraordinária - 18:16).
6/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.
7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Cancelada a Ordem do Dia por falta de "quorum".
7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirado pelo autor, Dep. Guilherme Campos, na qualidade de Líder do DEM, o Requerimento que solicita a retirada de pauta desta Medida Provisória.
7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Designado Relator, "ad hoc", Dep. Jorginho Maluly (DEM-SP) para proferir o parecer pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Jorginho Maluly (DEM-SP), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária desta Medida Provisória e da Emenda nº 2; pela inadmissibilidade das Emendas nºs 1 e 3 a 21; e, no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória, e pela rejeição da Emenda nº 2. (integral)
7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirado pelo autor, Dep. Antonio Carlos Pannunzio, na qualidade de Líder do PSDB, o Requerimento que solicita o adiamento da discussão por uma sessão.
7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirados pelo autor, Dep. Guilherme Campos, na qualidade de Líder do DEM, os Requerimentos que solicitam o adiamento da discussão por duas sessões e que a discussão seja feita por grupo de artigos.
7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encerrada a discussão.
7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação preliminar em turno único.
7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirado pelo autor, Dep. Antonio Carlos Pannunzio, na qualidade de Líder do PSDB, o Requerimento que solicita o adiamento da votação por uma sessão.
7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirados pelo autor, Dep. Guilherme Campos, na qualidade de Líder do DEM, os Requerimentos que solicitam o adiamento da votação por duas sessões, que a votação seja feita artigo por artigo, e que as emendas sejam votadas uma a uma.

7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadmissibilidade das Emendas de nº 1 e 3 a 21, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Em consequência, as Emendas de nºs 1 e 3 a 21 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD.
7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação, quanto ao mérito, em turno único.
7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitada a Emenda nº 2, com parecer contrário.
7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Medida Provisória nº 486, de 2010.
7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Redação Final.
7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Jorge Tadeu Mudalen (PMDB-SP).
7/7/2010	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 486-A/10).

## **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 17 , DE 2010**

**O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 486, de 30 de março de 2010, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.429.428.268,00, para os fins que especifica”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.**

Congresso Nacional, 17 de maio de 2010.



Senador José Sarney  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – Com referência as Medidas Provisórias, que acabam de ser lidas, a Presidência comunica ao Plenário que os prazos de 45 dias para apreciação das matérias encontram-se esgotados, e os de sua vigência foram prorrogados por Atos do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, por mais sessenta dias, conforme prevê o §7º do art. 62 da Constituição Federal.

Uma vez recebidas formalmente pelo Senado Federal, nesta data, as matérias passam a sobrestar imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa, até que se ultimem suas votações.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui as matérias na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – Com a palavra o Senador Mão Santa, Líder do PSC nesta Casa.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, que preside esta sessão, parlamentares na Casa, brasileiras e brasileiros aqui, no plenário, e que nos acompanham pelo sistema de comunicação do Senado, esse negócio de PT, a cada dia, a gente vê... Eu sintetizei que é pior do que um terremoto onde tem Governo do PT. No Piauí, nós tivemos, por sete anos e seis meses. Terremoto é ligeirinho – oito segundos, dez segundos, doze segundos. Tem estrago; ninguém vai dizer que não tem. Tem sofrimento. Olha, mas aguentar sete anos e seis meses de Governo do PT é desgraceira muita, é bagaceira muita, é estrago muito! Só mesmo o Piauí cristão... O Livro de Deus, Antonio Carlos, diz que, depois da tempestade, vem a bonança.

A esperança – o caboclo do Piauí diz – é a última que morre. Não é assim no Nordeste? O apóstolo Paulo dizia que é um pecado perder a esperança. Ernest Hemingway, autor do livro “O Velho e o Mar”, nasceu em Key West, nos Estados Unidos, uma ilha bem próxima de Cuba, e morreu lá. Ele diz: a maior estupidez é perder a esperança; ele vai mais adiante e diz que o homem pode ser até destruído, mas derrotado nunca; tem que lutar.

Então, nessa expectativa, o Piauí encheu-se de esperança e realmente, graças a Deus, com muita prece, com muita oração a Deus, tirou o Governador lá, que é candidato a Senador. E entrou um “gente boa”. Mas, rapaz, eu tenho é pena do homem: foi muita corrupção, muita confusão.

Olha, Antonio Carlos Magalhães, lá no Piauí, a gente conhecia um bicho do PT, e ele tinha um anel de tucum. Não sei se era na Bahia, um anel preto. Mas que diabo é isso? “Não, ele é do PT”. Tu conhe-

ces, Zezinho? Era um anel de tucum.. Hoje, a carteira de identidade dele é uma Hillux, um carrão bonitão, grandão; é tudo de Hillux. É; haja aloprados! É Hillux. Os apartamentos são aqueles do tipo um por andar. Eu nunca vi uma capacidade...

Instalou-se um tripé: mentira, corrupção e incompetência. É o caos! Não vou demorar, vou ser breve. Interessante; é porque você ainda não quis entrar no concurso, pela Bahia, mas o Piauí ganhou a taça de ouro de pior governo. Tinha o Pará, mas o Mário Couto desistiu, porque o caneco de ouro de pior governador é do Piauí. Não sei se a Bahia quer pegar, porque o Mário Couto disse que o Pará é medalha de prata, porque a de ouro o Piauí levou. E a de bronze, Antônio Carlos, para a Bahia.

Mas, na última sessão, falou-se que o MEC fez a classificação do Ensino Médio, que é responsabilidade do governador. Fui governador; governei o Piauí por seis anos, dez meses e seis dias, com a benção de Deus. E cantava: o povo era o poder, como uma reza. Então, eu trouxe, na reunião passada, que estava cheia, houve quatro apartes, e o Piauí tirou o último lugar no Ensino Médio – dados do MEC, não são meus. Pau mesmo! O Luiz Inácio uma vez disse: tome conta do meu menino. Mas o menino dele era traquino, hein? Enganava todo mundo, mentia. Três, nota três, a menor, a menor. Aí a Rosalba Ciarlini se levanta dali e diz: no Rio Grande do Norte foi 3,1. Não interessa. Nós... A lanterninha da educação é do Governo do PT do Piauí, com nota três, três. É pau mesmo, pau! Três é pau em qualquer lugar do mundo. Então, nós pegamos pau, está ouvindo? Lá no Piauí, a gente chama é pau mesmo, não é esse negócio de reprovado não. Pegou pau, com nota três, a menor do Ensino Médio.

O Ensino Fundamental é dos prefeitinhos. Eles tiraram nota melhor, mas são os prefeitinhos. Eu fui prefeitinho... Nossos aplausos. Tem que entender as coisas. A ignorância é audaciosa. O governo do Estado é responsável pelo Ensino Médio. E lá o PT levou pau, com a nota três, a pior nota.

Mas eu estou aqui... Foi longo e sinuoso, Antonio Carlos. Seu pai foi igual a Rui Barbosa. Aqui nós temos que respeitá-lo muito, e quero dizer o seguinte: ele dizia que era a Bahia, a Bahia, a Bahia, a Bahia, a Bahia era mais dele do que... A Bahia podia, hein? E eu sou o Piauí, terra querida, filha do sol do Equador, pertencem-te nosso sonho, nosso amor e nossa vida. Na luta o teu filho é o primeiro que chega. E eu represento essa gente lá do Nordeste, que tem muito a ver com a Bahia.

A nossa capital, Teresina, deve a um baiano, Saraiva, que foi para lá muito novo, com 24 anos... Ele tirou a capital de Oeiras e botou a mesopotâmica

Teresina entre dois rios, a primeira capital planejada deste País. O gênio de Saraiva em quatro anos fez esse reboliço.

Um dia quero andar com V. Ex<sup>a</sup> para mostrar a cidade planejada de Saraiva. Ele foi o primeiro-ministro da Guerra do Paraguai. Esse Saraiva era o primeiro-ministro. Então, foi um gênio que criou Teresina. A primeira capital planejada do País é do Piauí, Teresina, pelo baiano Saraiva. Teresina tem aí seus 158 anos. Depois é que surgiu o negócio de Belo Horizonte, Goiânia, Brasília – todas inspiradas no gesto do baiano Saraiva – e Palmas.

Mas quero dizer o seguinte. Estou aqui... Antonio Carlos, seu pai foi um grande Governador da Bahia; eu fui do Piauí. Estou falando, e todo mundo está ouvindo. Este homem aqui eu sei que tem muito orgulho de você na Bahia, e os baianos, de Antonio Carlos. Eu fiz o maior desenvolvimento universitário deste País. No meu governo, criamos 400 faculdades para os pobres serem doutores, não é rico não: a Uespi. Trinta e seis *campi* avançados.

O vestibular tinha 300 mil pessoas, com 13 mil vagas. Agora, reduziu para um quarto: três mil. O PT é negócio ruim mesmo. Há faculdade privada para rico – e não sou contra –, mas um curso de Medicina, em uma privada, é R\$4 mil por mês. Isso é um acinte, Luiz Inácio! Eu estou esclarecendo. O Luiz Inácio é gente boa, mas tem que ver isso. Então, proliferam as privadas.

Nós construímos a Uespi. Antonio Carlos foi grande; ele foi a cara da Bahia. Eu sou a do Piauí, de vergonha, de trabalho e de decência. E é esse povo que nos trouxe para cá.

Atentai bem: em 1990... Eu citei do MEC... Eu sei mesmo, eu sou preparado. Antonio Carlos, nós nos preparamos. Não é brincadeira, não. Em 1990, o mesmo MEC, que diz que o ensino... Eu digo isto para advertir o Presidente Luiz Inácio das minhas preocupações e as do povo do Brasil, que eu represento com grandeza e entendo.

Em 1990, houve uma pesquisa do MEC – está ouvindo, Antonio Carlos? –, e, das dez melhores universidades, eram sete públicas e três privadas. Atentai bem para a gravidade deste País, pois a ignorância e audaciosa! Eu tenho a visão de futuro, como Antonio Carlos Magalhães teve aqui. Ele que fez este negócio de fundo de combate à pobreza. Depois, é que veio esse negócio de bolsa-escola. Mas foi ele! A visão que eu aqui tenho também.

Então, em 1990, Luiz Inácio, o MEC, avaliou que as dez melhores universidades...

Atentai bem para a gravidade, Luiz Inácio! O senhor está rodeado de aloprados por todos os lados e

que são ignorantes! Aqui está a verdade. Aliás, eu sou do partido de Jesus: eu sou a verdade, o caminho e a vida. De verdade, em verdade, vos digo: em 1990, neste País, das dez melhores universidades, sete eram públicas. Públicas, públicas! Eu me formei numa. Sou doutor – e do bom –, cirurgião. E fui pós-graduado num hospital público, o Hospital dos Servidores do Estado. E eu sou assim: era o Pelé fazendo gol, o Roberto Carlos cantando, era eu operando os pobres do Piauí na Santa Casa.

Tudo público. Público. Faculdade boa: pública. No Hospital dos Servidores do Estado, pós-graduado, com mestrado. Público! Público! Das dez, sete eram públicas; três privadas! Atentai bem a gravidade, Luiz Inácio: dez anos depois, em 2000, eu era governador e eu vi. Olha a minha preocupação! E eu sou pai. Estou advertindo o Luiz Inácio que os aloprados estão enganando ele. Não está nada bom, não! Os pobres estão é lascados neste País! Os pobres da minha geração estão aí: formaram-se todos nas universidades públicas. A beleza da Bahia: pública. Ano 2000: das dez melhores, sete eram privadas, particulares; e três públicas. Olha aí. Onde é que o filho do pobre hoje vai estudar Medicina? São R\$4 mil ao mês, ao mês, uma faculdade particular de Medicina. Quatro mil ao mês! Como é que um filho do pobre vai e entra? Olha aí: cada vez os ricos estão se tornando doutor. Quatro mil ao mês! E ele tem que comer, tem que comprar livro, que é caro, morar, e tal, e tal.

Então, eu estou vendo que estão se esgotando as chances de os pobres serem doutores, essa é a realidade. Agora, tenho até um motivo de orgulho, que não é o que eu queria, não é o que eu desejava, não era o bom. Olhe para cá, Antonio Carlos! O Antonio Carlos era o machão da Bahia; eu sou o do Piauí: a cara, a vergonha, o futuro, a luz, está entendendo? É! Assim como ele era para a Bahia, eu sou do Piauí. Olhe a minha visão. Isso me enche de orgulho, mas me enche de tristeza, porque, das três, das três públicas melhores, uma é de São Paulo, a da Bahia, a do Piauí. Quer dizer, eu coloquei o Piauí entre as três, em 2000, e esse *tsunami*, esse terremoto, esse PT, essa desgraceira, essa bagaceira acabou. Acabou, e eu estou sendo...

Abalou, até que uns inconsequentes da Justiça estão proibindo retransmitir o Senado. Olha a loucura que este País vive! Aqui nós somos a voz do povo. É a independência. Não pode retransmitir mais. Aqui é que é a casa do debate, é para isso. Nós é que temos sabedoria.

Para ver a loucura em que estamos, envolvidos num pleito eleitoral em que ninguém sabe quem manda, o que se faz e o que se deve.

Aqui é para o debate mesmo. Cadê o PT, que não está aqui? Porque ele não vem defender o indefensável. Estou dando dado.

Vou ler e vou trazer o da universidade que nós construímos e o PT quase acaba. De 13 mil vagas no vestibular para os pobres, reduziram a ¼. Mas vamos aqui. Eles são despreparados, não estudaram, não sabem coisa com coisa. Esta é a diferença.

Antonio Carlos, tem um livro de Alvin Toffler, *A Terceira Onda*. A primeira onda, o homem se fixou, aprendeu a plantar e criar; ficou no campo. A segunda onda foi a industrial, quando o sujeito foi morar na cidade grande para se empregar. A terceira onda, Alvin Toffler, 1980, dizia... Olhe como eles são ignorantes, despreparados. Estão lascados! O saber é poder. Eles não têm saber. Não estudaram. Entraram aí nesse Governo pela porta larga, sem concurso, dos DAS-6. Cada um dos 50 mil aloprados que entraram na máquina pública, sabe quanto ganha, Antonio Carlos? R\$11.848,00 no primeiro mês. Cheio de aloprados aí, é o DAS-6. O Governo estadual tem DAS-4.

Atentai bem, R\$11.848,00. Por isso que essa gente quer continuar na alternância. Quem está me ouvindo ganha isso?

Aí o Alvin Toffler disse: a terceira onda é a desmassificação da comunicação. Isso foi dito em 1980. O que é a desmassificação da comunicação? Está aí um homem de comunicação, empresário de comunicação. O que é isso? Você se lembra de que, antigamente, a gente pegava a BBC de Londres? Era Carlos Lacerda na Rádio Globo: "Raul Brunini apresenta Carlos Lacerda". Isso ocorria nos anos 1900. Então, houve desmassificação.

Esse Governo da mentira, da corrupção e da incompetência compra por meio dos banqueiros, que pagam a mídia, e não dá essas coisas. Mas houve a desmassificação da comunicação. Estão aí esses negócios de portais, esses *blogs*, o Twitter, e, agora, na comunicação, não há domínio.

Na época de Hitler, só havia a rádio dele. O assessor, Goebbels, dizia: "Uma mentira repetida se torna verdade". Aí ele dizia: "Lá vai Hitler com vinte mil soldados". Rapaz, a Polônia toda se abria, com medo. Diziam que eram vinte mil soldados, mas ele ia com três mil soldados. Aquilo era mentira, e deu no que deu.

Os portais estão aí. Não adianta um grande sistema, não adianta os banqueiros pagarem, não adianta que haja os grandes órgãos de comunicação, porque estão aí as baladeirazinhas, como a baladeira de Davi, que matou Golias.

Atentai bem, Antonio Carlos, para o portal GP1 do dia 10. E há muitos portais. Hoje é dia 13. É dito: "Três cursos da Universidade Estadual do Piauí podem

ser fechados, e alunos não terão diploma [...]" . Já vinha caindo e ficou pior agora. Esse é o PT. Esse é o terremoto. Esse é o *tsunami*. Essa é a desgraceira e a bagaceira em que vivemos!

Olhe o que se diz: "Três cursos [...]" . Coloque aí bem grande. Faça de conta que é o Mercadante. Você está focalizando? É esta aqui. Vamos embora, garotão! Bota aí, faz de conta que é o Mercadante, bota bem grandão aí! Até essa televisão querem fechar, não se pode mais reproduzir. Olhe onde é que vivemos! Querem nos cercear? Esta é a voz do povo, o tambor de ressonância da liberdade, a finalidade do Senado. Mas coloque aí, bota isto aqui bem grande na televisão. Está ali a luz vermelha. Esse vermelho é bom.

É o seguinte: "O Diário Oficial do Estado (DOE), na sua última edição, mostra que três cursos de graduação da Universidade Estadual do Piauí (Uespi) [...]" .

Estou falando isso, e você sabe por quê? Quando entrei para governar o Piauí, havia o palácio antigo e um palácio bonitão, que o Freitas Neto fez. Eu queria fazer crescer a Universidade. Saí, e os secretários fizeram. Havia restaurante, garçom. Eu disse: "Vamos sair daqui e entregar para o reitor". Dei o melhor palácio para o reitor e fui para o pequenininho, para que se fizesse a maior universidade. Eu é que o dei.

Olhem o que diz o portal:

O Diário [...] mostra que três cursos de graduação da Universidade Estadual do Piauí (Uespi) estão em vias de serem fechados, porque os conselheiros responsáveis pelo relatório de avaliação do Conselho Estadual de Educação (CEE) opinaram pela "denegação do pedido de reconhecimento legal" dos mesmos. Com o não reconhecimento, os diplomas desses cursos não terão qualquer valor legal.

Olhe como é fraco esse Governo! Os cursos ameaçados de fechamento são cursos bem simples, cursos fáceis, não são de laboratórios, de Medicina, de Engenharia:

Os cursos ameaçados de fechamento são: "Curso de Licenciatura em Pedagogia, mantido em funcionamento pela Universidade Estadual do Piauí no Campus Universitário Roberto Raulino, em Altos – Piauí" [é uma cidade a sessenta quilômetros de Teresina]; "Curso de Licenciatura em Pedagogia, mantido em funcionamento pela Universidade Estadual do Piauí no Campus Professor Barros Araújo [...]

Esse último campus fica em Picos, que é a São Paulo do Piauí, é a cidade do Piauí em que mais se trabalha, que mais trabalha e que mais riqueza tem. E tem um Prefeito extraordinário, um homem empreen-

dedor, que deve estar revoltado. Só não gosto do nome dele, que é Gil Paraibano; deveria ser Gil Piauiense. O nome dele é Gil, é um Prefeito ímpar, realizador. Então, diz-se:

[...] Professor Barros de Araújo [esse professor foi Deputado pelo Estado do Piauí], com endereço em Picos – Piauí” e o “Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, mantido em funcionamento pela Universidade Estadual do Piauí no campus Professor Barros Araújo [...]

O campus avançado fui eu que o construí. Estão fechando, agora, três faculdades. Então, um Estado desse pega pau no ensino médio, está acabando o que os outros construíram. O filho do pobre... Ô Rosalba Ciarlini, olha eu de novo no tema! O do Piauí foi o pior Governo do PT.

Continuo a leitura:

[...] mantido em funcionamento pela Universidade Estadual do Piauí no campus Professor Barros Araújo, em Picos/PI”.

Os pareceres ainda serão votados, mas nas maioria das vezes os outros conselheiros seguem o parecer do relator.

Leia o resumo de cada parecer: [...]

Agora, não há jeito! É um *tsunami!* Ó Deus, Ó Deus, Ó Deus, eu vos agradeço, porque saiu de lá o PT! Está lá um doutor do PSB, o Governador. Ele é um neurocirurgião, um rapaz bom, foi meu Líder, mas está todo atropelado. É uma corrupção!

São estes os pareceres:

PARECER CEE/PI nº 097/2010, de 29/03/2010 – Opina pela denegação do pedido de reconhecimento legal para o curso de Licenciatura em Pedagogia, mantido em funcionamento pela Universidade Estadual do Piauí, no Campus “Universitário Roberto Raulino”, com endereço em Altos, PI.

Relator: Eliana Maria Mendonça Sampaio.

Eles tacaram o pau no curso, porque são incompetentes! Só há corrupção! Continuo a leitura de outro parecer:

PARECER CEE/PI nº 098/2010, de 29/03/2010 – Opina pela denegação do pedido de reconhecimento legal para o curso de Licenciatura em Pedagogia, mantido em funcionamento pela Universidade Estadual do Piauí no Campus “Professor Barros Araújo”, com endereço em Picos – PI.

Minha solidariedade ao Prefeito de Picos, que não tem culpa disso, porque as coisas do Município estão sendo feitas de forma correta – é o Gil Paraibano, extraordinário Prefeito –, mas as do Estado são as que estão aqui. Vimos, na última vez, que o Piauí tirou nota 3.

A Relatora foi Eliana Maria Mendonça Sampaio. Gosto de mulher, porque mulher é verdadeira, taca o pau mesmo, porque o curso não tem condição de funcionar. Os aloprados acabaram com tudo.

O terceiro parecer acaba com outra faculdade, em Picos de novo. Chamo a cidade de Picos de “São Paulo do Piauí”. É a que mais trabalha, a que mais produz e a que tem o melhor prefeito do Estado. Recebeu, outro dia, um prêmio. Como Senador, fui lá. Eu o recebi, fui premiado. Mauro Benevides foi lá como Deputado Federal. E olhe aí! Por isso, ele é revoltado com o Governador que passa. Ele se esforçou tanto, foi o melhor prefeito, mas não tem ajuda. Diz o parecer:

Parecer CEE/PI nº 080/2010, de 15/03/2010 – Opina pela negação do pedido de renovação do reconhecimento para o curso de Bacharelado em Ciências Contábeis mantido em funcionamento pela Universidade Estadual do Piauí no Campus Prof. Barros Araújo, em Picos/PI.

Relatora: Maria Margareth Rodrigues Santos.

Então, o MEC botou no pau o ensino médio!

Graças a Deus, chegou aqui um Líder do PT, um homem de fibra, correto e decente! Ô Professor Eduardo Suplicy, eu pediria que V. Ex<sup>a</sup> lesse este e-mail e o levasse ao Ministro da Educação e ao nosso Presidente Luiz Inácio, que não tem culpa de esses aloprados fecharem faculdades no Piauí.

Concedo um aparte à Senadora Rosalba Ciarlini.

**A Sr<sup>a</sup> Rosalba Ciarlini (DEM – RN)** – Senador Mão Santa, veja como tudo vem em cascata, podemos assim dizer. Se o ensino médio está sendo lanterninha no seu Estado – e meu Estado é o semilanterinha, porque, no Piauí, a nota foi 3, e, no Rio Grande do Norte, a nota foi 3,1, praticamente a mesma coisa –, o que se pode esperar do ensino superior?

**O SR. MÃO SANTA (PSC – PI)** – Está aqui, está um vexame!

**A Sr<sup>a</sup> Rosalba Ciarlini (DEM – RN)** – O resultado é esse. Então, esta é a grande preocupação: hoje, não podemos mais aceitar que escolas do ensino médio – isso aconteceu também no meu Estado – sejam fechadas. Enquanto isso, mais de 20% das matrículas foram reduzidas, sem contar a qualidade do ensino,

que a nota já está dizendo. Veja o senhor: esses jovens têm de ter uma escola de qualidade, inclusiva, uma escola que os coloque no mercado de trabalho com condições, com competência, com conhecimento, uma escola moderna, em que, além das matérias normais, também haja matérias da atualidade, associadas à cultura, ao esporte e às artes. É preciso que haja uma escola que, realmente, transforme. E que eles entrem na universidade tendo uma base, uma preparação. Se esses que vão à universidade fazem um curso que não é de qualidade – e está aí o MEC mostrando que isso ocorre não somente em seu Estado, mas em muitos Estados brasileiros, em muitas regiões, infelizmente –, isso é fruto de quê? O professor que chega a ser professor na universidade não pode ensinar bem, porque também não se preparou bem. E aí vem aquela bola de neve: cada vez mais, o ensino entra nessa crise terrível. Então, temos de entender isso. O meu Estado, o Rio Grande do Norte, tenho a certeza de que não suporta mais tantas perdas. A perda da educação é a perda do futuro; a perda da educação significa dizer que não vamos fazer acontecer um Estado se todos os jovens e todos os adolescentes não estiverem estudando, preparando-se, fazendo com que realmente seja a educação aquela luz forte, que ilumina, para que eles possam ser grandes homens e grandes mulheres. Quando vejo, no meu Estado, escolas que fecharam... Mão Santa, as escolas que se fecham hoje é como se fossem presídios que se abrissem amanhã, porque está comprovado que, quanto menor o nível de escolaridade, quanto menos oportunidade de estar nesse processo educacional, mais nossa juventude vai para o caminho da violência, da droga, da marginalidade. Então, se queremos fazer com que nossos Estados sejam realmente fortes – como sabemos que é forte a fibra do povo nordestino –, eles têm que investir, têm que priorizar, têm que valorizar, têm que, realmente, fazer uma verdadeira transformação, revolução na educação. Vejo que a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>, que já foi Governador, é constante, Senador Mão Santa: preocupação com o seu Estado, com a condição de educação. Vejo sua luta no dia a dia, a defesa do seu Piauí. Eu queria que o povo do Piauí visse e entendesse o quanto é importante o Senador Mão Santa para esta Casa e para o seu Estado, com a continuação do seu trabalho, da sua luta, da sua defesa, alguém que não perdeu a capacidade de se indignar com fatos como esse, que é resultado de políticas que estão acontecendo de forma desastrosa no seu Estado. Então, quero aqui, Senador Mão Santa, solidarizar-me com o senhor pela sua indignação. Não é uma indignação de dizer: "Aconteceu, deixa para lá". Não! O senhor está aqui, dizendo: "Isso não pode mais acontecer. Sou contra

e vou lutar a favor da juventude, a favor dos alunos, a favor das oportunidades que surgirão". Parabéns, Mão Santa, como sempre, defendendo seu Piauí.

**O SR. MÃO SANTA (PSC – PI)** – Agradeço e incorporo ao meu pronunciamento todas as palavras, justamente hoje, quando, ao meio-dia, reuniu-se o Congresso, e eu secretariei. Li dois projetos de emenda constitucional: um que coloca na Constituição a palavra "juventude", porque houve um lapso dos grandes estadistas que fizeram a Constituição, beijada por Ulysses, a Constituição Cidadã. Falava em criança, adolescente, velhos, idosos, mulher, homem, mas não falava em juventude. E o Congresso Nacional resolveu fazer uma emenda constitucional e inserir "juventude", hoje, aqui, ao meio-dia, cuja sessão tive a honra de secretariar e ler. Ao Presidente, ao Secretário compete, ali, assinar o trabalho. Uma emenda constitucional. O Piauí, que fora, no passado, governado pelo PT, na contramão, desrespeitando a juventude. Mas temos a inteligência privilegiada de Rosalba Ciarlini, que disse que fechar escola é dar um futuro negro à nossa juventude.

Então, para encerrar, Antonio Carlos, e agradeço a sensibilidade de V. Ex<sup>a</sup> pelo tempo, quero dizer o seguinte: hoje, o Brasil, o Piauí, mas principalmente o Brasil, vive na esperança, que é uma certeza que a democracia oferece, da alternância do poder.

Enterrarmos a mentira, a corrupção e a incompetência, e alternarmos o poder com um Presidente da República das oposições, o estadista José Serra, e, no meu Piauí, com o candidato, também, do PSDB, Sílvio Mendes, que tem uma administração exitosa, principalmente na educação, cujas escolas municipais são bem, bem avaliadas.

Então, essa é a esperança do povo do Piauí, que represento.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA)** – Agradeço ao Senador Mão Santa e concedo a palavra, agora, à Senadora Rosalba Ciarlini.

Eu sou o último inscrito.

**A SR<sup>a</sup> ROSALBA CIARLINI (DEM – RN)** – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Presidente Antonio Carlos, Senador Mão Santa, Senador Suplicy, senhoras e senhores, quero, inicialmente, passar às mãos do Sr. Presidente um ofício requerimento encaminhado ao Presidente da Comissão de Orçamento, do Orçamento de 2011, que já começamos a estruturar. Faço isso agora, com antecedência, para que possamos encaminhar essa reivindicação, que é fundamental para o meu Estado e que também beneficia o Estado do Ceará.

Também, ofício semelhante, requerimento semelhante, estamos encaminhando ao Ministro dos Transportes, Dr. Paulo Sérgio Oliveira Passos, para que ele

também não meça esforços na realização dessa obra fundamental para o meu Estado, que é a duplicação da BR 304.

Esse documento, de minha autoria, foram subscritos pelo Senador José Agripino, pelo Senador Garibaldi Alves e pelos Senadores do Ceará, com quem tive uma reunião, mostrando o quanto isso seria importante para a mobilidade entre os Estados do Rio Grande do Norte e do Ceará. Muito mais, é a única via de passagem de norte a sul. Se você parte, por exemplo, de Salvador, passando por Recife, para você chegar ao Ceará e ao Piauí, inegavelmente, você terá de passar pela BR 304.

A BR 304, Sr. Presidente, tem, no meu Estado, cerca de 340 quilômetros e, no Estado do Ceará, pouco mais de 100 quilômetros, mas é fundamental para a interligação, além da sua importância no escoamento da produção do Rio Grande do Norte – seja de sal, seja de frutas, seja de produtos da carnicultura, seja de produtos industriais –, realizado nesse trecho que corta desde Natal, passando por Mossoró, indo no sentido do Ceará, cruzando a fronteira, através de Aracati, chegando a Boqueirão do Cesário, lá no Ceará, e lá se interligando com outras rodovias federais. Daí a sua importância.

Só que essa rodovia, que é extremamente utilizada, encontra-se muito congestionada, e os acidentes têm sido uma coisa comum, corriqueira. Viagens que você poderia fazer em um tempo têm esse tempo duplicando pelo número de carretas. Esse congestionamento vem-se agravando a cada dia, então, é importante, é imperioso que tenhamos a duplicação da BR 304, beneficiando o nosso Estado, beneficiando a população, favorecendo, consequentemente, as atividades que precisam de escoamento mais rápido.

Além disso, recentemente, o Presidente da República autorizou, assinou a autorização, lá no meu Estado, da ZPE do Sertão, que foi um projeto de minha autoria. Eu tive a alegria de aprová-lo e de ter, já, a autorização do Presidente da República. Essa ZPE vai ficar exatamente às margens, também, da BR 304.

Outros investimentos estão projetados. Cruzando, também, a BR 304, com certeza, estará toda uma atividade voltada para a mineração do ferro, que fica nas suas proximidades. Então, há um potencial muito grande de crescimento de atividades que, consequentemente, por necessidade de escoamento da produção, por necessidade do ir e vir, irão congestionar ainda mais, dificultando mais esse tráfego.

Já no ano passado, na Comissão de Infraestrutura, quando da preparação das emendas para o Orçamento, foi possível colocarmos uma emenda exatamente para o estudo de viabilidade, para que fossem

realizados todos os estudos para a duplicação da BR 304. Sei que esse trabalho está sendo realizado graças a recursos que conseguimos, através de emendas de Comissão, colocar no Orçamento da União. Daí por que – se já existe o estudo e está comprovada a necessidade, mais do que nunca, de, urgentemente, termos a BR 304 duplicada, se é um desejo expresso não somente da Bancada de Senadores do Rio Grande do Norte, que assinaram esse nosso documento, mas também dos Senadores do Ceará, porque entendem a importância –, juntos, unindo as duas Bancadas, quero pela força da união fazer acontecer, sim, a duplicação da BR 304.

Presidente, ela tem de ser urgente, também, porque vamos ter, em 2014, a Copa no nosso Estado, na nossa capital, na nossa querida, na nossa linda Natal, e, consequentemente, também em Fortaleza. Imagine o quanto vai ser importante e necessária também, nesse momento, a duplicação da BR 304.

Hoje, nós temos uma BR sendo duplicada no nosso Estado, que é a 101, em um trabalho lento, mas que está acontecendo. Não posso dizer que não está acontecendo. Já poderia ter sido concluída? Já. Se já tivesse sido concluída, com certeza, vidas teriam sido salvas, muito mais empreendimentos, consequentemente, teríamos conseguido atrair, mas ela está acontecendo e eu espero que, rapidamente, ande mais rápido – já que está no PAC e que o Governo tem feito uma propaganda muito grande desse empreendimento – e seja logo concluída. Mas, independentemente até da finalização da 101, é importante, é necessário, é uma luta nossa que a BR-304 seja duplicada. Não há mais condição. Ela cruza toda uma região produtora de frutas, ela cruza uma região onde existe atividade petrolífera muito forte. Imaginem o que isso representa. Além do que, nós somos um Estado que produzimos 95% do sal que é utilizado no Brasil. Noventa e cinco por cento do sal que chega à mesa dos brasileiros, do sal que é utilizado nos mais diversos produtos, do sal que é usado, também, na atividade de criação de animais são produzidos no nosso Estado.

O escoamento vai pelo Porto-Ilha, mas também é escoado pelas rodovias, daí por que, cada vez mais, eu levanto a minha voz, o meu clamor, que é o clamor do Rio Grande do Norte, é o desejo, é a necessidade, para que tenhamos a BR 304 duplicada.

É importante que os governantes saibam ouvir a voz do povo, saibam ouvir as ideias, as sugestões que saem do povo. Se você caminhar no Rio Grande do Norte, principalmente na região do vale, na região oeste, na capital, chegando aos mais diversos recantos, e perguntar sobre rodovias, com certeza, eles irão dizer do desejo, do sonho, da necessidade de termos

a duplicação da BR-304. É uma ação estruturante, necessária ao desenvolvimento, desenvolvimento que, consequentemente, vai trazer mais divisas, mais renda e mais empregos ao nosso Rio Grande do Norte. Daí por que estamos aqui, mais uma vez, fazendo a defesa dessa ação, dessa obra, para que o Governo Federal, através agora do Orçamento 2011, garanta, já neste Orçamento, os recursos.

Por isso, Presidente, quero passar à Mesa, para que seja encaminhado ao Deputado Federal Waldemir Moka, Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Orçamento para 2011, e também ao Dr. Paulo Sérgio Oliveira Passos, Ministro de Estado dos Transportes, este documento, fruto do trabalho, da ação, da vontade, do sonho desta Senadora, apoiado pelos Senadores Garibaldi, José Agripino, Inácio Arruda, Tasso Jereissati e pela Senadora Patrícia Saboya, do Ceará.

Muito obrigada.

Era isso que eu tinha para colocar nesta noite, torcendo, jamais desistindo deste sonho: ter a BR-304 duplicada. Vamos continuar aqui, de forma determinada, cobrando, persistindo, insistindo, para que essa nossa vontade se transforme em realidade, pois ela trará ao Rio Grande do Norte mais estrutura ao seu desenvolvimento e ao bem-estar da população.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – Senadora Rosalba, a Mesa tomará as providências solicitadas por V. Ex<sup>a</sup>.

Passo a Presidência da Mesa a V. Ex<sup>a</sup> para que eu possa fazer um pronunciamento.

**A SR<sup>a</sup> ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, antes, porém, eu gostaria de fazer um cumprimento especial, se o senhor me permitir, à nova Senadora, à catarinense que chega aqui como suplente do Senador Raimundo Colombo, que fez um brilhante trabalho aqui no nosso Senado, com competência, com inteligência, com dedicação, em defesa do seu Estado, Santa Catarina.

Quero cumprimentá-la e dizer-lhe que algo que também nos sensibiliza muito, nos dá, vamos dizer assim, mais disposição para essa luta, é ver a presença de mais uma mulher, que chega também para dar a sua participação, para trazer as suas ideias, para aqui defender o seu Estado, o lindo Estado de Santa Catarina. Quem conhece Santa Catarina se encanta pelas belezas de Floripa, se encanta pela força do trabalho da sua gente, sim, mas se encanta principalmente pelo carinho e a forma como somos recebidos naquele Estado.

Então, quero dar-lhe as boas-vindas e dizer que, com certeza, estaremos unidas sempre em defesa das

questões que, tenho certeza, tocam o seu coração, assim como o meu, principalmente aquelas voltadas ao interesse da defesa dos direitos da mulher, da criança, da juventude, da educação e da saúde, que deve ser sempre prioridade para todos em defesa da família.

Quero, inclusive, convidá-la, já que o Senador Raimundo Colombo era membro da Comissão de Assuntos Sociais, à qual presidi, para que a senhora venha também trazer a sua participação e se somar à luta da nossa Comissão, em defesa da saúde, das questões sociais, em defesa do trabalho e do trabalhador.

Seja bem-vinda.

Parabéns pela posse.

**A Sr<sup>a</sup> Níura Demarchi** (PSDB – SC) – Obrigada, Senadora. Presidente, permita-me?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – Pois não, Senadora Níura.

**A Sr<sup>a</sup> Níura Demarchi** (PSDB – SC. Sem revisão da oradora.) – Senadora Rosalba, obrigada pela deferência.

Quero agradecer a recepção que tive nesta Casa e trazer aqui, de Santa Catarina, essa força, como realmente V. Ex<sup>a</sup> colocou, da mulher catarinense também. Quero estar junto, com toda a certeza, nesta Comissão, que engrandece o Brasil, onde realmente precisamos atuar com muita força.

Certamente a mulher tem muito a contribuir para o Senado Federal, contribuir para as conquistas da República Federativa do Brasil. Estarei aqui, juntamente com a senhora, fazendo todo um trabalho na Comissão de Assuntos Sociais e representando o meu Estado. A partir de amanhã, farei um pronunciamento agradecendo esta oportunidade a mim dada pelo grande Senador Raimundo Colombo, pelo primeiro suplente, também Senador e ex-Governador do Estado Cassildo Maldaner, e por todo o trabalho efetivamente feito em Santa Catarina, uma grande transformação pública e político-administrativa que houve em nosso Estado. E fruto dessa aliança, Senadora, é que eu estou aqui também hoje, podendo representar as mulheres, as crianças e a juventude do meu Estado e, por que não dizer, os homens públicos de grandeza também do Estado de Santa Catarina.

Muito obrigada pela participação à minha pessoa.

**A SR<sup>a</sup> ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN) – É uma alegria muito grande, Senadora Níura Demarchi.

Eu espero e desejo que o povo de Santa Catarina a faça permanecer por muito tempo nesta Casa, fazendo do nosso Senador Raimundo Colombo governador daquele Estado; ele que foi um grande prefeito, que tem uma sensibilidade muito grande e que tem uma vontade imensa de contribuir para o desenvolvimento

e para a cidadania do seu Estado. Inclusive, eu digo sempre que o Rio Grande do Norte tem algumas características em comum com o Estado de V. Ex<sup>a</sup>. No Sul, Santa Catarina tem a vocação para o turismo, e no Nordeste, o nosso Estado, principalmente a nossa capital, Natal, tem também essa vocação para o turismo. Tenho certeza de que poderemos somar muito na defesa do turismo, na defesa das questões que estruturem melhor nossos Estados, para que possamos desenvolver ações que gerem emprego, renda, oportunidades, cidadania: fazer acontecer em nossos Estados.

Parabéns, Senadora!

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – Eu também gostaria de saudar a Senadora Níura Demarchi, que acaba de assumir o mandato de Senadora pelo Estado de Santa Catarina, substituindo o Senador Raimundo Colombo.

Minha saudação à Senadora. Tenho certeza de que ela vai contribuir com o trabalho da Casa, para que possamos, mesmo com o calendário prejudicado pelo período eleitoral, fazer um trabalho importante neste segundo semestre de 2010.

Com a palavra, o Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, eu tive a oportunidade, nesse fim de semana, mais uma vez, de ir à cidade de Piripiri, no norte do meu Estado, onde tradicionalmente se realiza um carnaval fora de época, chamado Pirifolia. Este ano, é verdade, tinha um significado todo especial, porque se comemorava os 100 anos daquela cidade.

E aí, meu caro Presidente ACM Júnior, eu tive o prazer de ver uma administração de personalidade, um administrador de garra, que já é Prefeito daquela cidade pela quarta vez, que é o Luiz Menezes. Aliás, começamos a vida pública praticamente juntos. Eu o acompanho e sou testemunha da sua luta e da sua garra. Hoje ele tem como seu sucessor o Deputado Estadual Marden Menezes, um dos mais atuantes da Assembleia Legislativa daquele Estado.

Mas o que me chamou bem a atenção foi a organização. Era uma festa para mais de 30 mil pessoas, a tranquilidade e a paz reinando entre os foliões, sem um incidente, sem uma briga, sem um atrito sequer durante todo aquele período.

Lá tivemos oportunidade de reencontrar lideranças políticas não só de Piripiri, mas de toda a região. Sinto-me profundamente reconfortado e recompensado por ser reconhecido naquela cidade como o parlamentar com mais realizações ao longo da sua vida pública. Estava acompanhado do nosso candidato a governador,

Sílvio Mendes, de vários deputados estaduais, de candidatos a deputado federal, e não poderia, de maneira nenhuma, deixar de fazer esse registro.

Mas, Sr. Presidente, outro assunto que me traz aqui é ainda a repercussão decepcionante para o Estado do Piauí, no que se diz respeito ao ensino fundamental, do último levantamento feito por órgão do Governo Federal, através do Ideb. O Piauí foi o pior Estado em avaliação.

Retificando, o ensino fundamental, de responsabilidade da Prefeitura, teve um avanço muito grande; ficamos entre as melhores colocações do Nordeste. Já a parte de responsabilidade do Governo do Estado, que é o ensino médio, foi um desastre total. Os índices são decepcionantes, são entristecedores e, acima de tudo, desestimulantes para quem mora e vive no nosso querido Estado do Piauí.

A causa principal disso é se transformar a Secretaria de Educação em trampolim político, em ancoradouro para quem quer disputar cargo público, porque se politizam as ações da educação e o objetivo termina sendo desviado.

Temos o ex-Secretário de Educação, que foi Deputado Estadual, Deputado Federal, super bem votado depois dos primeiros quatro anos na Secretaria, e agora disputa uma vaga no Senado. Ele vai bem, a sua candidatura nem tanto. Não sei! As urnas dirão. Agora, o ensino público no Piauí vai muito mal.

E é preciso – outra dia até debati isto aqui, com a presença do Senador Cristovam Buarque, que é um *expert* no assunto – que essa questão seja debatida de maneira mais profunda e que se criem mecanismos para se evitar que áreas fundamentais para o Estado, que áreas fundamentais para os Municípios, como as das Secretarias de Educação, Saúde e Segurança Pública, sejam usadas como trampolim para disputa de cargos públicos.

Quando faço um registro dessa natureza, não faço com nenhuma satisfação ou alegria. Faço-o com profunda tristeza, porque gostaria que os números do Estado do Piauí fossem todos favoráveis e que nós estivéssemos, aqui, comemorando vitórias e avanços. Infelizmente, não posso fazer isso em relação ao meu querido Piauí, nesses últimos sete anos e meio.

Mas quero também registrar o desastre que é, Senador Antonio Carlos Júnior, o PAC no Piauí. O PAC é uma obra de ficção. As obras não existem, são obras de prancheta. As poucas que se iniciaram estão por lá paralisadas.

Quero lembrar que a BR-020 é a única obra iniciada por Juscelino Kubitschek que ainda não foi concluída. Ela fica exatamente em nosso Estado e, para tristeza nossa, durante esses últimos anos, em todos

os anos, o Governador anuncia recursos para a sua conclusão. E, até agora, nada!

Mas nós temos outras fotografias negativas do PAC, como a construção – que, na verdade, não é construção, é reforma – do Centro de Convenções de Teresina. Esse Centro de Convenções foi construído na gestão do Governador Dirceu Arcoverde – daí por que leva inclusive o seu nome –, e o Governador anunciou um centro moderníssimo, dizendo inclusive que tinha participação arquitetônica da família Ohtake.

Presidente, destruíram o que estava construído e não fizeram mais nada. Está lá um escombro, as obras paralisadas, porque a empreiteira encarregada de sua construção não recebeu sequer os recursos devidos. E Teresina, que tem uma vocação para fazer a recepção de grandes encontros, hoje está impossibilitada de realizá-los, porque perdeu o modesto e acanhado Centro de Convenções que possuía e não ganhou nada de novo.

Outra obra parada que é um cartão negativo para a cidade é o famoso Potycabana. Esse Potycabana, construído na segunda administração de Alberto Silva, tinha sido, depois, através de um convênio, encampado pelo Sesc/Senac. Mas, por capricho político, o Governador retirou aquela administração, que ia bem, e resolveu novamente que o Estado é que devia administrá-la. Aí, o caos total! As últimas enchentes do rio Poti invadiram uma área e a obra de reconstrução continua a passos lentos, paralisada. E um cartão de visitas, que foi orgulho de todos os teresinenses durante muito tempo, continua lá parado, sem nenhuma justificativa.

Se examinarmos, isso não ocorre só em Teresina. Se formos a Floriano, vamos ver uma estação rodoviária, que foi iniciada como promessa de campanha do primeiro governo do Sr. Wellington Dias, que teve a sua promessa refeita na sua reeleição, e que continua lá paralisada, sendo uma afronta e uma ofensa ao povo florianense.

Também é uma afronta e uma ofensa o estado em que se encontra o Aeroporto de Cangapara, na mesma cidade de Floriano. É um aeroporto da década de 40, que, até o final dos anos 70, serviu de aeroporto de apoio para linhas nacionais. Os velhos DC-3, depois os Avros, faziam a interligação de Teresina-Floriano, passando por Petrolina, às vezes Picos, chegando ao Rio de Janeiro e a São Paulo. O Governador resolveu fazer uma remodelação. Contratou uma empresa de fora e não pagou a empresa. A empresa, então, deteriorou toda a pista existente. Hoje, não temos nem o velho Aeroporto do Cangapara, nem sequer o atual, porque ele está totalmente deformado, ele foi total-

mente deteriorado. Não conseguimos sequer descer naquela cidade.

Falo isso com muita tristeza, porque o povo de Floriano não merecia o tratamento que recebeu, nos últimos sete anos e meio, por parte do Governo do Estado, de completo desprezo, de completo abandono. Obras de infraestrutura urbana na cidade, inclusive. O Prefeito municipal tem sido um homem muito esforçado, mas viveu esses sete anos e meio à mercê das promessas do Governo do Estado, que não conseguiu cumprir-las, e hoje estamos vendo Floriano sem obras do Governo do Estado. O Prefeito Joel tem lutado, tem se esforçado, mas os convênios prometidos pelo Governo do Estado, como o do aeroporto, não passam de promessas vazias. Temos uma infinidade de estradas que foram iniciadas, estradas eleitoreiras, e que não são concluídas; e temos as famosas estradas Sonrisal, que não resistem às chuvas. Enfim, temos um caos estabelecido no nosso Estado, que é preciso que seja imediatamente reparado.

O Piauí sofreu muito. Sofreu muito vendo o Maranhão crescer, vendo o Maranhão ter investimentos de infraestrutura, o Ceará com investimentos de infraestrutura, e o Piauí a viver de promessas. Até um gasoduto que aprovamos aqui, no Senado, em 2003 para suprir a deficiência de abastecimento de energia nas zonas produtivas, principalmente dos cerrados, para atender à demanda, por exemplo, da Bunge, foi vetado pela então Ministra das Minas e Energia. E não temos como estimular o incremento de novas indústrias, porque, no caso da Bunge, por exemplo, na cidade de Uruçuí, às vezes existem quedas de energia onze vezes ao dia. Imagine V. Ex<sup>a</sup> o prejuízo que isso acarreta para uma indústria!

De forma que lamento. Falo isso aqui com muita tristeza.

Hoje, abri um jornal e vi uma briga, uma polêmica, envolvendo os proprietários de bares na orla de Luís Correia, que é o nosso litoral. O Governo também teve a coragem e a audácia de prometer um grande parque turístico nessa orla, fazendo avenidas, bares... Um projeto bonito! Nas fotografias, é uma coisa realmente interessante. Só que não conclui as obras, e os que vivem daquela atividade para o seu sustento estão em desespero. Hoje, os jornais anunciam que vão, inclusive, processar o Governo do Estado por isso.

Mas, Sr. Presidente, lamento, porque a grande esperança que se tinha era de que o Piauí, tendo um governador do mesmo partido do Presidente da República, tivesse tido, ao longo desses anos, um tratamento melhor, obras estruturantes. Aliás, prometeram cinco hidroelétricas. Anunciaram, mostraram fotografias, e não fizeram nenhuma, nem sequer a da Barragem

do Castelo, que é fundamental para a contenção das enchentes que ocorrem principalmente em Teresina e nas cidades próximas.

Vou encerrar por aqui este meu rosário de lágrimas, este meu rosário de tristeza, na certeza de que possa despertar, por parte do Governador interino, a determinação de reparar alguns desses desmandos, alguns dos abandonos, principalmente em cidades do interior, embora reconheça que ele tenha recebido uma herança maldita.

O Governador encontra-se, no meu modo de ver – pode ser que eu esteja enganado, o tempo dirá –, imo-

bilizado administrativamente pelo desastroso governo que o PT implantou como um novo modelo durante os últimos sete anos e meio no Estado do Piauí.

É lamentável, mas é verdade, Sr. Presidente!

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – Agradeço ao Senador Heráclito Fortes.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## **PARECERES NºS 1.048 E 1.049, DE 2010**

**Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2009 (nº 791/2007, na origem, do Deputado Walter Iroshi), que acrescenta parágrafos ao art. 18 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 – Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.**

### **PARECER Nº 1.048, DE 2010 (Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)**

**RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO**

#### **I – RELATÓRIO**

**Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 131, de 2009 (PL nº 791, de 2007, na origem) com a finalidade de acrescentar parágrafos ao art. 18 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, que institui a *Lei de Introdução ao Código Civil* (LICC).**

**O projeto foi apresentado na Câmara dos Deputados em 19 de abril de 2007. Na sequência, foi distribuído às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Seguridade Social e Família; e Constituição e Justiça e de Cidadania. A matéria — sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões naquela Casa, em conformidade com o art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados — teve sua redação final aprovada em 9 de junho de 2009.**

**No Senado, a proposição foi distribuída a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), bem como à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), a qual deverá manifestar-se mais amplamente sobre a constitucionalidade da matéria, cabendo-lhe, por igual, decisão terminativa. Decorrido o prazo regimental sem apresentação de emendas, a matéria foi distribuída a este relator.**

## II – ANÁLISE

A proposição em apreço outorga, *grosso modo*, às autoridades consulares brasileiras a possibilidade de celebrar a separação consensual e o divórcio consensual de brasileiros no exterior. Invoca-se, para tanto, a possibilidade criada pela Lei nº 11.441, de 4 de janeiro de 2007, que alterou dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (CPC), possibilitando a realização de inventário, partilha, separação consensual e divórcio consensual por via administrativa. De outra maneira, cuida-se de estender aos brasileiros no exterior semelhante tratamento.

Para tanto, o projeto acrescenta dois parágrafos ao art. 18 da LICC, inspirado na modificação implementada em 2007 no CPC. Referido artigo estabelece que, tratando-se de brasileiros, são competentes as autoridades consulares brasileiras para lhes celebrar o casamento e os mais atos de Registro Civil e de tabelionato, inclusive o registro de nascimento e de óbito dos filhos de brasileiro ou brasileira nascidos no país da sede do Consulado. Vê-se, pois, que a proposição acrescenta mais atribuições aos cônsules brasileiros em prol da crescente comunidade de súditos brasileiros no exterior.

Essa a circunstância, toca a esta Comissão ater-se aos aspectos de relações internacionais, bem como aos correlatos, que a proposição encerra. Assim sendo, parece-nos que o projeto é, a vários títulos, meritório. O assunto está, de tal ou qual modo, inserido na temática maior da assistência a nacionais no exterior. É consabido o aumento ciclopico, em tempos recentes, no número de brasileiros vivendo em outros países. Esse fato impulsionou, por exemplo, a ampliação do Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior do Itamaraty.

Dessa forma, o projeto visa desdobrar para aqueles nacionais que se encontram fora do território pátrio e, por motivos vários, residem em outros países o avanço que representou a possibilidade criada pela mencionada Lei nº 11.441, de 2007.

A proposição dispensa, no § 2º do art. 1º, a participação de advogado para a lavratura das escrituras públicas de divórcio e separação consensual pelas autoridades consulares no exterior.

É oportuno lembrar que na Câmara Federal, por ocasião da discussão e aprovação do projeto na Comissão de Seguridade Social e Família, a questão da participação do advogado foi levantada. O Relator da matéria, Deputado Germano Bonow, aprovou emenda “*considerando indispensável a assistência de advogado no ato de lavratura da escritura pública, que poderá se dar pessoalmente ou mediante o envio de parecer concordando com o texto da referida escritura*”, emenda posteriormente rejeitada no decorrer da tramitação do projeto de lei.

A Constituição Federal, em seu art. 133, preceitua ser o advogado indispensável à administração da justiça. De acordo com o princípio constitucional referido, registre-se, caminhou a Lei nº 11.441, de 2007, que, ao possibilitar a separação consensual e o divórcio consensual por via administrativa, exigiu a assistência de advogado para a lavratura da escritura pública dos respectivos atos.

No caso em exame, objetivando viabilizar, na prática, a dissolução consensual da sociedade conjugal, entendemos que a assistência de advogado poderá ser realizada pessoalmente pelo advogado na repartição consular ou mediante o envio de parecer assinado pelo profissional, concordando expressamente com o texto proposto para a escritura pública.

Fazemos reparo, ademais, à técnica legislativa, por inobservância do art. 5º da lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, suprimida por meio de singela emenda de redação, adiante proposta.

### III – VOTO

Em face do exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2009, com as seguintes emendas:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 131, DE 2009

EMENDA Nº - CRE -

Dê-se à ementa do projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2009, a seguinte redação:

“Altera o art. 18 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, para autorizar às autoridades consulares brasileiras a celebração de separação e divórcio consensuais de brasileiros no exterior.”

EMENDA Nº - CRE

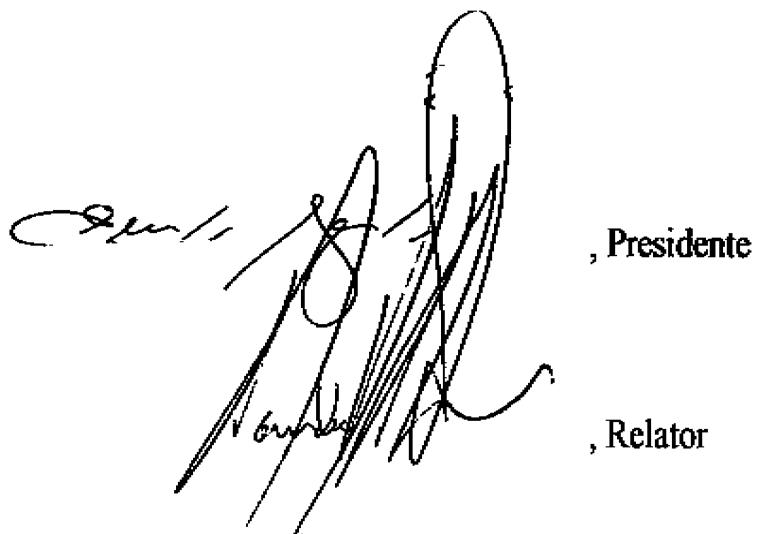
Dê-se a seguinte redação ao § 2º do art. 18 do Decreto-Lei 4.657, de 1942, acrescido pelo art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2009:

“Art.18 .....

§ 1º .....

“2º A autoridade consular somente lavrará a escritura pública de que trata o § 1º deste artigo, se os contratantes estiverem assistidos por advogado, pessoalmente ou mediante o envio de parecer concordando com o texto da referida escritura pública”.

Sala da Comissão, 25 de maio de 2010.



A large handwritten signature is at the top left, with the word "Presidente" written to its right. Below it, another handwritten signature is followed by the word "Relator".

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 131, DE 2009****IV – DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião extraordinária realizada nesta data, aprovou o Relatório apresentado pelo Senador Flexa Ribeiro, que passa a constituir Parecer da CRE favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2009 de autoria do Deputado Walter Ihoshi, com as seguintes emendas:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 131, DE 2009****EMENDA N° 1- CRE**

Dê-se à ementa do projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2009, a seguinte redação:

**“Altera o art. 18 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, para autorizar às autoridades consulares brasileiras a celebração de separação e divórcio consensuais de brasileiros no exterior.”**

**EMENDA N° 2- CRE**

Dê-se a seguinte redação ao § 2º do art. 18 do Decreto-Lei 4.657, de 1942, acrescido pelo art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2009:

**“Art. 18 .....**

**§ 1º .....**

**“2º A autoridade consular somente lavrará a escritura pública de que trata o § 1º deste artigo, se os contratantes estiverem assistidos por advogado, pessoalmente ou mediante o envio de parecer concordando com o texto da referida escritura pública”.**

Sala da Comissão, em 25 de maio de 2010



**Senador EDUARDO AZEREDO**

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

### COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PL C Nº 131, DE 2009  
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 26/05/2010 AS SENHORAS SENADORAS E OS  
 SENHORES SENADORES:

<b>PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO</b>	
<b>RELATOR: SENADOR FLEXA RIBEIRO</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)</b>	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 - MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
VAGO	4 - MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB) <i>Roberto Cavalcanti</i>	1 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
<b>PMDB, PP</b>	
PEDRO SIMON <i>Burk</i>	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - HÉLIO COSTA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 - GILVAM BORGES
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIRO SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM) <i>Marco Maciel</i>	3 - JOSÉ AGripino (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ROMEU TUMA (PTB) <i>Romeu Tuma</i>
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Presidente</i>	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB) <i>Flexa Ribeiro</i>	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
<b>PTB</b>	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI <i>Moçarido</i>
<b>PDT</b>	
PATRÍCIA SABOYA	1 - CRISTOVAM BUARQUE <i>Minha</i>

**PARECER N° 1.049, DE 2010**  
**(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**

**RELATOR:** Senador **DEMÓSTENES TORRES**

**I – RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2009 (Projeto de Lei nº 791, de 2007, na Câmara dos Deputados), de autoria do Deputado Walter Ihoshi, que “Acrescenta parágrafos ao art. 18 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 – Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro”.

Na Casa de origem foi dispensada a sua apreciação pelo Plenário, manifestando-se, em caráter terminativo, as Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A inovação legislativa proposta cinge-se à permissão para que as autoridades consulares brasileiras também possam celebrar a separação consensual e o divórcio consensual de brasileiros no exterior, não havendo filhos menores ou incapazes do casal e observados os requisitos legais quanto a prazos, devendo constar da respectiva escritura pública as disposições relativas à descrição e à partilha dos bens comuns e à pensão alimentícia e, ainda, ao acordo quanto à retomada pelo cônjuge de seu nome de solteiro ou à manutenção do nome adotado quando se deu o casamento.

É importante destacar que o projeto, tal como recebido da Câmara dos Deputados, também prevê a dispensa da participação de advogado no ato da lavratura da escritura pública de separação ou divórcio.

Nesta Casa, a matéria submeteu-se à apreciação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde recebeu parecer favorável com duas emendas, sendo a primeira delas meramente de redação, para melhor explicitar a ementa do projeto, servindo a segunda emenda para estabelecer como requisito para a lavratura da escritura pública pela autoridade consular a assistência aos contratantes por advogado, pessoalmente ou mediante o envio de parecer concordando com o texto da referida escritura pública.

## II – ANÁLISE

Quanto à regimentalidade, verifica-se que a proposição em análise, ao ser lida, foi despachada pelo Presidente da Casa, à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e, em caráter terminativo, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, encontrando-se ambas aptas a opinar sobre a matéria, nos termos do art. 103, incisos I e VIII do Regimento Interno, que atribui à primeira Comissão competência para opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais e a outros assuntos correlatos, e nos termos do art. 101, inciso II, alínea *d*, do Regimento Interno, segundo o qual a esta Comissão compete opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por despacho da Presidência, especialmente as que tratem de direito processual.

Quanto à constitucionalidade, não há óbice formal, porquanto a matéria encontra-se em consonância com o art. 22, inciso I da Constituição Federal, que atribui à União competência privativa para legislar sobre direito processual, cabendo ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União, conforme estatui o *caput* do art. 48 do texto constitucional. Além disso, o seu conteúdo não vulnera cláusula pétreia alguma e a iniciativa quanto à sua apresentação por qualquer membro do Senado Federal encontra amparo no art. 60 da Constituição Federal.

No que concerne à juridicidade, a proposição se afigura irretocável, porquanto *i*) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado, *ii*) as disposições nela contidas *inovam* o ordenamento jurídico, *iii*) possui o atributo da *generalidade*, *iv*) mostra-se dotada de potencial *coercitividade* e *v*) é compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

No que diz respeito à técnica legislativa, não há reparos a serem feitos, merecendo louvor a Emenda nº 1 – CRE, de redação, que aprimora a ementa do projeto, adequando-a aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No mérito, reputo a matéria merecedora de aprovação, considerando que, dentro do País, não há óbice a que sejam feitas a separação ou o divórcio consensuais extrajudicialmente, desde a reforma implementada no Código de Processo Civil pela Lei nº 11.441, de 4 de janeiro de 2007. No entanto, evidentemente falta estender igual facilidade para aqueles brasileiros que se encontram fora do território nacional. Nesse aspecto, merece menção que, nos termos do art. 18 da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro, as autoridades consulares brasileiras há muito são competentes para celebrar o casamento e os demais atos de Registro Civil e de tabelionato, inclusive o registro de nascimento e de óbito dos filhos de brasileiro, mas não a separação ou o divórcio consensuais.

Ainda no que tange ao mérito, merecem ser invocados os argumentos aduzidos na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, mediante os quais foi considerado ser “possível regularizar uma situação tão corriqueira e de suma importância para os casais envolvidos”, mediante alteração legislativa, tornando-se “necessário que o Governo brasileiro se volte para a questão dos emigrantes e passe a adotar uma postura de prestação de serviços mais adequada à complexa realidade criada com o crescimento do fluxo de nacionais para outros países”.

Além disso, ainda igualmente merecem menção os dados levantados na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, que nos dão conta da existência de mais de três milhões de brasileiros atualmente morando no exterior, e que enfrentam a dificuldade de terem que retornar ao Brasil caso resolvam formalizar esse simples ato notarial, nas hipóteses de separação ou divórcio consensuais, inexistindo filhos menores ou incapazes.

Superadas as questões do mérito do projeto e da Emenda nº 1 – CRE, de redação, cabe-nos enfrentar a matéria veiculada na Emenda nº 2 – CRE, concernente ao oferecimento de redação ao § 2º proposto pela Câmara dos Deputados ao art. 18 da Lei de Introdução ao Código Civil, em sentido oposto à que foi aprovada naquela Casa.

Isso porque, quando apresentado, o projeto propunha ser estabelecida a dispensa da participação de advogado no ato de lavratura da escritura pública de separação ou divórcio consensual pela autoridade consular brasileira.

Tal redação foi corroborada pelo parecer da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Casa de origem. No entanto, em seguida, a Comissão de Seguridade Social e Família daquela mesma Casa, aprovou emenda no sentido de tornar indispensável a assistência de advogado no ato de lavratura da escritura pública em tela, possibilitando, assim, que essa participação fosse dada “pessoalmente ou mediante o envio de parecer concordando com o texto da referida escritura pública”. Essa emenda deixou de prevalecer, por conta do parecer da comissão de maior pertinência na análise da matéria naquela Casa, que foi a Comissão de Constituição e de Justiça e de Cidadania, que decidiu pela sua rejeição, tendo sido então, na redação final, restabelecido o texto originalmente apresentado, com a dispensa da participação do advogado.

Ocorre que, chegando a esta Casa, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional houve por bem restaurar a exigência de advogado como condição de validade da escritura pública a ser lavrada pela autoridade consular, “pessoalmente ou mediante o envio de parecer concordando com o texto da referida escritura pública”.

Na base dessa discussão, é preciso saber até que ponto deve ou não o advogado ser dispensado de participar do ato de lavratura, pela autoridade consular, da escritura pública de separação ou divórcio consensuais.

Nesse sentido, é oportuno lembrar que a Constituição Federal, em seu art. 133 considera o advogado “indispensável à administração da justiça”. Na espécie, não se pode negar que a lavratura da escritura pública de separação ou divórcio consensuais é ato juridicamente relevante e que carece de acompanhamento de profissional habilitado a fim de serem evitados desdobramentos indesejáveis no futuro, pela eventual inobservância de requisitos formais ou materiais.

Tanto é assim que o próprio art. 1.124-A do Código de Processo Civil, que serve de paradigma à proposição em análise, ao tratar da separação e do divórcio consensuais por escritura pública, em seu § 2º considera indispensável à lavratura da escritura a assistência das partes por advogado, cuja qualificação e assinatura constarão do ato notarial.

Há que se notar, ainda, que nem todos os cônsules são bacharéis em Direito, já que na formação diplomática concorrem as mais diversas carreiras universitárias. Sendo assim, estou convicto de que a assistência às partes por advogado é não apenas conveniente como necessária.

Porém, considero que o texto da Emenda nº 2 – CRE pode ser aprimorado por subemenda, a fim de deixar clara a necessidade de que a assistência deva ser feita por advogado formalmente constituído pelas partes, comum ou de cada uma delas, mediante instrumento procuratório, e que a sua participação se dê ao subscrever a petição requerendo a lavratura do ato notarial, juntamente com as partes, vez que considero imprópria a participação do advogado como parecerista que venha concordar com o texto da referida escritura pública, como proposto na emenda sob comentário.

### III – VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2009, com a Emenda nº 1 – CRE e na forma da seguinte subemenda à Emenda nº 2 – CRE:

#### SUBEMENDA N° 1 – CCJ À EMENDA N° 2 – CRE – CCJ

Dê-se a seguinte redação à Emenda nº 2 – CRE oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2009:

Dê-se a seguinte redação ao § 2º do art. 18 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, nos termos do disposto no art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2009:

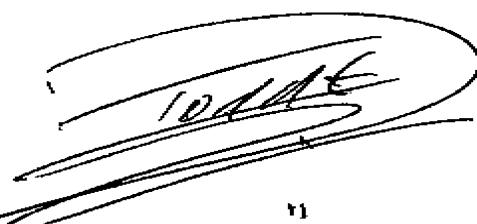
‘Art. 18.....

§ 1º .....

§ 2º É indispensável a assistência de advogado, devidamente constituído, que se dará mediante a subscrição de petição, juntamente com ambas as partes, ou apenas uma delas, caso a outra venha constituir advogado próprio, não se fazendo necessário que a assinatura do advogado conste da escritura pública.’ (NR)’

Sala da Comissão, 2 de junho de 2010.

  
Senador Valdir Raupp, Presidente em exercício

  
, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

**PROPOSIÇÃO: PLC Nº 131 DE 2009**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 02/06/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

<b>PRESIDENTE: EM EXERCÍCIO : Senador VALDIR RAUPP</b>	
<b>RELATOR:</b>	<b>Senador DEMÓSTENES TORRES</b>
	<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
TIÃO VIANA	6. MARINA SILVA (PV)
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. HÉLIO COSTA
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
EDISON LOBÃO	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIRO SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSE AGRIPIINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGILIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

## PROPOSIÇÃO: PL C N° 134 , DE 2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SHLESSARENKO	X				1 - RENATO CASAGRANDE				
ALOIZIO MERCADANTE					2 - AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPLICY					3 - MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				4 - INÁCIO ARRUDA				
IDEI SALVATTI					5 - CÉSAR BORGES				
TIÃO VIANA					6 - MARINA SILVA (PV)				
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB e PP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON	X				1 - ROMERO JUCA				
ALMEIDA LIMA					2 - RENAN CALHEIRO				
GILVAM BORGES					3 - GERALDO MESQUITA JUNIOR	X			
FRANCISCO DORNELLES					4 - HÉLIO COSTA				
VALTER PEREIRA	X				5 - VALDIR RAUPP (PS, EM Exercício)				
EDISON LÓBAO					6 - NEUTÓ DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KATIA ABREU	X				1 - EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES (PLATFOR)	X				2 - ADELMIRO SANTANA				
JAYMÉ CAMPOS					3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL					4 - JOSÉ AGUIPINO				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS	X				6 - EDUARDO AZEREDO				
JARBAS VASCONCELOS					7 - MARCOS PEREIRA	X			
LUCIA VÁNIA	X				8 - ARTHUR VIRGÍLIO				
TASSO JEREISSATI					9 - FLEXA RIBEIRO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA	X				1 - GIL MARCELLO				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1 - PATRÍCIA SABOYA				

TOTAL: 4 SIM: 3 NAO: 0 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE 4

SALA DAS REUNIÕES, EM 02 / 06 / 2010 Senador \_\_\_\_\_

Presidente em Exercício

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETUAR O VOTO nominal.doc (atualizado em 27/05/2010), U:\\CCV\\2009\\Reunião\\Votação nominal.doc

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DADANIA — EMENDA N° 1 - C.R.E. E SUBEMENDA N° 1 - CCJ E SUBEMENDA N° 2 CCJ-CU  
**PROPOSIÇÃO: PL C N° 134 , DE 2009**

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL**

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSE, PCdoB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSE, PCdoB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLEHSSARENKO	X				1 - RENATO CASAGRANDE				
ALOIZIO MERCADANTE					2 - AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPlicY					3 - MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				4 - INACIO ARRUDA				
IDELEI SALVATTI					5 - CESAR BORGES				
TIAO VIANA					6 - MARINA SILVA (PV)				
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB e PP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON	X				1 - ROMERO JUCA				
ALMEIDA LIMA					2 - RENAN CALHEIROS				
GILVAM BORGES					3 - GERALDO MESQUITA JUNIOR	X			
FRANCISCO DORNELLES					4 - HELEO COSTA				
VALTER PEREIRA	X				5 - VALDIR RAUPHAES (EM ERGICAO)				
EDISON LOBAO					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KATIA ABREU	X				1 - Efraim MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES (DEMATOA)					2 - ADELMIRO SANTANA				
JAYMÉ CAMPOS					3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL					4 - JOSE AGREINO				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS					6 - EDUARDO AZEREDO				
JARBAS VASCONCELOS					7 - MARCONI PERILLO	X			
LUCIA VÁNIA	X				8 - ARTHUR VIRGILIO				
TASSO JEREISSATI					9 - FLEXA RIBEIRO	X			
“TITULAR - PIB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PIB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA	X				1 - GIM ARGELLO				
“TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1 - PATRICIA SABOYA				

TOTAL: 14 SIM: 12 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE —

**SALA DAS REUNIÕES, EM 02 / 06 / 2010**

**Senador**

Presidente em exercício  
O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
U:\CCM\2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 27/05/2010).

## TEXTO FINAL

**Emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2009,  
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

### EMENDA N° 1 – CRE-CCJ

Dê-se à ementa do projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2009, a seguinte redação:

“Altera o art. 18 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, para autorizar às autoridades consulares brasileiras a celebração de separação e divórcio consensuais de brasileiros no exterior.”

### EMENDA N° 2-CRE-CCJ

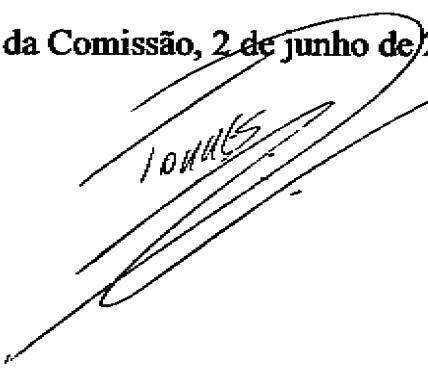
Dê-se a seguinte redação ao § 2º do art. 18 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, nos termos do disposto no art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2009:

“Art. 18 .....

§ 1º .....

§ 2º É indispensável a assistência de advogado, devidamente constituído, que se dará mediante a subscrição de petição, juntamente com ambas as partes, ou apenas uma delas, caso a outra venha constituir advogado próprio, não se fazendo necessário que a assinatura do advogado conste da escritura pública. (NR)”

Sala da Comissão, 2 de junho de 2010

  
, Presidente

**Oficio nº 141/10-PRESIDÊNCIA/CCJ**

Brasília, 2 de junho de 2010.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal

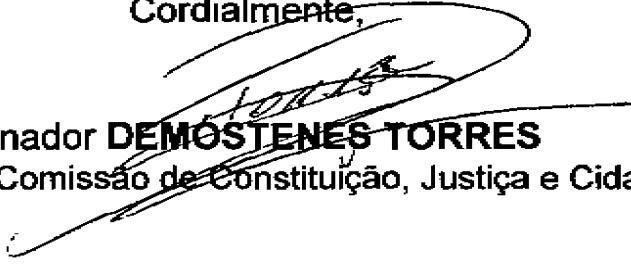
**Assunto:** decisão terminativa.

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com a Emenda nº 1-CRE-CCJ, e a Emenda nº 2-CRE-CCJ nos termos da Subemenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2009, que “Acrescenta parágrafos ao art. 18 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 - Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro (autoridades consulares brasileiras poderão celebrar a separação consensual e o divórcio consensual de brasileiros no exterior)”, de autoria do Deputado Walter Ihoshi.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
**Senador DEMÓSTENES TORRES**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988****TÍTULO III  
Da Organização do Estado****CAPÍTULO II  
DA UNIÃO**

**Art. 22.** Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

**TÍTULO IV  
Da Organização dos Poderes  
CAPÍTULO I  
DO PODER LEGISLATIVO****Seção II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

**Art. 48.** Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

**Seção VIII  
DO PROCESSO LEGISLATIVO****Subseção II  
Da Emenda à Constituição**

**Art. 60.** A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

**II - do Presidente da República;**

III - de mais da metade das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º - A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

---

**CAPÍTULO IV  
DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA**

---

**Seção III  
DA ADVOCACIA E DA DEFENSORIA PÚBLICA**

Art. 133. O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

---

**DECRETO-LEI N° 4.657, DE 4 DE SETEMBRO DE 1942.**

Vide Decreto-Lei nº 4.707, de 1942

Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro

---

Art. 18. Tratando-se de brasileiros, são competentes as autoridades consulares brasileiras para lhes celebrar o casamento e os mais atos de Registro Civil e de tabelionato, inclusive o registro de nascimento e de óbito dos filhos de brasileiro ou brasileira nascido no país da sede do Consulado.  
(Redação dada pela Lei nº 3.238, de 1º.8.1957)

**LEI N° 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.**

Institui o Código de Processo Civil.

---

Art. 1.124-A. A separação consensual e o divórcio consensual, não havendo filhos menores ou incapazes do casal e observados os requisitos legais quanto aos prazos, poderão ser realizados por escritura pública, da qual constarão as disposições relativas à descrição e à partilha dos bens comuns e à pensão alimentícia e, ainda, ao acordo quanto à retomada pelo cônjuge de seu nome de solteiro ou à manutenção do nome adotado quando se deu o casamento. (Incluído pela Lei nº 11.441, de 2007).

---

**LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

---

Art. 5º A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.

---

**LEI N° 11.441, DE 4 DE JANEIRO DE 2007.**

Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, possibilitando a realização de inventário, partilha, separação consensual e divórcio consensual por via administrativa.

## **RELATÓRIO**

***DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.***

**RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO**

### **I – RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 131, de 2009 (PL nº 791, de 2007, na origem) com a finalidade de acrescentar parágrafos ao art. 18 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, que institui a *Lei de Introdução ao Código Civil* (LICC).

O projeto foi apresentado na Câmara dos Deputados em 19 de abril de 2007. Na sequência, foi distribuído às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Seguridade Social e Família; e Constituição e Justiça e de Cidadania. A matéria — sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões naquela Casa, em conformidade com o art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados — teve sua redação final aprovada em 9 de junho de 2009.

No Senado, a proposição foi distribuída a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), bem como à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), a qual deverá manifestar-se mais amplamente sobre a constitucionalidade da matéria, cabendo-lhe, por igual, decisão terminativa. Decorrido o prazo regimental sem apresentação de emendas, a matéria foi distribuída a este relator.

## II – ANÁLISE

A proposição em apreço outorga, *grosso modo*, às autoridades consulares brasileiras a possibilidade de celebrar a separação consensual e o divórcio consensual de brasileiros no exterior. Invoca-se, para tanto, a possibilidade criada pela Lei nº 11.441, de 4 de janeiro de 2007, que alterou dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (CPC), possibilitando a realização de inventário, partilha, separação consensual e divórcio consensual por via administrativa. De outra maneira, cuida-se de estender aos brasileiros no exterior semelhante tratamento.

Para tanto, o projeto acrescenta dois parágrafos ao art. 18 da LICC, inspirado na modificação implementada em 2007 no CPC. Referido artigo estabelece que, tratando-se de brasileiros, são competentes as autoridades consulares brasileiras para lhes celebrar o casamento e os maiores atos de Registro Civil e de tabelionato, inclusive o registro de nascimento e de óbito dos filhos de brasileiro ou brasileira nascidos no país da sede do Consulado. Vê-se, pois, que a proposição acrescenta mais atribuições aos cônsules brasileiros em prol da crescente comunidade de súditos brasileiros no exterior.

Essa a circunstância, toca a esta Comissão ater-se aos aspectos de relações internacionais, bem como aos correlatos, que a proposição encerra. Assim sendo, parece-nos que o projeto é, a vários títulos, meritório. O assunto está, de tal ou qual modo, inserido na temática maior da assistência a nacionais no exterior. É consabido o aumento ciclópico, em tempos recentes, no número de brasileiros vivendo em outros países. Esse fato impulsionou, por exemplo, a ampliação do Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior do Itamaraty.

Dessa forma, o projeto visa desdobrar para aqueles nacionais que se encontram fora do território pátrio e, por motivos vários, residem em outros países o avanço que representou a possibilidade criada pela mencionada Lei nº 11.441, de 2007.

Fazemos ressalva apenas à falha de técnica legislativa perpetrada na ementa do projeto, por inobservância do art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, mas que será suprimida por meio de singela emenda de redação, adiante proposta.

**III – VOTO**

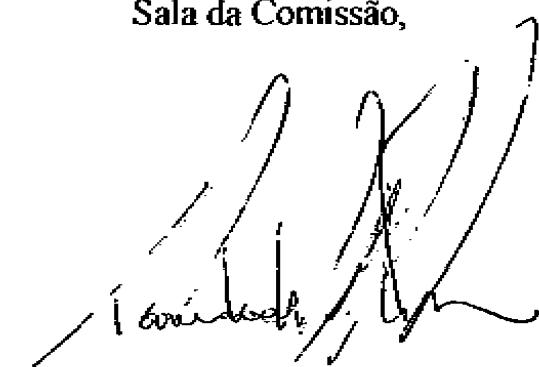
Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2009, com a seguinte emenda de redação:

**EMENDA N° – CRE**  
(De redação)

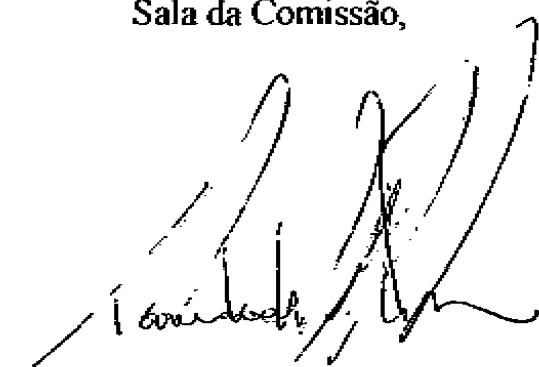
Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2009, a seguinte redação:

“Altera o art. 18 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, para autorizar às autoridades consulares brasileiras a celebração de separação e divórcio consensuais de brasileiros no exterior.”

Sala da Comissão,



, Presidente



, Relator

## RELATÓRIO

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

### I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 131, de 2009 (PL nº 791, de 2007, na origem) com a finalidade de acrescentar parágrafos ao art. 18 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, que institui a *Lei de Introdução ao Código Civil* (LICC).

O projeto foi apresentado na Câmara dos Deputados em 19 de abril de 2007. Na sequência, foi distribuído às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Seguridade Social e Família; e Constituição e Justiça e de Cidadania. A matéria — sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões naquela Casa, em conformidade com o art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados — teve sua redação final aprovada em 9 de junho de 2009.

No Senado, a proposição foi distribuída a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), bem como à Comissão de

Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), a qual deverá manifestar-se mais amplamente sobre a constitucionalidade da matéria, cabendo-lhe, por igual, decisão terminativa. Decorrido o prazo regimental sem apresentação de emendas, a matéria foi distribuída a este relator.

## II – ANÁLISE

A proposição em apreço outorga, *grosso modo*, às autoridades consulares brasileiras a possibilidade de celebrar a separação consensual e o divórcio consensual de brasileiros vno exterior. Invoca-se, para tanto, a possibilidade criada pela Lei nº 11.441, de 4 de janeiro de 2007, que alterou dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (CPC), possibilitando a realização de inventário, partilha, separação consensual e divórcio consensual por via administrativa. De outra maneira, cuida-se de estender aos brasileiros no exterior semelhante tratamento.

Para tanto, o projeto acrescenta dois parágrafos ao art. 18 da LICC, inspirado na modificação implementada em 2007 no CPC. Referido artigo estabelece que, tratando-se de brasileiros, são competentes as autoridades consulares brasileiras para lhes celebrar o casamento e os mais atos de Registro Civil e de tabelionato, inclusive o registro de nascimento e de óbito dos filhos de brasileiro ou brasileira nascidos no país da sede do Consulado. Vê-se, pois, que a proposição acrescenta mais atribuições aos cônsules brasileiros em prol da crescente comunidade de súditos brasileiros no exterior.

Essa a circunstância, toca a esta Comissão ater-se aos aspectos de relações internacionais, bem como aos correlatos, que a proposição encerra. Assim sendo, parece-nos que o projeto é, a vários títulos, meritório. O assunto está de tal ou qual modo, inserido na temática maior da assistência a nacionais

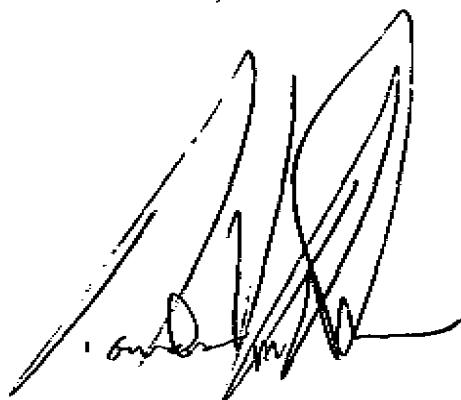
no exterior. É consabido o aumento ciclópico, em tempos recentes, no número de brasileiros vivendo em outros países. Esse fato impulsionou, por exemplo, a ampliação do Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior do Itamaraty.

Dessa forma, o projeto visa desdobrar para aqueles nacionais que se encontram fora do território pátrio e, por motivos vários, residem em outros países o avanço que representou a possibilidade criada pela mencionada Lei nº 11.441, de 2007.

### III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2009.

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – A Presidência recebeu o Ofício nº 141, de 2010, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2009.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 141/2010-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 2 de junho de 2010

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CRE-CCJ, e a Emenda nº 2-CRE-CCJ nos termos da Subemenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2009,

que “Acrescenta parágrafos ao art. 18 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 – Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro (autoridades consulares brasileiras poderão celebrar a separação consensual e o divórcio consensual de brasileiros no exterior)”, de autoria do Deputado Walter Ihoshi.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, T Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – Com referência ao expediente lido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## **PARECER Nº 1.050, DE 2010**

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 425, de 2008, do Senador Expedito Júnior, que define limites para o porte de arma de fogo concedido a integrantes de órgãos públicos e empregados de empresa de segurança privada e de transporte de valores, no caso de exercício do direito de greve.**

**RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES**

### **I – RELATÓRIO**

**Trata-se do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 425, de 2008, que define limites para o porte de arma de fogo concedido a integrantes de órgãos públicos e empregados de empresa de segurança privada e de transporte de valores, no caso de exercício do direito de greve.**

**O art. 1º do PLS determina que a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 6º-A:**

**“Art. 6º-A. O porte de arma de fogo concedido na forma do *caput* e dos §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 7º do artigo 6º não permite que o integrante do órgão público ou empregado de empresa de segurança privada e de transporte de valores esteja armado, em via pública, participando de passeata ou manifestação de greve ou movimento reivindicatório, sob pena de responsabilidade penal nos termos dos arts. 14, 16 e 20 desta Lei.”**

O autor, o Senador Expedito Júnior, justifica o projeto nos seguintes termos: "Não contestamos, em absoluto, o direito de participação dos referidos servidores em passeatas ou movimentos grevistas, respeitadas as restrições fixadas no texto constitucional."

E prossegue:

"Entretanto, parece-nos inaceitável que os grevistas portem armas durante as manifestações públicas de greve, em verdadeiro desvirtuamento da atividade policial, com prejuízos claros para o Estado democrático de direito. Não há pessoas nem instituições acima da lei. Por esse motivo, ao mesmo tempo em que o art. 9º da Constituição Federal assegura o direito à greve, o § 2º do mesmo dispositivo ressalva que "os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei".

O direito ao porte de arma dos integrantes dos órgãos de segurança pública, garantido nos termos do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, não dá ao policial ou funcionário de empresa de segurança o direito de participar, armado, de movimento grevista em via pública, intimidando pessoas e provocando confrontos com outras forças policiais."

No prazo regimental não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

Inicialmente, saliente-se que cabe a esta Comissão a análise desse projeto, tendo em vista o disposto no art. 101, II, d, do Regimento Interno.

Não vislumbramos vícios de inconstitucionalidade, porquanto a matéria trata de direito penal, cuja competência para legislar é da União, por qualquer membro do Congresso Nacional, por força dos arts. 22, I, e 48, ambos da Constituição Federal.

No mérito, é de assinalar que, embora possa haver autorização temporária, o porte de arma é permanente, e as regras de utilização de arma de fogo, em circunstâncias específicas, estão previstas na Lei nº 10.826, de 2003, bem como no Decreto nº 5.123, de 2004.

Cumpre inicialmente destacar que a proposição não abrange os policiais militares e os integrantes das Forças Armadas, como já ressaltado pelo autor, tendo em vista que a própria Constituição Federal os proíbe de exercer o direito de greve.

No caso de funcionários de empresas de segurança privada, a Lei nº 10.826, de 2003, já lhes proíbe o porte fora de serviço. O §1º do art. 6º do referido diploma legal permite o porte fora de serviço apenas aos integrantes das Forças Armadas, aos integrantes de órgãos referidos nos incisos do *caput* do art. 144 da Constituição Federal, aos integrantes das guardas municipais das capitais dos Estados e dos Municípios com mais de quinhentos mil habitantes, aos agentes operacionais da Agência Brasileira de Inteligência e aos agentes do Departamento de Segurança do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, bem como aos integrantes dos órgãos policiais da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

O art. 7º do Estatuto do Desarmamento, por sua vez, refere-se diretamente aos funcionários de empresas de segurança privada e de transporte de valores, nos seguintes termos:

“Art. 7º As armas de fogo utilizadas pelos empregados das empresas de segurança privada e de transporte de valores, constituídas na forma da lei, serão de propriedade, responsabilidade e guarda das respectivas empresas, somente podendo ser utilizadas quando em serviço, devendo essas observar as condições de uso e de armazenagem estabelecidas pelo órgão competente, sendo o certificado de registro e a autorização de porte expedidos pela Polícia Federal em nome da empresa.”

Com relação às categorias que podem portar arma de fogo fora de serviço, previstas no § 1º do art. 6º da Lei nº 10.826, de 2003, temos que o próprio Estatuto do Desarmamento e seu decreto regulamentador (Decreto nº 5.123, de 2004) já disciplinam as limitações pretendidas pelo autor.

Em primeiro lugar, a aquisição da arma só se justifica para situações de “efetiva necessidade” (*caput* do art. 4º da referida lei), e a autorização do porte caso seja demonstrada “efetiva necessidade por exercício de atividade profissional de risco ou de ameaça à sua integridade física” (art. 10, § 1º, I da mesma lei).

Em segundo lugar, o Decreto nº 5.123, de 2004, já restringe o porte e o uso de arma de fogo para defesa pessoal em locais públicos, proibindo sua condução ostensiva ou sua permanência em locais onde haja aglomeração de pessoas em virtude de eventos de qualquer natureza:

“Art. 26. O titular de porte de arma de fogo para defesa pessoal concedido nos termos do art. 10 da Lei nº 10.826, de 2003, não poderá conduzi-la ostensivamente ou com ela adentrar ou permanecer em locais públicos, tais como igrejas, escolas, estádios desportivos, clubes, agências bancárias ou outros locais onde haja aglomeração de pessoas em virtude de eventos de qualquer natureza.”

Finalmente, é importante atentar que o Estatuto do Desarmamento atribuiu aos órgãos, instituições e corporações o controle do uso das armas de suas propriedades, o que veio a ser regulamentado pelo Decreto nº 5.123, de 2004:

“Art. 34. Os órgãos, instituições e corporações mencionados nos incisos I, II, III, V, VI, VII e X do caput do art. 6º da Lei nº 10.826, de 2003, estabelecerão, em normativos internos, os procedimentos relativos às condições para a utilização das armas de fogo de sua propriedade, ainda que fora do serviço.

.....  
§ 2º As instituições, órgãos e corporações nos procedimentos descritos no caput, disciplinarão as normas gerais de uso de arma de fogo de sua propriedade, fora do serviço, quando se tratar de locais onde haja aglomeração de pessoas, em virtude de evento de qualquer natureza, tais como no interior de igrejas, escolas, estádios desportivos, clubes, públicos e privados.”

Verifica-se, que nas hipóteses constantes dos supracitados dispositivos, o uso de arma de fogo fora do serviço e em locais públicos é vedado, sendo, portanto, em tais circunstâncias, inoportuna a alteração da legislação na forma pretendida.

Ademais, havendo descumprimento das determinações regulamentares do porte e uso da arma de fogo, o agente já poderá responder pelo crime de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido, tipificado no art. 14 da Lei 10.826, de 2003, nos seguintes termos:

Art. 14. Portar, deter, adquirir, fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob guarda ou ocultar arma de fogo, acessório ou munição, de uso permitido, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

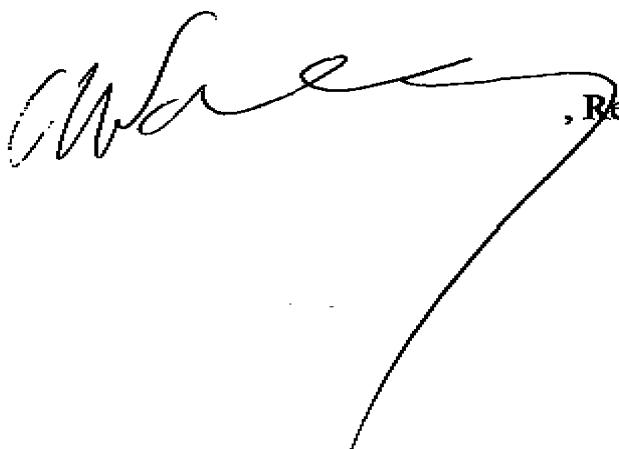
Dessa forma, consideramos que a legislação vigente já contempla a possibilidade de responsabilização e punição dos agentes públicos que abusem do poder de portar arma de fogo, sendo inoportuna a alteração que se propõe à Lei nº 10.826, de 2003.

### **III – VOTO**

Diante dessas considerações, opinamos pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 425, de 2008.

Sala da Comissão, 7 de julho de 2010.

Senador **DEMÓSTENES TORRES**, Presidente



, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

**PROPOSIÇÃO: PLIS Nº 426 DE 2008**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 7/7/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<b>Senador DEMÓSTENES TORRES</b>
RELATOR:	<b>Senador Antônio Carlos Valadares</b>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
SERYS SHHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
TIÃO VIANA	6. MARINA SILVA (PV)
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. HÉLIO COSTA
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
EDISON LOBÃO	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPIINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

## PROPOSIÇÃO: PLS Nº 425, DE 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
SERYS SLEHSSARENKO	X				1 - RENATO CASAGRANDE				X
ALOIZIO MERCADANTE					2 - AUGUSTO BOTELHO				X
EDUARDO SUPlicY	X				3 - MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES (DEM)	X				4 - INACIO ARRUDA				
IDELI SALVATTI	X				5 - CESAR BORGES				X
TIAO VIANA					6 - MARINA SILVA (PV)				
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTES - PMDB e PP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
PEDRO SIMON	X				1 - ROMERO JUCA				
ALMEIDA LIMA					2 - RENAN CALHEIROS				
GILVAM BORGES					3 - GERALDO MESQUITA JUNIOR				
FRANCISCO DORNELLES					4 - HELIO COSTA				
WALTER PEREIRA					5 - VALDIR RAUPP				X
EDISON LOBAO					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
KATIA ABREU					1 - Efraim MORAIS				X
DEMOSTENES TORRES (PPLS, )					2 - ADELMIRO SANTANA				
JAYME CAMPOS					3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL					4 - JOSE AGripino				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS					6 - EDUARDO AZEREDO				X
JARBAS VASCONCELOS					7 - MARCIONI PERILLO				X
LUCIA VANIA	X				8 - ARTHUR VIRGILIO				
TASSO JEREISSATI					9 - FLEXA RIBEIRO				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
ROMEU TUMA	X				1 - GIM ARGELLO				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
OSMAR DIAS					1 - PATRICIA SABOYA				

TOTAL: 15 SIM: — NAO: 14 ABSTENCAO: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 17/7/2010  
Senador DEMOSTHENES TORRES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE *FORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)  
UnCCN2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 27/05/2010).

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****LEI N° 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.**

Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.

**Art. 4º** Para adquirir arma de fogo de uso permitido o interessado deverá, além de declarar a efetiva necessidade, atender aos seguintes requisitos:

I – comprovação de idoneidade, com a apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral e de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal, que poderão ser fornecidas por meios eletrônicos; (*Redação dada pela Lei nº 11.706, de 2008*)

II – apresentação de documento comprobatório de ocupação lícita e de residência certa;

III – comprovação de capacidade técnica e de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, atestadas na forma disposta no regulamento desta Lei.

**Art. 6º** É proibido o porte de arma de fogo em todo o território nacional, salvo para os casos previstos em legislação própria e para:

I – os integrantes das Forças Armadas;

II – os integrantes de órgãos referidos nos incisos do caput do art. 144 da Constituição Federal;

III – os integrantes das guardas municipais das capitais dos Estados e dos Municípios com mais de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, nas condições estabelecidas no regulamento desta Lei;

IV – os integrantes das guardas municipais dos Municípios com mais de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) e menos de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, quando em serviço;

IV – os integrantes das guardas municipais dos Municípios com mais de 50.000 (cinquenta mil) e menos de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, quando em serviço; (*Redação dada pela Lei nº 10.867, de 2004*)

V – os agentes operacionais da Agência Brasileira de Inteligência e os agentes do Departamento de Segurança do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

VI – os integrantes dos órgãos policiais referidos no art. 51, IV, e no art. 52, XIII, da Constituição Federal;

VII – os integrantes do quadro efetivo dos agentes e guardas prisionais, os integrantes das escoltas de presos e as guardas portuárias;

VIII – as empresas de segurança privada e de transporte de valores constituídas, nos termos desta Lei;

IX – para os integrantes das entidades de desporto legalmente constituídas, cujas atividades esportivas demandem o uso de armas de fogo, na forma do regulamento desta Lei, observando-se, no que couber, a legislação ambiental.

X – os integrantes da Carreira Auditoria da Receita Federal, Auditores Fiscais e Técnicos da Receita Federal. (*Incluído pela Lei nº 11.118, de 2005*)

X – integrantes das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, cargos de Auditor-Fiscal e Analista Tributário. (*Redação dada pela Lei nº 11.501, de 2007*)

**§ 1º** As pessoas previstas nos incisos I, II, III, V e VI do caput deste artigo terão direito de portar arma de fogo de propriedade particular ou fornecida pela respectiva corporação ou instituição, mesmo fora do serviço, nos termos do regulamento desta Lei, com validade em âmbito nacional para aquelas constantes dos incisos I, II, V e VI. **(Redação dada pela Lei nº 11.706, de 2008)**

**Art. 10.** A autorização para o porte de arma de fogo de uso permitido, em todo o território nacional, é de competência da Polícia Federal e somente será concedida após autorização do Sinarm.

**§ 1º** A autorização prevista neste artigo poderá ser concedida com eficácia temporária e territorial limitada, nos termos de atos regulamentares, e dependerá de o requerente:

I – demonstrar a sua efetiva necessidade por exercício de atividade profissional de risco ou de ameaça à sua integridade física;

**Art. 14.** Portar, deter, adquirir, fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob guarda ou ocultar arma de fogo, acessório ou munição, de uso permitido, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

---

#### **DECRETO N° 5.123, DE 1º DE JULHO DE 2004.**

Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM e define crimes.

**Art. 26.** O titular de porte de arma de fogo para defesa pessoal concedido nos termos do art. 10 da Lei nº 10.826, de 2003, não poderá conduzi-la ostensivamente ou com ela adentrar ou permanecer em locais públicos, tais como igrejas, escolas, estádios desportivos, clubes, agências bancárias ou outros locais onde haja aglomeração de pessoas em virtude de eventos de qualquer natureza. **(Redação dada pelo Decreto nº 6.715, de 2008)**

**Art. 34.** Os órgãos, instituições e corporações mencionados nos incisos I, II, III, V, VI, VII e X do caput do art. 6º da Lei nº 10.826, de 2003, estabelecerão, em normativos internos, os procedimentos relativos às condições para a utilização das armas de fogo de sua propriedade, ainda que fora do serviço. **(Redação dada pelo Decreto nº 6.146, de 2007)**

**§ 2º** As instituições, órgãos e corporações nos procedimentos descritos no caput, disciplinarão as normas gerais de uso de arma de fogo de sua propriedade, fora do serviço, quando se tratar de locais onde haja aglomeração de pessoas, em virtude de evento de qualquer natureza, tais como no interior de igrejas, escolas, estádios desportivos, clubes, públicos e privados.

---

#### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

**Art. 144.** A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

**Ofício nº 228/10-PRESIDÊNCIA/CCJ**

Brasília, 7 de julho de 2010.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** decisão terminativa.

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 425, de 2008, que "Define limites para o porte de arma de fogo concedido a integrantes de órgãos públicos e empregados de empresa de segurança privada e de transporte de valores, no caso de exercício do direito de greve", de autoria do Senador Expedito Júnior.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
**Senador DEMÓSTENES TORRES**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## **PARECER Nº 1.051, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2008, de autoria do Senador Gilvam Borges, que “veda o porte e o uso de armas letais pelo policiamento ostensivo em eventos públicos esportivos, religiosos, recreativos e afins.”

**RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES**

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 487, de 2008, de autoria do Senador Gilvam Borges, que “veda o porte e o uso de armas letais pelo policiamento ostensivo em eventos públicos esportivos, religiosos, recreativos e afins.”

O autor do referido PLS nº 487, de 2008, justifica que “não há dúvidas quanto à necessidade de se garantir a segurança dos eventos públicos de todas as espécies. Contudo, não se pode admitir que cidadãos sejam mortos justamente pelos agentes públicos responsáveis pela manutenção da ordem.” Registra, ainda, que “o policiamento ostensivo nesses eventos pode ser feito com eficiência, eficácia e efetividade apenas com a utilização de cassetetes, armas municiadas com balas de festim ou de borracha, bombas de gás lacrimogêneo ou efeito moral e escudos, além da possibilidade de se utilizar a polícia montada.”

No prazo regimental não foram oferecidas emendas.

### **II – ANÁLISE**

O policiamento ostensivo é a modalidade de exercício da atividade policial desenvolvida intencionalmente à mostra, de modo que o policial seja facilmente identificado pela farda, como principal aspecto, e equipamentos, petrechos, armamento e meio de locomoção. Visa à preservação da ordem pública, observando-se critérios técnicos e táticos, e princípios próprios da atividade.

Esse tipo de policiamento tem como principal função realizar a prevenção dos crimes, contravenções penais e violações de normas administrativas em áreas específicas, como o trânsito, meio ambiente, poluição sonora, entre outras. Constitui-se em medidas preventivas e de segurança, para evitar o acontecimento de delitos e de violações de normas.

O seu objetivo principal é atuar na eliminação da crença de que “a oportunidade faz o ladrão”. Se não existir oportunidade de delinquir, então o crime também não existirá. Nunca será possível eliminar todas as oportunidades de delinquir, mas pela atuação eficaz da polícia ostensiva, bem planejada e executada, elas podem ser extremamente minimizadas.

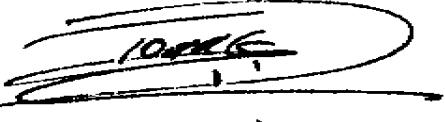
Dessa forma, não se pode enfraquecer o policiamento ostensivo, que, freqüentemente, em todas as horas e em todos os eventos de uma cidade, cria uma impressão de onipresença e onipotência. A reputação de que o policiamento atende, prontamente, às ocorrências criminosas propaga-se de boca em boca ou através da mídia, e o potencial delinquente se convence, sem experiência pessoal, de que o serviço policial não falha.

O policiamento ostensivo é um serviço indispensável e que desempenha um papel de primeira importância na consecução dos objetivos de proteção da população; é um serviço que, diretamente, elimina a oportunidade do mau comportamento e reprime o desejo de delinquir, não convindo ser desarmado.

### III – VOTO

Diante do exposto, opino pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2008.

Sala da Comissão, 7 de julho de 2010.

  
, Presidente em exercício  
  
, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: P.S Nº 487 DE 208

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 7/7/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<u>Senador Sérgio Boechat</u>
RELATOR:	<u>Senador Demóstenes Torres</u>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
SERYS SLHESSARENKO	<u>Jenilson Alves</u> 1. RENATO CASAGRANDE <u>Maurício</u>
ALOIZIO MERCADANTE	<u>Genivaldo</u> 2. AUGUSTO BOTELHO <u>Genivaldo</u>
EDUARDO SUPLICY	<u>Eduardo Suplicy</u> 3. MARCELO CRIVELLA <u>Genivaldo</u>
ANTONIO CARLOS VALADARES	<u>Antônio Carlos Valadares</u> 4. INÁCIO ARRUDA <u>Genivaldo</u>
IDELI SALVATTI	<u>Ideli Salvatti</u> 5. CÉSAR BORGES <u>César Borges</u>
TIÃO VIANA	<u>Tião Viana</u> 6. MARINA SILVA (PV) <u>Genivaldo</u>
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. HÉLIO COSTA
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP <u>Valdir Raupp</u>
EDISON LOBÃO	6. NEUTO DE CONTO <u>Neuto Conto</u>
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSD)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS <u>Kátia Abreu</u>
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIRO SANTANA <u>Demóstenes Torres</u>
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO <u>Jayme Campos</u>
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPIINO <u>Marco Maciel</u>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE <u>Antônio Carlos Júnior</u>
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO <u>Alvaro Dias</u>
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO <u>Jarbas Vasconcelos</u>
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO <u>Lúcia Vânia</u>
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO <u>Tasso Jereissati</u>
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO <u>Romeu Tuma</u>
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: *RS N° 1187, DE 2008*

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLEHESARENKO	X				1 - RENATO CASAGRANDE				X
ALOIZIO MERCADANTE					2 - AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPLICY	X				3 - MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				4 - INACIO ARRUDA				
IDEI SALVATTI	X				5 - CÉSAR BORGES <i>Presidente</i>				
TIÃO VIANA					6 - MARINA SILVA (PV)				
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON					1 - ROMERO JUCA				
ALMEIDA LIMA					2 - RENAN CALHEIROS				
GILVAM BORGES					3 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR				
FRANCISCO DORNELLES					4 - HÉLIO COSTA				
VALTER PEREIRA					5 - VALDIR RAUPP				X
EDISON LOBÃO					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KATIA ABREU					1 - Efraim MORAIS				X
DEMÓSTENES TORRES <i>Presidente</i>	X				2 - ADELMIR SANTANA				
JAYMÉ CAMPOS					3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL					4 - JOSE AGUIPINO				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS					6 - EDUARDO AZEREDO				X
JARBAS VASCONCELOS					7 - MARCONI PERILLO				X
LÚCIA VÂNIA	X				8 - ARTHUR VIRGILIO				
TASSO JEREISSATI					9 - FLEXA RIBEIRO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEUTAMA	X				1 - GIM ARGELLO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1 - PATRÍCIA SABOYA				

**TOTAL:** 111 SIM; — NÃO: 12 ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE /

**SALA DAS REUNIÕES, EM 27/7/2010** Senador Walmir Braga  
Presidente em exercício

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF).  
U:\CC\12009\Reuniões\Votação nominal.doc (atualizado em 27/05/2010).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**Ofício nº 229/10 – PRESIDÊNCIA/CCJ**

**Brasília, 7 de julho de 2010.**

**A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ SARNEY  
Presidente do Senado Federal**

**Assunto:** decisão terminativa.

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2008, que "Veda o porte e o uso de armas letais pelo policiamento ostensivo em eventos públicos esportivos, religiosos, recreativos e afins", de autoria do Senador Gilvam Borges.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

**Cordialmente,**

**Senador DEMÓSTENES TORRES**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## **PARECER Nº 1.052, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 442, de 2009, do Senador Expedito Júnior, que altera a Lei Nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, para estabelecer que o agravo a que alude o § 1º do art. 557 deverá se restringir à demonstração da inexistência dos pressupostos que autorizam o julgamento monocrático do recurso e dá outras providências.

**RELATOR:** Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**

### **I – RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 442, de 2009, de autoria do senador EXPEDITO JÚNIOR, cuja ementa é transcrita acima.

A proposição busca alterar o art. 557 do Código de Processo Civil, que trata do recebimento dos recursos nos Tribunais e da possibilidade de o relator decidir monocraticamente, seja pelo não seguimento do recurso e a manutenção da decisão recorrida, seja pelo provimento do recurso e a reforma da decisão, a depender do confronto do recurso ou da decisão recorrida com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior.

O mesmo art. 557, em seu parágrafo 1º, prevê o cabimento de agravo contra a decisão monocrática do relator, dirigido ao órgão colegiado competente para o julgamento do recurso. Caso o relator não profira juízo de retratação, o processo é, então, submetido ao colegiado.

Segundo o autor, “o que se tem visto nos dias de hoje são os relatores dos processos se utilizarem cada vez mais do julgamento unipessoal, em detrimento daquele colegiado, mesmo que o recurso não se enquadre cristalinamente nos requisitos previstos no art. 557 mencionado, o que tem trazido evidentes prejuízos ao jurisdicionado.” Essa prática violaria o princípio da ampla defesa, em afronta à tradição do julgamento colegiado, na instância recursal.

Nesse sentido, o projeto promove três alterações. Primeiro, substitui o termo “dominante” por “pacífica”, tanto no *caput* do art. 557 do CPC quanto no § 1º do mesmo artigo, de modo que (i) o recurso possa ter seu seguimento negado pelo relator quando em confronto com jurisprudência “pacífica” do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal (STF), ou de tribunal superior; ou (ii) o relator possa dar seguimento ao recurso, se a decisão recorrida estiver em manifesto confronto com jurisprudência “pacífica” do STF ou de Tribunal Superior, respectivamente.

A segunda das alterações propostas (§ 3º) diz respeito à matéria explicitada na ementa, qual seja, que se a parte prejudicada pela decisão do relator que acolheu ou negou seguimento ao recurso resolver insurgir-se contra essa decisão por intermédio do agravo do §1º do art. 557 do CPC, o mérito desse agravo seja limitado à demonstração da inexistência dos requisitos que autorizam o julgamento monocrático do recurso principal, de modo que, se não houver retratação, ao ser o processo apresentado pelo relator, com o seu voto, fique a decisão do tribunal restrita aos fundamentos do agravo.

A terceira e última alteração proposta (§ 4º) diz respeito à expressa de sustentação oral ao recurso principal, no caso de ser provido o agravo.

A proposição não recebeu emendas.

## II – ANÁLISE

A matéria foi distribuída a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para decisão terminativa, nos termos do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Não há óbices quanto à constitucionalidade do projeto. Legislar sobre direito processual é competência exclusiva da União, conforme o inciso I do art. 22 da Constituição Federal (CF), cabendo ao Congresso Nacional a

atribuição de deliberar acerca do tema (CF, art. 48, *caput*). O projeto apresentado também não entra em conflito com os princípios fundamentais da República ou com os direitos e garantias fundamentais. Da mesma forma, não há óbices quanto à regimentalidade e boa técnica legislativa do texto apresentado.

No entanto, temos que, da análise das alterações propostas ao art. 557 do Código de Processo Civil, o PLS nº 442, de 2009, não traz inovações capazes de articular, de maneira efetiva, a garantia de ampla defesa com o aprimoramento da marcha processual, em que pesem as legítimas preocupações do autor.

A substituição do termo “dominante” por “pacífica”, tanto no *caput* do art. 557 do CPC quanto no § 1º do mesmo artigo, significa que, para o relator negar ou dar seguimento ao recurso, não bastará mais que a jurisprudência seja apenas “dominante”, pois terá que ser “pacífica”.

Trata-se de conceito jurídico de difícil aferição, uma vez que o entendimento acerca da *pacificidade* da jurisprudência parece implicar a inexistência de decisão alguma contrária ao entendimento firmado pelo respectivo tribunal. Dessa maneira, se a parte prejudicada pela decisão do relator encontrar apenas uma decisão conflitante, mesmo que proferida em passado remoto, poderá instaurar controvérsia razoável sobre o caráter pacífico da jurisprudência apresentada. Nesse caso, é até despiciendo demonstrar que tal situação teria o inegável condão de proporcionar insegurança jurídica ao jurisdicionado, razão pela qual somos da opinião de que os dispositivos legais supracitados não devem sofrer as alterações alvitradadas pelo projeto.

No que se refere à previsão de que o agravo previsto no § 2º deva se restringir à demonstração do descabimento do julgamento monocrático do recurso, tem-se que o atual § 1º do art. 557 do CPC já prevê o recurso de agravo contra a decisão do relator que admite ou nega seguimento ao recurso principal. Obviamente, o mérito desse novo recurso envolverá, necessariamente, pelo menos a tentativa de demonstração da inexistência dos pressupostos que autorizam o julgamento monocrático do recurso principal, quais sejam, (i) no caso de negativa de seguimento, a demonstração de que o recurso não era manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do STF ou de tribunal superior (*caput* do art. 557); ou, (ii) no caso de provimento ao recurso pelo relator, a demonstração de que a decisão recorrida não estava em

manifesto confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do STF, ou de tribunal superior (§ 1º do art. 557).

Como se vê, é decorrência lógica do agravo que o seu mérito se limite à demonstração da inexistência dos pressupostos que autorizam o julgamento monocrático do recurso principal, de modo que a alteração proposta se revela antijurídica, porquanto não tem o poder de trazer inovação ao ordenamento jurídico.

Além disso, nada impedirá que o agravante aduza outros tantos argumentos que julgar convenientes à defesa dos seus interesses no processo, mesmo que o tribunal não os considere relevantes para o julgamento do mérito recursal, o que torna as alterações propostas também injurídicas, nesse particular por não ser dotada do atributo de potencial coercitividade.

Finalmente, no que diz respeito à garantia de sustentação oral ao recurso principal, no caso de ser provido o agravo, trata-se de outra proposta injurídica, pecando pela ausência de inovação ao ordenamento jurídico, tendo em vista que o art. 554 do CPC já explica, de forma plena e satisfatória, os casos em que é admissível a sustentação oral, ao assegurar que, “se o recurso [a ser julgado] não for de embargos declaratórios ou de agravo de instrumento, será dada a palavra, sucessivamente, ao recorrente e ao recorrido, pelo prazo improrrogável de 15 (quinze) minutos para cada um, a fim de sustentarem as razões do recurso” (art. 554).

Dessa forma, se o atual § 1º do art. 557 do CPC já admite que, “provido o agravo, o recurso [principal] terá seguimento”, é lícito que o recorrente e o recorrido, com o seguimento do recurso principal, possam fazer suas sustentações orais, com base no art. 554 do CPC.

Evidentemente, a garantia de sustentação oral decorre da própria Constituição Federal, por ser inerente ao contraditório e à ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV. A esse respeito, cumpre-nos mencionar que apresentamos o Projeto de Lei do Senado nº 472, de 2008, aprovado por esta CCJ em caráter terminativo, em 14 de outubro de 2009 e já remetido à Câmara dos Deputados, para alterar o art. 554 do CPC, buscando ampliar o direito à sustentação oral para os casos de agravos de instrumento e embargos de declaração com efeitos infringentes ou modificativos. Entendemos que essa alteração no art. 554 é um caminho mais adequado para a conjugação da garantia da ampla defesa com a da celeridade do processo.

### III – VOTO

Do exposto, votamos pela **rejeição** do PLS nº 442, de 2009.

Sala da Comissão, 7 de julho de 2010.

*SENADOR DEMÓSTENES TORRES*, Presidente

*Wallace*, Relator

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**PROPOSIÇÃO: PLIS Nº 442 DE 2009ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 7 / 7 / 10, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<b>Senador DEMÓSTENES TORRES</b>
RELATOR:	<b>SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES</b>
	<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>
SERYS SHHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDEI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
TIÃO VIANA	6. MARINA SILVA (PV)
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. HÉLIO COSTA
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
EDISON LOBÃO	6. NEUTO DE CONJÓ
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGripino
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RÉSENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 442, DE 2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO SLHESSARENKO	X				1 - RENATO CASAGRANDE				
ALOIZIO MERCADANTE					2 - AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPLICY	X				3 - MARCELO CRIVELLA				
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (AE)	X				4 - INÁCIO ARRUDA				
IDELE SALVATTI	X				5 - CÉSAR BORGES	X			
TIÃO VIANA	X				6 - MARINA SILVA (PV)				
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON					1 - ROMERO JUCÁ				
ALMEIDA LIMA					2 - RENAN CALHEIRROS				
GILVAM BORGES					3 - GERALDO MESQUITA JUNIOR				
FRANCISCO DORNELLES					4 - HEIJÓ COSTA				
VALTER PEREIRA					5 - VALDIR RAUPP	X			
EDISON LOBÃO					6 - NEUTÓ DE CONTÓ				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KÁTIA ABREU					1 - EFRAIM MORAIS	X			
DEMÓSTENES TORRES (PAES)					2 - ADELMIRO SANTANA				
JAYMÉ CAMPOS					3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL					4 - JOSÉ AGRIPINO				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR					5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS					6 - EDUARDO AZEREDO	X			
JARBAS VASCONCELOS					7 - MARCONI PERILLO	X			
LÚCIA VÂNIA					8 - ARTHUR VIRGÍLIO				
TASSO JEFERISSATI					9 - FLEXA RIBEIRO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA					1 - GIMI ARGELLO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1 - PATRÍCIA SABOYA				

TOTAL: 14 SIM: — NÃO: 13 ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE —SALA DAS REUNIÕES, EM 17/7/2010 Senador DEMOSTHENES TORRES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF).  
UACCN2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 27/05/2010).

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****LEI N° 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.**

Institui o Código de Processo Civil.

**Art. 554.** Na sessão de julgamento, depois de feita a exposição da causa pelo relator, o presidente, se o recurso não for de embargos declaratórios ou de agravo de instrumento, dará a palavra, sucessivamente, ao recorrente e ao recorrido, pelo prazo improrrogável de 15 (quinze) minutos para cada um, a fim de sustentarem as razões do recurso.

**Art. 557.** O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior. (Redação dada pela Lei nº 9.756, de 17.12.1998)

**§ 1º** Da decisão caberá agravo, no prazo de cinco dias, ao órgão competente para o julgamento do recurso, e, se não houver retratação, o relator apresentará o processo em mesa, proferindo voto; provido o agravo, o recurso terá seguimento. (Incluído pela Lei nº 9.756, de 17.12.1998)

**§ 2º** Quando manifestamente inadmissível ou infundado o agravo, o tribunal condenará o agravante a pagar ao agravado multa entre um e dez por cento do valor corrigido da causa, ficando a interposição de qualquer outro recurso condicionada ao depósito do respectivo valor. (Incluído pela Lei nº 9.756, de 17.12.1998)

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

**Art. 5º** Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

**LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;**

**Art. 22.** Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

**Art. 48.** Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

**Ofício nº 230/10 – PRESIDÊNCIA/CCJ**

**Brasília, 7 de julho de 2010.**

**A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ SARNEY  
Presidente do Senado Federal**

**Assunto: decisão terminativa.**

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 442, de 2009, que “Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, para estabelecer que o agravo a que alude o § 1º do art. 557 deverá se restringir à demonstração da inexistência dos pressupostos que autorizam o julgamento monocrático do recurso e dá outras providências”, de autoria do Senador Expedito Júnior.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

**Senador DEMÓSTENES TORRES**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 228 a 230, de 2010**, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, dos **Projetos de Lei do Senado nºs 425 e 487, de 2008; e 442, de 2009**, respectivamente.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 228/2010 – Presidência/CCJ

Brasília, 7 de julho de 2010

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 425, de 2008, que “Define limites para o porte de arma de fogo concedido a integrantes de órgãos públicos e empregados de empresa de segurança privada e de transporte de valores, no caso de exercício do direito de greve”, de autoria do Senador Expedito Júnior.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 229/2010 – Presidência/CCJ

Brasília, 7 de julho de 2010

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2008, que “Veda o porte e o uso de armas letais pelo policiamento ostensivo em eventos públicos esportivos, religiosos, recreativos e afins”, de autoria do Senador Gilvam Borges.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, - Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 230/2010- PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 7 de julho de 2010

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 442, de 2009, que “Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, para estabelecer que o agravio a que alude o § 1º do art. 557 deverá se restringir à demonstração da inexistência dos pressupostos que autorizam o julgamento monocrático do recurso e dá outras providências”, de autoria do Senador Expedito Júnior.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, - Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – Com referência aos expedientes lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Ofício nº 31, de 2010-CN** (PR Nº 2010012555, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, referente ao 1º quadrimestre de 2010.

Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:

Leitura: 13-7-2010

até 18/7 prazo para publicação e distribuição dos avulsos da matéria;

até 15/8 prazo para apresentação de relatório;

até 20/8 prazo para apresentação de emendas ao relatório; e

até 27/8 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 14 de julho do corrente.

É o seguinte o ofício recebido:

**OFÍCIO  
Nº 31, DE 2010-CN**

OFÍCIO/PR N. 2010012555

Brasília, 30 de junho de 2010.

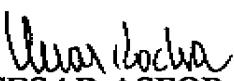
A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ SARNEY  
Presidente do Congresso Nacional  
Brasília – DF

**Assunto: Relatório de Gestão Fiscal**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, referente ao 1º quadrimestre de 2010, conforme determina o art. 122 da Lei 12.017/2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Atenciosamente,

  
Ministro CESAR ASFOR ROCHA  
Presidente

ANEXO

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO DE 2009 A ABRIL DE 2010**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>			
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>			
Pessoal Ativo	6.028.978	121.217	6.150.195
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	5.332.966	117.100	5.450.066
Sentenças Judiciais Com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	1.920	0	1.920
Demais Despesas com Pessoal Ativo	627.574	107.281	734.855
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.703.472	9.819	4.713.290
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	696.012	4.117	700.129
Sentenças Judiciais Com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	1.690	0	1.690
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionista	694.322	4.117	698.439
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0	0	0
(II) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (III)	1.432.490	117.817	1.550.307
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.922	8	1.930
Decorrentes de Decisão Judicial	629.554	107.281	736.835
Despesas de Exercícios Anteriores	160.091	9.792	169.883
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	640.923	736	641.659
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	4.596.488	3.399	4.599.887
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>			468.699.862
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III) / (IV) x 100]	0,980689%	0,000725%	0,981414%
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	1.631968%		7.549.032
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)</b>	1.550370%		7.256.580

FONTE: SIAFI GERENCIAL

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do Inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2) A partir de 2010, os valores de Precatórios e RPVs da administração direta não integram a dotação autorizada das unidades orçamentárias do Órgão 12000 – Justiça Federal. Os valores executados foram descentralizados aos Tribunais que proferiram as decisões, conforme art. 29 da Lei 12.017/2009 – LDO, e compõem a despesa realizada do órgão que originou o débito.

CLÁUDIO MACHADO PINTO  
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

GUSTAVO BICALHO FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EVA MARIA FERREIRA BARROS  
SECRETÁRIA-GERAL

## LEGISLAÇÃO CITADA

### LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....  
Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

- I - as receitas nêle arrecadadas;
  - II - as despesas nêle legalmente empenhadas.
- .....

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

- I - a origem e o objeto do que se deve pagar;
- II - a importância exata a pagar;
- III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

- I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;
  - II - a nota de empenho;
  - III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.
- .....

### LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....  
Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as das onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente

da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

§ 1º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

- I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II - relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III - derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;
- IV - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;
- V - com pessoal, do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e Roraima, custeadas com recursos transferidos pela União na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19;
- VI - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

§ 2º Observado o disposto no inciso IV do § 1º, as despesas com pessoal decorrentes de sentenças judiciais serão incluídas no limite do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

I - na esfera federal:

- a) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União;
- b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;
- c) 40,9% (quarenta inteiros e nove décimos por cento) para o Executivo, destacando-se 3% (três por cento) para as despesas com

pessoal decorrentes do que dispõem os incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, repartidos de forma proporcional à média das despesas relativas a cada um destes dispositivos, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar;

d) 0,6% (seis décimos por cento) para o Ministério Público da União;

II - na esfera estadual:

a) 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;

d) 2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

§ 1º Nos Poderes Legislativo e Judiciário de cada esfera, os limites serão repartidos entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar.

§ 2º Para efeito deste artigo entende-se como órgão:

I - o Ministério Público;

II- no Poder Legislativo:

a) Federal, as respectivas Casas e o Tribunal de Contas da União;

b) Estadual, a Assembléia Legislativa e os Tribunais de Contas;

c) do Distrito Federal, a Câmara Legislativa e o Tribunal de Contas do Distrito Federal;

d) Municipal, a Câmara de Vereadores e o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

III - no Poder Judiciário:

a) Federal, os tribunais referidos no art. 92 da Constituição;

b) Estadual, o Tribunal de Justiça e outros, quando houver.

§ 3º Os limites para as despesas com pessoal do Poder Judiciário, a cargo da União por força do inciso XIII do art. 21 da Constituição, serão estabelecidos mediante aplicação da regra do § 1º.

**§ 4º** Nos Estados em que houver Tribunal de Contas dos Municípios, os percentuais definidos nas alíneas a e c do inciso II do *caput* serão, respectivamente, acrescidos e reduzidos em 0,4% (quatro décimos por cento).

**§ 5º** Para os fins previstos no art. 168 da Constituição, a entrega dos recursos financeiros correspondentes à despesa total com pessoal por Poder e órgão será a resultante da aplicação dos percentuais definidos neste artigo, ou aqueles fixados na lei de diretrizes orçamentárias.

**§ 6º (VETADO)**

.....

**Art. 22.** A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

**Parágrafo único.** Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

.....

**Art. 55.** O relatório conterá:

I - comparativo com os limites de que trata esta Lei Complementar, dos seguintes montantes:

a) despesa total com pessoal, distinguindo a com inativos e pensionistas;

b) dívidas consolidada e mobiliária;

c) concessão de garantias;

d) operações de crédito, inclusive por antecipação de receita;

e) despesas de que trata o inciso II do art. 4º;

II - indicação das medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassado qualquer dos limites;

III - demonstrativos, no último quadrimestre:

a) do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;

b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas:

1) liquidadas;

2) empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do art. 41;

3) empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa;

4) não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados;

c) do cumprimento do disposto no inciso II e na alínea b do inciso IV do art. 38.

§ 1º O relatório dos titulares dos órgãos mencionados nos incisos II, III e IV do art. 54 conterá apenas as informações relativas à alínea a do inciso I, e os documentos referidos nos incisos II e III.

§ 2º O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º O descumprimento do prazo a que se refere o § 2º sujeita o ente à sanção prevista no § 2º do art. 51.

§ 4º Os relatórios referidos nos arts. 52 e 54 deverão ser elaborados de forma padronizada, segundo modelos que poderão ser atualizados pelo conselho de que trata o art. 67.

---

**LEI N° 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

---

**Art. 29.** As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de débitos relativos a precatórios e requisições de pequeno valor, aprovadas na Lei Orçamentária de 2010 e em créditos adicionais, deverão ser integralmente descentralizadas aos Tribunais que proferirem as decisões exequendas, ressalvadas as hipóteses de causas processadas pela justiça comum estadual.

§ 1º A descentralização de que trata o caput deste artigo deverá ser feita de forma automática pelo órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal, imediatamente após a publicação da Lei Orçamentária de 2010 e dos créditos adicionais.

§ 2º Caso o valor descentralizado seja insuficiente para o pagamento integral do débito, o Tribunal competente, por intermédio do seu órgão setorial de orçamento, deverá providenciar, junto à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a complementação da dotação descentralizada, do qual dará conhecimento aos órgãos ou entidades descentralizadores.

§ 3º Se as dotações descentralizadas, referentes a precatórios, forem superiores ao valor necessário para o pagamento integral dos débitos relativos a essas despesas, o Tribunal competente, por intermédio do seu órgão setorial de orçamento, deverá providenciar a devolução imediata do saldo da dotação apurado e, se for o caso, dos correspondentes recursos financeiros, da qual dará conhecimento aos órgãos ou entidades descentralizadores e à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Ministério da Fazenda, respectivamente.

§ 4º As liberações dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias descentralizadas na forma deste artigo deverão ser realizadas diretamente para o órgão setorial de programação financeira das unidades orçamentárias responsáveis pelo pagamento do débito, de acordo com as regras de liberação para os órgãos do Poder Judiciário previstas nesta Lei e a programação financeira estabelecida na forma do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

---

Art. 122. Em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, os titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000, encaminharão ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias após o final do quadrimestre.

§ 1º Para fins de elaboração do Relatório de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo publicará, até 20 (vinte) dias após o encerramento de cada quadrimestre, a metodologia e a memória de cálculo da evolução da receita corrente líquida.

§ 2º Os Relatórios de Gestão Fiscal serão distribuídos à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, imediatamente após terem sido recebidos pelo Congresso Nacional.

§ 3º Para subsidiar a apreciação dos relatórios pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, o Tribunal de Contas da União lhe encaminhará, em até 60 (sessenta) dias após o final do prazo de que trata o caput deste artigo, relatório contendo análise dos Relatórios de Gestão Fiscal.

§ 4º Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos II e III e artigo 48-A da Lei Complementar nº 101, de 2000, os órgãos referidos no art. 20 da mesma Lei deverão divulgar as informações referentes à execução orçamentária e financeira e à situação patrimonial das respectivas unidades gestoras em sistema eletrônico padronizado na esfera federal.

§ 5º Para efeito do § 4º deste artigo, serão constituídos Comitê Deliberativo e Grupo Técnico com representantes dos Poderes e do Ministério Público da União.

§ 6º Os órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União serão representados, para fins do § 5º deste artigo, respectivamente, pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

---

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Júnior.  
DEM – BA) – O expediente lido vai à Comissão Mista  
de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Júnior.  
DEM – BA) – Sobre a mesa, requerimento que pas-  
so a ler.

É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO Nº 719, DE 2010

Nos termos do Art. 160, obedecido, no que couber, o disposto  
no Art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o  
Período do Expediente de uma das Sessões Ordinárias do mês de agosto de  
2010, seja dedicado a homenagear a passagem dos 20 anos do Estatuto da  
Criança e do Adolescente.

Requeiro ainda sejam convidadas para a referida Sessão as  
autoridades e representantes de entidades ligados a defesa dos direitos das  
crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, de 2010

Senador JOSÉ NERY

PSOL/PA

A large, handwritten signature of Senator José Nery is the central focus, written over the typed title and party information. Below it, several other signatures are visible, including 'Lima Borges' and 'Ricardo Almeida'. There are also some smaller, less legible signatures and initials.

## JUSTIFICATIVA

A aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990, marca um momento crucial na defesa dos direitos das crianças e adolescentes brasileiros. A partir da Constituição de 1988 e do ECA, as crianças brasileiras, sem distinção de raça, classe social, ou qualquer forma de discriminação, passaram de objetos a “sujeitos de direitos”, considerados em sua peculiar condição de pessoas em desenvolvimento e aos quais se deve assegurar prioridade absoluta na formulação de políticas públicas e destinação privilegiada de recursos nas dotações orçamentárias das diversas instâncias político-administrativas do País.

Outros importantes preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente, que marcam a ruptura com o velho paradigma, como a prioridade do direito à convivência familiar e comunitária e, consequentemente, o fim da política de abrigamento indiscriminado; a priorização das medidas de proteção sobre as socioeducativas, deixando-se de focalizar a política da infância nos abandonados e delinqüentes; a integração e a articulação das ações governamentais e não-governamentais na política de atendimento; a garantia de devido processo legal e da defesa ao adolescente a quem se atribua a autoria de ato infracional; e a municipalização do atendimento; são algumas das alterações mais relevantes.

Assim sendo, o presente requerimento justifica-se pela relevância do ECA para a criação de um novo marco legal na defesa dos interesses das crianças e adolescentes brasileiros e pela necessidade de refletir sobre as tarefas do legislativo na garantia da efetivação dos direitos assegurados pelo ECA, vinte anos atrás.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Júnior.  
DEM – BA) – O requerimento que acaba de ser lido  
vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO Nº 720, DE 2010

(REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 19, DE 2010 – CCT)

Requer à CCT sejam solicitados esclarecimentos do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, acerca de decisão adotada pelo Conselho Diretor da Anatel, em sua 564º reunião, com relação à outorga de serviço de TV a cabo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da CCT,

Nos termos da competência geral das Comissões do Senado Federal, expressa nos incisos V e X do art. 90 do Regimento Interno, combinadamente com as atribuições específicas deferidas a esta Comissão pelo art. 104-C, incisos VII e VIII, do mesmo RISF, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, ouvido o plenário da CCT, que sejam solicitados esclarecimentos do Sr. José Artur Filardi Leite, Ministro de Estado das Comunicações, acerca da decisão adotada a partir da apreciação do Processo nº 53500.028086/2006, em reunião do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, havida no dia 20 de maio findo, que, em síntese, decidiu:

- a) suspender a eficácia de portarias ministeriais regulatórias e determinar o processamento imediato de todos os pedidos de outorga de serviço de TV a Cabo;
- b) suspender a limitação ao número de outorgas, por município, prevista no planejamento de implantação dos serviços de TV a Cabo executado pelo Ministério das Comunicações;
- c) determinar a inexigibilidade de licitação para obtenção de outorga de TV a Cabo;
- d) considerar como preço das outorgas de TV a Cabo, tão-somente o custo administrativo da Agência.

Com o intuito de subsidiar o Senado Federal para análise de mérito do ato em tela, torna-se necessário contar com esclarecimentos sobre os aspectos ou indagações seguintes:

- 1) A Anatel respeitará o que determina o art. 212 da Lei Geral de Telecomunicações (Lei nº 9.472, de 16-07-1997), segundo o qual o “serviço de TV a Cabo, inclusive quanto aos atos, condições e procedimentos de outorga, continuará regido pela Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995” (Lei do Cabo)?
- 2) A Anatel respeitará o que determina o art. 15 da Lei nº 8.977/95, a cujo teor as concessionárias de telecomunicações somente serão autorizadas a operar serviço de TV a Cabo na hipótese de desinteresse manifesto de empresas privadas, caracterizado pela ausência de resposta a edital relativo a uma determinada área de prestação de serviço?
- 3) Que medidas a Anatel adotará no sentido de que estejam asseguradas condições justas e isonômicas para utilização da infra-estrutura das empresas de telefonia na prestação de serviços de TV a Cabo?

## **JUSTIFICAÇÃO**

Em reunião do Conselho Diretor da Anatel, ocorrida no dia 20 de maio findo, foi decidida a suspensão da eficácia, em caráter cautelar, do planejamento de implantação dos serviços de TV a Cabo aprovado pelo Ministério das Comunicações pela Portaria 199, de 1997.

Na mesma assentada, restou estabelecido que não mais haverá qualquer limitação ao número de outorgas, por localidade e em todos os municípios do País, para execução do Serviço de TV a Cabo. Será também dispensada a exigibilidade de processo licitatório para exploração do serviço e o preço será restrito ao custo administrativo de expedição da outorga.

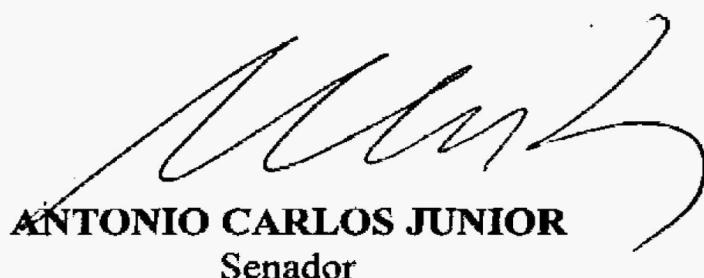
A partir de agora, qualquer empresa que solicitar autorização para explorar o Serviço de TV a Cabo, em qualquer localidade do território nacional, poderá ser contemplada, mediante apenas o pagamento do custo administrativo para expedição da outorga, em torno de R\$ 9 mil.

É evidente o equívoco perpetrado pelo citado órgão regulador setorial ao desconsiderar a normatização vigente, emanada da Lei do Cabo (Lei nº 8.977/95) e da Lei Geral de Telecomunicações (Lei nº 9.472/97), que expressamente recepcionou a anterior.

A esse efeito, deve ser ressaltado, em estrita obediência ao art. 212, da LGT, que o serviço de TV a Cabo continua regido pela Lei do Cabo, **inclusive quanto aos atos, condições e procedimentos de outorga**, apenas ressalvada a transferência das competências ali atribuídas ao Poder Executivo para a alçada da Anatel. Portanto, as especificidades do regime legal do serviço de TV a Cabo continuam prevalecentes, inclusive no que tange à necessidade do procedimento licitatório.

Ademais, a decisão tomada pela Agência reguladora, ao enveredar por tão controversa deliberação, traz implicações de capital importância que precisariam ser adequadamente esclarecidas e equacionadas.

Sala da Comissão, 29 de junho de 2010. cm 07/07/2010



**ANTONIO CARLOS JUNIOR**  
Senador

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O REQUERIMENTO N° 19/10 NA REUNIÃO DE 07/07/2010  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE	Senador FLEXA RIBEIRO
<i>anexo</i>	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
ALFREDO NASCIMENTO	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
<i>Roberto Cavalcanti</i> <b>Maioria (PMDB e PP)</b>	
HÉLIO COSTA	1. VALTER PEREIRA
LEOMAR QUINTANILHA	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. PAULO DUQUE
<i>Valdir Raupp</i> <b>Bloco Parlamentar da Mínoría (DEM e PSDB)</b>	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>(autor)</i>	1. JORGE YANAI
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
RAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. PAPALÉO PAES
SÉRGIO GUERRA	7. ARTHUR VIRGÍLIO
<i>Sérgio Guerra</i> <b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIAZI	1. FERNANDO COLLOR
<i>Sérgio Zambiasi</i> <b>PDT</b>	
ACIR GURGACZ	1. CRISTOVAM BUARQUE

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA – CCT****25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA.  
REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2010****SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):**

Havendo número regimental, declaro aberta a 25ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, que se realiza nessa data, 07 de julho de 2010.

---

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA):** Solicito inclusão extrapauta ..... E também um requerimento de informações requer à CCT que sejam solicitados esclarecimentos ao Ministro de Estado das Comunicações acerca da decisão adotada pelo Conselho Diretor da ANATEL em sua... Na sua última reunião com relação à outorga de serviço de TV a cabo; e o requerimento de Audiência Pública para que sejam convidados o Sr. Carlos Henrique Custódio, Presidente dos Correios e Telégrafos, Sr. Pedro Magalhães Bifano, de Recursos Humanos, Diretor de Recursos Humanos, e o Sr. Marco Antônio Marques de Oliveira, ex-Diretor de Operações da ECT. Então, eu peço a inclusão extrapauta desse projeto e dos dois requerimentos, Sr. Presidente.

---

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):**

Senador Antonio Carlos Júnior solicita a inclusão extrapauta ..... Ele solicita também a inclusão extrapauta de dois requerimentos que foram por ele lidos, um convocando para uma Audiência Pública membros da diretoria dos Correios, que vamos ler na ocasião da colocação em discussão e votação, e o outro para uma reunião com... Um requerimento de informações à ANATEL.

Coloco em discussão a solicitação da inclusão extrapauta feita pelo Senador Antonio Carlos Júnior, em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Srs. e Sras. Senadores que concordam com a inclusão extrapauta permaneçam como se encontram. Aprovado.

---

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):**

Requerimento do Senador Antonio Carlos Júnior. Requerimento de informações. Requer à CCT seja solicitado esclarecimento do Sr. Ministro de Estado das Comunicações acerca de decisão adotada pelo Conselho Diretor da ANATEL em sua 574ª Reunião com relação à outorga da serviço de TV a cabo.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA):** Sr.

Presidente, em reunião do Conselho Diretor da ANATEL, no dia 20 de maio findo, foi decidida a suspensão da eficácia em caráter cautelar do planejamento de implantação do serviço de TV a cabo aprovado pelo Ministério das Comunicações pela Portaria 199, de 1997.

Ora, com isso não haverá mais limitação para o número de outorga por localidade em todos os municípios do país para execução do serviço de TV a cabo, será também dispensada a exigibilidade de processo licitatório para exploração do serviço e o preço será restrito ao custo administrativo de [ininteligível] da outorga. Ora, quem pagou pelas concessões está prejudicado, ou seja, não vai ter mais concessão, não vai ter mais licitação, quem pagou pelas concessões está prejudicado.

Então eu quero explicações da ANATEL e vou de encontro também à Audiência Pública pedida pelo Senador Sérgio Zambiasi, que nós vamos debater esse assunto aqui com bastante profundidade.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):**

Agradeço, Senador Antonio Carlos Júnior. Em discussão o requerimento defendido pelo Senador Antonio Carlos Júnior, que solicita informações ao Ministro de Estado de Comunicações acerca da decisão adotada pelo Conselho Diretor da ANATEL, com relação à outorga de serviço de TV a cabo. Não havendo quem queira discuti-lo, tem votação.

Os Senadores e Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

.....

(A Mesa para decisão)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO N° 721, DE 2010**

Na forma do disposto no Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeremos as seguintes homenagens pelo falecimento do vice-Presidente da Barra do Guabiraba, José Luiz da Silva, ocorrido na cidade de Barra do Guabiraba, no estado de Pernambuco, no último dia 11, enquanto dedicava-se a reconstrução da cidade, abalada pelas chuvas, que está entre as classificadas como em Estado de Calamidade Pública.

I. inserção em ato de voto de profundo pesar;

II. apresentação de condolências:

a) aos seus familiares;

b) à Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, através do Perfeito Alberto George Pereira de Albuquerque;

c) à Câmara de Vereadores, através de seu Presidente Vereador José Nivaldo da Costa.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2010. – Senador **Marco Maciel**.

#### **REQUERIMENTO N° 722, DE 2010**

##### **Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Lindomar de Moura Barbosa, no Estado do Piauí.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Lindomar de Moura Barbosa, ocorrido hoje, dia 13 de julho de 2010, no Piauí.

Requeiro, mais, que este voto seja levado ao conhecimento da Sra. Wilma Vieira, com quem ele era casado e, por seu intermédio, aos demais familiares.

##### **Justificação**

O Voto de Pesar ora requerido ao Senado da República é um preito de saudade ao Dr. Lindomar de Moura Barbosa, pelo que representou como figura humana e por suas atividades em prol do Estado do Piauí.

Era um exemplo, devido ao seu comprometimento, retidão e honestidade com o qual conduziu a Prefeitura de Lagoa do Sítio, no Estado do Piauí.

Médico, foi vereador e Secretário de Saúde no município de Valença, antes de ser eleito Prefeito de Lagoa do Sítio.

Por estas razões, o Dr. Lindomar de Moura Barbosa é merecedor da homenagem póstuma desta Casa.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2010. – Senador **João Vicente Claudino**, PTB/PI.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO N° 723, DE 2010**

**Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei da Câmara nº 143, de 2009, com o Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2007, tendo em vista que ambos alteram o mesmo diploma legal (Lei nº 8.935/1994).**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 258 do Regimento Interno a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2009, que “acrescenta parágrafo único ao art. 9º e altera o art. 12, ambos da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (dispõe sobre atos praticados fora do município que recebeu a delegação)” com o Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2007, que “altera do Título IV da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 com a redação dada pelas Leis nºs 6.216, de 30 de junho de 1975 e 10.267, de 28 de agosto de 2001 e a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 que dispõe sobre os registros públicos”.

Sala das Sessões, – Senador **João Vicente Claudino**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – Sobre a mesa, Ofício do Ministro de Estado das Relações Exteriores que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **OFÍCIO N° 68, DE 2010**

– N° 68/2010, de 6 de julho do corrente ano, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 83, de 2010.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – Cópia das informações foi juntada ao processado do Projeto de Decreto Legislativo nº 722, de

**2009**, que volta à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente. O Requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 100, de 2010**, da Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a aprovação de **Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007**.

É o seguinte o ofício:

OF. N°100/2010 – PRES/CAS

Brasília, 7 de julho de 2010

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em decisão terminativa, aprovou em turno único o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, que “Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática e dá outras providências”, de autoria do Senador Expedito Júnior.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senadora **Rosalba Ciarlini**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – Com referência ao expediente lido, a Presidência comunica ao Plenário que à matéria, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – Os Srs. Senadores Papaléo Paes e Gerson Camata enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, durante séculos, as vastas massas de população pobre existentes no Brasil não conseguiam acesso à quantidade mínima de alimentos necessária à manutenção da sua saúde. Não raras vezes, a trágica realidade da fome endêmica chegava mesmo a acarretar a morte, especialmente de crianças, configurando essa que é uma das mais abjetas formas de desperdício de uma vida humana.

No tempo presente, a pobreza continua a ser, malgrado os avanços que já alcançamos, um sério

problema deste País. E, para uma parcela que é felizmente cada vez menor de nossa população, a pobreza ainda se configura na horrenda modalidade da miséria extrema, com seu pavoroso corolário de fome, doença e morte.

O fato de essa realidade ter perdurado ao longo de séculos consolidou firmemente a imagem do Brasil como um país de famintos, não apenas no imaginário popular, mas mesmo entre as elites dirigentes da Nação. E, de fato, enquanto um único brasileiro ainda padecer o suplício da fome, justificar-se-ão as mais enérgicas medidas no campo das políticas públicas para superar – de uma vez e para sempre – essa situação ignominiosa.

Não podem, contudo, aqueles que detêm responsabilidade na condução dos destinos da Nação, ignorar as profundas transformações que vimos experimentando, as quais colocam novos desafios na defesa da vida, da saúde e do bem-estar dos brasileiros.

O que desejo ressaltar, nesta fala, é que, hoje, mais do que a desnutrição, o excesso de peso e a obesidade constituem um seriíssimo agravo à saúde do nosso povo, especialmente de nossas crianças e adolescentes. Com efeito, as estatísticas indicam que, ao longo das últimas décadas, o número de brasileiros acometidos de obesidade passou a superar, largamente, o de desnutridos.

Os especialistas denominam esse processo pelo qual o Brasil está passando de “transição nutricional”. Menos de quatro décadas atrás, em 1974, uma parcela de 5,7% da população brasileira era considerada obesa, ao passo que 8,6% eram vítimas da desnutrição. De lá para cá, no entanto, esses índices sofreram uma drástica inversão. Já em 1989, apenas 15 anos mais tarde, a obesidade sofrera um incremento percentual da ordem de 68%, atingindo 9,6% da nossa população. A desnutrição, por seu turno, caíra para 4,2% – vale destacar que a Organização Mundial da Saúde (OMS) considera aceitável uma taxa de desnutrição inferior a 5%.

E os brasileiros continuaram – e continuam, ainda – engordando em ritmo acelerado, não sendo exagero afirmar que vivemos uma verdadeira epidemia de obesidade. Em 2003, 41% dos homens e 39,2% das mulheres estavam com excesso de peso no País. Já os obesos eram 8,8% entre os homens e 12,7% entre as mulheres, cerca de 10,8% da população, portanto. Em 2006, a proporção de pessoas acima do peso chegava a 42,7%, e a de obesos, a 11,4%, o dobro do índice registrado em 1974!

Permitam-me, Senhoras e Senhores Senadores, sublinhar essa evolução da incidência da obesidade no Brasil ao longo dos últimos 36 anos, pois a série de

números evidencia não haver qualquer alarmismo na avaliação de que, de fato, vivemos uma epidemia dessa doença: em 1974, 5,7% da população; em 1989, 9,6%; em 2003, 10,8%; em 2006, 11,4%; em 2009, 13,9%.

Trata-se de uma progressão assustadora. Tanto que leva alguns especialistas a estimarem que, mantida essa tendência, o Brasil pode figurar entre os recordistas mundiais em número de obesos na próxima década, chegando, mesmo, aos inacreditáveis padrões de obesidade observados nos Estados Unidos. Naquele país, nada menos que três quartos da população adulta têm excesso de peso e 25% são considerados obesos.

Um dos principais indicadores que levam os estudiosos a esse prognóstico pessimista é o alarmante crescimento da obesidade em crianças e adolescentes. Nessa faixa etária, a obesidade aumentou 239% no Brasil em apenas 20 anos. Hoje, 15% dos brasileiros entre 6 anos e 18 anos estão com sobre peso, ao passo que 5% são obesos. E esses índices continuam aumentando, principalmente nas camadas menos abastadas da população.

A incidência da moléstia entre os mais jovens é motivo de grande preocupação não apenas em virtude dos agravos imediatos acarretados à sua saúde. Ainda mais aterradora é a constatação, já sobejamente comprovada pela ciência médica, de que uma criança com excesso de peso apresenta grande probabilidade de se tornar um adulto obeso, potencializando os riscos para a saúde ao longo da vida.

A obesidade nessa faixa de idade pode acarretar doenças no presente e no futuro. Na lista de males prováveis, figuram problemas ortopédicos, psicosociais – incluindo depressão, ansiedade, isolamento social –, além de hipertensão arterial, aterosclerose, intolerância à glicose, puberdade antecipada e apnéia do sono, entre outros.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Os fatores que levam ao progressivo aumento de peso da população são bastante conhecidos. Na literatura médica, há estudos que indicam que a genética está associada a 70% dos casos de obesidade. No entanto, mesmo que uma pessoa tenha predisposição a engordar, se ela mantiver uma alimentação adequada e não for sedentária, não será obesa. No caso dos jovens, os fatores individuais de predisposição – embora também existam – são ainda menos determinantes: apenas 5% das crianças e adolescentes obesos apresentam um problema endocrinológico ou genético como causa principal do sobre peso.

A mera observação do avanço da obesidade ao longo dos últimos anos é suficiente para comprovar

que não se encontram em fatores genéticos as causas principais do problema. Afinal, os genes da espécie humana não tiveram tempo para mudar da década de 1970 até os dias de hoje. E, no entanto, a população não pára de engordar. Por quê? Simplesmente porque estamos comendo demais, alimentando-nos de forma errada e não praticando atividades físicas.

É fato – e isso é motivo de comemoração – que aumentou o acesso dos mais pobres aos alimentos. Mas outras mudanças sociais e econômicas ocorridas nas últimas décadas explicam, em grande medida, a deterioração de nossos hábitos alimentares e o avanço do sedentarismo.

Um contingente gigantesco de brasileiros deixou o campo para viver nas cidades, e o trabalho urbano, de modo geral, demanda menos esforço físico do que aquele realizado na zona rural. O aumento da violência em nossas cidades leva os pais a restringir drasticamente as possibilidades de suas crianças brincarem na rua. O tempo livre dos pequenos passa a ser quase que completamente ocupado pela televisão, pelo computador e pelos jogos eletrônicos.

A presença cada vez maior da mulher no mercado de trabalho reduz sua disponibilidade de tempo para o trabalho doméstico, induzindo o aumento do consumo de alimentos industrializados e congelados. Assim, verifica-se uma queda acentuada no consumo de alimentos mais saudáveis, mesmo daqueles firmemente arraigados na nossa cultura alimentar, como o feijão. Seu espaço é ocupado por produtos de alto valor calórico e baixo teor nutricional, como frituras, farináceos, salgadinhos e refrigerantes. A última pesquisa sobre hábitos alimentares do brasileiro revela que apenas 30% da população ingerem a quantidade ideal de frutas, verduras e legumes.

Senhor Presidente:

A obesidade é uma doença crônica definida pela OMS como um acúmulo excessivo de tecido adiposo num nível que compromete a saúde dos indivíduos. Faz já algum tempo, ela se tem apresentado como um agravio importante para as sociedades modernas em face de seu avanço em diferentes partes do mundo.

Os danos por ela acarretados são extensos, relacionando-se a diferentes enfermidades, inclusive as cardíaco e cerebrovasculares, a diabetes não-insulino dependente, a hipertensão arterial sistêmica e certos tipos de câncer. Somam-se, ainda, prejuízos psicosociais relacionados à questão da discriminação a indivíduos sob essa condição patológica.

O especialista Brasileiro Filho aponta que “a obesidade influi negativamente sobre o funcionamento de vários sistemas, como o circulatório, o respiratório, o urinário e o locomotor. Além disso, predispõe a muitas

doenças, notadamente hipertensão arterial, cardiopatia hipertensiva, aterosclerose, acidentes vasculares cerebrais, infarto do miocárdio, diabete, litíase biliar, câncer do fígado e da vesícula biliar e doenças articulares. Por esse motivo, o índice de sobrevida dos obesos é menor em relação ao da população em geral, com diferença altamente significativa".

A importância da obesidade é tal que a mortalidade secundária ao excesso de peso já figura entre as principais causas de morte evitável no Brasil e no mundo, ao lado dos traumatismos e do tabagismo. No ano de 2004, a Organização Mundial de Saúde definiu a obesidade como "doença do milênio".

Nesse contexto, sobreleva a relevância e a urgência de se intensificarem e melhor ajustarem as políticas públicas voltadas ao enfrentamento dessa enfermidade.

Uma das medidas mais óbvias a serem adotadas é a intensificação do trabalho de educação alimentar, sobretudo nas escolas. É preciso investir cada vez mais na melhoria da qualidade das merendas. Devem ser reproduzidas pelo País afora as leis já editadas em muitos Municípios obrigando as cantinas de todas as escolas a oferecer uma alimentação mais saudável. É fundamental trabalhar desde cedo com as crianças, haja vista que é bastante difícil mudar hábitos da população adulta.

São positivas, também, as iniciativas do Ministério da Saúde no sentido de negociar com as indústrias alimentícias a redução gradativa dos índices de gordura, sal e açúcar dos alimentos processados. Um dos compromissos assumidos pelas empresas é a redução dos índices de gordura trans, de forma gradual até o fim do corrente ano, ajustando-os aos parâmetros recomendados pela OMS, que estabelece um limite máximo de 2%.

A Associação Brasileira das Indústrias de Alimentação (Abia) apresentou, em dezembro de 2008, um estudo, conduzido em parceria com as suas associadas, definindo uma redução da ordem de 29% nos teores de açúcar, de 20% nos de sódio, de 45% nos de gordura saturada e de 86% nos de gordura trans no prazo de cinco anos.

Não basta, todavia, reduzir os índices de ingredientes nocivos à saúde nos alimentos industrializados. Na opinião de muitos especialistas, o mais preocupante é o estímulo ao consumo exagerado de alimentos. Por isso, eles defendem que seja coibida a publicidade de produtos de alto teor calórico às crianças e estimulado o consumo de alimentos saudáveis.

Com esse objetivo, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) deverá publicar, em breve, uma portaria regulamentando a publicidade de alimentos. A

proposta é que os anúncios de produtos industrializados ricos em gordura, sal e açúcar tragam mensagens semelhantes àquelas usadas em embalagens de cigarros, alertando a população sobre os riscos do consumo excessivo daquelas substâncias. Cogita-se, também, proibir a publicidade televisiva desses alimentos em horários dedicados a programas infantis.

Uma prática que, em minha opinião, não pode mais ser tolerada é a venda casada de alimentos e bebidas com brindes e brinquedos. Tendo em vista a vulnerabilidade da mente infantil à propaganda, é preciso protegê-la de um modelo de consumo que, fatalmente, acarretará danos à sua saúde.

De uma forma geral, o mais relevante é que as políticas públicas garantam as condições necessárias para que a população tenha uma vida menos sedentária e uma alimentação melhor. Nessa perspectiva, as ações de cunho educativo, conquanto importantes, não são suficientes. De nada adiantará informar as pessoas sobre as melhores escolhas alimentares se elas não tiverem acesso a frutas, legumes e verduras, seja porque esses produtos não estão disponíveis nos mercados locais, seja porque seu preço é proibitivo em face do poder aquisitivo das camadas mais pobres da população.

Alguns países nórdicos, como a Suécia e a Noruega, tiveram excelentes resultados ao subsidiar os alimentos saudáveis e impor tributos mais elevados aos produtos industrializados de alto teor calórico e baixo teor nutritivo. Penso que podemos, também no Brasil, adotar esse tipo de política.

O mesmo raciocínio se aplica à prática de atividades físicas. A divulgação de seus benefícios não será suficiente para que as pessoas a adotem se não houver segurança nas ruas e nos parques, e se não existirem instalações esportivas bem conservadas em todas as comunidades.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Desejo, por fim, ressaltar que também o Parlamento tem um importante papel a cumprir no esforço de combate a essa moléstia tão insidiosa, de efeitos tão deletérios à saúde do indivíduo, que é a obesidade.

Numerosas são as proposições legislativas apresentadas em ambas as Casas do Congresso Nacional visando ao enfrentamento dessa enfermidade. A título exemplificativo, posso mencionar o projeto apresentado pelo ilustre Senador Tião Viana, médico como eu, que veio a se transformar na Lei nº 11.721, de 2008, instituindo o Dia Nacional de Prevenção da Obesidade.

No último dia 23, o bravo Senador Jayme Campos, por seu turno, comunicou a este Plenário que apresentará projeto de lei determinando a inclusão, no Programa

de Saúde da Família (PSF), de equipes de profissionais de nutrição e de educação física, objetivando combater os maus hábitos alimentares e o sedentarismo que têm ocasionado o aumento no número de brasileiros com sobrepeso. Também da autoria de Sua Excelência é o Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2007, que impõe a obrigatoriedade de que os rótulos de bebidas contendo açúcares especifiquem o teor calórico nelas contido e apresentem frase de advertência quanto aos graves riscos da obesidade infantil.

O eminente representante do Estado do Rio de Janeiro Senador Marcelo Crivella é autor de proposição que permite a utilização dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de despesas relativas ao tratamento de obesidade mórbida. De autoria do Senador Geovani Borges, tramita projeto de lei regulamentando o tratamento cirúrgico da obesidade.

Na egrégia Câmara dos Deputados, tramitam, entre muitas outras, as seguintes proposições: do meu correligionário Deputado Eduardo Gomes, estabelecendo princípios e diretrizes para as ações voltadas para a educação nutricional e segurança alimentar e nutricional da população; do Deputado Geraldo Resende, instituindo a política de prevenção e controle dos distúrbios nutricionais e das doenças associadas à alimentação e nutrição no Sistema Educacional Brasileiro; do Deputado João Dado, criando o Programa de Prevenção, Orientação e Tratamento da Obesidade Infantil; do Deputado Bruno Rodrigues, também do PSDB, instituindo a Semana Educativa da Nutrição Infantil.

São, enfim, apenas alguns exemplos a comprovar que o tema já é objeto de muita preocupação por parte dos Parlamentares com assento nas duas Casas do Congresso Nacional. As proposições mencionadas servem, igualmente, para evidenciar o papel de destaque que o Poder Legislativo pode desempenhar no combate à obesidade.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

É passada a época em que o problema alimentar de maior incidência entre os brasileiros era a fome. Com efeito, já superamos as metas que nos havíamos proposto de combate à desnutrição e à subnutrição. Nas últimas décadas, o que as estatísticas revelam é que a população do País vem engordando em ritmo acelerado. Não há qualquer dúvida de que, no rol dos distúrbios nutricionais, aquele que vem vitimando multidões de brasileiros é a obesidade, estando quase metade da nossa população acima do peso.

É de todo louvável que o Governo Federal tenha lançado o programa Fome Zero, a fim de erradicar a desnutrição. Mas é necessário lançar um programa

com a mesma visibilidade e magnitude para combater a obesidade.

A gravidade do quadro caracterizado pelo progressivo aumento de peso dos brasileiros não pode ser menosprezada. Se não adotarmos, de imediato, medidas eficazes no combate a essa verdadeira epidemia, dentro em breve o Brasil estará figurando entre os recordistas mundiais em incidência de obesidade. E as consequências dessa condição patológica para o bem-estar dos indivíduos por ela acometidos, para sua saúde geral e para sua expectativa de sobrevida são absolutamente desastrosas, como se sabe.

Este é o alerta que desejei trazer ao Plenário nesta tarde: é imprescindível a adoção de enérgicas ações de combate à obesidade e aos males a ela associados. Essa é uma responsabilidade a qual não podem fugir os Poderes Executivo e Legislativo nas três esferas de governo, bem como o conjunto da sociedade brasileira.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, prevalece há tempos no Brasil o conceito de que o consumidor necessita da tutela permanente do Estado para sua própria proteção, como se fosse um incapaz, um idiota que pode ser enganado assim que entrar num estabelecimento comercial. É claro que não faltam inescrupulosos capazes de se aproveitar da boa fé de muita gente, daí a existência de um Código de Defesa do Consumidor e de entidades que se dedicam a zelar por sua aplicação e pela punição de quem o transgride.

O problema começa quando o governo decide estabelecer instruções normativas

para setores que não necessitam delas. O caso mais recente é o do pacote de medidas criado pela Anvisa, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para a venda de medicamentos e prestação de serviços em farmácias e drogarias.

A agência fiscalizadora decidiu, entre outras coisas, que os medicamentos de venda livre, sem necessidade de receita médica, não podem mais ficar em gôndolas ao alcance do consumidor, mas escondidos, atrás do balcão. O propósito é louvável: evitar que as pessoas tomem remédios sem necessidade, ou em excesso. Mas de boas intenções o inferno está cheio, como diz o ditado.

Assim, quem quer comprar um comprimido para dor de cabeça não pode pegar uma cartela e dirigir-se ao caixa. Terá antes que solicitá-la ao balonista. Supõe-se que, assim, ninguém comprará, por impulso, 5 ou 10 cartelas, mas apenas uma. Ora, o que impede

de adquirir remédios em quantidade? A intermediação do balcão? Muito pelo contrário. O que interessa a qualquer funcionário de farmácia é vender, e quanto mais, melhor.

É bem provável é que a medida tenha efeito inverso ao pretendido pela Anvisa. O balcão incentivará o consumidor a levar várias cartelas, e, tendo oportunidade, vai sugerir remédios adicionais.

Todos sabemos que a regra que obriga esses estabelecimentos a manter um farmacêutico em suas dependências não é cumprida por muitos deles. O papel de orientador e, com freqüência, de médico improvisado, que diagnostica doenças e prescreve remédios, é exercido pelos balcões, obviamente despreparados para a tarefa. A medida reforça ainda mais essa distorção, já que obriga todo cliente a passar pelo intermediário antes de qualquer compra.

Dante das determinações, fica uma pergunta no ar: o que faz a Anvisa supor que um cidadão que entra numa farmácia para comprar um antibiótico, por exemplo, sai dela carregando uma sacola de medicamentos? Vontade de gastar inutilmente? Mania de colecionar remédios? Consumismo desenfreado? Quem em seu juízo perfeito, sofrendo de enxaqueca, será capaz de percorrer a farmácia, como faria num supermercado, enchendo a cesta com remédios contra a gripe, azia e xaropes para a tosse?

Para a Anvisa, as farmácias brasileiras transformaram-se em lojas de conveniência, que oferecem alimentos, refrigerantes, sorvetes, perfumes e jornais. Pois bem, esta é uma tendência mundial. Quem já entrou numa drugstore, como são chamadas as farmácias dos Estados Unidos, sabe que lá se encontra de tudo. Os remédios de venda livre estão à disposição nas gôndolas, e é possível comprar uma variedade muito maior de produtos que aquela oferecida nas farmácias brasileiras.

Existe, entretanto, uma diferença fundamental. Quem quiser comprar um remédio para o qual é exigida receita – e eles são muitos –, enfrentará uma fiscalização rigorosa. É quase impossível levar o medicamento na hora, já que a receita é verificada e registrada antes da liberação. No Brasil, os mecanismos de controle da venda de tais remédios são notoriamente deficientes.

As novas regras da Anvisa vão contra essa tendência, ao proibirem a venda em farmácias de uma infinidade de artigos, que incluem balas, sorvetes, chicles, alimentos em geral. As farmácias de pequenas

cidades do interior vão perder uma das suas maiores fontes de sobrevivência, terão que arcar com custos de mudança de móveis, e muitas certamente serão obrigadas a fechar. O mesmo ocorrerá com as farmácias de áreas metropolitanas que não pertençam a grandes redes. Todas, além de terem suas margens de lucro drasticamente reduzidas, serão obrigadas a contratar mais pessoal para atender o público. E quem vai pagar a conta dessa despesa adicional? O consumidor, claro, na forma de produtos mais caros.

No fim das contas, as resoluções da Anvisa só têm um efeito prático, o de complicar a vida dos brasileiros. Em vez de agir contra a venda de remédios controlados sem receita, contra o comércio crescente de medicamentos contrabandeados – muitos dos quais, com fórmulas adulteradas, podem até matar –, contra o descumprimento da regra que exige farmacêuticos nas farmácias, a agência dedica-se a ditar normas que prejudicam o comércio e têm efeito nulo sobre a saúde do consumidor.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – Não havendo mais nenhum orador, declaro encerrada a presente sessão.

Fica, então, convocada a sessão não deliberativa para amanhã, quarta-feira, 14 de julho, às 14 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 5 minutos.)*

#### **Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney**

**13-7-2010**

**Terça-feira**

**11h** – Ministro José Temporão, Ministro de Estado da Saúde

**Sala de Audiência**

**12h** – Sessão Solene Conjunta do Congresso Nacional destinada à promulgação das Emendas Constitucionais nº 65 e nº 66 de 2010

**Plenário do Senado**

**16h30** – Ministro Nelson Machado, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda

**Sala de Audiências**

**18h** – Inauguração do Comitê de Campanha Nacional “Dilma, Presidente e Michel, Vice”

**SCS, Quadra 2 Bloco C nº 179-Edifício Vitória.**

**SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**TERMO DE REUNIÃO**

Convocada Reunião de Instalação para o dia treze do mês de julho do ano de dois mil e dez, terça-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na sala número seis Ala Senador Nilo Coelho Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 493**, adotada e publicada em 02 de julho de 2010, que “*Altera o Anexo I da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, para modificar a divisão por níveis da Carreira de Diplomata, extingue cargos de Assistente de Chancelaria e autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado*”, sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada.**

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sergio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 13 de julho de 2010.

  
SERGIO DA FONSECA BRAGA  
Diretor

## TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia treze do mês de julho do ano de dois mil e dez, terça-feira, quinze horas, na sala de número seis da Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 494**, adotada no dia dois de julho de dois mil e dez e publicada no mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, e dá outras providências.", sem a presença de membros, a **reunião não foi realizada**.

Para constar, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por mim, Sergio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 13 de julho de 2010.



SERGIO DA FONSECA BRAGA  
Diretor

# **COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53<sup>a</sup> LEGISLATURA**

## **(por Unidade da Federação)**

### **Bahia**

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

### **Rio de Janeiro**

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque\* (S)  
**Maioria-PP** - Francisco Dornelles\*\*

### **Maranhão**

**Maioria-PMDB** - Edison Lobão\*  
**Maioria-PMDB** - Mauro Fecury\* (S)  
**PTB** - Epitácio Cafeteira\*\*

### **Pará**

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

### **Pernambuco**

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

### **São Paulo**

**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

### **Minas Gerais**

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Hélio Costa\*  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

### **Goiás**

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

### **Mato Grosso**

**Minoria-DEM** - Jorge Yanai\* (S)  
**Bloco-PT** - Serys Ilheusarenko\*  
**Minoria-DEM** - Jayme Campos\*\*

### **Rio Grande do Sul**

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiasi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

### **Ceará**

**PDT** - Patrícia Saboya\*  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

### **Paraíba**

**Minoria-DEM** - Efraim Morais\*  
**Bloco-PRB** - Roberto Cavalcanti\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena\*\*

### **Espírito Santo**

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

### **Piauí**

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**PSC** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

### **Rio Grande do Norte**

**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

### **Santa Catarina**

**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* (S)

### **Alagoas**

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Fernando Collor\*\*

### **Sergipe**

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Minoria-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

### **Mandatos**

\*: Período 2003/2011   \*\*: Período 2007/2015

### **Amazonas**

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**PDT** - Jefferson Praia\* (S)  
**Bloco-PR** - Alfredo Nascimento\*\*

### **Paraná**

**Minoria-PSDB** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

### **Acre**

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**PV** - Marina Silva\*  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

### **Mato Grosso do Sul**

**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

### **Distrito Federal**

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

### **Rondônia**

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**PDT** - Acir Gurgacz\*\*

### **Tocantins**

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Maioria-PMDB** - Leomar Quintanilha\*  
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu\*\*

### **Amapá**

**Maioria-PMDB** - Gilvam Borges\*  
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

### **Roraima**

**Bloco-PT** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

- (Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) <sup>(15)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(28)</sup>

**RELATOR:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(27)</sup>

**Leitura:** 15/03/2007

**Designação:** 05/06/2007

**Instalação:** 03/10/2007

**Prazo final:** 12/05/2008

**Prazo prorrogado:** 22/11/2008

**Prazo prorrogado:** 01/07/2009

**Prazo prorrogado:** 21/02/2010

**Prazo final prorrogado:** 02/09/2010

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) <sup>(1)</sup></b>	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) <sup>(13)</sup>	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) <sup>(10,20)</sup>	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) <sup>(4,7)</sup>
Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(5,29,30)</sup>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(8)</sup></b>	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(12,18)</sup>	1. Paulo Paim (PT-RS) <sup>(22,31,33)</sup>
Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(2,6,21)</sup>	2. Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(25)</sup>
Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(3,11,16,19)</sup>	

<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Neuto De Conto (PMDB-SC) (23)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) (24)
VAGO (32)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
<b>PDT</b>	
Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
<b>PDT/PSOL (9)</b>	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

**Notas:**

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
21. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
22. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.
28. A Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em 16.12.2009 (Of. 204/09 - GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>  
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

29. Em 16.12.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 204/09 - GLPSDB).
30. Em 10.03.2010, o Senador Tasso Jereissati é designado membro titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (OF.Nº 10/10-GLPSDB)
31. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
32. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
33. Em 08.04.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Ofício nº 25/2010 - GLDBAG).
- \*. Prorrogado até 22.11.2008 através do Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008.
- \*\*. Prorrogado até 01.07.2009 através do Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008.
- \*\*\*. Prorrogado até 21.02.2010 através do Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.05.2009.
- \*\*\*\*. Prorrogado até 02.09.2010 através do Requerimento nº 25, de 2010, lido em 03.02.2010.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley  
**Telefone(s):** 3303-3514  
**Fax:** 3303-1176

## 2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**RELATOR:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**Leitura:** 04/03/2008

**Designação:** 24/03/2008

**Instalação:** 25/03/2008

**Prazo final:** 04/08/2008

**Prazo prorrogado:** 13/03/2009

**Prazo prorrogado:** 23/09/2009

**Prazo prorrogado:** 02/05/2010

**Prazo final prorrogado:** 11/11/2010

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
<b>PTB</b>	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

**Notas:**

1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJM nº 081/2009).
7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
- \*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
- \*\*. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.
- \*\*\*. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.
- \*\*\*\*. Prorrogado até 11.11.2010 através do Requerimento nº 431, de 2010, lido em 28.04.2010.

### **3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Leitura:** 15/05/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1,9)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. VAGO (8)
Gilvam Borges (PMDB-AP) (7)	
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

**Notas:**

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
8. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
9. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley  
**Telefone(s):** 33033514  
**Fax:** 33031176  
**E-mail:** willw@senado.gov.br

#### **4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

**Número de membros:** 13 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Leitura:** 24/06/2009

#### **5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Leitura:** 01/09/2009

## **6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Leitura:** 18/11/2009

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

### **1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008**

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

**Leitura:** 05/03/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo final prorrogado:** 17/07/2010

---

### **MEMBROS**

---

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

---

**Notas:**

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).  
\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).  
\*\*. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.  
\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.  
\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.  
\*\*\*\*\*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio

**Telefone(s):** 33033511

**Fax:** 33031176

**E-mail:** antiossio@senado.gov.br

## **2) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO**

**Finalidade:** Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Cícero Lucena, aprovado em 02.07.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.621, de 2009, aprovado em 9.12.2009).

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

**Leitura:** 02/07/2008

**Designação:** 26/08/2008

**Instalação:** 27/08/2008

**Prazo:** 22/12/2009

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2010

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Moraes (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
<b>PTB</b>	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) <sup>(3,4)</sup>	1. Senador João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

\*. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

**Secretário(a):** Irani Ribeiro dos Santos

**Telefone(s):** 33034854

**Fax:** 33031176

### **3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO**

**Finalidade:** Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**Leitura:** 10/03/2009

**Designação:** 02/04/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) <sup>(2)</sup>
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) <sup>(1,3)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
	1.
	2.
	3.
<b>PTB</b>	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
<b>PDT</b>	
	1.

**Notas:**

1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 3303514

**Fax:** 330311176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

#### **4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU**

**Finalidade:** Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 16/09/2009

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2010

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(2)</sup>
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Augusto Botelho (PT) <sup>(3)</sup>	1.
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Senador Valter Pereira (PMDB) <sup>(1)</sup>	1.
<b>PTB</b>	
Senador Fernando Collor	1.

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. N° 104/09-GLDEM).
3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
- \*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 33033514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

## **5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA**

**Finalidade:** Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

**Número de membros: 6**

**PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 16/09/2009

### **MEMBROS**

#### **Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )**

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

#### **Maioria ( PMDB, PP )**

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(1,2)</sup>

#### **PTB**

Senador Gim Argello

**Notas:**

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Aldemir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 3303514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

## **6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE**

**Finalidade:** Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

**Número de membros: 7**

---

### **MEMBROS**

---

#### **Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )**

---

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

---

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

#### **Maioria ( PMDB, PP )**

---

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(1)</sup>

#### **PTB**

---

Senador Romeu Tuma

---

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

## **7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE**

**Finalidade:** Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

**Número de membros: 7**

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Coordenação:**

---

### **MEMBROS**

---

#### **Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )**

---

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

---

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

---

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

---

Senador César Borges (PR)

---

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

---

#### **Maioria ( PMDB, PP )**

---

Senador Mão Santa (PSC) (2,3,4)

---

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (1)

---

#### **PTB**

---

Senador João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
  2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
  3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
  4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
- \*. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

## **8) VIII CONFERÊNCIA DAS PARTES DE REVISÃO DO TRATADO SOBRE A NÃO-PROLIFERAÇÃO DE ARMAS NUCLEARES**

**Finalidade:** Representar o Senado Federal na VIII Conferência das Partes de Revisão do Tratado sobre a Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP), que acontece em maio de 2010, na sede das Nações Unidas.

(Requerimento nº 391, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aprovado em 29.04.2010)

**Número de membros:** 3

---

### **MEMBROS**

---

Senador Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(1)</sup>

---

---

**Notas:**

1. Designado o Senador Inácio Arruda em 19.05.2010.

## **9) ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**Finalidade:** Acompanhar os resultados das apurações da Auditoria Geral do Estado do Pará na Administração do Governo daquele Estado.

(Requerimento nº 550, de 2010, do Senador Mário Couto, aprovado em 22.06.2010)

**Número de membros:** 5 titulares e 3 suplentes

---

## **ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE**

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)  
(publicado no DSF de 14.02.2009)

**Número de membros: 5**

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**Instalação:** 03/03/2009

---

### **MEMBROS**

---

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

---

**Secretário(a):** Dirceu Vieira Machado Filho

**Telefone(s):** 3303.4638

**E-mail:** dirceuv@senado.gov.br

## **CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)**

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal.**

**Número de membros: 11**

**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

**RELATOR-GERAL:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS:** Senador Tião Viana (PT-AC)

**RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

**RELATOR-PARCIAL - PROVAS:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

**RELATOR-PARCIAL - RECURSOS:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

**Instalação:** 20/05/2009

### **MEMBROS**

#### **Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )**

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

Senador Aloizio Mercadante (PT) (3,5)

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

#### **Maioria ( PMDB, PP )**

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

#### **PTB**

Senador Romeu Tuma

#### **PDT**

Senadora Patrícia Saboya (1,2,4,6)

#### **Notas:**

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).
4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)
6. Em 08.12.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro do PDT na Comissão (Of. nº 87/09-LPDT).

**NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,  
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

**PRAZOS<sup>1</sup>**

**RELATÓRIOS PARCIAIS:** 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)

**RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL:** 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, VI)<sup>2</sup>

**PARECER PRORROGADO:** 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)<sup>2</sup>

**PARECER FINAL PRORROGADO:** 18.12.2009<sup>3</sup>

**REDAÇÃO FINAL:** (art. 318, III, combinado com o art. 374, XIII)

<sup>1</sup> Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

<sup>2</sup> Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

<sup>3</sup> Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lossio

**Telefone(s):** 33033511

**Fax:** 33031176

**E-mail:** antiossio@senado.gov.br

**CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - PLS 166/2010 (ART. 374-RISF)****Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma o Código de Processo Civil.**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**Designação:** 09/07/2010

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Antonio Carlos Júnior (DEM)	2. Senador Adelmir Santana (DEM)
Senador Marconi Perillo (PSDB)	3. Senador Cícero Lucena (PSDB)
Senador Papaléo Paes (PSDB)	4. Senador Alvaro Dias (PSDB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Almeida Lima (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Valter Pereira (PMDB)	3. Senador Francisco Dornelles (PP)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
	1.
	2.
<b>PTB</b>	
Senador Romeu Tuma	1. Senador Gim Argello
<b>PDT</b>	
Senador Acir Gurgacz	1.

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(6)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT) (34)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)
Delcídio Amaral (PT) (28)	2. Renato Casagrande (PSB) (30)
Aloizio Mercadante (PT) (38)	3. Paulo Paim (PT) (11,41,96,105)
Roberto Cavalcanti (PRB) (37,93,104)	4. Ideli Salvatti (PT) (36,106)
Marcelo Crivella (PRB) (35)	5. VAGO (29,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (40)	6. VAGO (4,39,81,82,83,84,87,97)
César Borges (PR) (31)	7. João Ribeiro (PR) (32)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Francisco Dornelles (PP) (66,68)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,61)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (56,59)	2. Gilvam Borges (PMDB) (64,67,88,92,100,101)
Gerson Camata (PMDB) (54,70)	3. Hélio Costa (PMDB) (3,60,95,99)
Valdir Raupp (PMDB) (63)	4. VAGO (2,60,80,85,86,91)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,53,69)	5. Edison Lobão (PMDB) (9,65,71,94,98)
Pedro Simon (PMDB) (57,62)	6. Paulo Duque (PMDB) (1,60)
Renan Calheiros (PMDB) (58,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (58,77)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Eliseu Resende (DEM) (44)	1. Jorge Yanai (DEM) (43,102,103)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (17,43)	2. Demóstenes Torres (DEM) (18,50)
Efraim Moraes (DEM) (49)	3. Heráclito Fortes (DEM) (46)
Raimundo Colombo (DEM) (52,107)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (43)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,47)	5. Kátia Abreu (DEM) (48)
Jayme Campos (DEM) (13,51,76,79,89,90)	6. José Agripino (DEM) (5,45)
Cícero Lucena (PSDB) (24)	7. Alvaro Dias (PSDB) (23)
João Tenório (PSDB) (27)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,25,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (24,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (22,75)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
João Vicente Claudino (42)	1. Sérgio Zambiasi (12,42)
Gim Argello (42)	2. Fernando Collor (42)

## PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

**Notas:**

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilhou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
92. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
93. Em 29/03/2010, o Senador Tião Viana deixou de integrar a Comissão (Of. 12/2010-GLDBAG).
94. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
95. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
96. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
97. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).

98. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 47/2010).
99. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 51/2010).
100. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
101. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
102. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
103. Em 13.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 33/2010).
104. Em 1º.06.2010, o Senador Roberto Cavalcanti deixa de compor a Comissão como membro suplente e é designado como membro titular em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 34/2010-GLDBAG).
105. Em 1º.06.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 35/2010-GLDBAG).
106. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
107. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4605 e 33113516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(3)</sup></b>	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
VAGO (10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO (11,13)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7,15)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
<b>PMDB PDT PSDB</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

**Notas:**

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude de o Senador Síbá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senador Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
15. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(5)</sup></b>	
VAGO (3,18,29,71,82)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33,78,104)
Augusto Botelho (PT) (27)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (26)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (31,32,107)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,60,65)	7. José Nery (PSOL) (36,63,64)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73)	1. Valter Pereira (PMDB) (51,93,101)
Gilvam Borges (PMDB) (9,52,88,91,95,96)	2. Romero Jucá (PMDB) (53)
Paulo Duque (PMDB) (6,56)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
Leomar Quintanilha (PMDB) (48,80,102)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80)
Mão Santa (PSC) (50,76,79)	5. Gerson Camata (PMDB) (55,94,103)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90)
Efraim Moraes (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Raimundo Colombo (DEM) (46,108)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Sérgio Guerra (PSDB) (24,67,85,92,97)
Flexa Ribeiro (PSDB) (20,66,100,105,106)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22,98,99)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
<b>PTB <sup>(8)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,62)
<b>PDT</b>	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

**Notas:**

- O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
- Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
- Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSJN nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfilhou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Em 26.03.2010, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. nº 17/10-GLPSDB).
93. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
94. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
95. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
96. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
97. Em 06.05.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 033/10-GLPSDB).
98. Em 11.05.2010, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 36/10-GLPSDB).
99. Em 19.05.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 38/10-GLPSDB).
100. Em 25.05.2010, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 39/10-GLPSDB).
101. Em 26.05.2010, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 77/2010).
102. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 76/2010).
103. Em 26.05.2010, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 78/2010).
104. Em 01.06.2010, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 033/2010-GLDBAG).
105. Em 16.06.2010, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 40/10-GLPSDB).
106. Em 01.07.2010, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 48/10-GLPSDB).
107. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
108. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo  
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30 hs - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa  
**Telefone(s):** 3303-3515  
**Fax:** 3303-3652  
**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSDB-PR)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(16)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (10,11)
VAGO (2,17)	2. Marisa Serrano (PSDB) (3)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PSDB) (6,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (5)
<b>PMDB</b>	
Paulo Duque (8)	1. VAGO (7,13,14)
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (4)	1. Gim Argello (PTB) (9)

### **Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
3. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
6. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDB nº 162/2009-GLPMDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
16. Vago, em 25.05.2010, em virtude de o Senador Eduardo Azeredo não pertencer mais à Comissão.
17. Em 25.05.2010, vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo não pertencer mais à Comissão.

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

## **2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(13,18)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Adelmir Santana (DEM) <sup>(11)</sup>	1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(2,3,20)</sup>
Papaléo Paes (PSDB) <sup>(10,17,19)</sup>	2. VAGO <sup>(2,6,16)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Augusto Botelho (PT) <sup>(4)</sup>	1. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(2,7)</sup>
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (PSC) <sup>(8,14,15)</sup>	1. Paulo Duque <sup>(5)</sup>
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(12)</sup>	1. João Durval (PDT) <sup>(9)</sup>

### **Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
6. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
9. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
12. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
16. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).
18. Em 11.05.10, vago em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).
19. Em 01.06.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Subcomissão (OF. Nº 081/2010-PRES/CAS).
20. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

## **2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB) (5.6)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (PSC) (2,3)	1. VAGO (4)
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

**Notas:**

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Moraes (OF. n° 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
4. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
5. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. n° 36/10-GLPSDB).
6. Em 01.06.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (OF. N° 081/2010-PRES/CAS).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO (101)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(6)</sup></b>	
Serys Slhessarenko (PT) (30,74,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,35)
Aloizio Mercadante (PT) (10,37)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,38)
Eduardo Suplicy (PT) (30)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (39)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,71)
Ideli Salvatti (PT) (30,111)	5. César Borges (PR) (31,47)
Tião Viana (PT) (34,47,87,88,89,100)	6. Marina Silva (PV) (19,32,77,84)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB) (60,64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59,67)
Almeida Lima (PMDB) (61,64)	2. Renan Calheiros (PMDB) (56,68,86,93)
Gilvam Borges (PMDB) (54,64,96,99,106,107)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (55,69,78)
Francisco Dornelles (PP) (57,64)	4. Hélio Costa (PMDB) (5,63,76,102,104)
Valter Pereira (PMDB) (2,64)	5. Valdir Raupp (PMDB) (46,62,66)
Edison Lobão (PMDB) (9,18,58,65,103,105)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,64)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Kátia Abreu (DEM) (40)	1. Efraim Moraes (DEM) (49)
Demóstenes Torres (DEM) (44)	2. Adelmir Santana (DEM) (50)
Jayme Campos (DEM) (48,82,85,97,98)	3. Raimundo Colombo (DEM) (43,110)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,52)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (42)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,41)
Alvaro Dias (PSDB) (28,75)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (29,73,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (24)
Lúcia Vânia (PSDB) (28)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,72)
Tasso Jereissati (PSDB) (28)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (25,70,90,92)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
Romeu Tuma (51)	1. Gim Argello (45,108,109)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias (12,13,22)	1. Patrícia Saboya (11,23,53,79,80,94,95)

**Notas:**

- Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
- O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
- O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
- Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
- O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>  
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
32. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
35. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
38. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.

39. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
40. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
41. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Vago, em virtude do Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
47. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
48. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
52. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB).
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 76/09-LPDT).
96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
100. Em 29.03.2010, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 13/10-GLDBAG).
101. Em 30.03.2010, o Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
102. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
103. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
104. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 52/2010).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

105. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 45/2010).
106. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
107. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
108. Em 19.05.2010, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello(OF. GLPTB nº 063/2010).
109. Em 26/05/2010, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 64/2010/GLPTB).
110. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
111. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira  
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa  
**Telefone(s):** 3303-3972  
**Fax:** 3303-4315  
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira  
**Telefone(s):** 3303-3972  
**Fax:** 3303-4315  
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

**RELATOR:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

**Designação:** 28/10/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. VAGO (3)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
<b>PTB</b>	
Romeu Tuma	1. Gim Argello
<b>PDT</b>	
Patrícia Saboya (2)	1. VAGO (1)

**Notas:**

- Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.
- Em 10.02.2010, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Subcomissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 006/10/CCJ).
- O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
- \* Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA**

**Finalidade:** Análise do PRS nº 96, de 2009, que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações".

**Número de membros:** 6 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

**RELATOR:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

**Designação:** 10/02/2010

---

#### **TITULARES**

---

##### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

---

Eduardo Suplicy (PT)

---

Antonio Carlos Valadares (PSB)

---

##### **Maioria ( PMDB, PP )**

---

Pedro Simon (PMDB)

---

##### **Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )**

---

Jarbas Vasconcelos (PMDB)

---

Tasso Jereissati (PSDB)

---

Antonio Carlos Júnior (DEM)

---

**Notas:**

\*. Em 23.02.2010, lido o Of. nº 12/10-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião da Comissão realizada no dia 10.02.2010.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

#### **4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Fátima Cleide (PT-RO) (93,106)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (73,79)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(3)</sup></b>	
Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,89,92,94)	1. VAGO (1,31,109)
Augusto Botelho (PT) (34)	2. Gim Argello (PTB) (30,96,100)
Fátima Cleide (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38)
Paulo Paim (PT) (34,45,66)	4. José Nery (PSOL) (36)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37,67,94,95)
Ideli Salvatti (PT) (33,76,78,80,96,116)	6. João Ribeiro (PR) (37,71)
VAGO (35,85,86,87,98,101,108)	7. Marina Silva (PV) (37,80)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,63,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (59,83,88)
Gilvam Borges (PMDB) (58,102,105,111,112)	3. Pedro Simon (PMDB) (59)
VAGO (56,110)	4. Neuto De Conto (PMDB) (62)
Gerson Camata (PMDB) (55)	5. Valdir Raupp (PMDB) (60)
VAGO (5,9,53,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,54)
VAGO (57,65)	7. VAGO (61,107)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Raimundo Colombo (DEM) (4,42,115)	1. Jorge Yanai (DEM) (41,113,114)
Marco Maciel (DEM) (46)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,50)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,52)	3. Jayme Campos (DEM) (49,77,82,103,104)
Heráclito Fortes (DEM) (44)	4. Efraim Moraes (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,48)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,51)
Adelmir Santana (DEM) (40)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (28)	7. Cícero Lucena (PSDB) (22,69,75,84,90,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (27,91)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (25,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (24)
Marisa Serrano (PSDB) (29)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
<b>PTB</b>	
Sérgio Zambiasi (7,47)	1. João Vicente Claudino (47)
Romeu Tuma (47)	2. Mozarildo Cavalcanti (47)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

**Notas:**

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
48. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009/GLPTB)
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 159/2009-GLDBAG).
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
106. A Senadora Fátima Cleide foi eleita Presidente da Comissão em 03.03.2010, conforme Of. nº 014/2010/CE, lido na sessão deliberativa ordinária de 9 de março de 2010.
107. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
108. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
109. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
110. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

111. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
112. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
113. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
114. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
115. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
116. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
Ideli Salvatti (PT) (7,11,23)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,12)	2. Flávio Arns (PSDB) (11,12,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (14)	3. VAGO (7)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Gerson Camata (PMDB) (3,20)	1. VAGO (7)
VAGO (22)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (17)	3. VAGO (16)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,18)
Marco Maciel (DEM) (10)	2. VAGO (10)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5,24)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (9,13)
Eduardo Azeredo (PSDB) (9)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,15)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (7,19)	1. VAGO (19)

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

14. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
22. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
23. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
24. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Designação:** 22/09/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (2)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Raimundo Colombo (DEM) (5)	1. Flávio Arns (PSDB) (1)
VAGO (3,4)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

**Notas:**

- Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
  - O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
  - O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
  - Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. nº 32/10-GLDEM).
  - O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
- \*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
Renato Casagrande (PSB) (25)	1. Fátima Cleide (PT) (23)
Marina Silva (PV) (7,25,43,45)	2. César Borges (PR) (22)
Alfredo Nascimento (PR) (26,56,60)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (24)
João Ribeiro (PR) (20)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Gilvam Borges (PMDB) (40,47,48,49,53,59)	1. Romero Jucá (PMDB) (40)
Hélio Costa (PMDB) (40,55,57)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,39)
VAGO (38,50,54,58)	3. Almeida Lima (PMDB) (40)
Valter Pereira (PMDB) (40)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (40)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Jorge Yanai (DEM) (33,61,62)	1. Adelmir Santana (DEM) (29)
Kátia Abreu (DEM) (30)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,28,63)
Heráclito Fortes (DEM) (31)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,34)
Eliseu Resende (DEM) (32)	4. Jayme Campos (DEM) (9,27,44,46,51,52)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,14)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,15)
Cícero Lucena (PSDB) (17)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (19)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (18)
<b>PTB</b>	
Gim Argello (6,35)	1. Sérgio Zambiasi (35)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (8,12,36,42)	1. Cristovam Buarque (13,37,41)

**Notas:**

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
15. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
18. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
19. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
20. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
24. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
25. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
26. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
27. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
28. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
31. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
34. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
53. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
54. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
55. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
56. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
57. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 056/2010).
58. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
59. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
60. Em 04/05/2010, o Senador Alfredo Nascimento é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 29/2010-GLDBAG).
61. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
62. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
63. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho  
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO  
**Telefone(s):** 3311-3935  
**Fax:** 3311-1060  
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## **5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

**Finalidade:** Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e obrigações a serem adotadas pelos municípios.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (9)	1. VAGO (3,4,6)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
9. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(6)</sup>

**RELATOR:** Senador Jefferson Praia (PDT-AM) <sup>(5,12,16)</sup>

**Instalação:** 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Marina Silva (PV) (1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
Jefferson Praia (PDT) (11,15)	2. Renato Casagrande (PSB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (3,7,8,9)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. VAGO (10)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Jorge Yanai (DEM) (13,14)	2. Adelmir Santana (DEM)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

**Notas:**

1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
4. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
5. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
6. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
10. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
11. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
12. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
13. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
14. Em 08.06.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco da Minoria na Subcomissão (Of. nº 88/2010/CMA).
15. Em 08.06.2010, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, por cessão (Of. nº 95/2010/CMA).
16. Em 08.06.2010, o Senador Jefferson Praia é designado Relator da Subcomissão (Of. nº 95/2010/CMA), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
- \*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
- \*\*. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

### **5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016**

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) <sup>(2,11)</sup>

**Instalação:** 29/09/2009

**Atualização:** 16/10/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) <sup>(4)</sup>
César Borges (PR) <sup>(3)</sup>	2. VAGO <sup>(3,8)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(1,5,6,7)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO <sup>(9)</sup>	2. Almeida Lima (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(10,12)</sup>	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

- O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
- Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
- Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
- Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
- Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
- Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
- Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
- O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

9. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
10. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
11. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
12. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. nº 32/10-GLDEM).
- \*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
- \*\*. Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

#### **5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**RELATOR:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

**Leitura:** 10/05/2010

**Instalação:** 13/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Jefferson Praia (PDT)
Delcídio Amaral (PT)	2. César Borges (PR)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Jorge Yanai (DEM) (1)	1. Kátia Abreu (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Mário Couto (PSDB)

**Notas:**

1. Em 08.06.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 88/2010/CMA).
- \*. Em 10.05.2010, lido o Of. 66/10-CMA, que comunica a aprovação do Requerimento nº 20, de 2010 - CMA, que cria esta Subcomissão Temporária.
- \*\*. Em 13.05.2010, lido o Of. 75/2010-CMA, que comunica a instalação da Subcomissão, a eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(6)</sup></b>	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64)	1. VAGO (19,74)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Slhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,30,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67) <b>(cedida ao PDT)</b>	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Gilvam Borges (PMDB) (41,44,76)	1. VAGO (37,73)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
VAGO (35,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
VAGO (34,68,71,75)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,33)	5. VAGO (36,55,63,66,72)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
José Agripino (DEM) (2,25)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47,60,62)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
	1. Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

**Notas:**

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
71. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
72. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
73. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
74. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
75. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
76. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**  
**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (6)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

**Notas:**

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E  
ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL**

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE  
E DO IDOSO**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(9)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Aloizio Mercadante (PT) (39,69,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,73)	2. Marina Silva (PV) (38,83,84)
João Ribeiro (PR) (44,68)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,75)
Paulo Paim (PT) (47,94,99)	4. Magno Malta (PR) (43)
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,55,67,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) (22,41,50,72)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (61)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Hélio Costa (PMDB) (2,95,96)
Romero Jucá (PMDB) (3,70,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,63)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,62,92,93,97,98)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Efraim Morais (DEM) (48)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,54)
Demóstenes Torres (DEM) (58)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51)
Marco Maciel (DEM) (18,29,57)	3. José Agripino (DEM) (23,27,56)
Heráclito Fortes (DEM) (8,52)	4. Romeu Tuma (PTB) (53,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (37)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (36)
<b>PTB (12)</b>	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti (49)
<b>PDT</b>	
Patrícia Saboya (32,60,81,82,90,91)	1. Cristovam Buarque (20,31,59)

**Notas:**

- O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
- O Senador Leonar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Shhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. N° 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. N° 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. n° 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG n° 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
94. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
95. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
96. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 054/2010).
97. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
98. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
99. Em 01.06.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 036/2010-GLDBAG).

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

**Notas:**

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

### **7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO <sup>(1,4)</sup>	1. VAGO <sup>(5)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(5)</sup>	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>PDT</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1.

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
<b>PMDB PP</b>	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(1,3)</sup>	2. Romero Jucá (PMDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO <sup>(4)</sup>
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

**Notas:**

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
Serys Slhessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PV) (16,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (18,33,56)	2. Paulo Paim (PT) (25,33,57)
Ideli Salvatti (PT) (18,90)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19)
Inácio Arruda (PC DO B) (23)	4. VAGO (17,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (20)	5. Eduardo Suplicy (PT) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	6. VAGO (22,82)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Francisco Dornelles (PP) (52,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,54)
Gilvam Borges (PMDB) (53,76,79,85,86)	2. Hélio Costa (PMDB) (29,50,81,84)
Paulo Duque (PMDB) (45)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,44)
Mão Santa (PSC) (5,9,49,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (46)
Valdir Raupp (PMDB) (48,60)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (47,64,89)
Edison Lobão (PMDB) (43,80,83)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,55,63)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Jorge Yanai (DEM) (34,87,88)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)
Eliseu Resende (DEM) (26)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (36)
Jayme Campos (DEM) (37,67,69,77,78)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,28)
Arthur Virgílio (PSDB) (40,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (41,58)	7. Mário Couto (PSDB) (13,59,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
<b>PTB <sup>(4)</sup></b>	
Fernando Collor (32)	1. Gim Argello (32)
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se ao Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
80. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
81. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
82. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
83. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 46/2010).
84. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 057/2010).
85. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
86. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
87. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
88. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
89. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 74/2010).
90. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) <sup>(56,58)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(3)</sup></b>	
César Borges (PR) (24)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,25)
Serys Slhessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (27)	3. Tião Viana (PT) (23,54)
José Nery (PSOL) (26)	4. VAGO (23)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Neuto De Conto (PMDB) (36,43,55,57)	1. VAGO (42,62)
Valter Pereira (PMDB) (1,41)	2. Pedro Simon (PMDB) (45)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,48)	3. Valdir Raupp (PMDB) (47)
Almeida Lima (PMDB) (46)	4. Gerson Camata (PMDB) (44,49,51)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
José Agripino (DEM) (33)	1. Jorge Yanai (DEM) (30,63,64)
Marco Maciel (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (31,52,53,59,60)
Rosalba Ciarlini (DEM) (29)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,35)
Adelmir Santana (DEM) (38)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,34)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Papaléo Paes (PSDB) (10,13,17,61)
Sérgio Guerra (PSDB) (21,61)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
Gim Argello (37)	1. Mozarildo Cavalcanti (37)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (8,15,39)	1. João Durval (16,40)

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
26. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
27. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
30. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM)
32. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
33. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
34. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
36. Vago, em virtude do Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
37. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
38. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

47. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
61. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 07/10-GLPSDB).
62. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
63. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
64. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

**Telefone(s):** 3311-4282

**Fax:** 3311-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO (77,78)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (22,71)
VAGO (23,63,67,70,75)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19)
Augusto Botelho (PT) (21,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) (20,60,61,62,64)
César Borges (PR) (18,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (17,52)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (2,11,37,40,59,68,69,74)	1. Romero Jucá (PMDB) (35,38)
Neuto De Conto (PMDB) (44,46)	2. Valdir Raupp (PMDB) (42,48)
Gerson Camata (PMDB) (39,45)	3. Renan Calheiros (PMDB) (41,47)
Valter Pereira (PMDB) (34,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (36,43)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Jorge Yanai (DEM) (26,77,79)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33)
Raimundo Colombo (DEM) (27,80)	2. Heráclito Fortes (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (28)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24)
Jayme Campos (DEM) (8,10,30,57,58,72,73)	4. José Agripino (DEM) (25)
VAGO (13,53,56,65,66)	5. Mário Couto (PSDB) (16,55)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,55)	6. João Tenório (PSDB) (15)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Marconi Perillo (PSDB) (12)
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
Romeu Tuma (9,29)	1. Sérgio Zambiasi (29,51)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude do Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
41. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
43. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

44. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
45. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
46. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
47. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
64. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 144/2009 - GLDBAG).
65. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
75. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
76. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
77. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
78. Vago em 18.05.2010 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão (OF. N° 037/10-GLDEM).
79. Em 18.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. N° 037/10-GLDEM).
80. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

## **10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. VAGO (5,7,9)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO (6,8)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (10,11)	1. Raimundo Colombo (DEM) (3,12)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Expedito Júnior desfilhou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
6. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
10. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
11. Vago em 18.05.2010 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à CRA (OF. Nº 037/10-GLDEM).
12. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Telefone(s):** 3311-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## **10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - IRRIGAÇÃO NA REGIÃO CENTRO-OESTE**

**Finalidade:** Avaliar, no prazo de noventa dias, as razões do descumprimento do inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Transitórias, que estabelece que, durante vinte e cinco anos, a União aplicará vinte por cento dos recursos destinados à irrigação na região Centro-Oeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Designação:** 11/05/2010

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Serys Slhessarenko (PT)	1. César Borges (PR)
Delcídio Amaral (PT)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
1. Gerson Camata (PMDB)	
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Jorge Yanai (DEM)	
Jayme Campos (DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	
<b>PTB</b>	
1. Romeu Tuma	

**Notas:**

\*. Em 11.05.2010, lido o Of. nº 101/2010-CRA, que designa os membros da Subcomissão.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(63)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(4)</sup></b>	
Marcelo Crivella (PRB) (22)	1. Delcídio Amaral (PT) (20)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (PSDB) (22,52,54)
Alfredo Nascimento (PR) (18,70)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,42)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,45)	4. João Ribeiro (PR) (19,44)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Hélio Costa (PMDB) (34,64,66)	1. Valter Pereira (PMDB) (35)
Leomar Quintanilha (PMDB) (38,65,72)	2. Romero Jucá (PMDB) (39)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,37)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,36,43,48,59,60,67,68)
Valdir Raupp (PMDB) (40,46)	4. Paulo Duque (PMDB) (2,53,56,58,61,73)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)	1. Jorge Yanai (DEM) (28,69,71)
Demóstenes Torres (DEM) (3,25)	2. Eliseu Resende (DEM) (27)
José Agripino (DEM) (6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Moraes (DEM) (26)	4. Kátia Abreu (DEM) (23)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (14,29)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,29)	6. Papaléo Paes (PSDB) (17,49,62)
Sérgio Guerra (PSDB) (16,62)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,14,47)
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
Sérgio Zambiasi (31)	1. Fernando Collor (31)
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (13,32,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque (33)

**Notas:**

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>  
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
16. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Círcero Lucea.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
30. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

43. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
45. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
61. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
62. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 06/10-GLPSDB).
63. Em 31.03.2010, o Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
64. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
65. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
66. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 50/2010).
67. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
68. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
69. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
70. Em 05.05.2010, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (OF nº 30/2010-GLDBAG).
71. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
72. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 73/2010).
73. Em 26.05.2010, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 75/2010).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -  
**Telefone(s):** 3311-1120  
**Fax:** 3311-2025  
**E-mail:** scmcct@senado.gov.br

## **11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PSDB) (4,5)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO (3)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO (3)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3311-1120

**Fax:** 3311-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

# **COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS**

## **1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução nº 17, de 1993)*

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) <sup>(1)</sup>	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 05/03/2009

**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(4)</sup>

**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19/04/1995 **5<sup>a</sup> Eleição Geral:** 23/11/2005

**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30/06/1999 **6<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2007

**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27/06/2001 **7<sup>a</sup> Eleição Geral:** 14/07/2009

**4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13/03/2003

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
VAGO (3)	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM) <sup>(14)</sup>	2. Ideli Salvatti (PT-SC) <sup>(16)</sup>
VAGO (1)	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)	4. Augusto Botelho (PT-RR)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG) <sup>(15)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Mão Santa (PSC-PI) <sup>(13)</sup>
Paulo Duque (PMDB-RJ)	4. VAGO (5)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (10)	1. VAGO (11)
VAGO (12)	2. VAGO (6)
VAGO (7)	3. VAGO (8)
VAGO (9)	4. VAGO (9)
VAGO (9)	5.
<b>PTB</b>	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
<b>PDT</b>	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
<b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

**Atualização:** 24/04/2010

**Notas:**

1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

2. Eleito na 1<sup>a</sup> reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009

3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.
5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
15. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
16. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

## **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

### **3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 40/95)*

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Demóstenes Torres (DEM/GO) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>(2)</sup>	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) <sup>(1)</sup>	PTB

**Atualização:** 17/04/2008

**Notas:**

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

#### **4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)*

**Número de membros:** 12 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(3)</sup>

**1ª Designação:** 03/12/2001

**2ª Designação:** 26/02/2003

**3ª Designação:** 03/04/2007

**4ª Designação:** 12/02/2009

---

#### **MEMBROS**

##### **PMDB**

VAGO <sup>(4,5)</sup>

##### **DEM**

Marco Maciel (PE)

##### **PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

##### **PT**

Fátima Cleide (RO)

##### **PTB**

VAGO <sup>(2,12,13)</sup>

##### **PDT**

Patrícia Saboya (CE) <sup>(6,8,9)</sup>

##### **PR**

Magno Malta (ES) <sup>(1,7,10)</sup>

##### **PSB**

Renato Casagrande (ES)

##### **PRB**

Marcelo Crivella (RJ)

##### **PC DO B**

Inácio Arruda (CE)

##### **PP**

Francisco Dornelles (RJ) <sup>(11)</sup>

##### **PSOL**

José Nery (PA)

**Atualização:** 29/04/2010

**Notas:**

1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDf nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.
5. Vago em virtude de o Senador Wellington Salgado de Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010.
6. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
7. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.
8. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
9. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
10. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
11. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
12. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
13. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.  
\*. Em Sessão Solene do Congresso Nacional, realizada em 09.03.2010, foram agraciadas na 9ª Premiação do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz as senhoras Andréa Maciel Pachá, Clara Perelberg Steinberg, Cleuza Pereira do Nascimento, Maria Augusta Tibiriçá Miranda e Leci Brandão da Silva; recebeu homenagem especial a Senhora Maria Lygia de Borges Garcia e homenagem in memoriam a Senhora Fani Lerner.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES**

*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)*

**Número de membros:** 14 titulares

**PRESIDENTE:** Senador João Tenório (PSDB-AL)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**1ª Designação:** 23/03/2010

---

### **MEMBROS**

---

#### **PMDB**

---

#### **DEM**

---

Adelmir Santana (DF)

#### **PSDB**

---

João Tenório (AL)<sup>(2)</sup>

#### **PT**

---

Tião Viana (AC)<sup>(3)</sup>

#### **PTB**

---

Gim Argello (DF)<sup>(5)</sup>

#### **PDT**

---

Patrícia Saboya (CE)<sup>(4)</sup>

#### **PR**

---

César Borges (BA)

#### **PSB**

---

Antonio Carlos Valadares (SE)

#### **PRB**

---

Marcelo Crivella (RJ)

#### **PC DO B**

---

Inácio Arruda (CE)

#### **PP**

---

Francisco Dornelles (RJ)

#### **PSOL**

---

José Nery (PA)

#### **PSC**

---

Mão Santa (PI)

#### **PV**

---

Marina Silva (AC)<sup>(1)</sup>

**Atualização:** 27/04/2010

**Notas:**

1. A Senadora Marina Silva foi designada titular do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. Ext. GSMS 00085/2010, lido em Plenário em 31.03.2010.
  2. O Senador João Tenório (PSDB-AL) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, conforme Of. nº 23/2010-GLPSDB, lido em Plenário em 07.04.2010.
  3. O Senador Tião Viana (PT-AC) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 022/2010-GLDPT, lido em Plenário em 08.04.2010.
  4. A Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 05/2010-LPDT, lido em Plenário em 14.04.2010.
  5. O Senador Gim Argello (PTB-DF) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 056/2010-GLPTB, lido em Plenário em 20.04.2010.
- \*. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 27/04/2010. Nesta mesma reunião, o Conselho escolheu os empresários José Alencar Gomes da Silva, Jorge Gerdau Johannpeter e João Claudino Fernandes para receberem o Diploma; e o Senhor José Ephim Mindlin para ser homenageado in memoriam.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255   **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

#### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<b>PRESIDENTE</b> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senadora Serys Ikhessarenko (PT-MT)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador Mão Santa (PSC-PI) <sup>1</sup>
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR) <sup>4</sup>	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b>
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS) <sup>2</sup>	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Emanuel Fernandes (PSDB-SP) <sup>3</sup>	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 13.05.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

<sup>1</sup> Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

<sup>2</sup> O Deputado Eliseu Padilha foi eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

<sup>3</sup> O Deputado Emanuel Fernandes foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

<sup>4</sup> O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

**SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL**  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II – Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senao.gov.br](mailto:scop@senao.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 01, de 2007 – CN

### COMPOSIÇÃO

**18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)**

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)<sup>12</sup>

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)<sup>12</sup>

Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM – RS)<sup>12</sup>

#### SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maioria (PMDB)</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
<b>DEM</b>	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIRO SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO <sup>b</sup> (DEM/SC)
<b>PSDB</b>	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
<b>PT</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) <sup>13</sup>
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS <sup>4</sup> (PDT/PR)
<b>PCdoB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY <sup>8</sup> (PSOL/PA)
<b>DEPUTADOS</b>	
TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) <sup>10</sup>	1. MOACIR MICHELETTO <sup>7</sup> (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) <sup>11</sup>
<b>PSDB/DEM/PPS</b>	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) <sup>14</sup>	1. LEANDRO SAMPAIO <sup>9</sup> (PPS/RJ)
GERALDO THADEU <sup>9</sup> (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO <sup>3</sup> (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO <sup>1</sup> (PP/SP)
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
<b>PV</b>	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. ANTÔNIO ROBERTO (PV/MG) <sup>15</sup>

(Atualizada em 22.03.2010)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil  
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880 e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)  
[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

<sup>1</sup>Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

<sup>2</sup>Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

<sup>3</sup>Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

<sup>4</sup> Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

<sup>5</sup> Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

<sup>6</sup> O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

<sup>7</sup> Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

<sup>8</sup> Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

<sup>9</sup> Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

<sup>10</sup> Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.2.09, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

<sup>11</sup> Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

<sup>12</sup> Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

<sup>13</sup> O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

<sup>14</sup> Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

<sup>15</sup> Indicado conforme Of. PV nº 067/10/LIDPV, de 17.03.2010, do Líder do PV-CD, lido na Sessão do SF de 22.03.2010

## **MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

**PRESIDENTE:** Parlamentar Ignácio Mendonza Unzain (Py)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Senador Eduardo Azeredo <sup>1</sup>

**Vice-Presidente:** Emanuel Fernandes

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b>  HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b>  RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b>  GUSTAVO FRUET <sup>2</sup> PSDB-PR	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b>
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b>  EMANUEL FERNANDES PSDB-SP	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b>  EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 13.05.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

<sup>1</sup> O Senador Eduardo Azeredo assumiu a presidência em 23.03.2010, conforme alternância estabelecida na 1ª reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001.

<sup>2</sup> O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

# **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DAS ASSINATURAS**

## **SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

## NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

## **ORDEM BANCÁRIA**

UG - 020054

GESTÃO - 00001

## EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEN  
cópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no  
<http://www.tesouro.fazenda.gov.br> código de recolhimento apropriado e o  
de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão:  
00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de  
ras pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima  
**EMISSÃO DE GRU SIAFI.**

**OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.**

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**  
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49



Edição de hoje: 344 páginas

OS: 2010/14064